



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS
DA PRIMEIRA REGIÃO**

EXERCÍCIO DE 2008

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA	8
2.1	Informações Gerais sobre as Unidades Jurisdicionadas	8
2.2	Normas Referentes à Criação e à Estrutura Orgânica do TRF e Seções Judiciárias da Primeira Região	13
2.3	Regimento Interno	16
2.4	Natureza Jurídica do Órgão	17
2.5	Vinculação Ministerial.....	17
2.6	Função de Governo Predominante	17
2.7	Tipo de Atividade.....	17
2.8	Finalidade da Unidade Jurisdicionada	18
2.9	Composição da Justiça Federal da Primeira Região	19
2.9.1	Justiça Federal de 1.º Grau	19
2.9.2	Justiça Federal de 2.º Grau	21
2.10	Situação das Unidades Jurisdicionadas.....	24
2.11	Macrorealizações de 2008	24
2.11.1	TRF da 1.ª Região.....	24
2.11.2	Seções Judiciárias.....	42
3	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS	68
3.1	Dotação Autorizada em 2008	68
3.1.1	Dotação Inicial.....	68
3.1.2	Dotação Autorizada Líquida – UOs 12101 e 12102	68
3.1.3	Créditos adicionais	69
3.1.4	Descentralizações externas	69
3.2	Programa e Ações Executados em 2008.....	70
3.2.1	Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	70
3.2.2	Programa 0089 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	74
3.2.3	Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	74
3.2.4	Programa 0665 – Gestão da Política Nacional sobre Drogas	75
3.2.5	Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	76
3.3	Programas Executados em 2008	76
3.4	Metas Físicas e Financeiras das Ações Cadastradas no Sigplan no Exercício de 2008	77
3.4.1	Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	77
3.5	Metas Físicas e Financeiras – Demais Ações Executadas em 2008	82
3.5.1	Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	82
3.5.2	Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	83
3.5.3	Programa 0665 – Gestão da Política Nacional sobre Drogas	84

3.5.4	Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	85
3.6	Avaliação dos Resultados das Ações Executadas em 2008	85
3.6.1	Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	85
3.6.2	Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	108
3.6.3	Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais	109
3.6.4	Outros Programas	111
4	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO	112
4.1	Movimentação Processual	112
4.2	Média dos Processos Julgados e Distribuídos por Magistrado	116
4.3	Composição da Despesa Total do TRF e Seções Judiciárias da 1.ª Região	119
4.4	Taxa da Despesa em Relação à Dotação Autorizada	119
4.5	Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa	120
4.6	Composição da Despesa da Região por Habitante	121
4.7	Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação	121
4.8	Despesa com Assistência Judiciária Gratuita	123
4.9	Despesa da Região, exceto Precatórios e RPVs	123
5	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	125
6	TRANSFERÊNCIAS – CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS	132
6.1	Convênios/Acordos com Transferência Financeira Recebida	132
6.2	Convênios/Acordos sem Transferência Financeira	141
7	GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO	175
8	RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	176
9	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	249
10	ATOS DE ADMISSÃO E DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL.....	269
11	ATOS DE CONCESSÕES DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO	270
12	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE TCES.....	271
13	FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO	273
14	CONCLUSÃO	275
	ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS.....	277
	ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	313

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Unidades Jurisdicionadas	7
Quadro 2 – Normas sobre Organização e Funcionamento dos Órgãos da Justiça Federal na Primeira Região	14
Quadro 3 – Regimentos do TRF da 1.ª Região	16
Quadro 4 – Subseções Judiciárias da Primeira Região	20
Quadro 5 – Distribuição de Varas federais na Primeira Região	21
Quadro 6 – Composição dos Órgãos Julgadores do TRF da 1.ª Região	21
Quadro 7 – JEFs Itinerantes - 2008	28
Quadro 8 – Protocolo Judicial – Petições recebidas no TRF da 1.ª Região.....	33
Quadro 9 – Movimentação de Recursos.....	34
Quadro 10 – Semana Nacional pela Conciliação na Primeira Região	35
Quadro 11 – Dotação Autorizada na LOA por Unidade Orçamentária.....	68
Quadro 12 – Destaques Recebidos	69
Quadro 13 – Programa 0569.....	71
Quadro 14 – Programa 0089.....	74
Quadro 15 – Programa 0091.....	74
Quadro 16 – Programa 0665.....	75
Quadro 17 – Programa 0794.....	76
Quadro 18 – Programas Orçamentários	76
Quadro 19 – Atividades do Programa 0569	77
Quadro 20 – Projetos do Programa 0569	79
Quadro 21 – Operação Especial do Programa 0569	82
Quadro 22 – Operação Especial do Programa 0089	82
Quadro 23 – Operação Especial do Programa 0901	84
Quadro 24 – Operação Especial do Programa 0665	84
Quadro 25 – Operação Especial do Programa 0794	85
Quadro 26 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2004	86
Quadro 27 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2010	86
Quadro 28 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2011	87
Quadro 29 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2012	88
Quadro 30 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4091	89
Quadro 31 – Cursos Oferecidos pela Unicorp em 2008	90
Quadro 32 – Outros eventos de capacitação externos com ônus	91
Quadro 33 – Eventos relevantes de capacitação – Seções Judiciárias	91
Quadro 34 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4224	93
Quadro 35 – Aquisição de veículos	95
Quadro 36 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4257	96

Quadro 37 – Meta UG 090004 – JF/MA– Projeto 103B	97
Quadro 38 – Meta UG 090021-JF/ MT – Projeto 10AQ.....	98
Quadro 39 – Meta por Unidade Gestora – Projeto 1136	98
Quadro 40 – Modernização das Instalações do TRF da 1.ª Região e Seções Judiciárias vinculadas	99
Quadro 41 – Meta UG 090004-JF/ MA – Projeto 114O.....	101
Quadro 42 – Meta UG 090012-JF/ BA – Projeto 11HX	101
Quadro 43 – Meta UG 090013-JF/ MG – Projeto 11RP	102
Quadro 44 – Meta UG 090027-TRF 1.ª Região – Projeto 11RV	103
Quadro 45 – Meta UG 090003-JF/ PA – Projeto 1N96.....	103
Quadro 46 – Projetos e-JUS	104
Quadro 47 – Meta UG 090027-TRF 1.ª Região – Projeto 3757	104
Quadro 48 – Meta UG 090021-JF/MT – Projeto 7235.....	105
Quadro 49 – Meta UG 090002-JF/AM – Projeto 7950.....	105
Quadro 50 – Meta UG 090021-JF/MT – Projeto 7E44.....	105
Quadro 51 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7J50.....	106
Quadro 52 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7J62.....	106
Quadro 53 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7K49.....	107
Quadro 54 – Meta UG 090038-JF/TO – Projeto 7K63.....	107
Quadro 55 – Meta UG 090037-JF/AP – Projeto 7L87	107
Quadro 56 – Despesas realizadas – Operação Especial 09HB	108
Quadro 57 – Meta por Unidade Gestora – Operação Especial 0396	109
Quadro 58 – Despesas realizadas – Operação Especial 0005	109
Quadro 59 – Precatórios pagos no exercício de 2008.....	109
Quadro 60 – Movimentação de processos em 2008	113
Quadro 61 – Evolução da Estatística Processual de Primeiro e Segundo Grau	116
Quadro 62 – Movimentação de Processos – Análise de Resultados	117
Quadro 63 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2006 por ano de inscrição	125
Quadro 64 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2007 por ano de inscrição	125
Quadro 65 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2008 por ano de inscrição	126
Quadro 66 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região.....	132
Quadro 67 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/AP.....	136
Quadro 68 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/GO.....	137
Quadro 69 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/MT	137
Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região.....	141
Quadro 71 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AC	150
Quadro 72 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AP.....	151
Quadro 73 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AM.....	152
Quadro 74 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/BA.....	155
Quadro 75 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/DF.....	155
Quadro 76 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/GO.....	157

Quadro 77 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MA	158
Quadro 78 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MT	159
Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG.....	161
Quadro 80 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/RO	166
Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO	170
Quadro 82 – Cartão de Pagamento – Histórico de Gastos	175
Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região.....	176
Quadro 84 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AC.....	231
Quadro 85 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AM	232
Quadro 86 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AP	233
Quadro 87 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/BA.....	233
Quadro 88 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/DF	234
Quadro 89 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/GO	236
Quadro 90 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MA	237
Quadro 91 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MG	240
Quadro 92 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MT	242
Quadro 93 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/PA.....	246
Quadro 94 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/PI	246
Quadro 95 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/RO	247
Quadro 96 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/TO.....	247
Quadro 97 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/DF	248
Quadro 98 – Diligências do TCU – Pessoal.....	249
Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal.....	251
Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias	264
Quadro 101 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Admissões	269
Quadro 102 – Atos não-encaminhados ao Controle Interno – Admissões.....	269
Quadro 103 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Aposentadoria	270
Quadro 104 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Pensões.....	270
Quadro 105 – Processos dispensados de instauração de TCE/Não encaminhados ao TCU	271
Quadro 106 – Funções Comissionadas.....	273
Quadro 107 – Cargos em Comissão.....	274

1 INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Federal e as Seções Judiciárias da Primeira Região apresentam o Relatório de Gestão do exercício de 2008, elaborado em cumprimento à Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008, contendo as ações realizadas pelos gestores e demais responsáveis das Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da Primeira Região.

O Relatório observa o conteúdo exigido no Anexo II da Decisão Normativa TCU 93, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela Decisão Normativa TCU 96, de 04 de março de 2009.

Quadro 1 – Unidades Jurisdicionadas

Órgão consolidador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	
UG	Unidades Jurisdicionadas
090027	Secretaria do TRF da 1ª Região
090032	Secretaria do TRF da 1ª Região – Orçamentária
090049	TRF da 1ª Região – Precatórios/RPVs
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR

A Secretaria de Controle Interno consolida os relatórios encaminhados pelos gestores do Tribunal e das Seções Judiciárias, os quais são os responsáveis pela sua consistência e veracidade.

Os dados orçamentários e financeiros mencionados no relatório originam-se do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – Siafi, Siafi Gerencial e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan, e são referentes aos programas constantes do Plano Plurianual – PPA, 2008-2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA.

2 CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

2.1 Informações Gerais sobre as Unidades Jurisdicionadas

a) Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Unidades Gestoras	090027 – SECRETARIA DO TRF DA 1.ª REGIÃO 090032 – SECRETARIA DO TRF DA 1.ª REGIÃO – ORÇAMENTÁRIA 090049 – TRF DA 1ª REGIÃO – PRECATÓRIOS/RPVs
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	SAU/Sul - Quadra 2, Bloco, Praça dos Tribunais Superiores SAU/SUL - Quadra 2, Bloco K, Praça dos Tribunais Superiores SAU/SUL - Quadra 2, Bloco M, Lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII SAS – Quadra 04, Bloco N, 8.º e 9.º Andares – Edifício Funasa SBS – Quadra 2, Lote 12, Bloco D – Edifício Adriana – Anexo II SEPN - Quadra 510, Bloco "C", Lote 8 – Edifício Cabo Frio
CEP:	70.070-900 / 70.750-523 / 70.070-100 / 70.070-40
Cidade:	Brasília – DF
Telefone:	(61) 3326-9337 - 3314-5170 (Presidência) / 3314-5274 - 3314-5459 - 3321-3739 (Diges) / 3314-5900/ (61) 3314-5901 (Secad)
Telefax:	(61) 3322-1022 (Presidência) / 3226-6431 (Diges) / 3314-5905 (Secad)
Internet:	www.trf1.gov.br
E-mail:	presi@trf1.gov.br ; diges@trf1.gov.br ; secad@trf1.gov.br
CNPJs:	03.658.507/0001-25 - 03.658.507/0002-06

b) Seção Judiciária do Estado do Acre

Unidade Gestora:	090024 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – AC
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Rua Ministro Ilmar Nascimento Galvão, s/n, Centro Administrativo
CEP:	69.915-900
Cidade:	Rio Branco-AC
Telefone:	(68) 3214-2000
Telefax:	(68) 3226-4885
Internet:	www.ac.trf1.gov.br
E-mail:	diref@ac.trf1.gov.br
CNPJ:	05.429.148/0001-60

c) Seção Judiciária do Estado do Amapá

Unidade Gestora:	090037 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida FAB, 1374 – Centro
CEP:	68.906-005
Cidade:	Macapá – AP
Telefone:	(96) 3214-1500 / 3214-1518 / 3214-1519
Telefax:	(96) 3214-1538
Internet:	www.ap.trf1.gov.br
E-mail:	diref@ap.trf1.gov.br
CNPJ:	05.426.574/0001-40

d) Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Unidade Gestora:	090002 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida André Araújo, n. 25 – Aleixo
CEP:	69.060-000
Cidade:	Manaus – AM
Telefone:	(92) 3612-3300 / 3612-3310
Telefax:	(92) 3611-2521
Internet:	www.am.trf1.gov.br
E-mail:	diref@am.trf1.gov.br
CNPJ:	05.419.225/0001-09

e) Seção Judiciária do Estado da Bahia

Unidade Gestora:	090012 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Ulysses Guimarães, 2631 – Centro Administrativo da Bahia
CEP:	41.213-970
Cidade:	Salvador – BA
Telefone:	(71) 3617-2600
Telefax:	(71) 3617-2711
Internet:	www.ba.trf1.gov.br
E-mail:	diref@ba.trf1.gov.br
CNPJ:	05.442.957/0001-01

f) Seção Judiciária do Distrito Federal

Unidade Gestora:	090023 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – DF
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Setor de Autarquias Sul - Quadra 02, Bloco G, Lotes 05-A e 08 – Edifício Sede I Setor de Autarquias Sul - Quadra 04, Bloco D, Lote 07 – Edifício Sede II SEPN 510, Bloco C, Lote 08 - Térreo e 1.º Andar - Edifício Cabo Frio
CEP:	70.070-933 / 70.070-901 / 70759-900
Cidade:	Brasília – DF
Telefone:	(61) 3221-6101
Telefax:	(61) 3221-6309
Internet:	www.df.trf1.gov.br
E-mail:	diref@df.trf1.gov.br
CNPJ:	05.456.457/0001-29

g) Seção Judiciária do Estado de Goiás

Unidade Gestora:	090022 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Rua 19, 244, Centro
CEP:	74.030-090
Cidade:	Goiânia – GO
Telefone:	(62) 3226-1500
Telefax:	(62) 3226-1518
Internet:	www.go.trf1.gov.br
E-mail:	diref@go.trf1.gov.br
CNPJ:	05.439.950/0001-30

h) Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Unidade Gestora:	090004 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Senador Vitorino Freire, 300 – Areinha
CEP:	65.031-900
Cidade:	São Luís - MA
Telefone:	(98) 3214-5701
Telefax:	(98) 3214-5740
Internet:	www.ma.trf1.gov.br
E-mail:	diref@ma.trf1.gov.br
CNPJ:	05.424.667/0001-35

i) Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Unidade Gestora:	090021 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MT
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo
CEP:	78.050-910
Cidade:	Cuiabá – MT
Telefone:	(65) 3614-5700
Telefax:	(65) 3644-3028
Internet:	www.mt.trf1.gov.br
E-mail:	diref@mt.trf1.gov.br
CNPJ:	05.437.178/0001-18

j) Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Unidade Gestora:	090013 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho
CEP:	30.170-001
Cidade:	Belo Horizonte - MG
Telefone:	(31) 2129-6360
Telefax:	(31) 2129-6520
Internet:	www.mg.trf1.gov.br
E-mail:	diref@mg.trf1.gov.br
CNPJ:	05.452.786/0001-00

k) Seção Judiciária do Estado do Pará

Unidade Gestora:	090003 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Rua Domingos Marreiros, 598 – Umarizal
CEP:	66.055-210
Cidade:	Belém - PA
Telefone:	(91) 3299-6191 / 3222-5563 / 3223-6117
Telefax:	(91) 3225-0563
Internet:	www.pa.trf1.gov.br
E-mail:	diref@pa.trf1.gov.br
CNPJ:	05.421.948/0001-34

l) Seção Judiciária do Estado do Piauí

Unidade Gestora:	090005 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Miguel Rosa, 7315, Nossa Senhora das Graças, Redenção
CEP:	64.018-550
Cidade:	Teresina – PI
Telefone:	(86) 2107-2800 / 2107-2851 / 2107-2850
Telefax:	(86) 2107-2852
Internet:	www.pi.trf1.gov.br
E-mail:	diref@pi.trf1.gov.br
CNPJ:	05.445.642/0001-18

m) Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Unidade Gestora:	090025 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RO
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Presidente Dutra, 2203, Centro
CEP:	76.805-902
Cidade:	Porto Velho – RO
Telefone:	(69) 3211-2400
Telefax:	(69) 3211-2412
Internet:	www.ro.trf1.gov.br
E-mail:	diref@ro.trf1.gov.br
CNPJ:	05.429.264/0001-89

n) Seção Judiciária do Estado de Roraima

Unidade Gestora:	090039 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RR
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho
CEP:	69.306-545
Cidade:	Boa Vista – RR
Telefone:	(95) 2121 4202
Telefax:	(95) 2121-4283
Internet:	www.rr.trf1.gov.br
E-mail:	diref@rr.trf1.gov.br
CNPJ:	05.438.430/0001-03

o) Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Unidade Gestora:	090038 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO
Gestão	00001 – Tesouro Nacional
Endereço:	Avenida Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03 e 04
CEP:	77.001-128
Cidade:	Palmas - TO
Telefone:	(63) 3218-3800
Telefax:	(63) 3218-3880
Internet:	www.to.trf1.gov.br
E-mail:	diref@to.trf1.gov.br
CNPJ:	05.446.379/0001-81

2.2 Normas Referentes à Criação e à Estrutura Orgânica do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região

A Justiça Federal no Brasil foi instituída pelo Decreto 848, de 11 de outubro de 1890, quando da adoção da forma federativa de Estado. Na sua primeira fase histórica, era constituída pelo Supremo Tribunal Federal (órgão de segundo grau) e pelos juízes federais (órgãos de primeiro grau). Sua competência foi estabelecida nas Constituições de 24 de fevereiro de 1891 e de 16 de julho de 1934.

Com o advento do Estado Novo, a Constituição Federal de 1937 extinguiu a Justiça Federal, suprimindo a 1.ª instância. As Justiças estaduais passaram, assim, a julgar os processos de interesse da União, funcionando como órgãos de 1.ª instância da Justiça Federal, sendo assegurado o recurso ordinário ao Supremo Tribunal Federal.

Em 1946, a Constituição Federal criou o Tribunal Federal de Recursos como órgão de 2.ª instância da Justiça Federal. A segunda fase histórica da Justiça Federal começa com a sua recriação pelo Ato Institucional, de 27 de outubro de 1965, sendo reorganizada pela Lei 5.010, de 30 de junho de 1966.

A atual Constituição estruturou a Justiça Federal em duas instâncias: a primeira, constituída de juízes federais, e a segunda, representada pelos Tribunais Regionais Federais.

Posteriormente foi promulgada a Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, criando os juzados especiais federais em todo o País, aos quais compete o julgamento das causas cíveis de valor até 60 salários mínimos e dos crimes de competência da Justiça Federal punidos com penas privativas de liberdade de até dois anos ou de multa.

Quadro 2 – Normas sobre Organização e Funcionamento dos Órgãos da Justiça Federal na Primeira Região

Norma	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais, artigos 106 a 109.
Emenda Constitucional 45, de 08.12.2004	Altera dispositivos dos arts. 5. ^o , 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.
Lei 5.010, de 30.05.1966	Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências ¹ .
Lei 5.677, de 19.07.1971	Dispõe sobre o Quadro de Juizes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências ² .
Lei 7.030, de 13.09.1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178, de 19.12.1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências ³ .
Lei 7.583, de 06.01.1987	Dispõe sobre a reestruturação dos serviços da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências ⁴ .
Lei 7.631, de 17.11.1987	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências ⁵ .
Lei 7.727, de 09.01.1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24.10.1991	Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1. ^a Região, e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25.05.1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1. ^a Região, e dá outras providências ⁶ .
Lei 9.788, de 19.02.1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências ⁷ .
Lei 10.259, de 12.07.2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21.11.2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências ⁸ .
Lei 11.313, de 28.06.2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o art. 2. ^o da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da

¹ Cria as Seções Judiciárias: DF, AC, AM, AP, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO e RR.

² Altera quantitativo de varas: MG, DF e BA.

³ Altera o quantitativo de varas: DF, MG, GO, PA.

⁴ Cria as Subseções Judiciárias de Ilhéus/BA, Juiz de Fora/MG, Santarém/PA e Uberaba/MG e altera quantitativo de varas: MG, GO, PA, AM, AC, RO, BA, PI, MT, MA, DF.

⁵ Cria as Subseções Judiciárias de Marabá/PA, Imperatriz/MA e Uberlândia/MG e altera quantitativo de varas da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

⁶ Altera quantitativo de varas: MG, BA, GO e AM.

⁷ Cria 18 varas na 1.^a Região.

⁸ Criadas as Subseções Judiciárias: Tabatinga/AM, Barreiras/BA, Campo Formoso/BA, Eunápolis/BA, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Itabuna/BA, Jequié/BA, Juazeiro/BA, Paulo Afonso/BA, Vitória da Conquista/BA, Anápolis/GO, Luziânia/GO, Rio Verde/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Caxias/MA, Divinópolis/MG, Governador Valadares/MG, Ipatinga/MG, Lavras/MG, Montes Claros/MG, Passos/MG, Patos de Minas/MG, Pouso Alegre/MG, São João Del Rey/MG, São Sebastião do Paraíso/MG, Sete Lagoas/MG, Varginha/MG, Cáceres/MT, Sinop/MT, Rondonópolis/MT, Altamira/PA, Castanhal/PA, Picos/PI e Ji-Paraná/RO.

Norma	Descrição
	Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Decreto-Lei 253, de 28.02.1967	Modifica a Lei 5.010, de 30.05.1966, e dá outras providências.
Resolução/Presi (TRF) 6, de 05.05.1992	Implanta a Seção Judiciária do Estado do Tocantins.
Resolução/Presi (TRF) 8, de 07.05.1992	Implanta a Seção Judiciária do Estado de Roraima.
Resolução/Presi (TRF) 9, de 07.05.1992	Implanta a Seção Judiciária do Estado do Amapá.
Resolução/Presi (TRF) 14, de 10.09.1992	Dispõe sobre a implantação de varas federais na Seção Judiciária do Distrito Federal.
Resolução/Presi (TRF) 8, de 15.07.1993	Dispõe sobre a instalação da 3. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.
Resolução/Presi (TRF) 16, de 30.10.1992	Dispõe sobre a implantação da 8. ^a Vara Federal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução/Presi (TRF) 17, de 25.11.1992	Dispõe sobre a implantação de 9 (nove) varas federais na Seção Judiciária do Distrito Federal.
Resolução/Presi (TRF) 12, de 25.08.1994	Dispõe sobre a instalação da 5. ^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará.
Resolução/Presi (TRF) 7, de 22.04.1994	Dispõe sobre a instalação da 3. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí.
Resolução/Presi (TRF) 24, de 16.11.1995	Dispõe sobre a implantação da Vara Federal de Imperatriz, no Estado do Maranhão.
Resolução/Presi (TRF) 20, de 19.10.1995	Dispõe sobre a implantação da Vara Federal de Santarém, no Estado do Pará.
Resolução/Presi (TRF) 16, de 12.06.1996	Dispõe sobre a instalação da Vara Única de Marabá, Seção Judiciária do Estado do Pará.
Resolução/Presi (TRF) 4, de 09.04.1996	Dispõe sobre a instalação da 2. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima.
Resolução/Presi (TRF) 8, de 09.04.1996	Dispõe sobre a instalação da 2. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.
Resolução/Presi (TRF) 5, de 09.04.1996	Dispõe sobre a instalação da 2. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá.
Resolução/Presi (TRF) 7, de 09.04.1996	Dispõe sobre a instalação da 3. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
Resolução/Presi (TRF) 6, de 09.04.1996	Dispõe sobre a instalação da 2. ^a e 3. ^a Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Acre.
Resolução/Presi (TRF) 18, de 18.11.1998	Autoriza a instalação de dezesseis varas federais na Primeira Região.
Resolução/Presi (TRF) 4, de 28.05.1998	Autoriza a instalação de dezenove varas federais na Primeira Região.
Resolução/Presi (TRF) 2, de 26.02.1999	Autoriza a instalação de dezoito varas federais na Primeira Região.
Resolução/Presi (TRF) 5, de 13.04.1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região. Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16.12.2003; 600-016, de 17.12.2004; 600-017, de 20.12.2004; 600-002, de 11.02.2005; 600-003, de 22.02.2005; 600-004, de 28.02.2005; 600-060, de 22.02.2005; 600-005, de 28.02.2005; 600-010, de 30.03.2005; 600-011, de 01.04.2005; 600-12, de 01.04.2005; 600-018, de 28.06.2005 e 600-024, de 01.09.2005.
Resolução/Presi (TRF) 3, de 06.02.2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções: 06 de 11.03.2002; 11 de 29.04.2002; 14 de 29.05.2002; 13 de 29.05.2002; 600-018 de 16.12.2003; 600-002 de 11.02.2005; 600-003 de 22.02.2005; 600-010 de 30.03.2005; 600-28 de 16.11.2005, 600-001 de 09.05.2006, 600-28 de 16.11.2005, 600-001 de 09.05.2006, 600-15 de 28.11.2007 e

Norma	Descrição
	600-16 de 28.11.2007.
Resolução/Presi (TRF) 19, de 18.12.2003	Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região. Alteradas pelas Resoluções: 600-011 de 16.09.2003; Resolução 600-16 de 17.12.2004 e 600-31 de 09.12.2005.
Resolução/Presi (TRF) 600-13, de 25.09.2003	Regulamenta a implantação da 7. ^a e 8. ^a Turma e da 4. ^a Seção do TRF da 1. ^a Região.
Resolução/Presi (TRF) 600-17, de 28.06.2005	Define a jurisdição das varas federais da Primeira Região nos Estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rondônia. Alterada pelas Resoluções/PRESI: 600-005 de 13.07.2007 e 600-23 de 20.10.2008.
Resolução/Presi (TRF) 600-9, de 13.11.2006	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências.
Resolução/Presi (TRF) 600-16, de 28.11.2007	Cria a 3. ^a Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/Presi (TRF) 600-14, de 30.06.2008	Cria a 2. ^a Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Fonte : Relatórios dos Gestores do TRF e das Seções Judiciárias da 1ª Região

2.3 Regimento Interno

Quadro 3 – Regimentos do TRF da 1.^a Região

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
<p>Publicado no DJ de 22.01.2001, seção II-E, 1.^a parte, p.1</p> <p>Alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Port. 459, de 22.06.2002, torna pública as alterações do RI. <p>Publicada no DJ de 27.06.2002, seção II, 1.^a parte, p.1 (Boletim de Serviço, v. 13, n. 118, p. 782, de 26.06.2002)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emenda Regimental 1, de 22.05.2002. <p>Publicada no DJ de 24.05.2002, seção II, 1.^a parte, p. 1 (BS, v. 13, n. 95, p. 673, de 22.05.2002)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emenda Regimental 2 de 25.04.2003. <p>Publicada no DJ de 06.06.2003, seção II, 1.^a parte, p. 1 (BS, v. 14, n. 99, p. 397, de 04.06.2003)</p> <p>Republicada no DJ de 10.06.2003, seção II, p. 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emenda Regimental 3 de 21.08.2003. <p>Publicada no DJ de 04.09.2003, seção II, p. 1 (BS, v. 14, n. 158, p. 671, de 03.09.2003)</p> <p>Retificação DJ de 23.09.2003, seção II</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emenda Regimental 4 de 25.09.2003. <p>Publicada no DJ de 03.10.2003, seção II, 1.^a parte, p. 1 (BS, v. 14, n. 179, p. 857, de 02.10.2003)</p> <p>Republicada no DJ de 23.10.2003, seção II, p. 1 (BS, v. 14, n. 192, p. 917, de 21.10.2003)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emenda Regimental 5 de 20.04.2004. <p>Publicada no DJ de 27.04.2004, seção II, 1.^a parte, p. 1 (BS, v. 15, n. 72, p. 499, de 23.04.2004)</p>
REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA PRIMEIRA REGIÃO

Resolução 2 de 10.01.2002

Publicado no DJ de 15.01.2002, seção II, 1.^a parte, p. 1 (BS, v. 13, n. 8, p. 53, de 11.01.2002)

Republicado no DJ de 21.01.2002, seção II, p. 1 (BS, v. 13, n. 11, p. 10, de 16.01.2002)

REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO

Resolução 163 de 29.04.2002, publicado no DJ de 09.05.2002, seção II, 1.^a parte, p. 1, (BS, v. 13, n. 84, p. 585, de 07.05.2002)

Retificado pela Resolução 10 de 29.04.2002, publicada no DJ de 16.05.2002, seção II, p. 2 (BS, v. 13, n. 89, de 14.05.2002)

Alterada pela Resolução/Presi 600-003 de 22.04.2004, publicada no DJ de 30.04.2004, seção II, 1.^a parte, p. 1, (BS, v. 15, N. 75, p. 539, de 28.04.2004 - Revogada pela Resolução 12 de 19.12.2006)

Alterada pela Resolução/Presi (TRF) 600-012 de 19.12.2006, publicada no DJ de 22.12.2006, seção II, p. 3. (BS, v. 17, n. 229, p. 2139, de 20.12.2006)

REGIMENTO INTERNO DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA NAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs

Resolução/Presi (TRF) 600-008 de 05.07.2004, publicada no DJ de 07.07.2004, seção II, 1.^a parte, p. 3, (BS, v. 15, n. 123, p. 844, de 06.07.2004)

Alterações: Resolução/Presi (TRF) 600-023 de 22.08.2005, publicada no BS, v. 16, n. 152, p. 1, de 24.08.2005; Resolução/Presi (TRF) 600-03 de 21.05.2007, publicada no BS, v. 18, n. 87, p. 655, de 21.05.2007.

ESTATUTO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – ESMF

Resolução/Presi (TRF) 600-029 de 31.12.2008, publicada no BS, v. 20, n. 001, p. 2, de 07.01.2009.

REGULAMENTO DE SERVIÇO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA PRIMEIRA REGIÃO

Resolução/Presi (TRF) 13 de 17.12.1999, publicada no DJ 2 de 21.12.1999, p. 1, Boletim de Serviço, v. 10, n. 237, p. 1, de 22.12.1999.

REGULAMENTO DE SERVIÇO DO TRF DA 1.^a REGIÃO

Portaria/Presi (TRF) 600-035 de 19.02.2008, publicada no Boletim de Serviço, v. 19, n. 034, p. 2, de 22.02.2008.

2.4 Natureza Jurídica do Órgão

Órgão Público do Poder Judiciário Federal.

2.5 Vinculação Ministerial

Não há.

2.6 Função de Governo Predominante

Judiciária.

2.7 Tipo de Atividade

Prestação Jurisdicional no âmbito da Justiça Federal de 1.^o e 2.^o Graus da Primeira Região.

2.8 Finalidade da Unidade Jurisdicionada

O TRF da 1.^a Região tem sua competência prevista no art. 108 da Constituição Federal de 1988 e a Justiça Federal de 1.^a Instância no art. 109, *in verbis*:

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas-corpus", quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os "habeas-corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004).

2.9 Composição da Justiça Federal da Primeira Região

2.9.1 Justiça Federal de 1.º Grau

A Justiça Federal, no âmbito da 1.^a Região, é composta pelo Tribunal Regional Federal, com sede em Brasília-DF, e pelas Seções Judiciárias pertencentes a 14 unidades da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins), com jurisdição em mais de 70% do território nacional.

Quadro 4 – Subseções Judiciárias da Primeira Região

Estado	Cidades
Amazonas	Tabatinga
Bahia	Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Vitória da Conquista.
Goiás	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Rio Verde
Maranhão	Caxias, Imperatriz
Minas Gerais	Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Varginha.
Mato Grosso	Cáceres, Rondonópolis, Sinop
Pará	Altamira, Castanhal, Marabá, Santarém
Piauí	Picos
Rondônia	Ji-Paraná

Na Justiça Federal de 1.º Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

As Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1.º Grau, de acordo com o art. 1.º da Resolução TRF N. 5, de 13.04.1999, são organizadas em seis padrões distintos, de acordo com estrutura organizacional, a saber:

Padrão 1: Amapá, Roraima e Tocantins.

Padrão 2: Acre e Rondônia.

Padrão 3: Amazonas, Mato Grosso e Piauí.

Padrão 4: Maranhão e Pará.

Padrão 5: Goiás.

Padrão 6: Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

A Justiça Federal conta com varas especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal, restando para as demais Varas Federais a competência para o julgamento de todas as outras demandas. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral (inclusive as de natureza previdenciária e de execução fiscal) e as de natureza criminal. Onde não há vara especializada de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

Quadro 5 – Distribuição de Varas federais na Primeira Região

TIPO	QUANTIDADE
Varas nas capitais	145*
Varas no interior	49
Total de Varas	194
Turmas recursais	16
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	12
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	40
JEFs Destacados	3
Postos Avançados de JEF (PAV-JEF)	8

Fonte: Coger

* Destas, 27 Varas com competência de Juizado Especial Federal (todas com sistema virtual instalado)

A composição dos órgãos julgadores das Seções Judiciárias está demonstrada no Anexo I deste relatório.

2.9.2 Justiça Federal de 2.º Grau

No TRF da 1.ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores compostos de Plenário e três Seções, estas subdivididas em oito Turmas.

Para processamento e julgamento dos incidentes regionais de uniformização de jurisprudência das Turmas Recursais, na forma do art. 14, caput e § 1.º, da Lei 10.259/2001, funciona, no TRF da 1.ª Região, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, composta por presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador dos JEFs.

Quadro 6 – Composição dos Órgãos Julgadores do TRF da 1.ª Região

Plenário
Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN - Presidente
Desembargador Federal ANTONIO SOUZA PRUDENTE - Vice-Presidente
Desembargador Federal OLINDO MENEZES - Corregedor-Geral
Desembargador Federal TOURINHO NETO
Desembargador Federal CATÃO ALVES
Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES
Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES
Desembargador Federal CARLOS OLAVO
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Desembargador Federal JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA
Desembargador Federal SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
Desembargador Federal ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES
Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corte Especial

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN - Presidente
Desembargador Federal ANTONIO SOUZA PRUDENTE - Vice-Presidente
Desembargador Federal OLINDO MENEZES - Corregedor-Geral

Desembargador Federal TOURINHO NETO
Desembargador Federal CATÃO ALVES
Desembargadora Federal ASSUSETE MAGALHÃES
Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargador Federal SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
Desembargador Federal ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES
Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

Conselho de Administração

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN - Presidente
Desembargador Federal ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE - Vice-Presidente
Desembargador Federal OLINDO MENEZES - Corregedor-Geral

Desembargador Federal TOURINHO NETO
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS
Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL
Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
Desembargadora Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

1ª SEÇÃO

Desembargador Federal ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE - Presidente
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargador Federal ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES
Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Desembargador Federal CARLOS OLAVO

1ª Turma

Desembargador Federal ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES - Presidente
Desembargador Federal CARLOS OLAVO
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

2ª Turma

Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA - Presidente
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

2ª SEÇÃO

Desembargador Federal ANTONIO SOUZA PRUDENTE - Presidente
Desembargador Federal TOURINHO NETO
Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

3ª Turma

Desembargador Federal TOURINHO NETO - Presidente
Desembargadora Federal ASSUSETTE MAGALHÃES
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

4ª Turma

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ - Presidente
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

3ª SEÇÃO

Desembargador Federal ANTONIO SOUSA PRUDENTE - Presidente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Desembargador Federal JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA
Desembargador Federal SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES

5ª Turma

Desembargador Federal JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA - Presidente
Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA
Desembargador Federal SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS

6ª Turma

Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES - Presidente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO - Presidente

4ª SEÇÃO

Desembargador Federal ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE - Presidente
Desembargador Federal CATÃO ALVES
Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS
Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

7ª Turma

Desembargador Federal CATÃO ALVES - Presidente
Desembargador Federal LUCIANO TOLENTINO AMARAL

8ª Turma

Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS - Presidente
Desembargador Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

2.10 Situação das Unidades Jurisdicionadas

Em funcionamento.

2.11 Macrorealizações de 2008

Neste capítulo são demonstradas as principais ações desenvolvidas em toda a Primeira Região em 2008. O TRF da 1.ª Região e Seções Judiciárias vinculadas estabeleceram projetos e ações relevantes, no sentido de prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, agilizar o andamento processual, bem como de facilitar o acesso dos cidadãos pela Justiça Federal, incluindo aqueles que residem em cidades do interior dos Estados integrantes da Primeira Região. As ações visaram, ainda, assegurar a manutenção dos serviços administrativos, modernizar e melhorar as instalações e o atendimento para dar maior conforto aos servidores e jurisdicionados.

2.11.1 TRF da 1.ª Região

O objetivo da Administração do TRF da 1.ª Região é adotar uma administração estratégica que conduza à excelência na gestão. Direcionar as ações, identificar dificuldades, buscar meios de maximizar os benefícios e vantagens e minimizar problemas, em conformidade com os recursos disponíveis, para o atingimento de seu objetivo principal: atender o jurisdicionado, cada vez mais, com qualidade e de forma célere.

Foi com essa missão e a fim de definir os objetivos para o biênio 2008/2010, que o Comitê de Planejamento Estratégico do TRF da 1ª Região - Planej, instituído pela Portaria/Presi 600-134, de 23 de maio de 2008, reuniu-se no decorrer do ano.

A ferramenta utilizada no Planejamento Estratégico foi o sistema gerencial denominado Balanced Scorecard – BSc, que permite a alta administração traduzir os objetivos estratégicos da organização em um conjunto coerente de indicadores de desempenho; comunicar a estratégia e alinhá-la a suas metas setoriais; associar os

objetivos estratégicos com metas de longo prazo e realizar revisões estratégicas periódicas e sistemáticas.

A fim de adaptar o método às necessidades do Poder Judiciário, as quatro perspectivas clássicas que focalizam o desempenho organizacional (financeira, cliente, processos internos e aprendizado e crescimento) foram redefinidas:

- **Jurisdicionados:** identifica as necessidades dos jurisdicionados, destinatários da atividade do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que buscam a prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva;
- **Socioambiental:** evidencia que além de sua função precípua, deve o Tribunal também ser um importante ator nas mudanças observadas no contexto social, conscientizando todos os seus membros, servidores e colaboradores da importância de seu papel na sociedade e no desenvolvimento sustentável;
- **Procedimentos Internos:** analisa os processos de trabalho visando promover sua contínua melhoria;
- **Gestão de Pessoas e Infra-estrutura:** focaliza os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao sucesso e evolução da instituição; e
- **Orçamento e outros Recursos:** envolve a gestão eficiente do orçamento e a captação de recursos e parcerias estratégicas para atender às necessidades da Primeira Região.

No ano de 2008, dando continuidade ao Programa de Metas da Justiça Federal da Primeira Região aprovado para o Biênio 2007– 2008, foram disponibilizados recursos com vistas a viabilizar a implantação de diversas metas programadas para o exercício, a saber:

- Meta 4 – Divulgação Institucional (intensificação das publicações destinadas à divulgação da produção intelectual dos magistrados);
- Meta 7 – Construção do Edifício-Sede do Tribunal;
- Meta 9 – Construção de Nova Subestação de Energia Elétrica no Edifício-Sede;
- Meta 14 – Construção e reformas de sedes para as Seções e Subseções Judiciárias;
- Metas 16, 19 e 20 — Adequação da infra-estrutura da área de Tecnologia da Informação e Modernização e Ampliação do Parque de Equipamentos e Desenvolvimento e Modernização de Sistemas de Informação; e
- Meta 21 – Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros. A Secor, com o apoio da Secin, implementou o Sistema de Controle da Execução Orçamentária.

Em relação às ações desenvolvidas pelo TRF da 1ª Região, cumpre destacar, ainda:

a) Julgamento de processos que despertaram interesse da mídia em 2008

Foram os seguintes julgamentos que despertaram interesse na mídia em 2008: venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais; utilização de lenha como matriz energética e o meio ambiente; desocupação do gabinete da reitoria da UnB em Brasília; operação Pasárgada; usina de Belo Monte; roubo de piaçava em terra indígena de ianomâmis; questões relacionadas à reserva indígena Raposa Serra do Sol; operação *Vorax*; clonagem de cartão, operação Upatakon; desmatamento no Parque Nacional da Serra do Pardo; negativa de indenização a criador de avestruz; TRF da 1.ª Região libera obras da hidrelétrica de Estreito; tombamento histórico do IPHAN em Salvador; operação João de Barro; indenização por danos morais para a família de desaparecido político; Justiça Federal suspende decisão da Anac sobre Varig Logística; leilão de gado bovino em Altamira; mudanças na embalagem geram multa para a Nestlé, caso Nestlé x Garoto; boi pirata; compra de equipamento de raio X para a Receita Federal; Texaco e Petrobrás; extração de madeira em Apinajé - terra indígena; Retomadas das obras do sistema de irrigação em Pedro Afonso/TO; concessão da exploração de manganês no Amapá; Anatel e o Plano Geral de Outorgas dos serviços de telecomunicações; 180 dias de licença-maternidade; competência para licenciar obras da Termelétrica Porto do Itaqui/MA; e preservação do meio ambiental do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

b) Implementação dos institutos da Repercussão Geral em Recurso Extraordinário e do Procedimento de Julgamento de Recursos Especiais Repetitivos

A implementação dos institutos da Repercussão Geral em Recurso Extraordinário e do Procedimento de Julgamento de Recursos Especiais Repetitivos, criados respectivamente pelas Leis 11.418/2006 e 11.672/2008, levou à edição da Resolução/Presi 600-04, aprovada na Corte Especial de 22.01.2009, que detalha o juízo de retratação a ser realizado pelos órgãos julgadores desta Corte. A Lei 11.672 permite que recursos com teses idênticas possam ser resolvidos na instância anterior (Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal), não havendo necessidade de análise pelo STJ, o que deve agilizar o andamento dos feitos e desafogar a Corte Superior do excesso de ações.

c) Convocações de Juízes Federais da Primeira Região

Foram convocados Juízes Federais da Primeira Região para auxiliar o Corregedor-Geral, com a finalidade de implementar novos sistemas informatizados e otimizar as rotinas de trabalhos que propiciassem celeridade à atividade judicante na primeira instância.

d) Realização de sessões de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais

Foram realizadas duas sessões de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais – TRU/JEF, da 1.^a Região. Compete à Turma Regional julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material. Na primeira sessão, foram julgados 130 processos; na segunda, 58 processos foram apreciados. Dos 885 Recursos Extraordinários encaminhados à Turma Regional de Uniformização, 258 não foram admitidos e 626 foram julgados prejudicados. Quanto aos Recursos Especiais, 17 não foram admitidos. Dos 12 incidentes de uniformização objetivando a interpretação de lei federal para Turma Nacional interpostos, 3 não foram admitidos e 4 foram julgados prejudicados.

e) Publicação de Acórdãos

A Turma Regional de Uniformização dos JEFs disponibilizou, na página do Tribunal, a partir de junho de 2008, o inteiro teor dos acórdãos que estavam pendentes de publicação desde 2004. De janeiro a dezembro de 2008, 1076 acórdãos foram publicados.

f) Jurisprudência

Tendo em vista uma maior celeridade processual, foi implantada, por analogia ao art. 7.^o, VII, da Resolução 22/2008 do Conselho da Justiça Federal, uma triagem de processos antes da distribuição. Assim, se a matéria já foi apreciada pela Turma Regional, os autos são devolvidos à Turma Recursal para manutenção ou adequação do acórdão. Em 15 processos foi determinado o retorno dos autos para adequação do julgado.

g) Instalação de novas Turmas Recursais no âmbito dos Juizados Federais

Ocorreram instalações, no âmbito dos Juizados Federais da Primeira Região, de duas novas Turmas Recursais, em Roraima — em razão do volume de processos e da não existência de uma Turma Recursal na Seccional — e na Bahia, em razão da existência de 6 Varas de JEF na Seccional e da instalação de Juizados adjuntos nas Subseções Judiciárias do Estado, que resultou em volumoso acervo de recursos em tramitação.

h) Realização de Juizados Federais Itinerantes

Foram realizados Juizados Federais Itinerantes, contemplando as Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso e Minas Gerais, nas cidades de Oiapoque/AC, Tefé/AM, Tucano/BA, Alta Floresta/MT e Serro e Taiobeiras/MG.

Quadro 7 – JEFs Itinerantes - 2008

CIDADE	Tipo de ação	Período	Ações Ajuizadas	Pessoas Atendidas	Audiências Realizadas	Processos Sentenciados / Acordos Homologados
Oiapoque/AP	Divulgação	21.10 a 22.10.08	402	904	342	398
Oiapoque/AP	Atermação	27.10 a 01.11.08				
Oiapoque/AP	Audiências	30.11 a 07.12.08				
Tefé/AM	Divulgação	18.02 a 22.02.08	2.094	2.600	2.005	2.087
Tefé/AM	Atermação	24.03 a 29.03.08				
Tefé/AM	Audiências	19.05 a 31.05.08				
Tucano/BA	Audiências	02.12 a 04.12.08	126	126	122	62
Serro/MG	Divulgação	14.02 a 17.02.08	1.749	1.076	1.606	1.137
Serro/MG	Atermação	18.02 a 22.02.08				
Serro/MG	Audiências	07.04 a 14.04.08				
Alta Floresta/MT	Divulgação	21.01 e 22.01.08	1.228	1.950	1.227	1.217
TOTAL			5.599	6.656	5.302	4.901

Fonte: Coordenação dos JEFs da 1.^a Região/Relatórios das Seções Judiciárias

Obs.: Foi iniciado, ainda, em 2008, o Juizado Itinerante no Município de Taiobeiras/MG, tendo sido realizada a fase de atermação no período de 12 a 14 de dezembro. As audiências estão previstas para o primeiro semestre de 2009.

i) Inovações/Projetos no âmbito da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

Foram implementadas Inovações/Projetos no âmbito da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – Cojef, com destaque para as seguintes ações:

1) Realização de Visitas Técnicas: conforme a proposta de trabalho da Cojef e diante da preocupação com o volume excessivo de processos em tramitação nos diversos Juizados da Primeira Região, a alternativa adotada pela Coordenação foi a designação de um grupo de técnicos, integrado por diretores de secretaria, servidores da área de informática, da estatística e da Cojef, para avaliar a realidade de cada JEF, visando identificar as necessidades e as possíveis causas para o excessivo número de feitos, por meio de avaliação dos procedimentos cartorários utilizados em cada Juizado. O grupo apresentou sugestões para otimização dos serviços, visando à redução do acervo, e realizou treinamento voltado para uso do sistema virtual e suas atualizações. Receberam a visita dos técnicos da Cojef as Seccionais do Piauí, Maranhão, Pará e Minas Gerais. Os resultados estão sendo avaliados à medida que as rotinas são alteradas e as sugestões do grupo, implementadas.

2) Mutirões: a Cojef, em razão do volume de processos represados nos Juizados, a partir do trabalho da equipe técnica, adotou os mutirões como forma de agilizar a entrega da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, reduzir o acervo nas Varas dos Juizados. Preocupada em atender às quatro Seções Judiciárias com maior volume de processos nas Varas de JEFs (Piauí, Maranhão, Pará e Minas Gerais), a Cojef programou um grande mutirão envolvendo magistrados de Minas Gerais, designados pela Corte Especial Administrativa, que formaram um grupo de trabalho para prolação de sentenças. Os trabalhos foram autorizados, inicialmente, pelo prazo de 180 dias, mas posteriormente prorrogado até 31.12.2008.

- **Situação na Seção Judiciária do Piauí**: em razão dos 62.078 processos em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária em janeiro de 2008, dos quais apenas 3.974 estavam conclusos para sentença, foi proposta, além da prolação de sentenças pelo grupo de magistrados da Seccional mineira, a realização de audiências com participação tanto dos juízes da 6.ª Vara Federal do Piauí como de dois magistrados oriundos de outras Seções Judiciárias, sem ônus para a Administração.
- **Situação na Seção Judiciária de Minas Gerais**: em 04.06.2008, as varas de Juizados Especiais Federais mineiras contavam com 6.914 processos conclusos para sentença. Com a remessa dos feitos a serem sentenciados para o grupo de trabalho, os Juízes Federais titulares,

substitutos e em auxílio nas varas JEFs ficaram disponíveis para agilizar as audiências ainda pendentes.

- **Situação na Seção Judiciária do Maranhão:** em 01.02.2008, tramitavam na 7.^a Vara JEF da Seção Judiciária do Maranhão 63.825 ações, estando 12.844 processos conclusos para sentença, o que motivou sua remessa para o grupo de trabalho. Por outro lado, em razão do grande volume de feitos com audiências pendentes, cerca de 12.000, foram realizadas audiências de conciliação, instrução e julgamento entre os dias 17 e 29 de novembro na sede daquela Seção Judiciária, que reuniu 10 magistrados e servidores vindos das Seções Judiciárias da Bahia, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais, do Pará e de Tocantins, somando esforços com os Juízes do JEF do Maranhão para realizar, em média, 50 audiências diárias, por magistrado, totalizando cerca de 6 mil atendimentos. As demais audiências ficaram a cargo dos magistrados que atuam na Vara daquela Seccional.

- **Situação na Seção Judiciária do Pará:** o panorama levantado pela equipe técnica da Cojef no JEF da Seção Judiciária do Pará mostrou um acúmulo de processos em avançada fase de audiências, de conclusão para sentença e de expedição de RPVs. Foram remetidos para o grupo de trabalho 3.825 processos para prolação de sentenças. No mês de maio, teve início mutirão para expedição de Requisições de Pequeno Valor – RPVs. A medida foi autorizada pela Cojef, pelo prazo de 60 dias, e contou com o apoio da 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 6.^a e 7.^a Varas. Cada unidade cedeu um servidor, o que resultou na redução de 44% das 6.500 requisições pendentes. Dessas, foram expedidas mais de 3.700, num total de quase 22,5 milhões de reais.

3) Mutirões de menor escala: além do grande mutirão envolvendo os Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias referidas, foi autorizada pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais a realização de outros mutirões, em menor escala, nas seguintes localidades:

- **Subseção Judiciária de Picos/PI:** no período de 08 a 13.12.2008, foi realizado o mutirão de audiências, em razão do grande número de processos pendentes de audiência – 1.823 processos –, em outubro de 2008, com data da audiência designada para fevereiro de 2011. Foram designados 3 juízes federais, além do magistrado que atua na Subseção, e estabelecida a meta de 720 audiências, cumprida em seis dias de esforço concentrado. Ao todo, a população de 45 municípios foi beneficiada pelo mutirão, em uma das regiões mais pobres do Estado do Piauí.

▪ **Subseção Judiciária de Guanambi/BA:** em 27.05.2008, a Subseção contava apenas com o juiz titular, responsável pelos processos da Vara e do JEF Adjunto. Havia no JEF 3.259 processos pendentes de julgamento e 1.628 com audiências agendadas até 2010. No período de 27.10 a 08.11.2008, a Subseção Judiciária realizou mutirão de audiências, com a participação de uma juíza federal em período integral e outros 4 juizes federais revezando-se para a realização de, aproximadamente, 25 audiências por dia, por magistrado, inclusive aos sábados. O esforço concentrado resultou em 930 audiências realizadas, sendo proferidas 896 sentenças, incluindo nesse montante 301 acordos homologados; 13 decisões interlocutórias e 25 processos baixados em diligência.

▪ **Subseção Judiciária de Imperatriz/MA:** foram autorizados, ao todo, 4 mutirões de audiências de instrução e julgamento, levando em consideração o acúmulo de processos aguardando audiências, a remoção do juiz substituto para outra Seccional e a cumulação de atribuições do juiz titular no JEF Adjunto e na Vara Única da Subseção. O primeiro mutirão ocorreu no período de 25 a 29 de agosto, com a participação de dois magistrados, que realizaram 300 audiências. O segundo ocorreu no período de 29 de setembro a 3 de outubro, também com a participação de dois magistrados, e realização de 279 audiências. O terceiro foi realizado de 3 a 7 de novembro, obteve saldo de 450 audiências realizadas, com a participação dos dois magistrados atuantes no mutirão anterior. O derradeiro mutirão foi autorizado para o período de 1.º a 5 de dezembro, mesmo período da Semana Nacional da Conciliação promovida por esta Corte, e contou com o auxílio de um juiz federal.

▪ **Subseção Judiciária de Luziânia:** o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO promoveu, entre os dias 17 e 19 de junho, mutirão de conciliação, quando foram colocados em pauta 120 processos de aposentadoria rural. A ação resultou em 93 acordos homologados, o que representou um índice de 79% de êxito. O mutirão teve como finalidade atender à crescente demanda de segurados da Previdência Social por benefícios rurais. A Subseção Judiciária de Luziânia abrange grande extensão rural, englobando os municípios do entorno de Brasília e de todo o nordeste goiano

4) Nova página eletrônica da Cojef: desde o mês de agosto de 2008, a Cojef disponibilizou, no site do Tribunal, a nova página da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Com leiaute moderno e funcional, os usuários passaram a ter

acesso a informações atualizadas, como a composição das Turmas Recursais e da Turma Nacional de Uniformização, endereços e telefones da Coordenação, de todos os JEFs da Primeira Região e das Turmas Recursais, normas e enunciados relacionados aos Juizados, histórico dos JEFs, pesquisa de jurisprudência, além de link para o informativo dos JEFs.

5) Protocolo Descentralizado nos JEFs das Subseções Judiciárias da Primeira Região: os Juizados Especiais Federais instalados nas Subseções Judiciárias foram autorizados, a partir do dia 30 de setembro, a fazer uso do Sistema de Protocolo Descentralizado. A liberação deu-se por meio da Portaria/Presi 600-263, de 30.09.2008. Com a novidade, os JEFs têm a possibilidade de efetuar a remessa de petições e documentos às Turmas Recursais respectivas, localizadas nas sedes das Seccionais da Primeira Região. A permissão para se usar o Protocolo Descentralizado vai ao encontro do interesse da Cojef em promover a agilização nos procedimentos dos Juizados e facilitar o acesso à Justiça. O serviço funciona em todas as Seções Judiciárias da Primeira Região, salvo a Seção Judiciária do Distrito Federal, em razão da sua proximidade física com a Turma Recursal. O recebimento de petições é efetuado *on line*, permitindo ao usuário realizar consulta via internet, após ser cadastrado em qualquer seção judiciária.

j) Inauguração de sistema automatizado de cadastro de processos originários da Justiça Federal de 1.º Grau

Foi inaugurado sistema automatizado de cadastro de processos originários da Justiça Federal de 1.º Grau, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, para dar mais agilidade às etapas de protocolo, classificação e distribuição, ao automatizar as tarefas de lançamento de informações cadastrais dos processos e petições que chegam ao TRF, além de assegurar maior confiabilidade aos registros.

k) Participação no Comitê Gestor de Tabelas do Conselho da Justiça Federal

Houve participação da Secretaria Judiciária, como representante do TRF da 1.ª Região, no Comitê Gestor de Tabelas do Conselho da Justiça Federal – Cogetab, contribuindo para a compatibilização das tabelas do CJF (assuntos, classes e movimentos processuais) com as novas tabelas instituídas pela Resolução 46, de 18.12.2007, do Conselho Nacional de Justiça. A participação efetiva da Secju naquele comitê facilitou o trabalho de implantação das novas tabelas no âmbito da Primeira Região.

l) Implementação de inovações na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Foram implementadas de inovações na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – Corip, destacando-se a implantação do sistema automatizado de numeração de folhas de processos originários; a redistribuição de tarefas e a reorganização do leiaute, com substituição do mobiliário e a implantação da planilha eletrônica, com a recuperação dos dados cadastrados no 1.º grau.

Quadro 8 – Protocolo Judicial – Petições recebidas no TRF da 1.ª Região

Protocolo	Protocolo Descentralizado	Total
162.545	20.492	183.037

Fonte: Corip - Sistema Juris TRF da 1.ª Região

m) Implantação da Tabela Única de Classes do Conselho da Justiça Federal

Ocorreu a implantação da Tabela Única de Classes – TUC, do Conselho da Justiça Federal, compatibilizada com a Tabela de Classes Processuais – TAC, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento à Resolução 46, de 18.12.2007, do Conselho Nacional de Justiça, e à Portaria/PRESI 600-226, de 18 de agosto de 2008.

n) Implantação da Tabela Única de Assuntos do Conselho da Justiça Federal

Foi implantada a Tabela Única de Assuntos – TUA, do Conselho da Justiça Federal, devidamente compatibilizada com a Tabela de Assuntos Processuais – TAP, do Conselho Nacional de Justiça. A preparação da nova tabela de assuntos também foi realizada pela Comissão Especial para a uniformização das tabelas de assuntos, classes e movimentação processual, instituída pela Portaria/Presi 100-130, de 23.05.2008.

o) Envio por e-mail do inteiro teor das decisões liminares, proferidas em Agravo de Instrumento

Inovação cartorária, no sentido de enviar por *e-mail* o inteiro teor das decisões liminares proferidas em Agravo de Instrumento, às Seções e Subseções Judiciárias, bem como às Comarcas da Justiça Estadual. Esse procedimento, além de agilizar a comunicação de decisões judiciais urgentes aos juízos de 1.º grau, propicia ao Tribunal a redução dos custos com papel e com ligações interurbanas.

p) Uniformização de práticas cartorárias

Iniciaram-se estudos para uniformização das práticas cartorárias, visando estabelecer a padronização de procedimentos nas coordenadorias processantes do Tribunal. Apesar de as coordenadorias já procederem em conformidade com as determinações constantes do Código de Processo Civil e do Regimento Interno deste Tribunal, bem como de normas esparsas e de procedimentos costumeiramente adotados em cartório, verifica-se que a consolidação expressa destas diretrizes trará maior segurança às coordenadorias, aos gabinetes, aos advogados e às partes, que podem recorrer a uma regulamentação integrada.

q) Envio Eletrônico de Recurso Extraordinário ao STF – e-RE

Todos os recursos extraordinários admitidos – à exceção dos referentes a processos criminais e a processos sigilosos – foram remetidos, eletronicamente ao STF, tendo a Coordenadoria de Recursos encerrado o ano de 2008 com o envio de 239 e-RE.

Quadro 9 – Movimentação de Recursos

Movimentação		Quantidade
Remetidos	ao STJ	6.974
	ao STF	1.722
	ao STF – e-RE	239
Recebidos	do STJ	8.933
	do STF	3.505
Agravos processados		4.098
Processos Sobrestados		20.257
Baixa definitiva à origem		13.352

Fonte: Corec

r) e-DJF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1.ª Região

O e-DJF1 foi criado em consonância com a Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, envolve um convênio entre o TRF da 1.ª Região e a Imprensa Nacional, e consiste na preparação das rotinas de publicação de todos os setores e varas do TRF da 1.ª Região e suas seções e subseções que publicam informações no diário de justiça, para que estas informações sejam enviadas diariamente à imprensa nacional, para publicação no diário de justiça eletrônico. Este procedimento é realizado de forma descentralizada atualmente e é publicado no *site* do TRF. Com o convênio, as rotinas de publicação utilizadas nas seções e subseções do TRF da 1.ª Região

serão padronizadas e cada vara disponibilizará suas informações diretamente no *site* da Imprensa Nacional. Em 2008, houve desenvolvimento da segunda etapa de implantação do Diário Eletrônico, abrangendo as 14 Seções Judiciárias, Subseções e respectivas Varas.

s) Lançamento de projeto de conciliação em ações previdenciárias

Foi lançado projeto de conciliação para os processos referentes às ações previdenciárias que tramitam em grau de recurso no Tribunal, tendo como principal parceiro o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. O projeto lançado em março de 2008, conforme a Resolução Presi 600-04, tem por objetivo buscar solução rápida para os processos que envolvem direitos previdenciários, por meio de iniciativa conjunta do TRF da 1.ª Região e INSS. A Resolução considera ainda a economia, a celeridade e a efetiva prestação jurisdicional como fatores capazes de induzir uma nova cultura, isto é, a cultura da conciliação de interesses como um instrumento hábil para a solução de conflitos.

t) Participação da Primeira Região da 3ª Semana Nacional pela Conciliação

Participação da Primeira Região, de forma efetiva, da 3.ª Semana Nacional pela Conciliação, projeto coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os números revelam o sucesso dos trabalhos desenvolvidos pelo TRF da 1.ª Região, Seccionais e Subseccionais, que tiveram por objetivo solucionar lides pacificamente em tempo mais ágil e de forma satisfatória para as partes. Em 2008, seguindo as orientações do CNJ, a Secretaria do Projeto de Conciliação do TRF também computou, nos resultados, os números dos mutirões nos Juizados Especiais Federais (JEFs), realizados no mês de dezembro, e do Projeto de Conciliação – área previdenciária –, que acontece neste Tribunal. O percentual de acordos atingiu o índice de 75,62% e o número de pessoas atendidas foi de 12.142.

Quadro 10 – Semana Nacional pela Conciliação na Primeira Região

Audiências realizadas	Acordos	Valores negociados	Pessoas atendidas	Palestras
6774	5123	R\$ 129.933.977,40	12.142	04

Fonte: Coordenação do Projeto de Conciliação/TRF da 1.ª Região

u) Manutenção do Protocolo Judicial Externo

Manutenção do Protocolo Judicial Externo, nos termos da Portaria/Presi 600-270, de 04.12.2007. No sistema *drive-thru* de petições e processos do TRF da 1ª Região, o Protocolo completou, em 2008, dois anos de funcionamento. O serviço facilita o atendimento aos advogados e contribui para a diminuição do fluxo de veículos nas vias próximas ao

Tribunal, além de descongestionar as dependências internas do órgão. O número de petições incidentais e originárias entregues no *drive-thru* corresponde a 15% do total de recebimento do protocolo.

v) Implantação de sistemas e programas na área de tecnologia da informação

Foram implantados os seguintes sistemas e programas na área de tecnologia da informação:

- AADJ INSS: consiste na implementação de mecanismo no sistema JEF Virtual de forma que as Varas JEF tenham a opção de intimar o INSS através das Agências (ADJ – Agência de Demanda Judicial), e não diretamente ao INSS. Isso diminuiu o tempo do trâmite processual, já que os processos antes iam para o INSS, que os encaminhava à AADJ, para que depois de cumpridos fossem devolvidos ao INSS e posteriormente ao TRF. Agora, os procuradores que trabalham nas AADJs recebem pelo e-Cint as intimações diretamente das Varas.
- Acelerador de Wan: visa possibilitar a melhoria do tráfego de dados nos enlaces da rede de longa distância da 1.ª Região (Rede WAN). Encontra-se em fase de licitação.
- Acordo de Cooperação para troca de informações entre os órgãos TRF da 1.ª Região e Procuradoria Regional da República da 1.ª Região – PRR1: acordo que prevê a troca de informações entre os dois órgãos, através do protocolo de envio de arquivos FTP. Os dados são enviados diariamente, atualizando as informações de todos os processos do TRF da 1.ª Região, incluindo as Seções Judiciárias.
- Adequação do Sistema Processual para que seja permitido o lançamento de fases processuais especificamente para algumas partes do processo.
- Alteração no modelo de dados, programas e relatórios do Protocolo Descentralizado para permitir separação das petições de Seções e Subseções.
- Assinatura Digital de Precatórios: assinatura, migração e impressão dos ofícios de saque dos Precatórios.
- Assinatura digital RPV: assinatura, envio por meio eletrônico para as Varas dos ofícios de saque efetuados das contas judiciais e impressão dos ofícios de saque dos RPVs.

- Cálculo de custas e despesas processuais: implantado em toda a Primeira Região para a 1.^a e 2.^a instâncias, utilizando os dados do Sistema Nacional de Cálculo Judicial e posterior manutenção, visando à adequação do sistema para a nova Portaria de Cálculo de Custas.
- Catalogador Virtual de Documentos em todo o 1.^o Grau: sistema de armazenamento de documentos vinculados a processos (ex. decisões, despachos, acórdãos, sentenças, etc.). Visa a substituir os livros de sentenças e demais armazenamentos físicos dos documentos citados, gravando seu conteúdo no banco de dados.
- Desenvolvimento de consulta por CPF/CNPJ acessando base da Receita Federal no CJF;
- Desenvolvimento de novo modelo de prevenção, pesquisando os processos do Sistema JEF Virtual.
- Desenvolvimento de rotina para cadastro de mutirão, Juízes participantes e distribuição aleatória dos processos envolvidos.
- Desenvolvimento de rotina para consulta e impressão dos ofícios de saque e de depósitos referentes às Requisições de Pagamento autuadas do TRF.
- e-AVS: sistema para autorizações de viagens a serviço. Desenvolvido com a utilização web, o e-AVS permite a realização de todas as atividades relacionadas a viagens a serviço, desde a solicitação das diárias até a análise pela área de Controle Interno. A inovação proporciona maior segurança e confiabilidade no preenchimento do formulário; eficiência e eficácia dos controles de pagamento de diárias e emissão de passagens, além de armazenar os processos administrativos numa única base de dados, resultando em economia de tempo e de custos.
- e-Digitalizador - Digitalizador de Documentos: interface padrão para uso dos *scanners* adquiridos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Armazena os documentos digitais, garantindo sua integridade e preservando-os durante o seu ciclo de vida. A central de digitalização da seção do Distrito Federal está a utilizar o sistema como piloto digitalizando as petições iniciais e incidentais da Execução Fiscal.
- e-Jud-Sistema Processual Único da Justiça Federal: visa ao desenvolvimento do novo sistema de controle processual de toda a Justiça Federal, atendendo tanto ao Primeiro quanto ao Segundo Grau, mediante virtualização dos processos judiciais. Promove a unificação e padronização

de toda a Justiça Federal do país. Foi concluída parte da organização e infraestrutura do projeto, além do seu cronograma oficial.

- Elaboração, modelagem de dados e apresentação de soluções de tratamento CPF/CNPJ para a construção da base única de pessoas do TRF da 1.ª Região.
- Envio eletrônico de documentos PDFs, referentes às Requisições de Pagamento, para o Sistema de Precatórios do TRF da 1.ª Região.
- e-Sentinela: Sistema de Controle de Acesso: unifica os controles de acesso distribuídos nas diversas aplicações desenvolvidas. Centraliza a autenticação, autorização e auditoria dos usuários internos e externos de toda a Primeira Região em todos os sistemas e atualiza a versão do sistema de antivírus no TRF da 1.ª Região e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e de Roraima.
- e-Sim: permite o controle e administração das documentações e ofícios, bem como informações estatísticas da Coger.
- Gerador de Documentos Eletrônicos – e-Doc: permite ao usuário de qualquer Vara federal (servidores, Oficiais de Gabinete, Magistrados) elaborar peças processuais que serão assinadas com certificado digital, disponibilizando o inteiro teor na consulta da intranet/internet.
- Implantação do Centro de Operações de Rede (*NOC – Network Operation Center*) que tem por objetivo monitorar e informar o estado da rede deste tribunal incluindo todo o parque de servidores e ativos, detectando problemas em tempo real e repassando-os para as unidades pertinentes para resolução.
- Implementação da Certificação Digital para Magistrados, para fins de autorização de requisições de pagamento.
- Implementação de rotina específica para lançamento da fase de trânsito em julgado nos processos referente à Improbidade Administrativa, nas quais essas informações serão enviadas ao CNJ.
- Integração do Sistema Processual da 1.ª instância com o sistema Juris (2.ª instância).
- Nova página da Universidade Corporativa: auxílio na implantação da nova página da Universidade Corporativa com o *Moodle*.
- PJD-EF - Processo Judicial Digital - Execução Fiscal: repositório para armazenamento seguro dos documentos institucionais e minutas. Segue os requisitos definidos pelo MoreqJus, norma que determina como os documentos eletrônicos gerados na Justiça Federal devem ser armazenados,

garantindo sua integridade e preservando-os durante seu ciclo de vida. Tem como objetivo a transformação de documentos em papel para arquivos digitais, por meio de scanner, possibilitando a tramitação dos processos de forma virtual.

- Red - Repositório Eletrônico de Documentos: objetiva retirar documentos armazenados nos bancos de dados atuais e transferi-los para o sistema de arquivo, sendo o único repositório, possibilitando o uso racional dos recursos de armazenamento, reduzindo os custos de manutenção dos bancos de dados e o uso da rede de comunicação do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região.

- Rotina de estatística para gabinetes, que está sendo liberada a partir do interesse das unidades em realizar seus inventários. Não foi divulgada para todo o TRF, pois está em fase de avaliação da qualidade dos dados extraídos.

- Alterações nos programas do Push Administrativo, para permitir que servidores das Seccionais possam se cadastrar como interessados para recebimento de e-mails de processos administrativos movimentados no TRF; implantação de novo módulo de códigos de PCTT – Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade.

- Ampliação da infra-estrutura de rede da Seção Judiciária em Minas Gerais.

- Aumento da velocidade de todos os links de dados da rede de longa distância da 1.^a Região (Rede WAN).

- Folha de Pagamento Oracle: confecção do Manual do Sistema de Folha de Pagamento e criação de vídeos tutoriais sobre o Sistema; implantação do sistema de Folha de Pagamento nas Seções Judiciárias do Amapá, Mato Grosso, Tocantins, Roraima e Rondônia.

- Instalação de equipamentos para aumentar a velocidade de comunicação da rede de longa distância da 1.^a Região (Rede WAN).

- Internet: alteração da página de gestão de usuários do e-Proc e Push;

- Monitoria de Rede: os sistemas de monitoria sofreram grande melhora com a integração de novas ferramentas, que possibilitaram mais agilidade na detecção de problemas e a inclusão de novos serviços.

- Pro-Social: desenvolvimento do Faturamento Eletrônico de Lotes de Guias, para o setor de análise da Secbe, por meio do padrão de comunicação TISS/ANS de operadoras de saúde; evolução no sistema de cadastro de atestados médicos e conclusão do Módulo de Contabilidade – Análise e

Fechamento do Exercício. Levantamento de requisitos para elaboração de Projeto Básico para aquisição de novo sistema.

- SARH – Sistema de Recursos Humanos: finalizado o desenvolvimento das rotinas do Adicional de Qualificação (AQ) e dos programas de implantação do Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR); desenvolvida a rotina para o cálculo dos tempos para aposentadoria do servidor (Módulo de Aposentadoria). O módulo PSPR envolve o processo de remoção (solicitação, classificação e remoção) dos servidores dentro da 1.ª Região, o controle dos cargos existentes em cada Seção/Subseção Judiciária e no TRF da 1.ª Região e o controle de nomeação dos candidatos aprovados em concurso realizado pelo TRF da 1.ª Região. Esse módulo exigiu a centralização de vários dados dos servidores de toda a Primeira Região no banco de dados do Tribunal, a criação de várias rotinas (telas, relatórios e rotinas de banco de dados), além da adaptação de várias rotinas já existentes no sistema.
- Serviços Internet: desenvolvimento o novo Catálogo Telefônico on-line; implantação do módulo de Cálculo de Custas e Despesas Processuais em toda Região e implantação da página da Jurisprudência Administrativa.
- Siate - Sistema de Controle e Acompanhamento de Solicitações de Serviço: criação do módulo de Laboratório para Controle de Hardware e Software.
- Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço: desenvolvido módulo de Gerenciamento de Contratos Registro de Preços, contendo: Ata de Registro de Preços; Anexos da Ata de Registro de Preços; Cadastro das Atas; Solicitações de Materiais ao Fornecedor; Consulta de Solicitações por Unidade; Roteiro de Utilização do Sistema.
- Sirec - Sistema de Recebimento e Envio de Correspondências: desenvolvimento de módulo para Registro de Arquivamento de Documentos;
- Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos - Sispra: criação de módulo para Solicitação de Empréstimo ou Desarquivamento de Processos Administrativos.
- Sistra – Sistema de Transporte: implantação do módulo de Requisição de Viatura/Motorista; disponibilização de programa para autorização, por parte do diretor da Divisão, de Requisição de Viatura/Motorista.

w) Transmissão da programação da TV Destaque e da Rádio Destaque

A TV Destaque transmite a sua programação por meio do *site* do Tribunal na *Internet*, além de disponibilizar vídeos institucionais; palestras jurídicas, de recursos humanos e de qualidade de vida; eventos jurídicos e sociais, além de reprises de matérias produzidas para a TV Justiça e o programa Via Legal, os programas Momento Jurídico, Lições de Direito e Fórum, gravados com Magistrados da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus.

Em 2008, o Núcleo de Rádio manteve a atuação em duas frentes: a Rádio Destaque, veiculada na *intranet* e voltada para o público interno da Casa, e a Rádio Justiça, 104.7 FM, para o público externo. No entanto foi possível integrar os produtos por meio da nova página da Rádio Destaque, que passou a disponibilizar os arquivos de áudio do material enviado e transmitido na Rádio Justiça. O espaço ganhou uma nova programação visual, mais dinâmica e interativa.

x) Cursos e incentivos ao aperfeiçoamento

Pelo segundo ano consecutivo, foram concedidas bolsas de estudo para cursos de pós-graduação *lato sensu* aos servidores da Justiça Federal da Primeira Região, com o intuito de incentivar o desenvolvimento das potencialidades dos servidores dentro de suas áreas de atuação.

Foram realizados cursos por intermédio da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região – UniCorp, utilizando a educação à distância, dada a amplitude geográfica da Primeira Região e o fenômeno crescente da interiorização da prestação jurisdicional.

Os servidores ocupantes de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão de natureza gerencial realizaram o curso de “Competências Gerenciais”, este curso compõe o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, implementado no Tribunal em 2007, em conformidade com os arts. 4.º e 5.º da Lei 11.416/2006 e com o art. 59 da Resolução CJF 3/2008.

Inaugurado em 07.04.2008, o sistema de videoconferência foi adotado para realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de Magistrados e servidores, bem como para tornar possíveis os julgamentos virtuais das Turmas Recursais.

y) Outras ações no âmbito do TRF da 1ª Região

Realização de Correições Gerais Ordinárias nas Varas das Seções Judiciárias dos Estados do Maranhão, de Goiás e do Distrito Federal, em observância ao

disposto no art. 14 do Provimento Geral Consolidado de 26.03.2002, contando todas com a aprovação da Corte Especial Administrativa.

Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros: A Secretaria de Orçamento, com o apoio da Secretaria de Informática, implementou o projeto-piloto do Sistema de Controle da Execução Orçamentária no Tribunal e seu funcionamento ocorre gradualmente, de modo a garantir-lhe confiabilidade. A Portaria/Presi 620-368, de 31.12.2008 torna obrigatória a utilização da sistemática pelas unidades do Tribunal para as quais são destinados créditos do orçamento.

Realização de descarte de documentos e processos administrativos, com doação dos papéis à Campanha Salve a Natureza, Salve uma Vida.

Lançamento do projeto TRF Socioambiental: iniciativa que tem como finalidade utilizar, de maneira sustentável, os recursos naturais e gerenciar os resíduos produzidos pelo Tribunal. Como resultado do trabalho elaborado pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária, e em conformidade com a Portaria Presi 600-107, de 17 de abril de 2008, o Tribunal lançou edital para habilitação e credenciamento de entidades interessadas na coleta seletiva.

2.11.2 Seções Judiciárias

a) Acre

Como instância de prestação jurisdicional de 1.º Grau, a Justiça Federal no Estado do Acre tem atentado para sua missão constitucional, cuja importância se confirma através de suas inúmeras decisões, refletida no compromisso com a região onde está inserida, ao particular encargo de repressão aos crimes ambientais, de resolução de conflitos entre invasores de reservas e povos indígenas e de combate à biopirataria e ao narcotráfico, que ameaçam a integridade da Amazônia.

Destaca-se na função jurisdicional a participação do Juizado Especial Federal, com a distribuição de 5.461 processos e 8.047 sentenças proferidas. As principais ações em tramitação são previdenciárias, serviços públicos, tributárias, indenizações por dano moral e material, etc., finalizando o ano com 3.116 feitos em tramitação, dos quais apenas 73 são processos físicos. Esse número demonstra, de forma cabal, a importância da Justiça Federal, através do JEF, para a população do Estado do Acre, em destaque para os mais carentes, que outrora não tinham, sequer, o devido acesso à Justiça.

Durante o ano de 2008, foi incrementado o número de servidores e estagiários nos Setores de Atendimento e Atermação do JEF, o qual, juntamente com o atendimento por telefone, contribuiu para a melhoria do atendimento às partes.

Além disso, foi dada continuidade ao projeto “perícia na ordem do dia”, iniciado no ano de 2007, cuja prática consiste na imediata realização das perícias-médicas incontinenti ao ingresso da ação pelo autor, no próprio prédio da Seção Judiciária, em sala/consultório especialmente destinada para tal fim. Tal prática foi responsável por uma considerável diminuição na duração dos processos em tramitação. Vale ressaltar que, por essa prática, o Juiz Federal titular da Vara, Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, foi agraciado com uma menção honrosa pelo Prêmio Innovare, no mês de dezembro/2008.

As ações da Seção Judiciária do Estado do Acre foram direcionadas no sentido de assegurar a manutenção dos serviços, com qualidade, e prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, bem como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento para conferir maior conforto aos servidores e jurisdicionados, destacando:

- Modernização dos sistemas de informática e videoconferência, mediante a aquisição de computadores, impressoras, servidor e outros equipamentos;
- Manutenção, após o término do expediente e em todos os finais de semana e feriados, de plantão judiciário com o fim de atender aos jurisdicionados nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito (*habeas corpus*, mandado de segurança, agravo de instrumento);
- Aquisição de mobiliário para modernização do arquivo judicial; e
- Expansão do sistema de monitoramento de vídeo.

A Seção Judiciária desenvolveu outras atividades relevantes, no sentido de melhorar, dentre outros aspectos, a qualidade de vida e laboral dos servidores, bem como a relação com a comunidade em geral, entre elas:

- Comemoração dos 40 anos da instalação da Justiça Federal no Estado do Acre, desenvolvendo a seguinte programação:
 - Conferência “A Justiça Federal no Acre”, proferida pelo Ministro Ilmar Galvão;
 - Inauguração da Galeria de Diretores do Foro;
 - Entrega das obras “Justiça Federal ontem e hoje”;
 - Lançamento do livro “Justiça Federal no Acre: evolução histórica e contribuição social”; e
 - Lançamento da exposição de fotografias permanente “Prata da casa”.

- 3.^a Semana Nacional pela Conciliação: A Seção Judiciária do Acre participou da “3.^a Semana Nacional pela Conciliação”, projeto coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, e apresentou os seguintes números:
 - Dia 1.^o de dezembro de 2008: 13 audiências, 04 acordos, 13 atendimentos, 01 palestra e R\$ 1.660,00 em valores negociados; e
 - Dia 05 de dezembro de 2008: 02 audiências, 01 acordo, 03 atendimentos e R\$ 2.500,00 em valores negociados.
- Seminário sobre Ronald Dworkin, composto das seguintes atividades:
 - Palestra 1 - “Dworkin: entre Hobbes e Rousseau”, proferida pelo professor doutor Delamar José Volpato Dutra; e
 - Palestra 2 – “O Direito de Liberdade (*Freedom’s Law*): a Leitura Moral da Constituição”, proferida pelo professor doutor Alessandro Pinzani.
- Menção honrosa do V Prêmio Innovare recebida pelo Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, pela prática “Perícia na Ordem do dia”. A premiação ocorreu no dia 11 de dezembro de 2008, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- Continuação do programa de visitas orientadas, com a participação de uma turma do curso de direito da Universidade Federal do Acre e uma turma do curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental; e
- Continuação do projeto desenvolvido no espaço cultural com exposições mensais de artistas plásticos locais, sendo realizadas 10 exposições no ano de 2008; da editoração do informativo “Via Direta”; do trabalho desenvolvido junto à imprensa local com a divulgação dos feitos de interesse social e do trabalho desenvolvido junto ao Projeto Catar, que objetiva a conscientização da reciclagem de lixo.

b) Amapá

No âmbito judicial, merece registro a ampliação da assistência à população carente, havendo a realização de juizados itinerantes no município de Oiapoque/AP, localizado a 597 km de Macapá onde foram contatadas comunidades indígenas residentes no local e promovidas ações no período do Movimento Nacional pela Conciliação. O resultado da ação foi considerado expressivo, considerando a distância e as dificuldades de acesso do jurisdicionado se acaso tivesse que se deslocar até Macapá.

No âmbito administrativo, foram concentrados esforços visando à construção da nova sede da Justiça Federal do Amapá, bem como minimizar os problemas estruturais apresentados no edifício-sede, assegurando a continuidade da prestação jurisdicional e segurança de todos que transitam nas dependências desta Seção Judiciária, conforme detalhado abaixo:

- Reformas e adaptações, em virtude do comprometimento estrutural do edifício-sede da Seção Judiciária;
- Contratação dos serviços para elaboração de projeto básico para construção de edifício de aproximadamente 14.000 m² de área construída, com 4 pavimentos e 1 módulo público, destinado a ser a nova sede da Justiça Federal no Estado do Amapá; e
- Contratação de empresa para a construção da nova sede da Justiça Federal, com início das obras previsto para fevereiro de 2009.

Outras ações relevantes executadas no decorrer de 2008:

- Ampliação do sistema de CFTV, proporcionando uma maior cobertura da área de vigilância e, conseqüentemente, maior segurança para magistrados, servidores e ao patrimônio público;
- Aquisição de dois novos veículos e a alienação simultânea de três veículos que contavam com mais de dez anos de uso a Seção Judiciária do Amapá promoveu a renovação da frota de veículos oficiais, possibilitando a melhoria dos serviços prestados e a diminuição dos gastos com manutenção corretiva;
- Aquisição de bens permanentes, dotando todas as unidades de equipamentos e materiais necessários para um melhor desempenho das atribuições, tais como equipamentos de informática (estações de trabalho, monitores, scanner e impressoras), os quais substituíram aqueles afetados pelo obsolescimento, máquina de arquear, fragmentadora, mobiliários em geral, a emissão de notas de empenho, no final do exercício, para fornecimento de cadeira odontológica, equipamentos de áudio e vídeo, recipientes para implantação da coleta seletiva;
- Renovação do acervo bibliográfico e assinatura de periódicos e revistas, com prestação de consultoria ilimitada. Em 2008 a biblioteca passou por uma significativa atualização, com a renovação do acervo bibliográfico e a assinatura de periódicos, havendo ainda a instalação de mais três terminais de pesquisa, o que aumentou a demanda de forma considerável, numa média de 12 usuário/dia. Além disso, a implementação do novo sistema de

biblioteca do TRF da 1ª Região, o Pergamum, trouxe um avanço para as bibliotecas das Seccionais, que agora estão em rede, podendo consultar o acervo mutuamente;

- Substituição de mobiliários antigos por novos. Da mesma forma, foram adquiridos equipamentos de informática, tais como impressoras a *laser*, computadores, unidade automatizada de *backup*, monitores LCD 17” e outros, os quais substituíram aqueles que se tornaram obsoletos. Também foram adquiridos novos livros para o acervo da Biblioteca local, equipamento completo de videoconferência, entre outros bens;
- Substituição dos Monitores CRT por novos monitores LCD e substituição de 10 *Thin Clients* por equipamentos Itautec; e
- Instalação e adaptação da rede para a Defensoria Pública da União (DPU) que funciona nas dependências da Seccional.

c) Amazonas

Foram executadas as seguintes ações:

- Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, bem como realização de reformas no prédio-sede;
- Implantação do sistema de detecção de incêndio no prédio-sede e no prédio do Plenário, bem como reforço estrutural da sede da Subseção Judiciária de Tabatinga;
- Realização da “VI Jornada Jurídica da Seção Judiciária do Estado do Amazonas”, em comemoração ao 41.º aniversário de instalação da Justiça Federal do Estado;
- Recebimento provisório do imóvel Tocaia, no qual será construída no futuro a nova sede da Seccional do Amazonas, devendo funcionar em curto prazo o arquivo judicial e depósito judicial;
- Realização da VI Jornada Jurídica da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em comemoração ao 41.º aniversário de instalação da Justiça Federal do Estado;
- Realização de Curso de Desenvolvimento Gerencial, em cumprimento às determinações da Lei 11.416/2006 e da Resolução CJF 03/2008; e
- Descarte Central da Primeira Região, realizado no dia 14.11.2008, em atendimento à Portaria/Presi 600-247, de 15.09.2008 e em conformidade com as determinações contidas na Resolução/CJF 23, de 19.09.2008.

d) Bahia

Na seccional da Bahia foram realizadas as seguintes ações:

- Realização de eventos de capacitação, internos, externos e virtuais, destinados a Magistrados e servidores. Entre tais atividades foi desenvolvido o projeto “Quartas Legais”, evento quinzenal baseado em palestras e discussões sobre diversos temas ligados ao Direito;
- Para abrigar as futuras sedes das Subseções Judiciárias foram praticados os seguintes atos: I) assinatura da escritura de cessão de uso de imóvel de 1.579,90 m² da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, pelo prazo de 30 anos, para abrigar a Subseção de Paulo Afonso; II) assinatura de escritura pública de doação de terreno de 4.000 m² pelo Município de Itabuna; III) recebimento de terreno de 3.500 m² doado pelo Município de Campo Formoso; IV) contratação dos serviços de execução dos projetos de arquitetura, estrutural e demais projetos complementares para construção da sede das Subseções de Campo Formoso, Jequié e Feira de Santana;
- Locação de uma área de 3.350 m², contendo um galpão de 800 m², próximo ao edifício-sede da Justiça Federal, a fim de instalar o arquivo judicial, que vinha ocupando um prédio cedido pela Caixa Econômica Federal na Baixa dos Sapateiros, nesta Capital, cujas condições de segurança eram insatisfatórias;
- Contratação dos serviços de adaptação e reforma do galpão locado, a fim de adequá-lo à instalação do arquivo judicial;
- Melhoria das instalações da sede da Seccional por meio da contratação dos seguintes serviços: I) reforma do saguão principal; II) reforma das instalações físicas do 1.º e do 4.º subsolos e do subsolo da oficina de marcenaria; III) reforma do auditório; IV) reforma do setor de atendimento das Varas; V) construção de guarita em concreto armado; VI) adaptação e reforma da Biblioteca, com adequação de acessibilidade; VII) Projeto Básico e Executivo para reestruturação da Portaria;
- Melhoria das instalações da sede da Seccional, por meio da contratação de empresa para fornecimento e instalação dos seguintes bens: I) equipamentos de controle de acesso; II) portais detectores de metais;

- Melhoria das instalações da sede dos Juizados Especiais Federais, por meio da contratação dos seguintes serviços: I) adaptação e reforma do prédio; II) construção do estacionamento;
- Melhoria das instalações da sede das Subseções Judiciárias, por meio da contratação dos seguintes serviços: I) ampliação das instalações elétricas, lógicas e de ar-condicionado do prédio que abriga a Subseção de Guanambi; II) reforma do prédio-sede da Subseção de Eunápolis;
- Aquisição de 08 veículos, sendo 07 de representação e 01 de serviço;
- Realização da 1ª Concentração de Audiências do JEF Adjunto de Campo Formoso. A primeira fase foi realizada entre os dias 21.09 a 21.10, enquanto que a segunda compreendeu os dias 02 a 11.12, atendendo também aos conclames da Semana Nacional da Conciliação. Foram proferidas 484 sentenças, sendo 217 homologatórias de acordo, o que representa um percentual de 44,83% de êxito na conciliação, culminando na expedição de RPVs no montante de R\$ 1.258.098,07;
- Realização de mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Guanambi, de 27 de outubro a 08 de novembro, tendo sido julgados 930 feitos. O evento contou com a ajuda de alguns órgãos federais, como a Escola Agrotécnica Federal de Guanambi e de uma distribuidora de bebidas, bem como o apoio da Polícia Militar, que disponibilizou policiais para garantir a segurança do evento;
- Aquisição de 10 (dez) microcomputadores para atender ao projeto de inclusão digital a ser desenvolvido na Subseção de Ilhéus, com recursos do Convênio 16/07, celebrado com a Caixa Econômica Federal. Consiste tal projeto no oferecimento de cursos de informática e de cidadania a menores carentes estudantes da 5.ª a 8.ª séries do Ensino Fundamental, a ser implementado no exercício de 2009;
- Aquisição e instalação de novos microcomputadores, monitores LCD, impressoras laser, scanner de produção, leitores ópticos, servidores de backup e disco para *storage*, visando aparelhar as unidades das áreas meio e fim com ferramentas de trabalho modernas;
- Em relação ao desenvolvimento de sistemas, foram realizadas as seguintes ações: a) conclusão da ampliação de velocidade do *link* de comunicação de dados entre o TRF da 1.ª Região e as Subseções; b) desenvolvimento de diversos programas que aperfeiçoaram os procedimentos rotineiros nos diversos núcleos; c) processo de implantação do sistema de voz sobre IP (VOIP) para reduzir despesa com ligações interurbanas, a ser

concluído em 2009; d) finalização do processo de fornecimento de Certificação Digital a Juízes, Diretores de Secretaria e pregoeiros; e) Implementação do sistema de videoconferência, no primeiro momento para transmissão de solenidades, eventos ou treinamentos ministrados pelo TRF da 1ª Região; f) Implantação do e-DJF1: Diário da Justiça Federal na *Internet* para consulta geral.

e) Distrito Federal

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades têm sido desenvolvidas ao longo dos anos, podendo ser destacadas em 2008, entre outras:

- Realização de mutirões de audiências conciliatórias, com destaque para a Semana Nacional da Conciliação ocorrida no período de 1.º a 05 de dezembro de 2008, que levou à realização de centenas de audiências, obtendo dezenas de acordos, relativos a ações em trâmite nas Varas Cíveis e nos Juizados Especiais Federais – JEFs;
- Conclusão da digitalização dos processos da 18.ª Vara, dando início à utilização do Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF), que visa ao processamento de feitos sem qualquer movimentação física de processo, acarretando maior celeridade no trâmite processual;
- Início da digitalização dos processos da 11.ª e 19.ª Varas de Execução Fiscal com vistas a dar continuidade à implantação do Processo Judicial Digital de Execução Fiscal – PJD-EF;
- Inauguração das novas instalações das Varas de Execução Fiscal (11.ª, 18.ª e 19.ª), transferidas para o Edifício Cidade de Cabo Frio, após reforma, melhorando, assim, o atendimento aos jurisdicionados;
- Reforma e inauguração das novas instalações da 20.ª e 21.ª Varas Cíveis no Ed. Sede II, em face da mudança das Varas de Execução Fiscal; e
- Início das obras de reforma no Edifício Cidade de Cabo Frio, cedido pelo TRF da 1.ª Região, inicialmente no subsolo, para transferência das unidades administrativas localizadas no 4.º andar, em seguida no citado andar, visando à transferência das Varas Criminais (10.ª e 12.ª), prevista para o mês de abril de 2009.

Além desses projetos, as medidas que mais refletiram positivamente no saneamento das disfunções estruturais e que contribuíram para melhorar a qualidade dos serviços jurisdicionais e administrativos no exercício de 2008 foram as seguintes:

- Julgamento de 49.854 processos, contabilizando os julgados no Juizado Especial Federal, na Turma Recursal e nas demais Varas.
- Prestação de assistência jurídica a 1.340 pessoas carentes, superando em 44,86% a meta estabelecida.
- Prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, promovida por várias instituições de Ensino Superior.
- Contratação de empresa para fornecimento de obras literárias atualizadas, tanto para atender às Varas quanto à área administrativa da Seccional.
- Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços, com objetivo de melhorar e modernizar a estrutura operacional das Varas Federais e da área Administrativa, tais como: cadeiras, mesas, sofás, armários, frigobares, entre outros.
- Realização do 1.º descarte de autos judiciais findos e o 2.º descarte de documentos e processos administrativos, onde foram eliminados 3.528 processos judiciais e 729 processos administrativos, doados a entidade beneficente, tendo como destinação final a reciclagem.
- Aquisição de equipamentos para fabricação e conserto de mobiliário, melhorando, assim, o atendimento às unidades que necessitam de móveis sob medida.
- Utilização da sistemática de digitalização de contratos e convênios administrativos, bem como a remessa via e-mail ao contratado, ao executor do contrato, ao Controle Interno e aos demais interessados, como medida para racionalização dos trabalhos e custos, agregando agilidade aos processos.
- Avanço na utilização do Sistema de Pregão, proporcionando rapidez, transparência e economia nas aquisições de bens e serviços. Essa modalidade de licitação representou 84,07% da despesa total licitável no ano.
- Modernização do parque de informática, com a instalação de novos computadores e impressoras nas Varas Cíveis, Criminais, de Execução Fiscal e dos Juizados Especiais Federais, objetivando melhorar as condições de trabalho, levando à celeridade do rito judicial.

f) Goiás

No sentido de assegurar a manutenção dos serviços administrativos, prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, assim como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento, com a finalidade de proporcionar maior conforto aos Magistrados, servidores e jurisdicionados, foram desenvolvidas diversas ações no exercício de 2008, na Seção Judiciária do Estado de Goiás:

- Participação no Projeto Conciliação 2008, no período de 18 a 25 de agosto de 2008, no qual foram realizadas 191 audiências e homologados 25 acordos, ocorrendo, ainda, 02 desistências, de um total de 217 processos encaminhados à Seccional pelo TRF.
- Realização de mutirão da conciliação na Subseção Judiciária de Luziânia – GO, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional e diminuir a extensa pauta de audiências. Foram colocados em pauta 120 processos, relacionados à aposentadoria rural, homologando-se 93 acordos, um índice de 79% de êxito.
- Recebimento de doação de terreno para construção do prédio da Subseção Judiciária de Luziânia, em Goiás, conforme Lei Municipal nº 3.214/2008.
- Criação do selo postal comemorativo dos 40 anos de instalação da Justiça Federal em Goiás.
- Criação e publicação de 2.800 exemplares da cartilha “Justiça é para Todos”; produção e direção do DVD “Projeto Memórias do Futuro”; produção de peça teatral infantil “Rio Araguaia x Banho Quente”, apresentado em 04 colégios da Capital, para um público aproximado de 800 crianças; criação e produção da exposição “Justiça Federal – uma história de afirmação da democracia”; promoção da apresentação do espetáculo “Einstein” para cerca de 500 espectadores no auditório da Faculdade de Direito da UFG – eventos realizados em comemoração aos 40 anos de instalação da Justiça Federal em Goiás, com patrocínio da Caixa Econômica Federal.
- Posse de 9 novos servidores concursados para provimento de cargos vagos na Seccional e Subseções Judiciárias criadas pela Lei 10.772/2003.
- Atualização e ampliação do acervo bibliográfico da Seção Judiciária, com a aquisição de aproximadamente 424 obras, com destaque para as que tratam das novas alterações do Código de Processo Penal, da Previdência Social e do direito tributário.

- Realização de cursos para capacitação de servidores (atualização em Língua Portuguesa, gestão e liderança, cálculo de custas finais bem como treinamento na área de segurança).
- Contratação de profissional para elaboração de Projetos Básico e Executivo para adaptação da cobertura da rampa existente entre os edifícios sede e anexo.
- Execução do projeto para adaptação da cobertura da rampa localizada no mezanino, entre os edifícios sede e anexo.
- Substituição do painel de transferência automático do Grupo Diesel Gerador, com adequação do Quadro Geral de Emergência, incluindo transferência de circuitos, localizado no subsolo do edifício-sede, conforme normas da ABNT-NBR 5410 e da Celg – Centrais Elétricas de Goiás.
- Execução de obra de acessibilidade dos edifícios sede e anexo.
- Contratação de empresa para execução de projeto de fornecimento e instalação de exaustores eólicos no imóvel locado no qual está instalado o Almojarifado e o Depósito Judicial.
- Contratação de empresa para elaboração de projetos de regularização da situação dos imóveis e obtenção de habite-se junto aos órgãos competentes.
- Na área de tecnologia de informação, destaque para as seguintes realizações:
 - recebimento dos equipamentos servidores IBM para atualização dos sistemas informatizados da Seccional;
 - recebimento de servidores *Storage* (banco de dados) na Seccional e Subseções Judiciárias para centralização e armazenagem de arquivos;
 - recebimento e instalação de monitores, microcomputadores, impressoras e leitores ópticos para a Seccional e Subseções Judiciárias;
 - recebimento e instalação do novo robô de *backup*; e) recebimento e instalação, na Seccional e Subseções, de acelerador WAN (equipamento utilizado para aumentar a velocidade de acesso à rede);
 - início da instalação do sistema de gravação de audiências na Seção Judiciária e Subseções, com conclusão prevista para 2009;
 - implementação da Certificação Digital para os Magistrados para utilização no Sistema de Autorização de Requisição de Pagamentos;

- implementação do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1.^a Região (e-DJF1);
- aquisição de leitora de cartões-resposta e desenvolvimento de aplicação para correção automática dos gabaritos da seleção de estagiários;
- projeto de reforma da rede horizontal: novos *racks*, tubulações e cabeamentos para implementação em 2009; e
- especificação e recebimento de equipamentos de informática adquiridos com recursos do FUNAD.

Subseções Judiciárias/GO:

- Anápolis: a) curso de Gestão e Liderança no período de 22 a 26.06.2008; c) aquisição de uma minibiblioteca básica para o gabinete e secretaria de Vara, com livros adquiridos pelo TRF da 1.^a Região; c) aquisição de HUB para aumento de pontos lógicos da rede de computadores; d) aquisição de cones e pedestais para a sinalização do estacionamento privativo de pessoas portadoras de necessidades especiais; e) aquisição e instalação de um hack para acomodar o sistema de segurança, com vistas à melhor organização da sala do diretor de secretaria; e) contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar-condicionado e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado de janela da Subseção; f) contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva do elevador de plataforma para pessoas portadoras de necessidades especiais; g) requisição à Prefeitura Municipal de Anápolis para a aquisição de um imóvel destinado à construção da sede própria da Subseção de Anápolis.
- Aparecida de Goiânia: a) celebração de contratos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral, gás de cozinha (GLP) e de manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços).
- Luziânia: a) celebração de contratos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral e de manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) aquisição de frigobar; c) contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de divisórias.

- Rio Verde: a) treinamento de servidores nas rotinas de cálculos judiciais, protocolo descentralizado (01 servidor), Pregão eletrônico (01 servidor) e procedimentos dos Juizados Especiais (01 servidor); b) doação, pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, de uma área com 2.500 m² para a construção de sede própria da Subseção Judiciária de Rio Verde (Lei municipal nº 5.492/2008); c) contratação de profissional para a elaboração de projeto de ampliação e adaptação do imóvel geminado ao edifício da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Rio Verde e fiscalização da obra de execução do projeto; d) celebração de contrato para a execução de projetos de ligadura, ampliação e adaptação, observando o acesso dos portadores de necessidades especiais, entre o imóvel locado e o edifício onde se encontra instalada a Subseção Judiciária de Rio Verde; e) participação no Projeto Conciliar 2008, com a realização de 56 audiências e homologação de 37 acordos; f) contratação de profissional para ministrar aulas de ginástica laboral (Contratos 24/2008 – Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT da Justiça Federal e Hindelainy Cruvinel Guimarães Costa, e 38/2008 – PGQVT da Justiça Federal e Leidimar Aparecida Ferreira de Oliveira); g) curso de Gestão e Liderança, com a participação de 15 servidores; h) curso de Inovações no Processo de Execução, com a participação de 17 servidores.

g) Maranhão

O exercício de 2008 caracterizou-se pela execução de atividades relevantes fundamentadas em três pilares essenciais: a qualidade da prestação do serviço, a responsabilidade social e a modernização do processo de gestão. Assim, foi implementado um rol de melhorias, muitas delas propostas através de pesquisas de satisfação, e algumas, inclusive, já iniciadas nos dois últimos exercícios, o que revela uma continuidade benéfica ao funcionamento e à organização da Seccional.

Assim, a Seccional estabeleceu projetos e ações, como segue:

- Continuação do Projeto Justiça Solidária, uma parceria desta Seccional com o TRT/MA e TRE/MA, cujo objetivo é contribuir para a inclusão social de segmentos populacionais de baixa renda, especificamente, empregados das empresas terceirizadas que prestam serviços no judiciário federal maranhense, seus dependentes e a comunidade carente onde está situado os órgãos parceiros do projeto. O projeto Justiça Solidária não

envolve pagamento entre os parceiros e participantes, pois as ações são desenvolvidas por servidores voluntários das instituições parceiras.

- Realização do Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal – JEF – em São Luis, com o julgamento de seis mil processos na área previdenciária (concessão de aposentadorias, benefícios assistenciais ao idoso com mais de 65 anos ou inválido, pensão, auxílio-doença e salário-maternidade) – referido mutirão contou com a participação de Juízes e servidores desta Seção Judiciária e de outras Seccionais da 1.^a Região, além de terceirizados e da colaboração das Secretarias Municipais e Estadual de saúde, Departamento de Trânsito, Polícia Federal e Banco do Brasil, sendo realizados 3.465 acordos, proferidas 746 sentenças de mérito e 1.589 sentenças extintivas por ausência e desistência, além de 139 despachos e 41 decisões.
- Realização de Mutirão de Audiências do JEF nas Subseções Judiciárias de Imperatriz e Caxias.
- Aquisição de imóvel contíguo ao edifício Anexo I, com o objetivo de ampliar as instalações físicas desta Seccional em São Luís;
- Instalação e funcionamento da Subseção Judiciária de Imperatriz em sua nova sede.
- Visitas a todas as unidades da Seção Judiciária pela Diretoria do Foro, com o objetivo de conhecer essas unidades, suas estruturas e funcionamento, bem como suas necessidades e sugestões de melhoria para o desempenho institucional.
- Realização de eventos de capacitação destinados aos servidores da Seção Judiciária, destacando-se seminários, simpósios, congressos, encontros e treinamentos.
- Realização de seleção pública para contratação de estagiários de Direito e Administração;
- Terceira Certificação da Seção Judiciária do Maranhão pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, cujo foco central é a qualidade do atendimento ao cidadão-usuário.
- Realização da Terceira Autoavaliação da realidade institucional, com base no Ciclo Avaliar-Agir do Gespública, através da participação de representantes das unidades que integram a Seccional;
- Elaboração de planos de melhoria decorrentes da Terceira Autoavaliação, cujos objetos referem-se à Revisão do Planejamento Estratégico da JF-MA, do estabelecimento de canais de comunicação com o

público interno e atualização do site da JF-MA para o acesso dos jurisdicionados.

- Elaboração do projeto de implantação da Coleta Seletiva de Resíduos, por servidores da Seccional, nos termos da Circular/Presi/600-013, de 23 de janeiro de 2008, e da Recomendação n. 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007.
- Implantação do Programa de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Seção Judiciária, com a finalidade de promover a separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações de catadores de material reciclável.
- Lançamento oficial do Programa de Coleta Seletiva Solidária e assinatura do Termo de Compromisso n. 01/2008, da Seção Judiciária com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Ascamar.
- Comemoração dos 40 (quarenta) anos da instalação definitiva da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com a realização de Ciclo de Palestras, homenagens a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da JF-MA nesse período, lançamento de uma revista comemorativa da data, exibição de vídeo institucional e festa comemorativa com a participação de servidores e autoridades.
- Organização do VI Encontro Anual da Associação dos Juízes Federais da 1.^a Região, realizado nas cidades de São Luis e Barreirinhas.
- Realização do 2.^o Simpósio de Penas Alternativas da Seção Judiciária do Maranhão, com participação franqueada ao público externo.
- Realização de Feira de Saúde e Semana do Servidor, com apresentação de estandes, palestras e treinamentos na área da qualidade de vida no trabalho.
- Realização de Gincana Anual de Alimentos doados a entidades filantrópicas, em parceria com o TRE-MA e o TRT-MA.
- Participação no Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, sendo finalista do 6.^o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, com o Media Training “Quem tem medo de Jornalista”.
- Participação da Seccional no descarte central de documentos administrativos promovido pelo TRF da 1.^a Região;
- Realização de reuniões com outras instituições públicas com o objetivo de melhorar o atendimento ao cidadão (instituições do sistema previdenciário, penitenciário, TRE, TRT, INSS).

- Implantação na Seccional do Sistema de Informações ao Judiciário - Infojud, decorrente de Convênio celebrado entre o TRF da 1ª Região e a Receita Federal.

h) Mato Grosso

Na seção judiciária do Mato Grosso foram realizadas as ações a seguir expostas:

- Realização de Juizado Especial Itinerante na cidade de Alta Floresta no 1º semestre de 2008, atingindo uma região que engloba 21 Municípios que fazem parte da área de jurisdição da Subseção Judiciária de Sinop, quais sejam: Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.
- Continuidade da implantação do programa de gestão pública – Gespública na Justiça Federal de Mato Grosso: no ano de 2008, a Seção judiciária de Mato Grosso realizou o segundo ciclo de Auto-avaliação da Gestão conforme a metodologia preconizada pelo Gespública - O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Através da autoavaliação foram detectadas oportunidades de melhoria que levaram à elaboração do Plano de Melhoria da Gestão 2008/2009, com 21 metas a serem atingidas;
- Participação da Seção Judiciária de Mato Grosso no Dia do Descarte Central, com a eliminação de processos e documentos administrativos, que após a reciclagem foram doados para a Campanha Salve a Natureza, Salve uma Vida.
- Participação da Seção Judiciária em Cuiabá e Subseções do Movimento pela Conciliação, no período de 1º a 05 de dezembro de 2008, que resultou em 82 acordos.
- I Jornada de Estudos de Direito Processual Penal da ESMAF, realizado em Cuiabá, no período de 11 a 12 de dezembro de 2008, com a participação de 57 Magistrados.
- Obras e reformas: a) fornecimento e instalação de seis câmeras de vídeo para o sistema de circuito fechado de TV da sede em Cuiabá; b) construção de gradil para cercar o terreno onde será construída a sede da Subseção de Sinop; c) execução do projeto de instalações dos sistemas de

proteção perimetral e interna e automação do sistema de condicionamento de ar na sede em Cuiabá; d) início da execução da obra de construção da futura sede da Subseção de Cáceres; e) continuidade da execução da obra de construção da futura sede da Subseção de Rondonópolis; f) construção de muro em alvenaria para maior segurança do prédio onde se encontra instalada a Subseção de Sinop; g) reparo e pintura dos gradis da sede da Seção Judiciária em Cuiabá.

- Ações na área de tecnologia da informação, mediante a implantação de: a) pregão eletrônico; b) Certificação digital de magistrados; c) Diário Eletrônico da Justiça Federal; d) Gravação em áudio e vídeo das audiências criminais; e) treinamento no sistema SINIC – Sistema de Informações Criminais.

i) Minas Gerais

A seccional de Minas Gerais desenvolveu as ações abaixo listadas:

- Contratação de serviços de conclusão das reformas das unidades dos prédios desapropriados em Belo Horizonte.
- Transferências das Varas Cíveis, Previdenciárias, de Execução Fiscal e Varas JEF, bem como mudança da Seção de Comunicações Administrativas, de Almojarifado e Patrimônio para os imóveis próprios, desapropriados em dezembro de 2006 (Edifício Oscar Dias Corrêa, localizado na Rua Santos Barreto, n. 161; Edifício Euclides Reis Aguiar, localizado na Av. Álvares Cabral, 1741, e a casa localizada na Rua Santos Barreto, n. 181). Essas novas instalações proporcionarão maior facilidade de acesso às dependências da Justiça Federal, considerando a proximidade entre elas; além de resolver o problema de espaço por que tem passado a Seccional.
- Inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora em 28.03.2008. A obra foi edificada em terreno doado pela Prefeitura de Juiz de Fora, com 5.091 m² de área construída para abrigar toda a atual estrutura da Subseção, tendo ainda espaço e alicerces já projetados para futuras ampliações. A concentração de atividades em um único prédio economizará tempo de locomoção de todos os interessados.
- Inauguração da nova da Subseção Judiciária de Uberaba, em 05.12.2008, com 5.414 m², denominado Fórum Desembargador Federal Hércules Quasimodo da Mota Dias.

- Adesão, a partir de 15.07.2008, ao Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), em formato eletrônico, implantado mediante Resolução Presi 600-11, de 04.10.2007.
- Implantação da Certificação Digital para Requisições de Pagamento de valores relativos a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, e utilização do sistema Bacen Jud.
- A certificação “ICP-Brasil tipo A3 com biometria” ou assinatura digital do Juiz Federal titular ou substituto é possível por meio da utilização de um cartão magnético que contém, armazenados, os dados biométricos dos Magistrados. A assinatura digitalizada garante a autenticidade dos dados e das informações enviadas eletronicamente ao TRF, reduzindo possíveis incorreções, oferecendo mais eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.
- Inauguração dos Postos Avançados do Juizado Especial Federal nas cidades de Viçosa (10.03.2008), Divinópolis (11.03.2008) e Sete Lagoas (08.10.2008), junto à Universidade Federal de Viçosa, a Faculdade Pitágoras – Campus Fadam e o Centro Universitário UNIFEMM (Universidade da Fundação Educacional Monsenhor Messias), respectivamente. A instalação de Postos Avançados junto a Faculdades de Direito atende aos interesses do jurisdicionado carente, que não possui condições de contratar um advogado, tendo que se confrontar com advogados públicos bem preparados para atender ao interesse da Administração.
- Instalação da Terceira Turma Recursal, instituída pela Resolução/Presi 600-016, de 28.11.2007, com a missão de desafogar o número de recursos existentes em Minas Gerais.
- Continuidade da atuação do Juizado Itinerante, que tem como objetivo garantir que as populações das regiões mais distantes das Sedes das Seções e Subseções Judiciárias não tenham que se deslocar até àquelas cidades, para ajuizar suas ações. O JEF Itinerante, no ano de 2008, atendeu às cidades de Serro (divulgação: 18 a 19.01.2008; atermção: 17 a 23.02.2008 e audiências: 06 a 15.04.2008) e Taiobeiras (atermação: 11 a 15.12.2008), bem como toda a região próxima às referidas cidades.
- Continuidade do Projeto de Conciliação nas Varas Cíveis, que surge como alternativa para resolução de conflitos levados diante da Justiça Federal.
- Continuidade do procedimento de descarte de documentos e processos com temporalidade cumprida. Os processos com temporalidade

cumprida são aqueles que ficaram arquivados durante prazo determinado pelo Conselho da Justiça Federal, estando aptos a serem descartados. O descarte é realizado de acordo com as diretrizes da Portaria/Presi 650-558, de 28.10.2004, da Portaria/Presi 650-275, de 02.06.2005, e da IN 14-18-Gestão de Documentos Jurídicos e Administrativos e conforme determinações contidas nas Resoluções CJF 217/1999, 359/2004 e 393/2004.

- Publicação da Portaria Conjunta 10-92, da Diretoria do Foro e da Coordenadoria dos JEFs da Seccional, que coloca em prática o Projeto “Processo Físico Zero”, da COJEJ/MG, determinando que todos os processos ajuizados perante o JEF de Belo Horizonte sejam distribuídos no sistema virtual.
- Adaptação da Subseção Judiciária de Pouso Alegre às necessidades dos cidadãos portadores de deficiências físicas e dos idosos.
- Realização da “Sexta Jurídica: o Direito em Debate”, reunindo expoentes da área jurídica em Minas.
- Organização do curso “Juridicização da Política – Condições e possibilidades de decisões no Poder Judiciário entre o pragmatismo utilitarista e a teoria integral”. A Seccional também investiu na formação de líderes, por intermédio do “Ciclo de Palestras Gerenciais para Diretores – 2008”.
- Realização de treinamento para capacitação de servidores para desempenharem tarefa relacionada a atermção de feitos dos Juizados Especiais, primordial para os trabalhos dos Juizados.
- Realização do Segundo Descarte de Documentos e Processos Administrativos com temporalidade cumprida, com doação de papel para cooperativas de reciclagem de materiais, contribuindo para a sustentabilidade da atuação do Poder Judiciário.

j) Pará

A seccional do Pará desenvolveu as seguintes ações:

- Aquisições de equipamentos de microinformática, como: scanner de produção com alimentador automático; aquisição de epad, coletor de assinatura e captura de impressão digital; no-breaks; leitores de códigos de barras para a sede Belém e as subseções, visando à otimização na prestação dos serviços.

- Implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processador para abastecimento dos veículos oficiais e grupos geradores.
- Instalação de um sistema de vigilância, através de circuito fechado de TV digital na Sede Belém.
- Aquisição de materiais permanentes como: bebedouro industrial inox, televisores, forno microondas, balança eletrônica com pesagem de 30 Kg., câmera digital para atender as Subseções e mobiliários em geral para atender a Seccional e as Subseções.
- Implantação do Sistema “e-manutenção”, sistema que permite o controle das manutenções realizadas nos equipamentos pertencentes a esta seção judiciária, disponibilizando, entre outras funcionalidades, o cadastro de equipamentos e empresas, o agendamento de manutenções, o registro de manutenções não agendadas e a emissão de relatórios gerenciais.
- Serviços de complementação, acabamentos e instalações no Protocolo *Drive-Thru*.
- Recuperação estrutural com recomposição de pisos, paredes e forros da sede Belém.
- Participação no Movimento pela Conciliação, que tem como *slogan* “**Conciliar é Legal**”. Lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com órgãos do Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de associações de Magistrados, entidades, universidades, escolas de Magistratura e outros setores da sociedade civil.
- Designação de Magistrados para atuarem, em regime de mutirão (esforço concentrado), sem ônus para a Administração, proferindo julgamentos a distância, em processos que tramitam no Juizado Especial Federal desta Seccional, seguindo a diretriz técnico-operacional da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.
- Realização do X Encontro dos Juízes Federais, organizado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos dias 9 a 11 de abril de 2008, sendo realizados debates sobre temas como: direitos humanos, parcerias público-privadas, concessões de florestas e jurisprudência relacionada a questões ambientais.
- Recebimento de doação de computadores, monitores de LCD, novos servidores de rede, impressoras, aperfeiçoando sobremaneira a prestação jurisdicional.

Subseções Judiciárias/PA:

- Altamira: serviços de reformas de janelas.
- Castanhal: a) serviços de divisórias e instalações elétricas e estruturadas de dados e telefone; b) impermeabilização de partes da cobertura e paredes do prédio que abriga a Subseção de Castanhal.
- Santarém: a) serviços de instalação de sistema de iluminação de calçada externa; b) reforma, confecção e instalação de esquadrias, bem como os serviços hidráulicos, ampliação de rede elétrica e lógica no prédio-sede.
- Marabá: serviços de reforma de pintura, construção de garagem, banheiros, instalações hidrossanitárias e elétricas e, ainda, execução de calçada nas dependências internas e externas da Subseção.

k) Piauí

- Em atendimento à solicitação da Coordenação do Juizado Especial Federal, em 2008, houve continuidade do auxílio de 03 magistrados na realização de audiências e julgamentos na 6.^a Vara Federal, resultando no acréscimo da quantidade processos.
- Semana de Conciliação realizada na Seção Judiciária e na Subseção Judiciária de Picos: realizada nos períodos de 1.^o a 05 de dezembro em Teresina e de 02 a 05 de dezembro em Picos. As audiências foram realizadas no JEF e na 3.^a Vara em Teresina e na Vara de Competência Geral de Picos. Convêm ressaltar o alto grau de comprometimento dos Magistrados envolvidos, funcionários e estagiários durante os eventos.
- Assinatura de Portaria 307/2008-DIREF, designando comissão de servidores e magistrado para planejar e acompanhar a execução das ações que visem à instalação do Posto Avançado de Atendimento ao JEF de Parnaíba.
- Instalação e implantação do serviço de videoconferência.
- Instalação e Configuração de Roteador AudioCodes para futura implantação do serviço de VOIP (Voice Over IP).
- Instalação de Gerenciador de roteamento e banda Exinda para otimização da utilização da banda de Internet da SJPI com otimização dos serviços essenciais e priorização de Videoconferência e VOIP.
- Instalação de Robô de backup Tandberg para a automatização do procedimento de backup.

- Instalação de 3 servidores IBM X3650, com a recorrente substituição de servidores Dell já obsoletos e fora da garantia. Migração do servidor de banco de dados e virtualização de outros servidores que se encontravam nas máquinas desativadas.
- Instalação de servidor *Storage* EMC cuja configuração e implantação ainda estão dependentes de aquisição de um novo *no-break* modular de mais capacidade para o CPD.
- Lançamento do Plano Nacional de Capacitação: realizado em 14 de Março, com a realização de palestra a qual teve a participação de 103 servidores.
- Realização da II Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal no Piauí: ocorrida em Maio, pela comemoração dos 40 Anos da Justiça Federal no Piauí, com a instalação da Sala de Memória; descerramento da Placa do edifício-sede; entregas de Comendas Grão-Cruz do Mérito Judiciário “Evandro Lins e Silva”; lançamento do Carimbo Comemorativo dos 40 Anos da Justiça Federal no Piauí.
- Realização da Sexta Jurídica - O Crime Organizado no Brasil: com a realização em agosto, contando com a participação de 26 servidores, sendo que ocorreu também a participação de estudantes de Direito de diversas faculdades do Estado.
- Apoio ao combate ao trabalho infantil, por meio da disponibilização do auditório onde foi realizado o “Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente no Piauí”, promovido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 22.ª Região.
- Instalação do Centro Nacional de Cultura da Justiça: no mês de Dezembro com participação de autoridades do Judiciário e Executivo do Estado e autoridades do TRF 1ª Região, ocorrida no prédio anexo, localizado na Praça Marechal Deodoro, no Centro desta Capital.

I) Rondônia

- Participação dos Projetos de Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região:
 - Na Semana Nacional da Conciliação 2008, que aconteceu de 1.º a 3 de dezembro, foram realizadas 14 audiências, atingindo o percentual de 85,71% de acordos, ou seja, 12 acordos. No Juizado Especial Federal – JEF foram realizadas audiências em processos de danos

morais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e caderneta de poupança. Na 2.^a Vara foram realizadas audiências envolvendo ações relativas ao Sistema Financeiro de Habitação e benefícios previdenciários.

- No Projeto de Conciliação Sistema Financeiro de Habitação – SFH – 2.^a Instância, em que os processos são remetidos às Varas de origem para realização de audiências de conciliação, a Seccional recebeu 13 feitos para fins de conciliação e realizou 13 audiências sem, contudo, obter acordos.
- No Projeto de Conciliação do Juizado Especial Federal – JEF, que tem como propósito a realização de acordos para a redução do número de processos em tramitação a partir da triagem dos feitos e de audiências de conciliação, foram realizados 144 acordos.
- Comemoração dos 25 anos de instalação da Seção Judiciária, realizando, nos dias 11 e 12 de novembro, o Primeiro Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental – I Sejaó.
- Realização de atividades de caráter cultural, recreativo, artístico e educativos, com o escopo de proporcionar às pessoas que atuam no âmbito interno da Seccional um ambiente saudável, melhorando a integração social e o convívio e, com isso, favorecendo o desempenho profissional e o crescimento pessoal.
- Manutenção do Serviço Voluntário instituído pela Portaria nº 129/2005, com fundamento nas leis nºs 9.608/98 e 8.112/90. A medida tem o propósito de agilizar os serviços forenses e administrativos e ao mesmo tempo proporcionar aos voluntários a oportunidade de adquirir prática dos serviços pertinentes à respectiva formação profissional.

m) Roraima

Durante todo o ano de 2008, a Administração da Seção Judiciária de Roraima buscou dar continuidade ao trabalho iniciado no exercício de 2007. Foram concluídas a obra de instalação do elevador e a reforma de parte do telhado da Seccional. No final do exercício, foi concluída, ainda, a licitação para aquisição de módulos de arquivos deslizantes para receber o arquivo judicial e o arquivo administrativo. Com esta aquisição resolver-se-á em parte a falta de espaço na Seccional.

Também foram licitadas várias obras, citamos como exemplo 1) a reforma do restante do telhado da Seccional, vez que, com esta medida, a solução do gotejamento incessante na 1.^a Vara e em vários outros pontos da Seccional estará sanado; 2) a instalação dos *no-breaks* e a da rede estabilizada, o que proporcionará maior segurança aos sistemas e equipamentos utilizados por Magistrados e Servidores nos trabalhos diurnos, já que Boa Vista está sujeita à queda de energia constantemente; 3) o projeto para reforma da varanda da residência oficial situada na Rua Ricardo Franco, 216, bairro Aparecida, já que o telhado da varanda encontra-se carcomido por cupins e as colunas de sustentação são insuficientes para respaldar o peso do telhado.

A Seccional também adquiriu, dentre outros, móveis para montar os 3 (três) gabinetes dos Juízes Federais Substitutos e impressoras e computadores para a Seccional como um todo.

Concretizou-se a aquisição de livros para a biblioteca e Varas, o encadernamento de atos judiciais acumulados em outras gestões por mais de dez anos e a efetivação do sistema de controle e informações na biblioteca, proporcionando melhor acesso e melhoria na consulta de dados e obras constantes nas diversas bibliotecas componentes da 1.^a Região.

Foram realizados diversos cursos, treinamentos e ações para capacitação de recursos humanos.

Foram iniciados diversos estudos e procedimentos licitatórios, a serem concluídos no exercício de 2009 (em razão do atraso no orçamento de 2008 e restrição de 1/12 de repasse da disponibilidade financeira para a Seccional de Roraima), visando à melhoria e redução de custo na área de segurança, prestação de serviços acessórios, integração regional e aquisição de equipamentos de tecnologia e informação.

n) Tocantins

As ações da Administração objetivaram, no decorrer do exercício de 2008, o desenvolvimento de uma gestão comprometida com a otimização da prestação jurisdicional e, no sentido de alcançá-la, buscou valorizar os recursos humanos e melhorar as instalações da Seccional, implementando as seguintes atividades:

- Ações de gestão em Recursos Humanos promoveram, de forma integrada, a qualificação de pessoal, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática e comportamental, de modo a se obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com conseqüente otimização dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

- Solenidade de comemoração dos 16 anos de implantação da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.
- Humanização das condições de trabalho por meio de atividades voltadas à valorização da qualidade de vida, como, por exemplo, a comemoração do Dia Internacional da Mulher e do Dia das Mães, Semana da Saúde, cultos evangélicos, missas, palestras na área da saúde, ginástica laboral, massagem expressa, Programa de Prevenção à Cárie Infantil, Semana de Artes e Semana Natalina.
- Construção de passarela de interligação entre o 1º pavimento da Secretaria Administrativa/Anexo e adequações de *layout* para utilização do pavimento superior da garagem.
- Elaboração de Projeto Executivo para construção de uma subestação elétrica subterrânea.
- Reforma do piso e adequação de leiautes do restaurante, biblioteca, copa, salas de perícia e de atendimentos médico-odontológico e outros (bloco 1).
- Elaboração de projetos para alteração da fachada, letreiro com iluminação, definição de novas cores, de balcão para recepção com detector de metal, de modernização do auditório, de substituição de janelas e balcões de atendimento das Varas.
- Reforma da fachada principal com retirada de portas, janelas e reparos; instalação de ponto elétrico e reparo nas molduras.
- Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário e contratação de serviços, com o objetivo de melhorar e modernizar a estrutura operacional das Varas Federais, da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa.
- Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática;
- Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Seccional.
- Fortalecimento do sistema de controle interno com intervenções concretas na atuação dos executores de contrato, auxiliando a Administração na verificação do efetivo funcionamento dos controles administrativos e na fiscalização tempestiva dos atos e fatos a serem praticados e na avaliação e percepção prévia dos riscos a serem minimizados.
- Racionalização do uso de recursos de suprimento de fundos, garantindo a sua utilização unicamente para executar pequenas despesas

imprevisíveis, que não se subordinem ao processo normal de aplicação, cuja finalidade se dirige ao atendimento das metas voltadas à prestação jurisdicional, como determina a Lei Orçamentária.

- Serviço voluntário, não-remunerado, prestado por estudantes, regulamentado pela Portaria/Diref 76, de 28 de março de 2008, propiciando aos voluntários o aperfeiçoamento de suas profissões e complementação de seus currículos. Cerca de 30 estudantes já prestaram serviço voluntário nas áreas de Serviço Social (JEF), Direito (Varas) e Ciências Contábeis (Secretaria Administrativa).
- Prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, promovida pelo Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins instalado nas dependências da Seccional.
- Instalação de novos servidores IBM, substituição de equipamentos obsoletos e danificados, montagem de sistemas audiovisuais para gravação de audiências na 1.^a e 2.^a Varas.
- Treinamento de servidores e usuários vinculados a entidades (Advocacia Geral da União, Caixa Econômica Federal, INSS), para utilização do Sistema de Citação e Intimação via *web* – e-Cint.
- Adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, cujo foco central é a qualidade do atendimento ao cidadão usuário.
- Projeto de Conciliação – JEF: homologados 43 acordos, totalizando R\$ 211.480,15, em ações que, na sua grande maioria, apareciam o Instituto Nacional do Seguro Social e a Caixa Econômica Federal no pólo passivo.
- Julgamento de 9.380 processos, contabilizando os julgados do Juizado Especial Federal, da Turma Recursal e das demais Varas; assistência jurídica a 1.559 pessoas carentes.
- Instalação do Sistema de Gravação Audiovisual de Audiências, incluindo microcâmeras, software e placas de captura nas 1.^a e 2.^a Varas, proporcionando, dentre outras vantagens, aumento considerável de produtividade na atividade-fim, além da economia de mão-de-obra e redução do espaço físico de arquivamento.

3 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

3.1 Dotação Autorizada em 2008

3.1.1 Dotação Inicial

A Lei 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual, aprovou a dotação inicial e fixou a despesa para o exercício de 2008, compreendendo, no que se refere ao TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, os seguintes orçamentos:

- a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais.
- b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com pessoal inativo e pensionistas, bem como despesas médicas.

O orçamento de que trata a LOA foi autorizado em duas unidades orçamentárias. A dotação da UO 12102 – TRF da 1ª Região foi consignada diretamente ao Tribunal, para posterior descentralização às UGs Executoras (090027 e 090049 – TRF da 1ª Região, 090004 – JF/MA e 050001 – STJ).

A dotação da UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau foi autorizada no Conselho da Justiça Federal, sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal por meio de provisão, para, em seguida, ser transferida às Seções Judiciárias da Primeira Região, para aplicação direta.

3.1.2 Dotação Autorizada Líquida – UOs 12101 e 12102

O montante líquido dos créditos, incluída parcela destinada aos Precatórios da União e às Requisições de Pequeno Valor da União e de Entidades, atingiu, em 2008, R\$ 2.751.761.165,79 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Quadro 11 – Dotação Autorizada na LOA por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	PROVISÃO RECEBIDA	TOTAL
12102 – TRF da 1ª Região	1.349.774.638,00	0,00	1.349.774.638,00
12101 – Justiça Federal de 1º Grau	0,00	1.401.986.527,79	1.401.986.527,79
Total	1.349.774.638,00	1.401.986.527,79	2.751.761.165,79

Fonte: Siafi Gerencial

3.1.3 Créditos adicionais

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme Resoluções do Conselho da Justiça Federal 598, 10 de 11.01.2008; 11, de 06.05.2008; 17 e 18, de 26.05.2008; 26 e 27, de 07.10.2008; 31, de 14.11.2008; 33, de 14.11.2008; 37, de 11.12.2008; 44 e 45, de 19.12.2008; Portaria 10, de 15.004.2008, da SOF/MPOG; Decretos de 28.07.2008, 10.11.2008 e 12.12.2008 e Leis 11.747, de 21.07.2008; 11.841, de 27.11.2008; 11.865, de 19.12.2008; e 11.886, de 23.12.2008.

3.1.4 Descentralizações externas

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em decorrência da LOA 2008, somaram-se, ainda, os créditos provenientes de destaques recebidos de outros órgãos da Administração Pública Federal.

Quadro 12 – Destaques Recebidos

Unidade Orçamentária		Valor em R\$	Descrição
20225	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA	24.929,00	
24201	CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIF. E TECNOLÓGICO	1.210.450,00	
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	120.568,00	
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	14.033.807,00	
26203	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA-AM	577.480,00	
26210	CENTRO FEDERAL DE EDUC.TECNOL. DO M. GROSSO	80.122,00	
26211	CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOL. DE OURO PRETO	2.586.855,00	
26212	CENTRO FED. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA	142.258,00	
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	944.304,00	
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	354.470,00	
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	405.391,00	
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	27.580.967,00	
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	6.013.817,00	
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	235.284,00	Pagamento de Precatórios, conforme o art. 28 da Lei 11.439/06
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	41.928,00	
26255	UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	141.221,00	
26257	CENTRO FED. DE EDUC.TECNOL. DE MINAS GERAIS	22.114,00	
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	400.129,00	
26265	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOL. DO MARANHÃO	81.008,00	
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	4.848.990,00	
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	11.105.512,00	
26274	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	6.249.540,00	
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	42.727,00	
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	1.703.184,00	
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	418.220,00	
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	62.018,00	
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	3.214.274,00	
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	30.564,00	
26298	FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	614.203,00	
26301	CENTRO FEDERAL DE EDUCAC. TECNOLÓGICA DA BAHIA	15.278,00	
26306	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	317.834,00	
26311	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	37.237,00	
26312	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	30.233,00	

Unidade Orçamentária		Valor em R\$	Descrição
26316	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA/CUIABA	2.543,00	
26321	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.775,00	
26324	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOG. RIO POMBA	25.299,00	
26326	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	359.933,00	
28203	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	26.564,00	
28233	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	22.681,00	
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	4.131.375,00	
32263	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	29.333,00	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	38.733.898,00	
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	169.773.405,00	
36201	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	27.816,00	
36211	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	7.882.826,00	
39252	DEPTO.NAC. DE INFRA ESTRUT. DE TRANSPORTES-DNIT	3.322.552,00	
42204	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	156.985,00	
44201	INST.BRAS. DO MEIO AMB. E REC.NAT.RENOVAVEIS	11.479.773,00	
47205	FUNDACAO INST.BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	429.273,00	
49201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA	69.198.186,00	
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	591.985.950,00	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (art. 28 da Lei 11.439/2006)
4852	DESTINACAO DE IMOVEIS DA UNIAO	4.126,00	Crédito para pagamento de taxas extras de imóveis funcionais administrados pelo TRF 1ª Região.
8236	APOIO A PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS	283.779,80	Crédito oriundo do Fundo Nacional Antidrogas, em razão de convênio firmado com a Seção Judiciária do Estado de Goiás.
TOTAL		981.566.988,80	

Fonte: Siafi Gerencial

3.2 Programa e Ações Executados em 2008

3.2.1 Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Órgão Responsável:	12000 - Justiça Federal
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.
Público-alvo:	Sociedade

Quadro 13 – Programa 0569

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)	Beneficiário
Atividade	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	Servidor /beneficiário assistido
Atividade	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10.11.93.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.	Criança Atendida
Atividade	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.	Servidor beneficiado
Atividade	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras,, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Servidor treinado
Atividade	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.	Pessoa Carente Assistida
Atividade	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração,	TRF – 1ª Região e Seções Judiciárias e público alvo

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)	Beneficiário
		órgão e o pagamento de pessoal ativo.	informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.	(jurisdicionado)
Projeto	103B – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Imperatriz – MA	Construir Edifícios-Sedes para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal.	TRF – 1ª Região e Seções Judiciárias e público alvo (jurisdicionado)
Projeto	10AQ – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal de Rondonópolis – MT			
Projeto	11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA			
Projeto	11I3 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caxias – MA			
Projeto	11RP – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba – MG			
Projeto	11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal			
Projeto	7235 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora – MG			
Projeto	7950 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Manaus - AM			
Projeto	7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT			
Projeto	7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA			
Projeto	7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA	Construir Edifícios-Sedes para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal.	TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias e público alvo (jurisdicionado)
Projeto	7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA			
Projeto	7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO			

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)	Beneficiário
Projeto	7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá-AP			
Projeto	1140 – Aquisição do Anexo da Justiça Federal em São Luís - MA	Adquirir edifício para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Aquisição de prédio, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal.	Seção Judiciária em São Luís – MA, Subseção Judiciária de Altamira-PA e público alvo.
Projeto	1N96 – Aquisição de Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Altamira – PA			
Projeto	1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.	TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias e público alvo (jurisdicionado)
Projeto	11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís – MA			
Projeto	11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia-MG			
Projeto	11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA			
Projeto	3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e- Jus	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.	TRF da 1ª Região e Seções Judiciárias e público alvo (jurisdicionado)
Operação Especial	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Servidor

3.2.2 Programa 0089 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Órgão Responsável:	33000 - Ministério da Previdência Social - (MPS)
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Público-alvo:	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Quadro 14 – Programa 0089

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)	Beneficiário
Operação Especial	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.	Servidor e Pensionista

3.2.3 Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Órgão Responsável:	12000 – Justiça Federal, entre outros
Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, conforme determinação do artigo 100 da Constituição Federal e do art. 78 do ADCT e Lei nº 10.259/2001
Público-alvo:	Sociedade

Quadro 15 – Programa 0091

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)	Beneficiário
Operação Especial	0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.	Jurisdicionado

Operação Especial	0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (De Pequeno Valor) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.	Jurisdicionado
-------------------	--	---	--	----------------

3.2.4 Programa 0665 – Gestão da Política Nacional sobre Drogas

Órgão Responsável:	20101 - Gabinete da Presidência da República – (Presidência da República)
Tipo:	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo:	Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas
Público-alvo:	Organizações públicas, privadas e não-governamentais e sociedade

Quadro 16 – Programa 0665

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
Ação	8236 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas	Apoiar o funcionamento integrado e sistêmico das organizações que compõem o Sistema Nacional Antidrogas e orientar as organizações do Sistema Nacional Antidrogas para a atuação na redução da demanda de drogas.	Elaboração de projetos na área de redução da demanda de drogas: identificação de projetos regionais, considerados exitosos; recebimento e avaliação de projetos, tanto da redução da demanda quanto da redução da oferta de drogas; busca de parcerias para financiar ou co-financiar projetos avaliados e considerados importantes para a redução da demanda e da oferta de drogas; estabelecimento de convênios e outras formas de parcerias com vistas a financiar e executar os projetos; acompanhamento da execução dos projetos; disseminação dos resultados com vistas a subsidiar políticas setoriais na área de redução da demanda e oferta de drogas.

3.2.5 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Órgão Responsável:	47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)
Tipo:	Serviços ao Estado
Objetivo:	Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação
Público-alvo:	Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

Quadro 17 – Programa 0794

Tipo de Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
Operação Especial	Destinação de Imóveis da União	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infra-estrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.	Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da administração pública, estados e municípios bem como administração dos imóveis funcionais.

3.3 Programas Executados em 2008

Quadro 18 – Programas Orçamentários

em R\$

Código e Denominação do Programa	Dotação Autorizada	Provisão/ Destaque Recebidos	Total
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	291.048.425,00	1.238.294.279,95	1.529.342.704,95
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.442.064,00	163.164.413,00	180.606.477,00
0665 Fundo Nacional de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas	-	283.779,80	283.779,80
0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	-	4.126,00	4.126,00
0901 Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.041.284.149,00	982.688.692,00	2.023.972.841,00
Total	1.041.284.149	2.384.435.290,75	3.734.209.928,75

Fonte: Siafi Gerencial

3.4 Metas Físicas e Financeiras das Ações Cadastradas no Sigplan no Exercício de 2008

3.4.1 Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

As ações compreendidas no programa têm por objetivo dotar o órgão de mecanismos que possibilitem a manutenção de sua atividade-fim e de apoio administrativo e, ainda, o desenvolvimento de novas tecnologias com o intuito de incrementar os resultados decorrentes de sua atuação. Visam, também, à modernização e ampliação da estrutura física, permitindo o funcionamento do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias em condições adequadas de segurança, bem como o desenvolvimento de atividades que permitem o acesso à Justiça Federal dos jurisdicionados dos mais distantes pontos dos Estados que abrangem a Primeira Região.

O item a seguir revela, de forma sintética, as realizações do TRF e Seções Judiciárias da 1.^a Região, incluindo a execução física e financeira dos programas e respectivas ações autorizadas no exercício de 2008. As informações tratadas tiveram como suporte, além dos relatórios encaminhados pelas Unidades Administrativas do TRF e das Seções Judiciárias, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

Os Restos a Pagar foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados no exercício de 2008, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei 4.320, de 1964, e do artigo 42 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

a) Atividades

Quadro 19 – Atividades do Programa 0569

em R\$

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes Produto: pessoa atendida				
UO 12101	27.958.041,00	20.027	27.939.218,80 1.308.353,12 ⁽¹⁾	20.136
UO 12102	5.567.147,00	3.772	5.567.147,00 698.788,25 ⁽¹⁾	4.043
Subtotal	33.525.188,00	23.799	33.506.365,80	24.179
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes Produto: Criança até 6 anos beneficiada (unidade)				

Quadro 19 – Atividades do Programa 0569

em R\$

UO 12101	5.137.440,00	1.529	4.275.202,33 45.233,99 ⁽¹⁾	1.546
UO 12102	806.680,00	263	656.106,34	247
Subtotal	5.944.120,00	1.792	4.931.308,67	1.793
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Produto: Servidor beneficiado (unidade)				
UO 12101	300.080,00	341	216.776,55 81.232,66 ⁽¹⁾	302
UO 12102	60.390,00	61	30.798,71	47
Subtotal	360.470,00	402	247.575,26	349
2012 – Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados Produto: Servidor beneficiado (unidade)				
UO 12101	37.413.280,00	5.284	37.182.469,15 35.420,38 ⁽¹⁾	5.245
UO 12102	7.869.320,00	1.079	7.746.152,60	1.090
Subtotal	45.282.600,00	6.363	44.928.621,75	6.335
4091 – Capacitação de Recursos Humanos Produto: servidor treinado (unidade)				
UO 12101	2.004.431,79	2.075	1.896.665,88 424.052,98 ⁽¹⁾	3.427 91
UO 12102	633.043,00	335	582.348,09 145.485,20 ⁽¹⁾	582 40
Subtotal	2.637.474,79	2.410	2.479.013,97	4.140
4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Produto: pessoas assistidas (unidade)				
UO 12101	8.817.354,00	31.170	8.812.623,01 600.920,65 ⁽¹⁾	44.202
UO 12102	90.000,00	405	69.620,00 59.354,20 ⁽¹⁾	33
Subtotal	8.907.354,00	31.575	8.882.243,01	44.235
4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal Produto: processo julgado (unidade)				
UO 12101	962.035.132,00	722.658	961.048.504,69 24.850.876,92 ⁽¹⁾	533.075 2.858
UO 12102	228.780.820,00	68.570	222.189.608,11 13.271.266,35 ⁽¹⁾	106.839 190
Subtotal	1.190.815.952,00	791.228	1.183.238.112,80	642.962
Subtotal 12101	1.043.665.758,79		1.041.371.460,41	
Subtotal 12102	243.807.400,00		236.841.780,85	
Total	1.287.473.158,79	857.569	1.278.213.241,26	723.993

Fontes: dados orçamentários e financeiros: Siasi Gerencial – dez/08; metas: Secor/TRF1

(1) Restos a Pagar não processados inscritos em 2008.

b) Projetos

Quadro 20 – Projetos do Programa 0569

em R\$

Ação: Projeto	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
103B – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Imperatriz – MA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	242.589,00	- ⁽¹⁾	242.566,26 150.627,01 ⁽²⁾	- -
10AQ – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal de Rondonópolis – MT Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	1.526.663,00	65,19% ⁽³⁾	1.526.663,00 775.592,47 ⁽²⁾	32,07%
1136 – Modernização de instalações da Justiça Federal Produto: Instalação Modernizada (unidade) UO 12101	3.468.994,00	33	3.358.347,38 2.853.711,06 ⁽²⁾	12
UO 12102	2.000.000,00	2	2.000.000,00 1.953.910,00 ⁽²⁾	2
Subtotal	5.468.994,00		5.358.347,38	
114O – Aquisição do Anexo da Justiça Federal em São Luís - MA Produto: anexo adquirido (1) UO 12102	1.300.000,00	- ⁽¹⁾	1.150.000,00	- ⁽¹⁾
11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	1.470.000,00	48,09% ⁽³⁾	14.623,48 14.623,48 ⁽²⁾	-
1113 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caxias – MA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	12.108,00	- ⁽¹⁾		-
11RP – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba – MG Produto: Edifício-Sede Construído (% de execução física) UO 12101	3.783.115,00	47,22% ⁽³⁾	3.783.115,00 455.610,38 ⁽²⁾	45,24%
11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12102	13.388.987,00	2,69% ⁽³⁾	13.388.987,00 11.980.573,62 ⁽²⁾	0,26%

Quadro 20 – Projetos do Programa 0569

em R\$

Ação: Projeto	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís – MA Produto: Edifício Reformado (% de execução física) UO 12101	910.000,00	100%		-
11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia-MG Produto: Edifício Ampliado (% de execução física) UO 12101	100.000,00	3%		-
11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso -BA Produto: Edifício Reformado (% de execução física) UO 12101	500.000,00	100%		-
1N96 – Aquisição de Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Altamira – PA Produto: Edifício Adquirido UO 12101	430.000,00	1	430.000,00 430.000,00 ⁽²⁾	-
3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal – E-Jus Produto: Sistema Implantado (% de execução física) UO 12101	5.893.930,00	0,92%	5.744.428,75 4.750.389,23 ⁽²⁾	0,16%
7235 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora – MG Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	3.076.467,00	34,06% ⁽³⁾	3.070.947,94 22.441,58 ⁽²⁾	33,78%
7950 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Manaus - AM Produto: Anexo Construído (% de execução física) UO 12101	2.350.000,00	25%	2.350.000,00 1.302.968,26 ⁽²⁾	0,88%
7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	300.000,00	16,64% ⁽³⁾	300.000,00 300.000,00 ⁽²⁾	-

Quadro 20 – Projetos do Programa 0569

em R\$

Ação: Projeto	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	400.000,00	1,7% ⁽³⁾	135.993,00 135.993,00 ⁽²⁾	-
7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	200.000,00	0,6% ⁽³⁾	77.434,50 77.434,50 ⁽²⁾	-
7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	200.000,00	2,7% ⁽³⁾	77.434,50 77.434,50 ⁽²⁾	-
7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	1.450.000,00	8,46% ⁽³⁾	420.851,40 242.715,64 ⁽²⁾	-
7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá-AP Produto: Edifício Construído (% de execução física) UO 12101	10.224.173,00	32%	10.224.173,00 9.654.173,00 ⁽²⁾	1,78%
Subtotal 12101	36.538.039,00		31.756.578,21	
Subtotal 12102	16.688.987,00		16.538.987,00	
Total	53.227.026,00		48.295.565,21	

Fontes: Sigplan/Siafi Gerencial/Secor/TRFda 1.^a Região

(1) Reabertura de Crédito Especial (Leis 11.595/2007 e 11.841/2008). Metas físicas não definidas em 2008.

(2) Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2008.

(3) Meta física corrigida em virtude de alterações orçamentárias.

(4) Crédito orçamentário remanejado para atender outros projetos:

7E42 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA.

7I17 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmas – TO.

7K61 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Sinop-MT.

c) Operação Especial

Quadro 21 – Operação Especial do Programa 0569

em R\$

Ação: Operação Especial	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
UO 12101	158.618.317,00	-	154.147.977,38 160.810,50 ⁽¹⁾	-
UO 12102	30.552.038,00	-	30.550.610,03 972.699,38 ⁽¹⁾	-
Total	189.170.355,00		184.698.587,41	-

Fontes: Sigplan/Siafi Gerencial/Secor/TRFda 1ª Região

(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2008.

3.5 Metas Físicas e Financeiras – Demais Ações Executadas em 2008

3.5.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Órgão Responsável:	33000 - Ministério da Previdência Social - (MPS)
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Público-alvo:	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

O indicador do programa é a taxa de comprometimento da receita líquida da União, o qual é acompanhado diretamente pelo Conselho da Justiça Federal, tendo em vista que o limite para observância da Lei de Responsabilidade Fiscal é único para toda a Justiça Federal.

Quadro 22 – Operação Especial do Programa 0089

em R\$

Ação: Operação Especial	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Meta: Pessoa Beneficiada (unidade)				
UO 12101	163.164.413,00	825	163.159.354,64 22.877,10 ⁽¹⁾	845
UO 12102	17.442.064,00	87	17.419.436,66	96
Total	180.606.477,00	912	180.578.791,30	941

Fontes: Sigplan/Siafi Gerencial/Secor/TRFda 1ª Região

(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2008.

3.5.2 Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Em 2008, o programa Cumprimento de Sentenças Judiciais contemplou as seguintes operações especiais:

- a) operação 0005, cuja finalidade é cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgados, na forma de Precatórios; e
- b) operação 0625, que se destina ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) emitidas pelos Juizados Especiais Federais.

À dotação consignada na Unidade Orçamentária 12102 – TRF 1ª Região, somaram-se os créditos recebidos na forma de destaque, para pagamento de Precatórios de autarquias e fundações públicas federais, em cumprimento ao art. 28 da Lei 11.439/2006 (LDO).

No exercício de 2008, foram processados e pagos 6.790 Precatórios e 152.190 Requisições de Pequeno Valor – RPV, de responsabilidade da União, Estados, Municípios e respectivas Entidades. Esses pagamentos contemplaram 205.350 beneficiários diretos, dos quais 189.429 receberam seus créditos por meio de RPV e 15.921 por Precatório. Todas as Requisições foram processadas e pagas com a identificação nominal e com a indicação do respectivo CPF/CNPJ de cada beneficiário, em obediência aos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 e da Resolução 559/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Com a edição da Portaria/Corej/Presi 138, de 27 de maio de 2008, foi concluída a implantação da Certificação Digital, instituída pela Portaria/Corej/Presi 237, de 07 de abril 2006, de forma que, desde 2 de julho de 2008, as Varas Federais vinculadas à Primeira Região vêm expedindo todas as requisições de pagamento com assinatura digital do Juiz requisitante, procedimento que dispensa o envio da requisição pelo meio físico (papel) e otimiza os resultados, pois permite a impressão do documento diretamente na Corej, após a sua autuação e distribuição no Tribunal.

Quadro 23 – Operação Especial do Programa 0901

em R\$

Ação: Operações Especiais	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas				
UO 12102	744.320.551,00	-	744.320.545,81	-
UO 33904	169.773.405,00		32.722,23 ⁽¹⁾ 169.773.404,81	
OUTRAS UOs	220.929.337,00		220.929.219,63	
			44.385,37 ⁽¹⁾	
Subtotal	1.135.023.293,00		1.135.023.170,25	
0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas				
UO 12102	296.963.598,00	-	296.963.598,00 2.663.238,27 ⁽¹⁾	-
UO 33904	591.985.950,00		591.985.950,00 17.006.681,39 ⁽¹⁾	
Subtotal	888.949.548,00		888.949.548,00	
Total	2.023.972.841,00		2.023.972.718,25	

Fontes: dados orçamentários e financeiros: Siafi Gerencial – dez/08

(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2008.

3.5.3 Programa 0665 – Gestão da Política Nacional sobre Drogas

Órgão Responsável:	20101 – Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)
Tipo:	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo:	Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas
Público-alvo:	Organizações públicas, privadas e não-governamentais e sociedade

Quadro 24 – Operação Especial do Programa 0665

em R\$

Ação: Operações Especiais	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
8236 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas				
UO 20926	283.779,80	-	283.779,80	-
Total	283.779,80		283.779,80	

Nota: Do total liquidado, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 229.557,84.

3.5.4 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Órgão Responsável:	47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – (MP)
Tipo:	Serviços ao Estado
Objetivo:	Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação
Público-alvo:	Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

Quadro 25 – Operação Especial do Programa 0794

em R\$

Ação: Atividades	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
4852 – Transações Imobiliárias da União de Interesse Público				
UO 47101	4.126,00	-	3.906,00	-
Total	4.126,00		3.906,00	

Nota: do total liquidado, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 130,00.

3.6 Avaliação dos Resultados das Ações Executadas em 2008

3.6.1 Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

a) Atividades

2004 – Assistência Médica e Odontológica

Em cumprimento ao art. 230 da Lei 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.1997, foi alocada dotação com vistas a assegurar a prestação de assistência à saúde dos magistrados, servidores, ativos e inativos, e dos seus familiares, compreendendo as assistências médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica. Neste sentido, conforme, ainda, a Resolução CJF 587, de 28.11.2007, e Portaria/Presi/TRF da 1.ª Região 630-308, de 10.11.2008, a ação visa a assegurar a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes, contribuindo para o melhor desempenho funcional e o aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal dos Órgãos componentes da Justiça Federal. Os resultados foram considerados satisfatórios. A diferença entre as metas decorreram de mudança no critério de apuração dos beneficiários, após o encaminhamento da proposta orçamentária.

Quadro 26 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2004

Indicador: Pessoas atendidas			
Unidade Gestora	Despesa Realizada - R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	5.567.147,00	3.772	4.043
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	914.246,22	796	803
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	1.136.102,53	1.292	1.298
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	1.390.699,95	1.186	1.194
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	1.299.328,95	853	854
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	6.156.050,86	2.981	3.056
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	7.010.837,54	5.208	5.181
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	1.486.738,17	886	880
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	3.130.965,62	1.705	1.708
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	23.850,00	2.937	2.960
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	326.301,49	484	479
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	519.622,20	575	589
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	340.606,88	347	346
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	566.520,41	455	434
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	369.906,13	322	354
Total	30.238.923,95	23.799	24.179

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/1990, a atividade proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Os resultados foram considerados satisfatórios. A meta não atingida decorreu da oscilação do número de crianças beneficiadas. Outro fator foi a edição da Resolução/CJF 588 de 29.11.2007, que reduziu o valor e a faixa etária de abrangência do benefício, com vigência em janeiro de 2008, refletindo na meta prevista que tinha sido fixada em julho/2007, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Quadro 27 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2010

Indicador: Criança até 6 anos beneficiada			
Unidade Gestora	Despesa Realizada - R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	656.106,34	263	247
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	161.520,37	53	52
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	270.200,00	95	102
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	269.873,39	104	100
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	152.365,50	67	59
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	660.278,50	230	238
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	1.094.407,98	390	396

Quadro 27 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2010

Indicador: Criança até 6 anos beneficiada			
Unidade Gestora	Despesa Realizada - R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	222.229,00	70	77
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	349.779,50	128	134
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	596.021,54	200	214
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	86.331,00	35	30
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	146.465,06	55	55
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	85.851,50	35	32
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	104.810,99	34	30
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	75.068,00	33	27
Total	4.931.308,67	1.792	1.793

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores

Em atendimento à Medida Provisória 2.165-36, de 23.08.2001, e à Resolução CJF 4, de 14/03/2008, foram empregados recursos objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte.

Os resultados foram considerados satisfatórios. A meta não atingida deu-se em virtude da implantação do Plano de Cargos e Salários que elevou os salários dos servidores reduzindo assim a quantidade de pessoas que fazem jus ao recebimento do benefício.

Quadro 28 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2011

Indicador: Servidor beneficiado			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	30.798,71	61	47
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	0,00	0	0
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	0,00	1	0
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	3.631,90	46	18
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	0,00	0	0
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	91.999,80	115	161
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	73.146,52	119	65
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	0,00	0	0
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	17.789,18	10	12
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	28.977,76	47	44
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	0,00	0	0
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	0,00	0	0
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	0,00	0	0
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	0,00	0	0
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	1.231,39	3	2
Total	247.575,26	402	349

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17.09.1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.

Os resultados foram considerados satisfatórios. As discrepâncias entre as metas foram influenciadas pelas admissões, requisições e aposentadorias de servidores durante o exercício.

Quadro 29 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 2012

Indicador: Servidor beneficiado			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	7.746.152,60	1.079	1.090
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	1.438.768,52	205	202
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	2.354.153,62	333	331
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	1.953.203,21	279	276
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	1.435.524,26	205	203
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	6.316.592,32	896	888
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	9.841.043,23	1.395	1.394
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	1.735.485,99	250	244
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	3.275.466,09	466	463
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	5.047.515,47	719	710
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	846.650,07	120	120
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	1.009.008,00	142	142
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	633.391,30	89	90
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	678.017,47	103	96
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	617.649,60	82	86
Total	44.928.621,75	6.363	6.335

4091 – Capacitação de Recursos Humanos

A dotação orçamentária visou promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia da informação.

No ano de 2008, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram atividades de valorização do servidor, no sentido de facilitar-lhe a aquisição de novos conhecimentos para seu aperfeiçoamento individual e profissional e aplicação de técnicas e processos de trabalho que garantam a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços do Tribunal.

No TRF, a meta prevista pela Secretaria de Recursos Humanos foi reduzida proporcionalmente aos limites orçamentários aprovados e a meta referente à Escola de Magistratura Federal - Esmaf não foi incluída na meta prevista (fatores que contribuíram para subestimar a meta prevista).

Por outro lado, as metas alcançadas foram elevadas em função da utilização de suporte tecnológico disponível, como a educação à distância, e a videoconferência, que contribuíram, sobremaneira, para a oferta de cursos sem a necessidade de locomoção, bem como em razão do maior interesse dos servidores na capacitação em busca de melhor eficácia no desempenho profissional.

Quadro 30 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4091

Indicador: Servidor treinado			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	582.348,09	335	582
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	80.120,78	62	66
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	60.637,09	164	316
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	152.350,78	134	169
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	85.199,64	106	229
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	576.002,77	416	634
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	247.112,31	458	952
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	68.901,39	124	129
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	77.570,41	196	237
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	80.352,91	174	206
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	39.602,48	59	69
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	65.621,88	51	113
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	41.137,22	41	62
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	18.405,49	53	73
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	51.873,49	37	172
Total	2.227.236,73	2.410	4.009

Bolsa de estudos de pós-graduação

Com o objetivo de incentivar o desempenho das competências e o desenvolvimento de potencialidades dos servidores além dos demais benefícios mencionados, a Secretaria de Recursos Humanos fez gestão junto à Administração no sentido de continuar, em 2008, o programa de investimento em educação de servidores, concebido pelo TRF 1.^a Região por meio de concessão de bolsas de pós-graduação *lato sensu* pelo segundo ano consecutivo.

Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região

Dada a amplitude geográfica da Primeira Região e o fenômeno crescente da interiorização da prestação jurisdicional, a UniCorp utilizou a educação à distância em alguns cursos-piloto, realizados em parceria com renomadas instituições de ensino, e deu oportunidade para que talentos internos atuassem como tutores e/ou conteudistas desses cursos.

Como ferramenta de substancial relevância no projeto de educação à distância da UniCorp, em abril de 2008, foi inaugurada a videoconferência, que contribui, sobremaneira, para o enriquecimento da oferta de cursos para as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, em torno de temas de interesse da Justiça Federal. A videoconferência permite, ainda, que toda a Primeira Região aprenda de modo uniforme e trabalhe de forma colaborativa e integrada, tirando dúvidas, compartilhando informações e materiais de trabalho, em tempo real, sem a necessidade de locomoção geográfica e reduzindo significativamente os custos para aprendizagem e aprimoramento.

Quadro 31 – Cursos Oferecidos pela Unicorp em 2008

Curso	Pessoas Treinadas
Direito Tributário - módulo I	69
Direito Tributário - módulo II	36
Access	31
Excel	175
Power Point	103
Word	173
Pacote Office	35
Windows XP	35
Tutorial <i>on-line</i>	32
Português <i>on-line</i>	208
Total	897

Quadro 32 – Outros eventos de capacitação externos com ônus

Público-alvo / áreas	Carga Horária	Número de Participantes
Administrativa	366	17
Biblioteca	40	1
Comunicação Social	60	2
Controle Interno	128	5
Desenvolvimento Organizacional	184	1
Gerencial	20	1
Informática	52	3
Judiciária	338	12
Orçamento	24	2
PGQVT	91	3
Psicologia	44	3
Saúde	191	6
Segurança	46	36
Total	1.584	92

No Quadro a seguir, foram relacionados alguns eventos relevantes em que houve gastos com inscrições, diárias e passagens.

Quadro 33 – Eventos relevantes de capacitação – Seções Judiciárias

Nome do evento
Gestão em Saúde – Prevenção e Combate às Doenças Ocupacionais
1.º Encontro Nacional de Planejamento e Gestão de Obras da Justiça Federal
26.ª Reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno – CJF
A Importância do Projeto Jurisprudência no Direito Processual
A Modernização das Práticas e Procedimentos do Pregão Eletrônico
A Nova Execução Civil
Administração de Materiais e Patrimônio
Administração e prevenção de conflitos
Administração Pública Gerencial
Aposentadorias e Pensões
Aspectos da Execução Fiscal (MAB)
Atendimento e Atermação
Auditoria Governamental
Autocad Avançado
Avaliação de Bens Imóveis para Oficiais de Justiça
Avaliação dos resultados do desempenho e do treinamento por competências
Cálculos Previdenciários
Capacitação de Gestores: Desenvolvimento Gerencial
Capacitação de Pregoeiros
Capacitação para gestores públicos federais na área de contratações
Casamento, União Estável e Relações Homoafetivas - Distinções Jurídicas Necessárias
Certeza, Probabilidade e Risco no Novo Direito Processual Civil
Colóquio: A Efetividade dos Direitos Fundamentais no Mercosul e na União Européia
Congresso Nacional de Ciências Criminais
Contabilidade Pública
Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade e Sistema de Registro de Preços
Controle de constitucionalidade das leis
Crimes contra a Administração Pública (MAB)

Quadro 33 – Eventos relevantes de capacitação – Seções Judiciárias

Desenvolvimento Gerencial
Direito Administrativo
Direito Ambiental
Direito Civil
Direito Constitucional
Direito Previdenciário
Direito Processual Civil
Direito Processual Penal
Direito Tributário
Elaboração de plano de vida para o sucesso profissional e pessoal
Elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência
Elaboração do Diário Eletrônico
Encontro Agenda Positiva para a Justiça Federal
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público
Gefip/Sefip
Gestão ambiental – administração de resíduos sólidos
Gestão de documentos de arquivos
Gestão de folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público
Gestão Patrimonial no Serviço Público
Gestão Tributária em Contratos Terceirizados na Administração Pública
I Congresso Brasileiro de Controle Público
I Encontro Nacional de Planejamento e Gestão de Obras
I Jornada de Estudos sobre Direito Processual Penal
I Simpósio Paulista de Direito Previdenciário
II congresso maranhense de estudos tributários
II Jornada de Estudos Jurídicos da JFPI
II Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro do Setor Público
II treinamento sobre o sistema Pergamum – biblioteca
III Congresso Brasileiro de Pregoeiros
III Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação Social da Justiça Federal
III Seminário sobre Previdência do Estado do Acre
Indesign
Indicadores de desempenho organizacional
Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da JF (CJF)
IV Jornada Brasileira de Direito Privado e II Congresso Baiano de Direito de Família
Juizado Virtual
Juridicização da Política
Legislação Previdenciária - Cursos Básicos de Custeio e de Benefícios
Licitações e Contratos
Liderança e Qualidade de Vida - Um Planejamento Estratégico
Mecânica Automotiva Avançada
Micro e Pequenas Empresas nas Licitações
Nova Execução Cível
Novas Faces do Direito de Família
Novas Relações de Família
O Sistema Nacional de Seguridade Social na Constituição Federal de 1988
Planejamento de Gestão de Materiais no setor Público
Planejamento e Controle de Obras
Planejamento Estratégico
Pregão – Lei 123/06 – Pontos polêmicos e complexos no âmbito das Licitações
Retenção de ISS na Contratação de Pessoa física e jurídica
Retenções Tributárias
Revisão Previdenciária – Jurisprudência Aplicada
Segurança, Proteção de Autoridades e Patrimônio
Semana Jurídica Saraiva sobre Direito Processual Civil
Seminário como terceirizar e contratar serviços contínuos na Administração Pública
Seminário de Direito Civil e Processo Civil
Seminário As Novas Regras para as Contratações de Serviços pela Administração Pública

Quadro 33 – Eventos relevantes de capacitação – Seções Judiciárias

Seminário Especial sobre Controle do Patrimônio na Administração Pública
Seminário IRPJ e CSSL – formas de tributação
Seminário Nacional e Regional de Normas Técnicas de Contabilidade
Seminário: A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços
Seminário Sobre os 20 Anos da Constituição
Seminário: os dez anos da reforma da previdência do servidor público
Simpósio: micro e pequenas empresas nas licitações & classificação e julgamento das propostas comerciais nas licitações
Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG
Sistema de Registro de Preços
Técnicas de elaboração de Sentenças Cíveis
Técnicas em Oratória
V semana de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas
VIII Simpósio Direito Constitucional Tributário
X Encontro de Juizes Federais da Esmaf

4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

Por força da Resolução 558 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o pagamento de honorários de advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dos Juizados Especiais Federais, a Cojef mantém controle mensal dos dados relativos aos Juizados Especiais Federais das 14 Seções Judiciárias e 42 Subseções Judiciárias.

A Meta não foi atingida em virtude da redução na demanda, bem como pela insuficiência de recursos, como destacou a SJ/AC. Por outro lado, a superação da meta em outras Unidades ocorreu em razão de maior celeridade na realização de perícias do Juizado Especial Federal e no trâmite das informações entre as Varas e a Secretaria de Administração, possibilitando a efetivação mais rápida da execução, bem como em virtude de subestimação da meta prevista, conforme ressaltou a SJ/GO.

Quadro 34 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4224

Indicador: Pessoas assistidas			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	69.620,00	405	33
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	112.558,73	260	716
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	631.625,87	5.996	3.581
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	465.849,89	3.093	3.746

Quadro 34 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4224

Indicador: Pessoas assistidas			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	205.277,23	1.524	1.337
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	1.405.841,27	4.348	6.503
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	2.817.829,64	3.947	11.514
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	656.196,76	3.423	3.528
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	1.052.455,11	3.784	6.496
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	342.310,81	925	1.522
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	336.818,54	2.210	1.812
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	68.322,96	354	366
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	227.315,97	440	939
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	393.259,95	726	1.559
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	96.960,28	140	583
Total	8.882.243,01	31.575	44.235

4257 – Julgamento de Causas

Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Assim, realizaram-se despesas com a manutenção de serviços essenciais, locação de mão-de-obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como com a realização de reformas e adaptações das dependências das Unidades.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de Magistrados, servidores e estagiários. Houve, ainda, o destaque de R\$ 527.834,84, concedido para o Superior Tribunal de Justiça – STJ, visando ao pagamento do passivo da Parcela Autônoma de Equivalência dos ministros do STJ que à época (set/1994 a dez/1997) integravam o quadro da Justiça Federal da 1.ª Região.

Para o cumprimento da diretriz da Presidência de renovar a frota de veículos de serviço da 1.ª Região foram alocados R\$ 1.086.028,00, destinados às Seções Judiciárias, visando à renovação de veículos com mais de 10 anos de uso e R\$ 486.451,54 para o Tribunal.

As aquisições efetuadas que não estavam de acordo com o Plano Anual de Aquisição de Veículos aprovado no Conselho da Justiça Federal quando da definição do orçamento de 2008 foram autorizadas e homologadas por aquele colendo Conselho. A planilha a seguir demonstra as aquisições realizadas:

Quadro 35 – Aquisição de veículos

TRF/Seção Judiciária	Planejado		Executado	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Amapá	1	42.000,00	1	46.500,00
Pará	4	166.000,00	4	223.400,00
Bahia	8	400.000,00	8	417.440,00
Minas Gerais	13	704.000,00	12	398.688,00
Subtotal	26	1.312.000,00	25	1.086.028,00
TRF	3	260.000,00	5	486.451,54
Total	29	1.572.000,00	30	1.572.479,54

Entre as despesas executadas na atividade 4257 – Julgamento de Causas, destacam-se aquelas cujos créditos originaram-se de convênios de receita, no valor de R\$ 9.253.482,99 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme discriminação a seguir:

- TRF da 1.^a Região: Banco do Brasil: para aquisição de edifício anexo para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão e construção de edifício sede para a Subseção Judiciária de Rondonópolis; aquisição de equipamentos (impressoras, pentes de memória RAM, terminais de auto-atendimento; modernização dos serviços da gráfica do TRF; monitores; microcomputadores, servidores); desenvolvimento de sistemas do PRO-SOCIAL e construção de nova subestação de energia para o edifício sede I do TRF.
- Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso: a) Prefeitura de Cáceres: atender a despesas com locação de imóvel, no qual funciona a Subseção Judiciária de Cáceres; b) Prefeitura de Rondonópolis: para locação de imóvel destinado à nova Subseção Judiciária.

No geral, a meta física realizada ficou menor que a prevista, em virtude do reduzido quadro de servidores e magistrados em relação à demanda crescente de processos.

As SJ/MT, SJ/BA e SJ/DF alegaram a superestimação da meta prevista. A SJ/PI informou que não foram investigadas as causas do resultado aferido. Nas SJ/MA e SJ/GO a superação de meta é justificada por ações especiais desenvolvidas no âmbito do Juizado Especial Federal. Já a SJ/RO considerou a meta satisfatória.

No TRF, a meta física foi ultrapassada em razão da efetiva implementação da Resolução/Presi (TRF) 600-10 de 26.11.2006, que autoriza a convocação de juízes auxiliares para atuar nos gabinetes de Desembargador.

Ressalta-se que a meta prevista é fornecida pela Divisão de Estatística (Diest), da Secretaria de Tecnologia da Informação, com ressalva de que a referida meta não tem sustentação técnica em vista de:

- o teste de hipótese apontar para um nível de confiança abaixo de 60% e a tentativa de modelagem da curva de predição não encontrar uma série histórica útil para tal finalidade;
- a existência de variáveis que não são controladas pela Diest, tais como instalação de vara e posse de magistrados anualmente; e
- a existência de demandas que não podem ser previstas e alteram toda a série, tais como: a correção monetária sobre 13º salário, que representou um boom na distribuição no biênio 2004/2005.

Quadro 36 – Metas por Unidade Gestora – Atividade 4257

Indicador: Processo julgado			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	222.189.608,11	68.570	106.839
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	34.098.437,60	23.124	16.327
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	59.753.885,69	40.304	45.287
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	49.617.037,85	34.719	67.874
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	39.409.909,62	20.424	35.059
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	155.339.153,11	115.839	82.661
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	252.958.788,99	219.674	112.897
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	41.165.794,22	27.084	20.863
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	89.620.943,37	62.161	45.762
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	133.067.772,78	113.172	49.833
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	19.664.721,92	18.137	11.256
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	24.895.417,34	21.824	22.482
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	15.807.748,50	9.047	5.355
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	17.622.523,00	8.377	9.372
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	13.249.171,89	8.771	8.047
Total	1.168.460.913,99		639.914

b) Projetos

103B – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Imperatriz – MA

A execução dos créditos inicial e especial desse projeto teve como finalidade a continuidade da implantação de espaço físico e instalações, a fim de melhorar o funcionamento dos serviços administrativos e judiciários da Justiça Federal de Primeiro Grau na cidade de Imperatriz - MA.

Para concluir a construção do prédio-sede da Subseção da Justiça Federal em Imperatriz foi contratada a empresa Construtora F. Ramalho, contrato 25/2007, com os serviços sendo iniciados no dia 14.01.08. A obra demonstrou dificuldades maiores que as inicialmente previstas, principalmente quanto à execução dos serviços referentes às instalações elétricas, lógicas e hidro-sanitárias, que provocaram atraso e aditivos. Vários dos serviços tiveram que ser refeitos, pois se encontravam danificados por ações das intempéries e por ações humanas (danos causados por prováveis furtos ou tentativas) durante o período de tempo em que esteve paralisada, antes do início do contrato ora em andamento. Durante o andamento dos serviços ficou definido pela Administração da Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão que os 2.º e 3.º pavimentos não seriam concluídos, pois não haveria recursos suficientes. A obra foi recebida parcialmente através de Termo de Recebimento Provisório no dia 19.12.08.

Os créditos inscritos em Restos a Pagar em 2008 no montante de R\$ 150.627,01, sendo R\$ 135.000,00 do tipo Inicial e R\$ 15.627,00 do tipo Especial, corresponderam a 62,1% do montante efetivamente executado, e como reserva para fins de atender os pagamentos no exercício de 2009 referentes aos serviços contratados naquele exercício.

Não houve definição de meta quando da reabertura do crédito especial em 2009. Entretanto, constata-se que o resultado financeiro alcançado corresponde ao percentual remanescente de 3,82% para fins de conclusão do projeto.

Quadro 37 – Meta UG 090004 – JF/MA– Projeto 103B

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 3.815 m ² (% de execução física)	-	-

10AQ – Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária – Rondonópolis – MT

A obra teve início somente em abril de 2007, em virtude da demanda apresentada pela Prefeitura de Rondonópolis, doadora do terreno, que solicitou a transferência do local da obra para outro terreno.

Serviços executados na obra: laje de cobertura, execução da guarita; rede de esgoto e de águas pluviais; contrapiso; alvenarias; rede de alta tensão; alimentação dos quadros de distribuição de energia; eletrocalhas de energia, lógica e telefonia; eletrodutos da rede de detecção de fumaça e alarme sonoro; eletrodutos da rede de iluminação externa; calhas da cobertura; dutos de piso e caixas de passagem e de tomadas e pontos de lógica e telefonia no piso; eletrodutos da rede elétrica de alimentação do sistema de condicionamento de ar; assentamento de azulejos nos banheiros; execução de fossa e filtro anaeróbio da rede de tratamento de esgoto; execução de vergas metálicas das fachadas;

assentamento de pisos nos banheiros; piso porcelanato; estrutura metálica da cobertura; rede de combate a incêndio; Esquadrias de alumínio; Instalações hidrossanitárias; posto de transformação de energia; gradil de fechamento do lote; aterramento no perímetro da edificação; telha de fibrocimento; impermeabilização.

O crédito orçamentário de 2008 foi utilizado, ainda, para cobrir as despesas com controle tecnológico dos materiais empregados na obra e pagamentos ao engenheiro fiscal contratado. Houve inscrição em Restos a Pagar, para continuidade dos serviços em 2009.

O cumprimento da meta foi prejudicado em razão de liberação da maior parte do crédito somente em 15.12.2008.

Quadro 38 – Meta UG 090021-JF/ MT – Projeto 10AQ

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 2.050 m ² (% de execução física)	65,19	32,07

1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1ª Região

Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando a proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários.

No geral, a meta foi considerada satisfatória. Nas SJ/AC, SJ/BA, SJ/GO e SJ/RO a previsão contemplou imóveis para os quais não foram destinados créditos em 2008. Na SJ/PA, os serviços foram realizados com os créditos da ação 4257 – Julgamento de Causas. Na SJ/AP, apesar de não constar previsão, foi possível a reforma parcial do edifício sede.

Quadro 39 – Meta por Unidade Gestora – Projeto 1136

Indicador: Instalação modernizada			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	2.000.000,00	2	2
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	464.983,33	1	0
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	0,00	4	0
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	32.728,01	2	0
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	232.000,00	2	2
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	489.552,25	7	2
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	99.533,06	3	2
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	217.344,23	2	2
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	82.320,78	4	0
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	206.986,25	2	0

Quadro 39 – Meta por Unidade Gestora – Projeto 1136

Indicador: Instalação modernizada			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	0,00	1	0
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	110.525,70	2	1
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	117.633,00	0	1
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	615.298,94	2	1
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	689.441,83	1	1
Total	5.358.347,38	35	14

Quadro 40 – Modernização das Instalações do TRF da 1.ª Região e Seções Judiciárias vinculadas

Unidade	Descrição	Valor
SJ/AP	Reforma parcial do edifício-sede, administração da obra e manutenção do canteiro, demolições, impermeabilização das calhas da cobertura, pintura impermeabilizante interna e externa das paredes e de tetos e das esquadrias metálicas e de madeira.	117.633,00
SJ/RR	Contrato n.08/2008 para a fiscalização e acompanhamento da execução da reforma.	10.074,00
	Serviço elétrico para instalação de elevador.	3.996,79
	Contratação de profissional para elaboração de Projeto Básico, Executivo e complementares de engenharia e instalação do sistema de distribuição de energia elétrica estabilizada, sala de <i>no-breaks</i> , adaptação da sala de informática, circuitos elétricos.	22.800,00
	Reforma da sala de atermação e do restante do telhado.	327.571,04
SJ/TO	Reforma da rede elétrica.	325.000,00
	Construção de passarela e adequações de lay-out para utilização do pavimento superior da garagem - contrato n. 06/2008.	2.783,27
	Elaboração de Projeto Executivo para construção de uma subestação elétrica subterrânea.	407.825,00
	Reforma do piso e adequação de leiautes do restaurante, biblioteca, copa dos servidores, salas de perícia e de atendimentos médico-odontológico e outros. (bloco 1)	163.515,17
	Elaboração de projetos: para alteração da fachada, letreiro com iluminação, definição de novas cores, de balcão para recepção com implantação de detector de metal, de modernização do auditório, de substituição de janelas/balcões de atendimento das Varas.	6.245,50
SJ/RO	Reforma da fachada principal com retirada de portas, janelas e reparos; instalação de ponto elétrico e reparo nas molduras.	34.930,00
	Colocação de piso porcelanato polido e retificado.	31.220,70
SJ/AM	Serviços de revestimento no arco de concreto na fachada.	79.305,00
	Serviços de implantação de sistema de detecção de incêndio	204.983,33
SJ/MT	Aquisição de 02 geradores de energia elétrica.	260.000,00
	Fornecimento e instalação de seis câmeras de vídeo e acessórios.	17.959,84
	Execução das instalações dos sistemas de proteção perimetral e interna e automação do sistema de condicionamento de ar	149.025,10
	Fornecimento e instalação de divisórias removíveis especiais.	30.238,99

Quadro 40 – Modernização das Instalações do TRF da 1.ª Região e Seções Judiciárias vinculadas

Unidade	Descrição	Valor
	Sintetizadores de voz para elevadores Otis, instalados e com fornecimento do material necessário.	5.950,30
	Construção de gradil no terreno onde será construída a Subseção.	14.170,00
SJ/PI	Elaboração de projeto para perfuração de poço tubular profundo e implantação do sistema de irrigação para o jardim da JFPI.	3.800,00
	Serviços de engenharia com fornecimento de assentamento de cerâmica, deslocamento de dois mastros metálicos, retirada / adaptação de materiais imprestáveis, limpeza geral da obra e bônus de despesa indireta.	33.756,00
	Contratação de serviços de instalação do sistema de ar-condicionado do subsolo.	185.994,00
	Construção do estacionamento coberto	4.400,00
	Contratação de serviço de elaboração de Projeto Básico para aquisição e acompanhamento de instalação de um grupo gerador a diesel.	4.050,00
SJ/MA	Reforma dos banheiros e substituição do piso das áreas de circulação e escadas.	9.313,82
	Modernização de elevadores.	23.414,19
SJ/GO	Execução de projeto para adaptação da rampa localizada no mezanino, entre o edifício-sede e o anexo.	22.137,09
	Contratação de empresa para executar o projeto de acessibilidade.	60.183,69
SJ/BA	Adaptação e reforma das instalações físicas da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.	2.208,81
	Contratação de empresa especializada p/execução de serviço de reforma do setor de atendimentos das Varas Federais	267.520,00
	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma do saguão (foyer).	163.138,44
	Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços técnicos de construção de uma guarita em concreto armado no estacionamento do prédio.	34.533,00
	Modernização das instalações com fornecimento de cadeiras ergonômicas tipo digitador.	22.152,00
SJ/DF	Película de proteção solar (filme), comercial, uso arquitetônico, profissional em cor de tons cinza escuro ou grafite.	10.500,00
	Aquisição de granito para reforma.	196.486,25
SJ/MG	Execução de reforma e adequação dos edifícios-sedes.	70.398,06
	Elaboração do projeto de auditório, tendo em vista a revisão e adequação do projeto de combate e prevenção a incêndio para todo o prédio.	8.700,00
	Aquisição e instalação de portas giratórias detectoras de metais e de uma porta auxiliar na portaria principal.	20.435,00
TRF	Modernização do elevador de carga.	7.590,00
	Fornecimento e instalação de bombas de recalque de esgoto e contratação de empresa para fornecimento e instalação de bancos de capacitores.	74.996,80
	Desenvolvimento de Projeto Executivo de ar-condicionado e sistema de geração de emergência para atender ao CPD deste tribunal	1.292.413,20
	Execução dos serviços de implantação e funcionamento da gráfica.	625.000,00

Quadro 40 – Modernização das Instalações do TRF da 1.^a Região e Seções Judiciárias vinculadas

Unidade	Descrição	Valor
Total		5.358.347,38

1140 – Aquisição do Anexo da Justiça Federal em São Luís – MA

O crédito especial para esse projeto foi no montante de R\$ 1.300.000,00, porém, o efetivamente executado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão foi no valor de R\$ 1.150.000,00, com economia no valor de R\$ 150.000,00.

O imóvel adquirido possui área do terreno de 2.137,60 m² e área construída de 950,00 m². A construção é do tipo galpão com pequeno mezanino. A sua aquisição visa a sediar parte da área administrativa da Seção Judiciária em São Luís.

A meta foi alcançada plenamente.

Quadro 41 – Meta UG 090004-JF/ MA – Projeto 1140

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Anexo adquirido (unidade)	-	-

11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA

Os serviços de sondagem, levantamento Projeto Executivo contratados em 2007, em razão de diversas alterações para adequação às necessidades da Administração e aos recursos disponíveis, não foram concluídos a tempo de realizar o procedimento licitatório para contratação da obra. No exercício de 2008, foi utilizado crédito da ação para atender a aditivo ao contrato, tendo sido a respectiva quantia inscrita integralmente em Restos a Pagar.

Em decorrência do disposto no Decreto 6.708/2008, foi prorrogado o saldo dos Restos a Pagar de 2007, no valor de R\$ 43.599,60, relativos a etapas ainda não concluídas dos serviços de elaboração dos projetos para construção da sede.

A Meta não foi cumprida haja vista a não realização do processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra.

Quadro 42 – Meta UG 090012-JF/ BA – Projeto 11HX

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 2.190 m ² (% de execução física)	48,09	-

11I3 – Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária – Caxias – MA

Crédito orçamentário não utilizado em 2008. Obra concluída e inaugurada em 10.12.2007.

11RP– Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária – Uberaba – MG

Os recursos executados neste programa totalizaram R\$ 3.783.115,00, sendo que R\$ 3.643.750,60 destinaram-se à empresa responsável pela obra de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, e o restante no valor de R\$ 139.364,40 foi destinado à empresa contratada para dar assistência, assessoria e consultoria à Justiça Federal/MG, durante a Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberaba.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 em razão da inscrição em Restos a Pagar.

Quadro 43 – Meta UG 090013-JF/ MG – Projeto 11RP

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 5.414 m ² (% de execução física)	47,22	45,24

11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal

A dotação consignada em 2008 destinou-se à continuidade da obra de construção do Edifício-Sede do Tribunal.

Em 2008, os serviços concluídos foram:

1 Serviços Preliminares:

1.1 Construções Provisórias - barracão em torno de 3.500 m²;

1.2 Ligações provisórias - água, energia, esgoto, telefone, subestação;

1.3 Proteção e sinalização - placas e tapumes da obra;

1.4 Locação da obra - serviços de topografia.

2 Terraplanagem:

2.1 Cortes, aterros e transporte de material - concluídos 97%.

3 Fundações e Estrutura:

3.1 Concluídos 90% dos serviços de fundações dos Blocos A e D;

3.2 Concluído laje de piso de 3.º subsolo, armação dos pilares do 3.º subsolo e parte do muro de arrimo eixo 1 (executado 180m x 7,20m), junto à galeria técnica.

4 SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - serviços concluídos nas armações das fundações e pilares do 3.º subsolo.

Os pagamentos das medições durante o exercício de 2008 foram efetuados com restos a pagar de 2007. Somente parte do último pagamento, referente à 10.^a medição, foi efetuado com a dotação de 2008, sendo o restante inscrito em restos a pagar. A meta física não foi atingida pela discussão, que envolveu várias áreas do TRF, acerca do termo aditivo a ser firmado para ajuste do cronograma físico-financeiro.

Quadro 44 – Meta UG 090027-TRF 1.^a Região – Projeto 11RV

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído (% de execução física)	2,69	0,26

11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís – MA

11U3 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia – MG

11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA

Crédito orçamentário não utilizado, tendo em vista sua concessão no final do exercício de 2008. Previsão de abertura de crédito especial em 2009.

1N96 – Aquisição de Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Altamira – PA

A aplicação dos recursos foi para adquirir edifício para sediar Subseção Judiciária de Altamira/PA, para atender o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

A Meta não foi cumprida em 2008 em razão da inscrição em restos a pagar da importância liberada no mês de dezembro.

Quadro 45 – Meta UG 090003-JF/ PA – Projeto 1N96

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Anexo adquirido (unidade)	1	-

3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS

A dotação autorizada no projeto e-JUS, em 2008, destinou-se ao desenvolvimento de programa de inclusão digital do Poder Judiciário.

Na Seção Judiciária do Distrito Federal, a dotação aplicada destinou-se à digitalização de 4.011.857 páginas dos processos da 11.^a e 19.^a Varas de Execução Fiscal, em decorrência do projeto de implantação da Execução Fiscal Virtual, coordenado pelo TRF da 1.^a Região. A contratação foi realizada aproveitando-se Ata de Registro de Preços do

Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por apresentar preços vantajosos. O valor empenhado, de R\$ 634.453,00, foi inscrito em restos a pagar. Os trabalhos foram iniciados na segunda quinzena do mês de dezembro/2008.

Por outro lado, a digitalização dos processos da 18.^a Vara Federal de Execução Fiscal, foi concluída no quarto trimestre de 2008 e a despesa foi realizada com recursos do TRF da 1.^a Região.

No TRF da 1.^a Região, a dotação foi utilizada na contratação de pessoa jurídica especializada na locação de mão-de-obra para prestação de serviços na área de tecnologia da informação e na aquisição de equipamentos de informática e *softwares*, com aplicação nos projetos a seguir.

A execução física em 2008 estava em andamento, uma vez que os empenhos foram emitidos no final do mês de dezembro/2008. Os recursos foram inscritos em restos a pagar.

Quadro 46 – Projetos e-JUS

Subprojeto	LOA 2008
Aparelhamento dos Juizados Especiais Federais Virtuais	1.489.215,10
Justiça Federal Virtual	3.757.187,42
Modernização e Atualização da Plataforma dos Sistemas Administrativos	498.026,23
Total	5.744.428,75

Quadro 47 – Meta UG 090027-TRF 1.^a Região – Projeto 3757

Indicador: Sistema implantado (% de execução física)			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1. ^a Região	5.109.975,75	0,83	0,16
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	634.453,00	0,09	-
Total	5.744.428,75	0,92	0,16

7235 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora – MG

Os recursos executados na ação totalizaram R\$ 3.070.947,94, sendo que R\$ 2.973.354,69 foi destinado à empresa contratada para a construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e o restante do valor R\$ 97.593,25 foi destinado à empresa contratada para acompanhar e fiscalizar a referida obra.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 em razão da inscrição em restos a pagar.

Quadro 48 – Meta UG 090021-JF/MT – Projeto 7235

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 5.764m ² (% de execução física)	34,06%	33,78%

7950 – Ampliação do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus

Em 2008, foram concluídas as seguintes etapas da obra de ampliação do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus: fundações, infra-estrutura, supra-estrutura, alvenaria, dutos do sistema de refrigeração, isolamento térmico dos dutos, eletrocalhas das instalações elétricas, cobertura. Em dezembro de 2008 a obra encontrava-se com 42,52% de execução física, tendo sua previsão de entrega para o mês de maio de 2009.

Ressaltam-se as seguintes ocorrências, que tiveram influência no resultado dessa ação em 2008: a) a empresa contratada em 2006 iniciou a obra somente em abril de 2007, paralisando-a em julho do mesmo ano; b) a segunda empresa foi contratada em 31.10.2007, reiniciando a obra em novembro/2007.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 em razão da inscrição em restos a pagar.

Quadro 49 – Meta UG 090002-JF/AM – Projeto 7950

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Anexo construído com 6000m ² (% de execução física)	25%	0,88%

7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

A licitação da obra de fundações e estrutura de concreto da Subseção de Cáceres foi concluída em dezembro de 2007. Os recursos disponibilizados foram inscritos em Restos a Pagar, para início da execução em 2008.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 com inscrição integral em restos a pagar, tendo em vista que a autorização para a empresa iniciar os trabalhos somente ocorreu em 03.11.2008. Não obstante, foram executados, no mês de dezembro, 22,8% do total licitado, consoante relatório do Fiscal contratado, juntado no Proc. Adm. nº 770/2007, o que corresponde a 6,46% do total da obra.

Quadro 50 – Meta UG 090021-JF/MT – Projeto 7E44

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 1.000m ² (% de execução física)	17,64%	-

7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA

Parte dos recursos alocados na ação foi utilizada para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 com inscrição integral em restos a pagar, tendo em vista que crédito orçamento foi disponibilizado no final do exercício.

Quadro 51 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7J50

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 2.190m ² (% de execução física)	1,7%	-

7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA

Parte dos recursos alocados na ação foi utilizada para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 com inscrição integral em restos a pagar, tendo em vista que crédito orçamento foi disponibilizado no final do exercício.

Quadro 52 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7J62

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 2.190m ² (% de execução física)	0,6%	-

7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA

Parte dos recursos alocados na ação foi utilizada para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar.

A meta não foi cumprida plenamente em 2008 em razão da inscrição em restos a pagar, tendo em vista que crédito orçamento foi disponibilizado no final do exercício.

Quadro 53 – Meta UG 090012-JF/BA – Projeto 7K49

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 2.190m ² (% de execução física)	2,7%	-

7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO

Os recursos foram aplicados na elaboração do projeto e na contratação de empresa especializada para a fiscalização e o acompanhamento.

Não houve execução física da obra, tendo em vista que a Administração não conseguiu iniciar a construção do anexo porque houve frustração do certame licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços. Todos os participantes foram considerados inabilitados.

Quadro 54 – Meta UG 090038-JF/TO – Projeto 7K63

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído 4.410m ² (% de execução física)	8,46%	-

7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá-AP

Parte dos recursos consignados no Projeto 7L87 foi utilizado para custear despesas com a contratação de empresa para realização dos serviços de sondagem, levantamento topográfico e elaboração dos projetos executivos contratados em 2008.

A empresa procedeu à entrega dos projetos executivos em conformidade com o contrato firmado, possibilitando à realização de procedimento licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada para a execução da obra.

Não houve execução física da obra, a meta alcançada contempla a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos. Haja vista que o início das obras estava previsto para março/2009, os recursos empenhados foram inscritos em Restos a Pagar, no valor de R\$ 9.624.173,00.

Quadro 55 – Meta UG 090037-JF/AP – Projeto 7L87

Indicador	Meta Prevista	Meta Alcançada
Edifício construído com 14.557,24m ² (% de execução física)	32%	1,78%

c) Operação Especial

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do art. 8.º da Lei 10.887, de 18.06.2004. Houve, ainda, destaque de R\$ 19.860,00, concedido ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, para recolhimento da contribuição patronal referente ao passivo da Parcela Autônoma de Equivalência dos ministros do STJ que à época (set/1994 a dez/1997) integravam o quadro da Justiça Federal da 1ª Região.

Quadro 56 – Despesas realizadas – Operação Especial 09HB

Unidade Gestora	Despesas Realizadas – R\$
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	30.550.610,03
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	5.449.354,14
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	9.337.748,65
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	7.939.904,88
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	6.275.806,01
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	25.536.684,60
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	42.597.751,37
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	6.522.829,38
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	14.849.672,00
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	21.590.073,90
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	3.104.572,86
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	3.731.575,16
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	2.449.805,88
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	2.800.940,69
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	1.961.257,86
Total	184.698.587,41

3.6.2 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região.

As metas foram cumpridas satisfatoriamente. As discrepâncias verificadas decorrem da imprevisibilidade das concessões de aposentadorias e pensões, que dificulta a estatística.

Quadro 57 – Meta por Unidade Gestora – Operação Especial 0396

Indicador: Pessoa beneficiada			
Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$	Meta Prevista	Meta Alcançada
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	17.419.436,66	87	96
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	6.564.857,01	35	36
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	10.895.493,02	58	61
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	8.474.922,72	47	47
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	5.972.529,08	33	31
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	17.783.392,18	91	91
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	48.391.349,07	230	232
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	5.249.721,23	31	35
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	13.253.388,93	64	68
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	34.545.797,36	169	175
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	3.951.462,45	21	22
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	2.526.333,32	13	13
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	2.257.133,64	12	13
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	1.479.918,41	9	9
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	1.813.056,22	12	12
Total	180.578.791,30	912	941

3.6.3 Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento dos Precatórios alimentícios e de outras naturezas incluídos na LOA de 2008.

Quadro 58 – Despesas realizadas – Operação Especial 0005

Unidade Gestora	Despesa Realizada – R\$
090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região	280.482.755,88
090049 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	463.837.789,93
Total	744.320.545,81

Quadro 59 – Precatórios pagos no exercício de 2008

Atividade	Quantidade	
	Processos	Beneficiários
Precatórios não-alimentares União de 2001 – 8.ª parcela	86	124
Precatórios não-alimentares União de 2002 – 7.ª parcela	62	84
Precatórios não-alimentares União de 2003 – 6.ª parcela	60	72
Precatórios não-alimentares União de 2004 – 5.ª parcela	81	125
Precatórios não-alimentares União de 2005 – 4.ª parcela	111	161
Precatórios não-alimentares União de 2006 – 3.ª parcela	132	212
Precatórios não-alimentares União de 2007 – 2.ª parcela	222	401
Precatórios não-alimentares União de 2008 – 1.ª parcela	438	1281
Precatórios alimentares União de 2008	1.040	4.925

Quadro 59 – Precatórios pagos no exercício de 2008

Atividade	Quantidade	
	Processos	Beneficiários
Precatórios não-alimentares Entidades de 2001 – 8.ª parcela	25	54
Precatórios não-alimentares Entidades de 2002 – 7.ª parcela	22	30
Precatórios não-alimentares Entidades de 2003 – 6.ª parcela	18	23
Precatórios não-alimentares Entidades de 2004 – 5.ª parcela	65	79
Precatórios não-alimentares Entidades de 2005 – 4.ª parcela	72	102
Precatórios não-alimentares Entidades de 2006 – 3.ª parcela	107	172
Precatórios não-alimentares Entidades de 2007 – 2.ª parcela	129	204
Precatórios não-alimentares Entidades de 2008 – 1.ª parcela	195	412
Precatórios alimentares Entidades de 2008	3.925	7.460
Total	6.790	15.921

0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor)

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento das Requisições de Pequeno Valor, observando o prazo de 60 dias, estabelecido no artigo 17 da Lei 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Federais, exceto aquelas autuadas em dezembro/2008, as quais foram inscritas em Restos a Pagar para pagamento em janeiro de 2009. Os pagamentos em 2008 totalizaram 152.190 processos e 189.429 beneficiários, e foram realizados integralmente pela UG 090049 – TRF da 1.^a Região – Precatórios/RPVs.

3.6.4 Outros Programas

8236 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas

Os recursos repassados pelo Fundo Nacional Antidrogas – Funad, por meio de Termo de Cooperação firmado em 25.11.2008 com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad foram destinados à aquisição de mobiliários, equipamentos de comunicação e processamento de dados e mecanismos de segurança, com a finalidade de dotar as Varas Federais, especialmente as de natureza Criminal, e setores administrativos da Seção Judiciária de Goiás de instrumentos capazes de facilitar a prestação de serviços jurisdicionais.

A aplicação dos recursos foi realizada de acordo com o estabelecido nas cláusulas próprias do Plano de Trabalho aprovado no Termo de Cooperação, satisfazendo, dessarte, as necessidades apresentadas pelas Varas Federais e setores administrativos da Seção Judiciária.

4852 – Transações Imobiliárias da União de Interesse Público

O crédito dessa ação foi descentralizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o TRF da 1.^a Região, com a finalidade de custear o pagamento de taxas extras de condomínios de imóveis funcionais da Secretaria de Patrimônio da União/SPU, administrados pelo Tribunal.

4 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

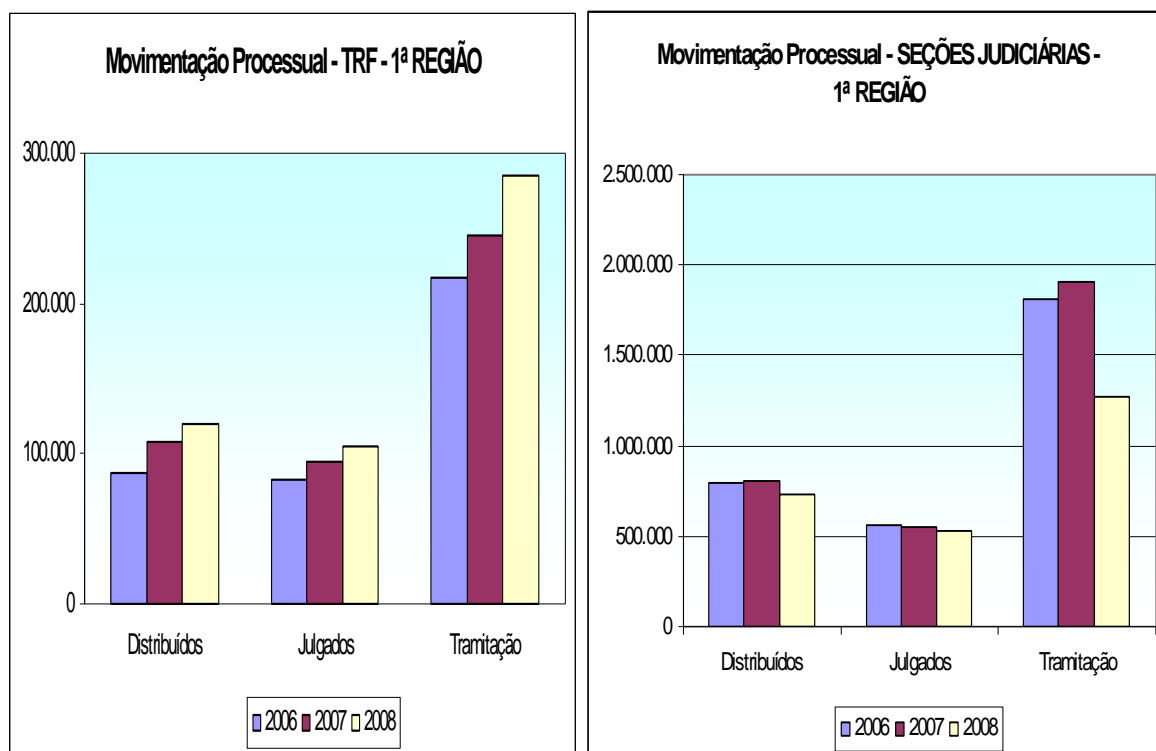
Apresentam-se neste tópico indicadores de gestão indicados pelo Conselho da Justiça Federal por meio do Ofício 2009010278 - SCI/CJF, de 06/02/2009.

4.1 Movimentação Processual

Este indicador demonstra o quantitativo e a situação de processos que tramitam na Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus, na Primeira Região.

A movimentação processual na Justiça Federal da Primeira Região pode ser dividida em três classes, a saber: processos distribuídos, processos julgados e processos em tramitação.

Gráficos 1 e 2



Quadro 60 – Movimentação de processos em 2008

Seções Judiciárias		Quantidade de Processos			Análise dos resultados
		Distribuídos	Julgados	Tramitação	
AC	Varas	4.664	1.608	8.895	Houve elevação no número de processos distribuídos, julgados e em tramitação nas Varas Federais nos últimos três anos. Isso significa que a procura pela tutela jurisdicional continua crescendo ano a ano e que, a despeito da estrutura de recursos humanos
	Juizados	5.461	8.047	3.116	
	Turma Recursal	6.094	1.601	6.884	
AP	Varas	2.757	1.020	13.196	Registrou-se aumento no quantitativo de processos distribuídos e em tramitação na SJ/AP, no exercício de 2007, com relação a 2004, 2005 e 2006. No entanto, os dados mostram que houve decréscimo no número de processos julgados]. Necessário esclarecer que a cessão de 01 (um) magistrado para auxiliar desembargador no TRF 1.ª Região.
	Juizados	5.550	4.339	7.605	
	Turma Recursal	Funcionamento com a SJPA			
AM	Varas	9.369	4.943	50.893	Em 2008, houve aumento da quantidade de processos julgados, da ordem de 16,54% em relação ao exercício anterior, destacando-se maior concentração no Juizado Especial Federal, no percentual de 54% sobre o total. Conclui-se que os resultados atingidos são satisfatórios quando confrontados com a insuficiência do quantitativo de magistrados e com o reduzido quadro de servidores, em relação ao aumento da demanda judicial.
	Juizados	8.646	8.819	15.951	
	Turma Recursal	2.188	2.567	2.463	
BA	Varas	37.413	26.625	191.976	O indicador demonstra o quantitativo e a situação de processos existentes na Seção Judiciária do Estado da Bahia, aferindo-se o decréscimo nos processos distribuídos, em tramitação e julgados no exercício de 2008, comparando-se com o exercício de 2007. Em . Em termos percentuais, respectivamente, corresponde à variação de -29,2% (distribuídos), -1,5% (tramitação) e -7,7% (julgados).
	Juizados	47.804	39.898	72.367	
	Turma Recursal	13.868	16.158	32.150	
DF	Varas	39.410	23.244	159.567	A variação negativa de 7,80%, no ano de 2008 em relação a 2007, é considerada aceitável. Ademais, além do afastamento de 6 magistrados (3 convocados pelo TRF/1.ª Região, 2 de licenças diversas, 1 em auxílio em outro Estado), mais 2 magistradas ficaram licenciadas, uma para estudo no exterior e férias (296 dias) e outra de licença-gestante e férias (180 dias).
	Juizados	22.186	23.547	60.844	
	Turma Recursal	3.884	3.063	5.879	
GO	Varas	37.125	14.908	113.261	Constata-se que, no exercício de 2007, ocorreu um decréscimo em relação a 2006 quanto aos processos distribuídos e julgados nas Varas, nos Juizados Especiais Federais e os julgados pela Turma Recursal. Em relação aos processos em tramitação ocorreu variação positiva na Varas e na Turma Recursal, porém negativa nos Juizados Especiais Federais. Já o exercício de 2008 apresentou variação negativa, em relação ao de 2007, nos processos julgados nas Varas, e nos distribuídos e julgados na Turma Recursal, ocorrendo variação positiva da ordem de 2,29% e 4,04 % para os distribuídos e em tramitação nas Varas, e de 12,86%, 16,03% e 16,30% para os distribuídos, julgados, e em tramitação nos Juizados Especiais Federais, e de 0,41% nos processo em tramitação na Turma Recursal.
	Juizados	28.271	25.555	40.298	
	Turma Recursal	6.367	5.305	4.898	

Seções Judiciárias		Quantidade de Processos			Análise dos resultados
		Distribuídos	Julgados	Tramitação	
MA	Varas	11.965	8.952	61.426	Verificou-se-se um aumento significativo do número de processos distribuídos nos últimos três anos, houve superação na meta de processos estipulada para o exercício de 2008. Em consequência evidencia-se incremento no número de processos julgados, em relação aos anos de 2006 e 2007, na ordem de 33,66% e 16,96%, respectivamente.
	Juizados	53.300	56.695	69.601	
	Turma Recursal	9.363	2.272	11.345	
MG	Varas	98.129	47.513	361.935	No exercício de 2008, foram distribuídos 199.134 processos, sendo 49,28% para as Varas Federais, 43,37% para os Juizados Federais e 7,35% para as Turmas Recursais.
	Juizados	86.370	53.386	220.015	
	Turma Recursal	14.635	12.029	28.281	
MT	Varas	28.124	10.105	53.624	Em relação ao exercício anterior (2007) constata-se que houve um considerável incremento de 14,12% nos processos distribuídos; quanto aos processos julgados verifica-se que houve um decréscimo na ordem de 11,58% e em relação aos processos em tramitação houve um decréscimo de 1,80%.
	Juizados	9.088	8.385	17.904	
	Turma Recursal	2.600	2.379	1.921	
PA	Varas	17.391	11.748	81.892	No exercício de 2008, houve um decréscimo em relação ao ano de 2007 de 4% com relação nos processos tramitados, 12% nos processos julgados e 28% nos processos distribuídos. E ainda, analisando em 2008, a movimentação processual entre os tramitados, julgados e distribuídos, houve um aumento considerável na quantidade de processos tramitados nas Varas Federais, apesar dos Juizados Especiais Federais destacaram-se em distribuídos e julgados.
	Juizados	25.794	31.292	66.827	
	Turma Recursal	3.126	2.262	5.097	
PI	Varas	8.018	4.870	38.949	Os processos se concentram em sua maioria no juizado. Confrontando-se os dados, percebe-se decréscimo acentuado nos processos distribuídos ano a ano, o que repercutiu na queda, em 2008, do montante de processos em tramitação em torno de 19%, em relação ao exercício de 2007. Para os processos julgados verificou-se alavancada em 2007, sem a devida correspondência entre este e o ano de 2008, mantendo-se equilíbrio em virtude da colaboração dos Magistrados que fizeram parte da Semana de Conciliação nesta Capital e na cidade de Picos, onde se constata que a partir deste incremento, tomou-se possível manter o número de julgados. .
	Juizados	16.083	29.101	44.086	
	Turma Recursal	16.134	1.088	16.752	

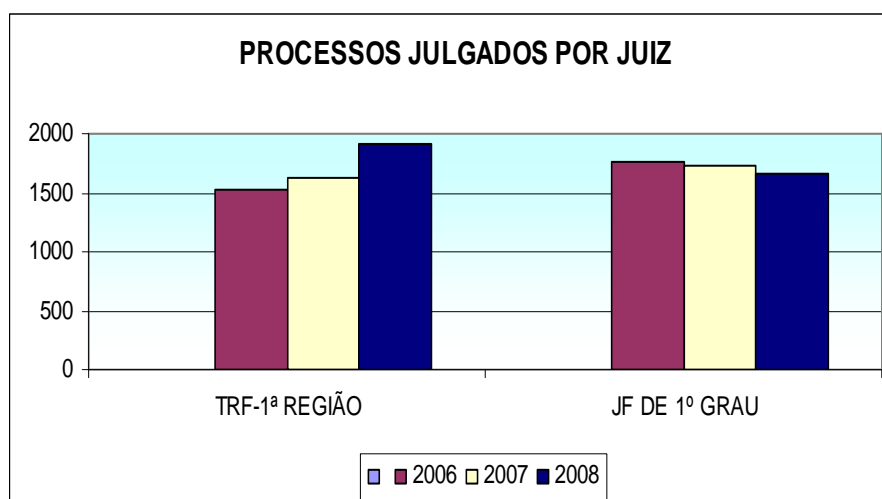
Seções Judiciárias		Quantidade de Processos			Análise dos resultados
		Distribuídos	Julgados	Tramitação	
RO	Varas	12.962	4.435	26.712	<p>A movimentação processual sugere que a procura pela tutela jurisdicional, traduzida no quantitativo de processos distribuídos, cresce a cada ano no Estado de Rondônia, como consequência do aumento da demanda existente na sociedade. Frente a esse quadro, a Justiça Federal no Estado, através de seus magistrados e servidores, vem obtendo êxito na tentativa de, buscando atender ao anseio da comunidade, dar uma resposta satisfatória à sociedade, elevando consideravelmente o quantitativo de processos julgados em relação aos anos anteriores.</p> <p>Nos JEFs observa-se leve redução na procura pela tutela jurisdicional, tendendo à estabilidade, o que demonstra que a demanda reprimida existente até a implantação dos JEFs está sendo atendida. Não obstante, observa-se um aumento relevante no quantitativo de processos julgados em 2008, levando à diminuição do número de processos em tramitação no fechamento do exercício.</p>
	Juizados	9.258	12.189	22.204	
	Turma Recursal	5.022	5.861	2.815	
RR	Varas	2.401	1.361	10.646	<p>Os dados “em tramitação” contam com o acervo acumulado dos anos anteriores, motivo pelo qual exibe números muito superiores à diferença entre os “distribuídos” e os “julgados”. A diferença negativa evidencia o fator de crescimento da demanda processual, decorrente da distorção do quantitativo de juizes necessários para lhe fazer frente. O quadro atual de juizes, que pela demanda processual já deveria ter aumentado, não contém sequer o número de juizes fixado por lei.</p>
	Juizados	6.993	6.141	7.455	
	Turma Recursal	1.443	546	1.419	
TO	Varas	7.796	1.844	10.558	<p>Houve uma redução de 13,84% na quantidade de processos julgados em 2008, comparados com os julgados em 2007. A variação negativa é aceitável, na medida em que 02 dos 06 magistrados da Seccional foram convocados para atuar no TRF 1ª Região no exercício de 2008.</p>
	Juizados	6.254	6.100	7.016	
	Turma Recursal	1.579	1.436	732	
Totais 1.ª Instância	Varas	317.524	163.176	1.183.530	
	Juizados	331.058	313.494	655.289	
	Turma Recursal	86.303	56.567	120.636	
TRF 1ª Região		119.323	105.629	285.602	<p>Em 2008, observa-se acréscimo nos processos julgados no TRF – 1ª Região, na ordem de 28,32% e 11,59%, em relação aos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente. Em relação aos processos distribuídos, os acréscimos alcançaram os percentuais de 37,29% e 11,21%, respectivamente. De igual forma, os processos em tramitação aumentaram em torno de 31,45% e 16,44%, comparando-se com os exercícios de 2006 e 2007.</p>
<p>Nota: Nos processos julgados do TRF foram incluídos, além dos processos julgados nos órgãos julgadores, a produção da Turma de Férias, Turmas Suplementares e os despachos terminativos publicados.</p>					

Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios do TRF e das Seções Judiciárias.

4.2 Média dos Processos Julgados e Distribuídos por Magistrado

Este indicador visa à apresentação da relação entre o número de processos julgados na Justiça de 1.º e 2.º Graus e o número de Magistrados existentes na Justiça Federal da Primeira Região.

Considerando o número de processos julgados em 31.12.2008, em toda a Região, e o quantitativo de Magistrados na mesma data — 56, no TRF da 1ª Região, e 320, nas Seções e Subseções Judiciárias — verifica-se média de julgados por Magistrado em torno de 1.920,53 processos por Desembargador Federal e 1.666,37 processos por Magistrado da Justiça Federal de Primeiro Grau. Consoante o mesmo critério, em relação à distribuição, verifica-se a média de 2.169,51 processos por Desembargador Federal, no âmbito do TRF da 1ª Região, e, na Justiça Federal de Primeiro Grau, em torno de 2.296,52 processos, por Magistrado.



Quadro 61 – Evolução da Estatística Processual de Primeiro e Segundo Graus

Órgão Julgador	Movimentação	Ano		
		2006	2007	2008
TRF	Distribuídos	86.915	107.297	119.323
	Julgados	82.315	94.661	105.629
	Tramitação	217.268	245.282	285.602
Totais da 1ª Instância	Distribuídos	791.173	801.262	734.885
	Julgados	563.822	554.124	533.237
	Tramitação	1.806.658	1.909.718	1.959.455
Total de Magistrados – TRF 1.ª Região – 31.12.2008		54	58	56
Total de Magistrados – Seções Judiciárias – 31.12.2008		319	322	321

Fonte: Diest/Secin, Asmag – TRF da 1.ª Região

Quadro 62 – Movimentação de Processos – Análise de Resultados

Unidade	Análise
TRF da 1. ^a Região	Considerando o número de processos julgados em 31.12.2008, e o quantitativo de Magistrados na mesma data — 55 no TRF da 1. ^a Região —, verifica-se média de julgados por Magistrado em torno de 1.886,23 processos por Desembargador Federal. Consoante o mesmo critério, em relação à distribuição, verifica-se a média de 2.130,77 processos por Desembargador Federal, no âmbito do TRF da 1. ^a Região. Contribuiu para o alcance do resultado a participação de juízes federais convocados para auxílio ao Tribunal.
JF/ AC	Varas comuns e JEF: Considerando o número de magistrados ativos atuando no exercício de 2008, afere-se, por média, 4.827 processos julgados e 5.062 processos distribuídos por juiz. Ressalte-se que, dos quatro juízes vinculados à Seção Judiciária do Estado do Acre, o Juiz David Wilson de Abreu Pardo, lotado na 1. ^a Vara, está prestando auxílio ao Gabinete da Desembargadora Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues desde o mês de novembro de 2006, com prejuízo de suas funções nesta Seccional. Da mesma forma, o Juiz Pedro Francisco da Silva, lotado na 2. ^a Vara, está atuando na 3. ^a Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso, conforme Ato/Presi n. 1104-120, de 15.02.2008, desde o dia 18.02.2008, com prejuízo de suas funções nesta Seccional.
JF/ AM	Em 2008, houve aumento da quantidade de processos julgados, da ordem de 16,54% em relação ao exercício anterior, destacando-se maior concentração no Juizado Especial Federal, no percentual de 54% sobre o total, com reflexos positivos na média processual por Juiz. Conclui-se que os resultados atingidos são satisfatórios quando confrontados com a insuficiência do quantitativo de magistrados e com o reduzido quadro de servidores, em relação ao aumento da demanda judicial.
JF/ AP	Registraram-se no quantitativo de processos distribuídos e em tramitação na Seção Judiciária do Estado do Amapá, exercícios 2006/2007 aumento de 13,49%, comparando-se 2008 com relação a 2007, decréscimo na ordem de (14,54%) e para 2006 de (1,21%). No entanto, necessário esclarecer que está incluso no número de juízes que atuam nesta Seccional 01 (um) magistrado convocado para auxiliar desembargador no TRF da 1. ^a Região.
JF/ BA	No exercício de 2008, levando-se em conta que havia 61 magistrados na Seção Judiciária do Estado da Bahia e considerando que 3 foram convocados/cedidos, a média de processos distribuídos e julgados por Juiz foi, respectivamente, de 1.624 e 1.355. Comparando-se com os processos distribuídos e julgados em 2007(2.257 e 1.445). Verifica-se um decréscimo em termos percentuais, de -28% para distribuídos e -6.2% para julgados.
JF/ DF	Em 31.12.2008, a força de trabalho era composta de 51 juízes, sendo que destes, 3 estavam convocados pelo TRF da 1. ^a Região, 2 de licenças diversas e 1 em auxílio em outro Estado. Assim, considerando o total de 45 Juízes que efetivamente estavam em exercício na Seccional, foi atingida uma média, por juiz, de 1.107 processos julgados e de 1.454 distribuídos.
JF/ GO	Considerando o total de processos distribuídos no exercício, de 71.834 (setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro), bem como o de julgados, de 45.762 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois), e o número de magistrados em exercício na Seção Judiciária, no ano de 2008 (de 34), verifica-se que foram distribuídos, em média, a cada magistrado, 2.113 (dois mil cento e treze) processos, e, julgados, por magistrado, cerca de 1.346 (um mil trezentos e quarenta e seis) processos. A média de processos julgados, por magistrado, equivaleu a 63,70% da média de processos distribuídos a cada juiz, representando resultado satisfatório para o referido indicador.
JF/ MA	De 2006 a 2008, o número de processos distribuídos continuou aumentando, sendo que de 2006/2007, houve um aumento de 7,92%, e em 2007/2008, o aumento foi na ordem de 14,70% em virtude dos Juizados Especiais Federais e da instalação da Vara Única de Caxias, criada pela Lei 10.772/2003, bem como da implantação dos JEFs Virtuais de Imperatriz e Caxias, levando-se em consideração a relação processos entrados/julgados. Do total de magistrados pertencentes ao quadro da Seção Judiciária do Maranhão, 03 pertencem ao quadro das Subseções Judiciárias de Caxias e Imperatriz. Considerando que o quantitativo de processos distribuídos em 31.12.2008, de 73.548 e que o número de magistrados em exercício, nesse mesmo período, era de 17, verifica-se que a média de julgados por magistrado atingiu, no ano, 3.993 processos per capita.
JF/ MG	A média de processos distribuídos por magistrados teve um decréscimo de 4,25% do exercício de 2006 para 2007 e de 11,31% do exercício de 2007 para 2008.

Quadro 62 – Movimentação de Processos – Análise de Resultados

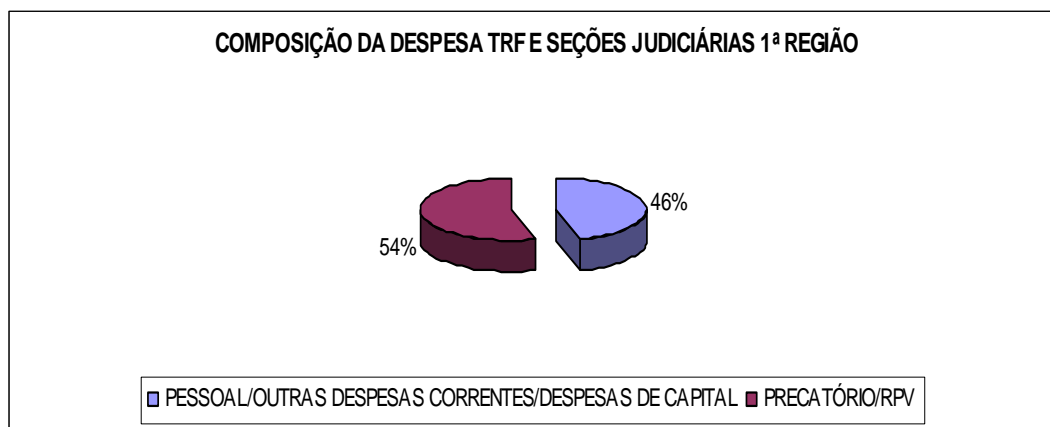
Unidade	Análise
JF/ MT	Os resultados obtidos em 2008 demonstram redução de 16,50% e 23,40%, com relação aos anos de 2006 e 2007, respectivamente, para a média de processos julgados por magistrado em 2008. Ressalta-se que em 2006 houve a realização de três Juizados Itinerantes, nas cidades de alto Araguaia, Juína e Barra das Garças, enquanto que em 2008 foi realizado apenas um, em Alta Floresta. Também é importante destacar que, no período de 22.11.2007 a 02.12.2008, houve a convocação do Juiz Federal César Augusto Bearsi, titular da 3.ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, para prestar auxílio junto ao gabinete do Desembargador Federal Sebastião Fagundes de Deus, do TRF da 1.ª Região.
JF/ PA	Considerando o número de processos julgados em 31.12.2008 e o quantitativo de magistrados na mesma data — 19, verifica-se média de julgados por magistrado em torno de 2.383,53 processos. Consoante o mesmo critério, em relação à distribuição, verifica-se a média de 2.447,84 processos por magistrado.
JF/ PI	Com a permanência do mesmo número de magistrados nesta Seccional, mesmo com a convocação de um magistrado auxiliando os serviços no gabinete do Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO, ocorreu um equilíbrio entre os anos de 2007 e 2008, para a manutenção do alto número de processos julgados, considerando o comprometimento dos magistrados. Verifica-se também um pequeno equilíbrio para os processos distribuídos, o que demonstra o número de processos com entrada no protocolo, para distribuição.
JF/ RO	Em 2008, a Seção Judiciária contou com cinco magistrados, o que significa uma redução de 20% (vinte por cento) em relação ao ano anterior, enquanto se manteve o número de processos distribuídos. Nesse cenário, a Seccional de Rondônia alcançou a média de 4.496 processos julgados por juiz no exercício 2008, a melhor média alcançada entre as Seccionais da Justiça Federal da Primeira Região
JF/ RR	Apresenta-se a média de processos por magistrados, onde foram separadas Varas Comuns de Varas de Juizado Especial, uma vez que a demanda entre elas é diferente. A Vara de Juizado vem separada em JEF, JEF Virtual e Turma Recursal: <ul style="list-style-type: none">• 1.361 processos julgados nas Varas Federais, excluindo-se o Juizado Especial Federal – média aproximada de 680 processos por Juiz;• 156 processos julgados no Juizado Especial Federal, onde atua o Juiz Federal da 1.ª Vara a partir do meio do ano;• 5.985 processos julgados no Juizado Especial Virtual, onde atua o Juiz Federal da 1.ª Vara a partir do meio do ano;• 546 processos julgados na Turma Recursal, onde atua o Juiz Federal da 2.ª Vara e dois juízes convocados de outras Seccionais. A atuação dos juizes ainda é afetada por audiências realizadas, despachos e decisões no curso de processos, o que não foi objeto de inclusão nos indicadores. Existem também inúmeras decisões e atividades relacionadas à área administrativa, já que, diferentemente do Tribunal e Seções de padrão superior, o Diretor do Foro não é afastado da jurisdição na Vara e tem, da mesma forma que os demais, que representar o Tribunal em solenidades, reuniões de comissão e recepção de autoridades. Os dados também não consideram a atuação dos juizes na administração das Varas, com reuniões com servidores, recebimento de partes e advogados, realizações de inspeções e controle de relatórios. Também não se está levando em conta o quantitativo de processos submetidos pela Justiça Eleitoral e pela Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência do JEF.
JF/ TO	Considerando que foram julgados 9.380 processos em 2008, na Seccional, e o quantitativo de magistrados no mesmo período (4), verifica-se a média de 2.345 processos por magistrado.

4.3 Composição da Despesa Total do TRF e Seções Judiciárias da 1.ª Região

Incluem-se no montante das despesas os valores de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, relativos a débitos judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas, os quais são pagos pelo TRF da 1.ª Região em virtude do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Assim, a despesa total executada na Justiça Federal da Primeira Região, incluindo recursos provenientes de convênios, alcançou o montante de R\$ 3.715.518.754,39.

Gráfico 3



Fonte: Siafi Gerencial

4.4 Taxa da Despesa em Relação à Dotação Autorizada

Esse indicador visa a demonstrar a participação total da despesa realizada, incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, no orçamento à disposição da Primeira Região, no exercício de 2008.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET}{DD} \times 100$$

Onde:

DET = Despesa executada total na Região.

DD = Valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponível.

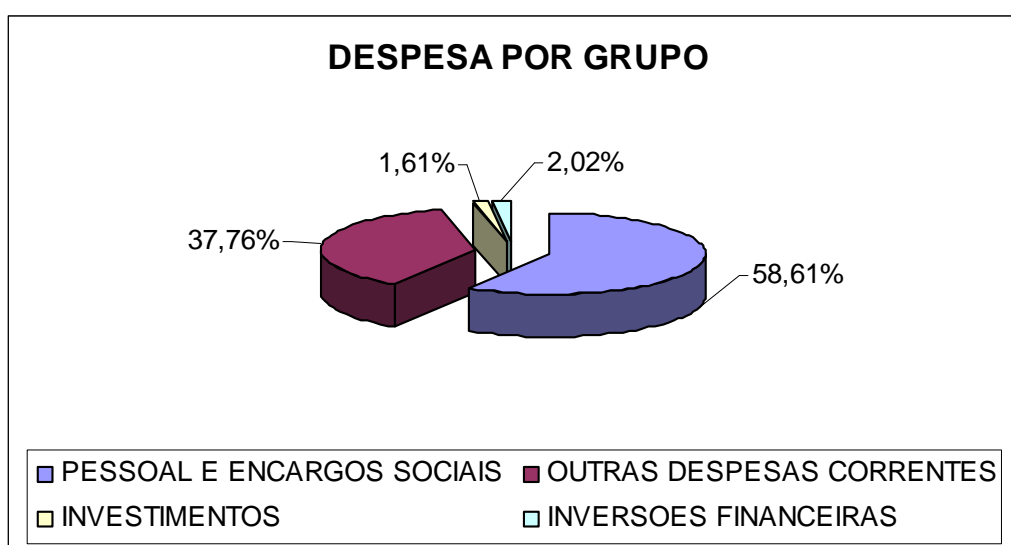
Assim, verifica-se taxa de execução orçamentária de 99,50%, considerando despesa total executada de R\$ 3.715.518.754,39 e dotação autorizada líquida de R\$ 3.734.209.928,75.

4.5 Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa

O indicador tem a finalidade de demonstrar a composição da despesa total ou executada pela Primeira Região em relação aos grupos de despesas Pessoal e Encargos Sociais, Outras Custeios, Investimentos e Inversões Financeiras.

A despesa total da Justiça Federal, de R\$ 3.715.518.754,39, incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor da União e de Entidades, pode ser decomposta por grupos, conforme Gráfico 4:

Gráfico 4



As despesas de pessoal referem-se às folhas de salários de Magistrados e servidores, às contribuições previdenciárias do Órgão incidentes sobre essas folhas, bem como aos Precatórios e RPs de natureza alimentícia.

As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” referem-se às contratações de serviços, contribuições previdenciárias do Órgão incidentes sobre os serviços de pessoas físicas, aquisições e materiais de consumo. Incluem, ainda: diárias; ajudas de custo; auxílios alimentação, transporte e indenizações de transporte a Oficiais de Justiça pagos na folha de salários. E, por último, os Precatórios e RPs de natureza não-alimentícia.

As despesas do grupo “Investimentos” relacionam-se com as obras em andamento e as aquisições de bens permanentes.

As despesas do grupo “Inversões Financeiras” referem-se às aquisições (desapropriações) de imóveis prontos e ao pagamento de Precatórios e RPs da União e de Entidades.

4.6 Composição da Despesa da Região por Habitante

Esse indicador visa a aferir o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região em relação ao número de habitantes dessa Região, no exercício de 2008, excluindo Precatórios e RPVs.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G4 = \frac{\text{DJF 1.ª Região}}{H}$$

Onde:

DJF = Despesa da Justiça Federal da Primeira Região, excluídos Precatórios e RPV.

H = n. total de habitantes da Região, de acordo com dados do IBGE.

Assim, considerando que a despesa total executada foi de R\$ 1.691.546.036,14, e a população da Primeira Região, em 01.07.2008, foi estimada⁹ em 70.280.453 habitantes, verifica-se que, para cada habitante dos Estados integrantes da 1ª Região, foram aplicados, em 2008, R\$ 24,07.

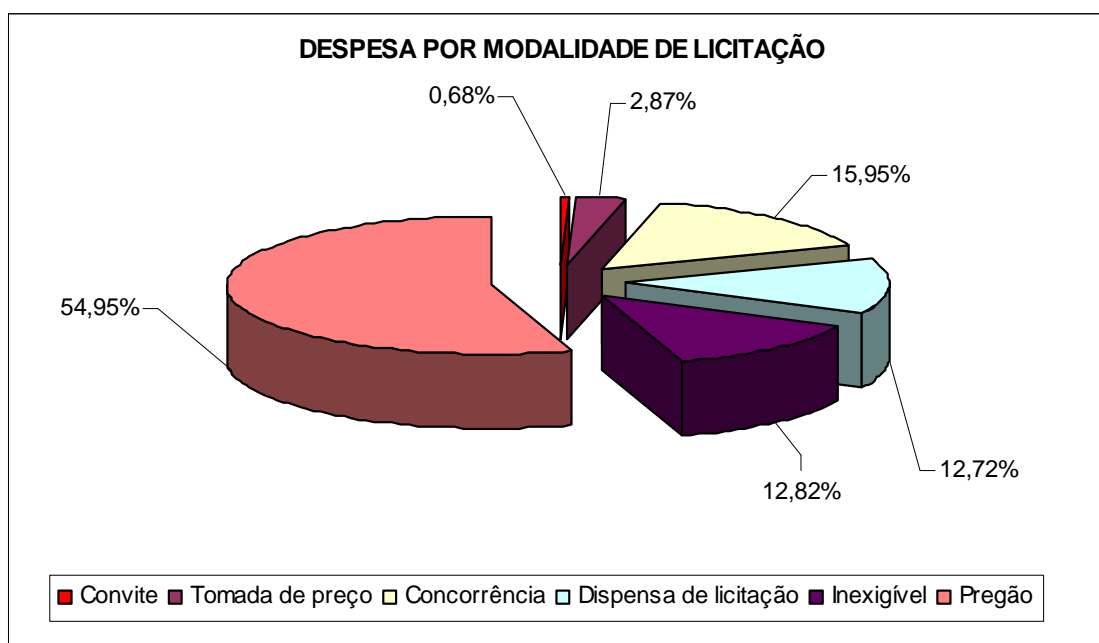
4.7 Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação

Esse indicador visa a demonstrar o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), e, ainda, por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como em outras modalidades de realização de despesa especificadas nos empenhos, no Siafi.

⁹ Estimativa do IBGE, [conforme art. 102 da Lei 8443, de 16/07/1992](#).

http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/POP_2008_TCU.pdf

Gráfico 5

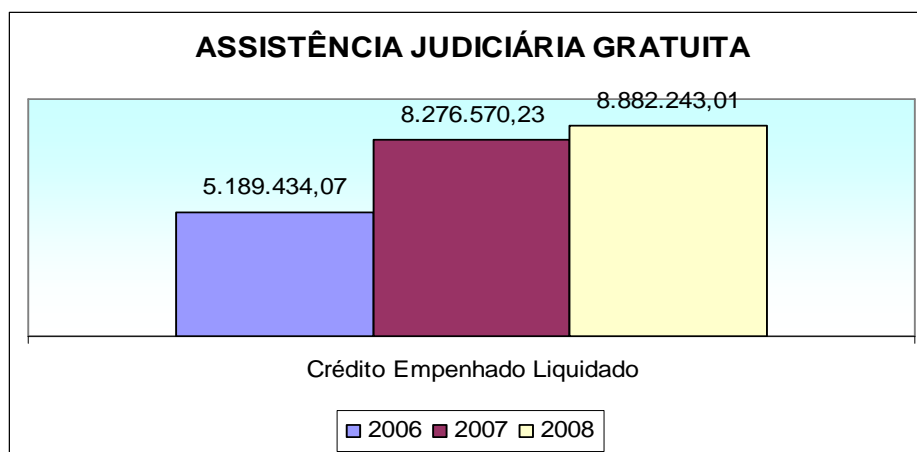


Excluídas as despesas empenhadas nas modalidades “Não se Aplica” — relacionadas, em geral, às despesas de pessoal e de Precatórios e RPVs (R\$ 3.514.458.407,56) — e “Suprimento de Fundos” — gastos de pequeno vulto e emergenciais que não puderam submeter-se ao procedimento licitatório (R\$ 398.594,26) —, verifica-se que a modalidade de licitação mais utilizada nas Unidades Gestoras foi o Pregão, no total de R\$ 109.994.000,15. As contratações de empresas para realização de obras por meio de Concorrência alcançaram o montante de R\$ 31.932.294,29, seguidas das dispensas (R\$ 25.466.888,41) e das inexigibilidades (R\$26.152.659,46), para pagamento, por exemplo, de serviços técnicos profissionais, treinamento e capacitação de pessoal, locação e manutenção/conservação de bens móveis e imóveis, assinatura de periódicos, serviços de energia elétrica/água e esgoto, de comunicação em geral, entre outros. As tomadas de preços (R\$ 5.748.669,91) e convites (R\$ 1.367.240,35) destinaram-se às aquisições de bens, obras e serviços de engenharia, serviços de pessoa física e jurídica, passagens e despesas com locomoção.

4.8 Despesa com Assistência Judiciária Gratuita

Esse indicador visa a medir a evolução da despesa na Primeira Região, nos exercícios de 2006 a 2008, com o custeio de Assistência Judiciária Gratuita, benefício regulamentado pela Lei 1.060/50.

Gráfico 6



Fonte: Siafi

Comparando-se os exercícios de 2006 e 2008, verifica-se, no gráfico 5, crescimento da despesa executada com recursos da ação, perfazendo o percentual de 71,16%. De 2007 para 2008, os gastos sofreram acréscimos no percentual de 7,32%

A expansão da despesa reflete o aumento na assistência jurídica prestada às pessoas carentes no curso das ações judiciais, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, consistindo no pagamento de honorários a advogados dativos, honorários periciais, bem como honorários de tradutores e intérpretes.

Em termos de execução orçamentária, o aproveitamento dos créditos atingiu o percentual de 99,72% da dotação autorizada.

4.9 Despesa da Região, exceto Precatórios e RPVs

O indicador tem o objetivo de evidenciar a participação de cada instância no total da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G3 = \frac{DJF}{DP_{JF}} \times 100$$

Onde:

DJF = Despesa executada total da Região, excluindo Precatórios e RPVs.

DP_{JF} = valor total da despesa executada pela Justiça Federal.

Assim, os gastos e investimentos realizados pelo Tribunal e Seções Judiciárias atingiram o percentual de 28,78% do montante global pertinente à Justiça Federal, considerando os valores de R\$ 1.691.546.036,14 e R\$ 5.878.201.050,00, incluindo despesas com recursos de convênios.

5 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O quadro a seguir apresenta as informações sobre a execução de restos a pagar, de acordo com os valores constantes do Siafi, nos últimos três exercícios, conforme nota do Quadro II.A.2, da Decisão Normativa TCU 96/2008.

Quadro 63 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2006 por ano de inscrição Em R\$

Unidade	Ano de Inscrição	R P Processados Executados				RP Não-Processados Executados				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Liquidar	A Pagar
TRF1	2005	57.025,28	-	57.025,28	-	32712407,13	1.154.588,58	31.404.096,16	-	153.722,39
JF/AC	2005	63.460,31	59.882,88	3.577,43	-	706.541,99	127.969,06	578.572,93	-	-
JF/AM	2005	22.875,26	-	19.921,10	2.954,16	1.400.532,48	208.171,42	1.165.697,26	-	26.663,80
JF/AP	2005	168,20	-	168,20	-	480.184,57	10.808,83	469.375,74	-	-
JF/BA	2005	142.835,63	32.880,38	109.945,25	-	4.965.954,27	520.930,18	4.445.024,09	-	-
JF/DF	2005	24.581,50	-	24.581,50	-	3.386.759,74	582.906,02	2.803.853,72	-	-
JF/GO	2005	25.922,93	-	25.922,93	-	2.310.052,49	147.927,18	2.162.125,31	-	-
JF/MA	2005	90.774,31	9.664,93	81.109,38	-	4.456.748,05	43.521,82	4.413.226,23	-	-
JF/MG	2005	112.012,25	-	112.012,25	-	4.943.481,66	84.954,87	4.842.814,35	-	15.712,44
JF/MT	2005	75.047,42	203,78	74.843,64	-	2.316.130,97	238.579,71	2.077.551,26	-	-
JF/PA	2005	248.693,13	930,16	247.762,97	-	592.253,08	31.769,54	560.483,54	-	-
JF/PI	2005	13.062,57	-	13.062,57	-	2.254.670,44	82.212,15	2.172.458,29	-	-
JF/RO	2005	283.055,44	-	283.055,44	-	501.689,28	42.165,68	459.523,60	-	-
JF/RR	2005	-	-	-	-	806.801,77	143.583,82	596.345,19	-	66.872,76
JF/TO	2005	595,70	8,78	586,92	-	565.509,78	49.752,09	515.757,69	-	-
Total		1.160.109,93	103.580,91	1.053.574,86	2.954,16	62.399.717,70	3.469.840,95	58.666.905,36	-	262.971,39

Quadro 64 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2007 por ano de inscrição Em R\$

Unidade	Ano de Inscrição	R P Processados Executados				RP Não-Processados Executados				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Liquidar	A Pagar
TRF1	2005	153.722,39	-	153.722,39	-	-	-	-	-	-
JF/AM	2005	29.617,96	2.954,16	26.663,80	-	-	-	-	-	-
JF/MG	2005	15.712,44	-	15.712,44	-	-	-	-	-	-
JF/RR	2005	66.872,76	-	66.872,76	-	-	-	-	-	-
Subtotal		265.925,55	2.954,16	262.971,39	-	-	-	-	-	-
TRF1	2006	1.474.307,90	611,88	1.473.696,02	-	110.258.672,62	16.919.269,15	93.337.551,81	-	1.851,66
JF/AM	2006	285.693,17	-	285.693,17	-	1.355.759,43	366.429,66	989.329,77	-	-
JF/AC	2006	298.270,05	10,00	298.260,05	-	944.371,37	27.555,76	916.815,61	-	-
JF/AP	2006	-	-	-	-	1.099.035,97	6.676,46	1.092.359,51	-	-
JF/BA	2006	217.770,02	19.246,92	198.523,10	-	4.542.543,12	756.545,75	3.784.203,56	-	1.793,81
JF/DF	2006	67.532,91	-	67.532,91	-	3.361.126,72	311.462,05	3.047.955,77	-	1.708,90
JF/GO	2006	5.643,99	-	5.643,99	-	5.324.247,48	269.771,01	5.054.476,47	-	-
JF/MA	2006	114.081,93	-	114.081,93	-	3.907.065,95	1.079.369,27	2.506.905,91	-	320.790,77
JF/MG	2006	88.048,00	-	88.048,00	-	11.721.046,50	143.224,23	11.556.012,80	-	21.809,47
JF/MT	2006	37.057,37	-	37.057,37	-	2.779.969,98	82.194,26	2.633.213,03	-	64.562,69
JF/PA	2006	197.675,82	800,00	196.875,82	-	1.430.415,03	101.337,05	1.329.077,98	-	-
JF/PI	2006	160,80	160,80	-	-	2.377.817,11	702.266,05	1.675.551,06	-	-
JF/RO	2006	143.345,22	3,70	143.341,52	-	841.511,70	12.523,72	828.987,98	-	-
JF/TO	2006	776,74	-	776,74	-	680.044,45	48.583,52	631.460,93	-	-
Subtotal		2.930.667,94	20.833,30	2.909.834,64	-	151.749.960,61	20.932.089,25	130.405.354,06	-	412.517,30
Total		3.196.593,49	23.787,46	3.172.806,03	-	151.749.960,61	20.932.089,25	130.405.354,06	-	412.517,30

Quadro 65 – Execução de Restos a Pagar no exercício de 2008 por ano de inscrição

Em R\$

Unidade	Ano de Inscrição	R P Processados Executados				RP Não-Processados Executados				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Liquidar	A Pagar
TRF1	2006	1.851,66	-	724,47	1.127,19	-	-	-	-	-
JF/BA	2006	1.793,81	-	1.793,81	-	-	-	-	-	-
JF/DF	2006	1.708,90	-	-	1.708,90	-	-	-	-	-
JF/MA	2006	320.790,77	23.414,19	148.220,42	149.156,16	-	-	-	-	-
JF/MG	2006	21.809,47	-	21.809,47	-	-	-	-	-	-
JF/MT	2006	64.562,69	64.562,69	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		412517,30	87976,88	172548,17	151992,25	-	-	-	-	-
TRF	2007	244.993,29	165,18	244.828,11	-	60.680.103,09	6.061.929,49	53.106.166,60	1.425.591,64	86.415,36
TRF ⁽¹⁾	2007	-	-	-	-	114.067.868,19	-	110.367.725,66	3.700.142,53	-
JF/AC	2007	4.849,18	-	4.849,18	-	589.915,77	99.562,72	490.353,05	-	-
JF/AM	2007	3.169,84	-	3.169,84	-	3.361.896,30	330.137,87	3.031.758,43	-	-
JF/AP	2007	520,00	2,85	517,15	-	989.790,70	94.960,32	894.830,38	-	-
JF/BA	2007	247.111,40	-	246.740,27	371,13	7.140.774,91	2.125.268,37	4.959.817,88	52.777,52	2.911,14
JF/DF	2007	62.727,16	-	62.727,16	-	4.646.922,95	167.800,46	3.500.492,81	973.830,88	4.798,80
JF/GO	2007	99.500,42	-	99.500,42	-	2.239.741,04	576.253,72	1.654.014,67	9.472,65	-
JF/MA	2007	95.010,63	-	95.010,63	-	3.132.918,46	405.534,92	2.423.797,69	302.002,71	1.583,14
JF/MG	2007	54.868,29	-	54.868,29	-	16.071.712,56	1.946.471,25	14.119.021,31	-	6.220,00
JF/MT	2007	744,10	-	744,10	-	1.700.321,63	200.444,28	1.481.445,01	-	18.432,34
JF/PA	2007	301.503,75	1.091,57	300.412,18	-	1.370.529,30	300.289,00	1.030.742,77	39.000,00	497,53
JF/PI	2007	12.304,53	-	12.304,53	-	1.007.055,49	37.585,33	710.640,44	258.829,72	-
JF/RO	2007	69.040,39	962,11	68.078,28	-	632.050,41	162.477,78	469.572,63	-	-
JF/TO	2007	-	-	-	-	744.058,83	91.647,57	652.411,26	-	-
JF/RR	2007	-	-	-	-	1.415.753,32	142.252,61	1.117.868,36	155.632,35	-
Subtotal		1.196.342,98	2221,71	1.193.750,14	371,13	219.791.412,95	12.742.615,69	200.010.658,95	6.917.280,00	120.858,31
Total		1.608.860,28	90.198,59	1.366.298,31	152.363,38	219.791.412,95	12.742.615,69	200.010.658,95	6.917.280,00	120.858,31

(1) UG destinada a pagamento de Precatórios e RPVs

As justificativas para a permanência de saldos a pagar ao final do exercício de 2008 apresentam-se a seguir:

TRF da 1.ª Região

RPs Processados

- 1) R\$ 1.127,19: a quantia supracitada não foi recolhida em 2008, considerando divergência no valor da multa aplicada. Os cálculos foram refeitos, abrindo-se novo prazo para defesa. Dessa forma, somente em janeiro/2009, os autos puderam ser encaminhados à Diefi para recolhimento do valor retido.

RPs Não-Processados

- 2) R\$ 99.059,83: despesas de quintos e reenquadramentos anteriores a 2007.
- 3) R\$ 148.442,51: os valores pendentes de pagamento estão em discussão com a empresa Brasil Telecom S/A.

- 4) R\$ 43.940,62: de acordo com informação do setor responsável, não existe Precatório ou Requisição de Pequeno Valor pendente de pagamento (INSS). O processo n. 4/2007 foi encaminhado à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Secretaria de Administração para cancelamento do valor inscrito em restos a pagar.
- 5) R\$ 14.896,36: pendência de faturamento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ser realizado e entregue ao Tribunal.
- 6) R\$ 50.863,69: a empresa Americel S/A tem prestado o serviço ininterruptamente, mas há pendências com relação a diferenças nos valores das Notas Fiscais e embora o setor responsável já tenha feito reiteradas comunicações à Americel, o problema ainda não foi resolvido.
- 7) R\$ 1.500,00: há faturas pendentes de pagamento da Empresa Brasileira de Telecomunicação.
- 8) R\$ 29.634,10: há faturas pendentes de pagamento da Associação de Cultura Franco Brasileira.
- 9) R\$ 75.754,53: o contrato n. 71/2005, com a empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda, não foi integralmente cumprido. Dessa forma, foi solicitado que fosse incluído em restos a pagar a parte referente a consultoria/suporte técnico.
- 10) R\$ 85.722,00: não houve tempo hábil para realização do serviço.
- 11) R\$ 71.760,00: há faturas pendentes de pagamento da empresa Elevadores Otis Ltda.
- 12) R\$ 800.058,00: o saldo do contrato firmado com o SENAC será cancelado em face da impossibilidade de execução na sua totalidade, considerando que a documentação da contratada encontrava-se pendente de regularidade. Autos encaminhados à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Secretaria de Administração, para providências.
- 13) R\$ 460,00: pendência de faturamento pela empresa A&C Eventos e Promoções Ltda.
- 14) R\$ 3.500,00: a instituição promotora do curso, Sociedade Civil de Educação, não conseguiu emitir a NF. Foi aberto novo processo (7.664/2008) com o requerimento da servidora para que o valor fosse pago por meio de conta-salário.
- 15) R\$ 3.700.142,53 (UG 090049): referente a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Diferentemente de outros exercícios, o sistema não efetuou o cancelamento automático dos empenhos não liquidados. A situação será regularizada em 2009.

Justiça Federal do Estado da BA

RPs Processados

- 16) R\$ 371,13: em razão do disposto na Macrofunção Siafi 02.03.17, item 3.4.7, os restos a pagar não liquidados em 2007, relativos a despesa de limpeza e conservação da Subseção de Barreiras, foram prorrogados em 2008 como restos a pagar processados - em razão da sua regular liquidação.

RPs Não-Processados

- 17) R\$ 55.688,66: em decorrência do disposto no Decreto 6.708/2008, foram prorrogados restos a pagar, no valor de, em razão da existência de pendências relacionadas ao envio do documento fiscal para liquidação e pagamento de reajuste de contratos de limpeza, vigilância, manutenção predial e de aluguel e de pagamento de seguro de estagiários.

Justiça Federal do Distrito Federal

RPs Processados

- 18) R\$ 1.708,90: PA-0380/2006 – refere-se a material de informática adquirido, cujo pagamento não foi realizado em razão da empresa não ter apresentado as certidões de regularidade fiscal.

RPs Não-Processados

- 19) R\$ 4.798,80: PA-0903/2006 – refere-se a material de informática adquirido, cujo pagamento não foi realizado em razão da empresa não ter apresentado as certidões de regularidade fiscal; PA-0220/2007 – refere-se a multas retidas, cuja decisão para recolhimento ao Tesouro Nacional ou devolução às empresas ainda está pendente.
- 20) R\$ 508.963,74: destina-se a pagamentos de subsídios (PAE) de magistrados ativos. O valor permaneceu no empenho por não ser suficiente para pagamento uniforme a todos os magistrados, dependendo, assim, de complementação orçamentária.

- 21) R\$ 2.867,57: destina-se a pagamentos diversos (Ex.: uvr-11,98%%) a pensionistas de servidores que não entregaram a tempo a declaração de recebimento via judicial daquele percentual.
- 22) R\$ 112.757,09: destina-se ao recolhimento do PSS patronal referente a despesas de pessoal.
- 23) R\$ 5.165,02: refere-se a honorários periciais, cujas solicitações de pagamentos ocorrerão durante o exercício de 2009.
- 24) R\$ 3.132,56: refere-se a faturas telefônicas, cujas conformidades estão em análise.
- 25) R\$ 56.570,00: PA-0223/2006 – a empresa apresentou o objeto contratado (projeto de construção de escada de incêndio), contudo, depende de aprovação de órgãos do GDF, o que ainda não ocorreu.
- 26) R\$ 1.922,55: refere-se obrigação patronal decorrente de serviços de honorários periciais.
- 27) R\$ 167.918,40: PA-0967/2007 - houve atraso na formalização contratual por razões justificadas. Os serviços (digitalização de processos) foram iniciados em 15.12.2008.
- 28) R\$ 95.600,00: destina-se a pagamentos de subsídios (PAE) de magistrados inativos. O valor permaneceu no empenho por não ser suficiente para pagamento uniforme a todos os magistrados inativos, dependendo, assim, de complementação orçamentária.
- 29) R\$ 16.770,00: destina-se a pagamentos de subsídios (PAE) de pensionistas de magistrados. O valor permaneceu no empenho por não ser suficiente para pagamento uniforme a todos os pensionistas de magistrados, dependendo, assim, de complementação orçamentária.
- 30) R\$ 2.163,95: destina-se a pagamentos diversos (Ex.: uvr-11,98%%) a pensionistas de servidores que não entregaram a tempo a declaração de recebimento via judicial daquele percentual.

Justiça Federal do Estado de Goiás

RPs Não-Processados

- 31) R\$ 1.952,80 - Brasil Telecom S/A: a empresa de telefonia se encontra com dificuldades para fazer as correções necessárias das faturas de 2007, de acordo com as condições pactuadas em contrato.
- 32) R\$ 4.046,54 – Justiça federal de 1º Grau – GO: há pendência de pagamento a peritos de períodos anterior a 2008.
- 33) R\$ 1.200,00 – Pirâmide Engenharia Ltda: o empenho se refere à elaboração de projeto e acompanhamento da execução de obra. O projeto já foi realizado, entretanto, o

acompanhamento da execução da obra ocorrerá quando for liberada dotação para sua execução.

- 34) R\$ 809,31 – Gerência Executiva do INSS em Goiânia – INSS-Patronal correspondente ao de 20% sobre os serviços de honorários periciais pendentes de pagamento..
- 35) R\$ 1.220,00 - Nilma Ferreira da Fonseca: o empenho se refere a elaboração de projeto e acompanhamento da execução de obra (Sede) a qual está em fase de licitação, devendo a execução ocorrer em 2009. O projeto já foi realizado, entretanto, o acompanhamento da execução da obra deverá ocorrer em 2009.
- 36) R\$ 244,00 - Gerência Executiva do INSS em Goiânia – INSS – Patronal sobre o serviço – PF relativo aos serviços de acompanhamento da obra.

Justiça Federal do Estado do Maranhão

RPs Processados

- 37) R\$ 130.011,91: relativo a 01 elevador não recebido pela JF/MA em face da entrega em desconformidade com o contrato.
- 38) R\$ 19.144,25: em virtude da pendência de expedição do termo de recebimento definitivo do prédio da Subseção de Caxias.

RPs Não-Processados

- 39) R\$ 127.542,59: obra Imperatriz com prazo de recebimento definitivo em 2009.
- 40) R\$ 74.538,78: obra Imperatriz com prazo de recebimento definitivo em 2009.
- 41) R\$ 1.261,00: contrato de fiscalização da obra de Imperatriz ainda em execução.
- 42) R\$ 98.660,34: serviço em andamento.
- 43) R\$ 388,29: refere-se a pendência de regularização na entrega de cartucho de impressoras em desconformidade com o edital licitação.
- 44) R\$ 1.194,85: refere-se a pendência de regularização na entrega de cabos elétricos em desconformidade com o Edital de licitação.

Justiça Federal do Estado de Minas Gerais

RPs Não-Processados

- 45) R\$ 6.220,00: a permanência do valor decorre de pendências quanto à entrega do material por parte do fornecedor.

Justiça Federal do Estado do Mato Grosso

RP's Não-Processados

- 46) R\$ 5.376,00: relativos a plano emergencial contra incêndio; não pago devido a pendências no recebimento do serviço;
- 47) R\$ 13.056,34: relativos a construção do edifício sede de Cáceres-MT; não pago aguardando análise de realinhamento de preços.

Justiça Federal do Estado do Pará

RP's Não-Processados

- 48) R\$ R\$ 39.000,00: contrato de limpeza dos dutos de ar condicionado – prazo de execução prorrogado, devido ao atraso na obra de reforço estrutural.
- 49) R\$ 497,53: valor referente à retenção de multa contratual que aguarda decisão para recolhimento ou pagamento.

Justiça Federal do Piauí

RP's Não-Processados

- 50) R\$ 258.829,72: os valores foram inscritos em restos a pagar para aguardar a conclusão de processo.

Justiça Federal do Estado de Roraima

- 51) R\$ 96.259,89: há processos em análise na SJRR, pendentes de pagamento.
- 52) R\$ 6.553,27: construção espaço físico para instalação do elevador na SJRR. Obra em andamento no exercício de 2008, somente concluída em 2009.
- 53) R\$ 9.312,00: empresa penalizada pelo atraso na execução dos serviços Pagamento efetuado em 2009.
- 54) R\$ 43.507,19: reforma do telhado do edifício- sede da SJRR. Obra em andamento.

6 TRANSFERÊNCIAS – CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS

6.1 Convênios/Acordos com Transferência Financeira Recebida

Nesse item apresenta-se a situação dos convênios e outros acordos firmados em outros exercícios, cujas prestações de contas estavam pendentes por ocasião da tomada de contas do exercício de 2006, bem como aqueles firmados em 2007, que envolveram transferência de recursos.

Quadro 66 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
1	588699	PA 4.009/2004 N. 03/2004 Ass. 01.09.2004 Vigência: 01.12.2009	Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de informática para modernização do Tribunal	14.09.2004	9.385.600,00	6.750.000,00	Manutenção do Banco como instituição financeira encarregada do pagamento de precatórios na 1.ª Região e como participante do pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPVs na 1.ª Região; menção do apoio do Banco na divulgação de eventos institucionais patrocinados com recursos do convênio.	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	No início de 2008, o TRF estava com problemas na documentação e, por isso, nenhum recurso referente ao presente convênio foi repassado. Em 06.08.2008, foi assinado o Termo de Distrato. Quanto à prestação de contas, considerando que muitos pagamentos foram realizados no final de 2008,

Quadro 66 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
									decorrentes do atraso na entrega de materiais pelos fornecedores, foi encaminhado, ao Banco do Brasil, o Ofício/Secad/N. 61, de 16.04.2009, solicitando prazo até o final de julho/2009 para sua apresentação. Os acertos contábeis junto ao Siafi serão realizados em 2009.
1	-	PA 6.935/2008 N. 01/2008 Ass. 06.08.2008 Vigência: 05.08.2013	Apoio do Banco do Brasil à modernização e melhoria da prestação jurisdicional	30.09.2008	46.935.000,00	5.250.000,00	Definir o Banco como agente captador dos precatórios e RPVs e manutenção de depósitos judiciais já existentes no Banco	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	A aplicação dos recursos está em andamento, para que sejam alcançadas as metas previstas no convênio.
1	467596	PA 3.285/2001 N. 002/2001 Ass.: 05.08.2003 Vigência: 05.08.2005	Complementação dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto intitulado Juizados Especiais Federais	22.08.2001	1.598.400,00	-	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CEF ao TRF, Seções, Subseções e garantir as condições logísticas necessárias aos depósitos judiciais, a ordem do TRF da 1.ª Região, mediante	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04	Tendo em vista que os recursos repassados pela CEF só foram registrados no SIAFI em fevereiro de 2004, o Tribunal realizou alguns dos pagamentos das

Quadro 66 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
			Itinerantes: “A justiça vencendo distâncias” do Tribunal no âmbito do programa desenvolvido pela Fundação Modernização e Informatização do Poder Judiciário Brasileiro				manutenção de postos de atendimento bancário da CEF		locações do Ed. Dona Marta VIII. Tal fato ocorreu, também, quando da concessão de reajustes, tendo em vista que, por exigências normativas da CEF, os aditivos demoravam em média 06 meses para ser assinados. Dessa forma, como não havia possibilidade de estorno dos valores pagos pelo TRF, pois o exercício já havia se encerrado, o Convênio será analisado, em 2009, pela Diefi, para que se verifique quais os valores deverão ser devolvidos à CEF ou à União.
1	525477	PA 7.280/2004 N. 000/2004 Ass.: 05.11.2004	Participação da BR no desenvolvimento do projeto intitulado	08.11.2004	300.000,00	-	Acesso das comunidades à justiça e consequentemente o desenvolvimento de atividades da Petrobrás	PETROBRÁS DISTRIBUIDOR A S/A 32.274.233/0001-02	A prestação de contas já foi aprovada, consoante informação de fl.

Quadro 66 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação ou no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
		Vigência: 30.05.2005	Juizados Especiais Federais Itinerantes: “A Justiça vencendo Distâncias”, do TRF da 1.ª Região				nessas comunidades		194 dos autos, o saldo de R\$ 7.500,00 foi devolvido (comprovante à fl. 222) , restando apenas os acertos contábeis que serão realizados no exercício de 2009

Quadro 67 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/AP

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
4	-	Contrato de Patrocínio S/N – Assinado em 16/05/2008 – vigência de 30 dias	Patrocínio da CEF para o evento de Lançamento da Pedra Fundamental da Construção do novo prédio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá	-	24.000,00	24.000,00	-	Justiça Federal – Seção Judiciária do Amapá 05.426.574/0001-40	Objeto executado com a utilização parcial dos recursos disponibilizados, tendo sido devolvida a diferença (R\$ 6.687,75) não utilizada mediante GRU com o Código de Recolhimento n. 18836-0 – Referência 10428012008. Não houve abertura de sindicância e/ou T. C. E

Quadro 68 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/GO

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
1	Sem registro pela concedente	Termo de Cooperação/GS IPR/SENAD/FUNAD, assinado em 25.11.2008. Vigência de (Período de Execução): 25.11.2008 a 30.03.2009. Processo: 00187.003132/2008-18 Portaria GSI/SENAD n. 26, de 25.11.08. (PA N. 105/2009-JFGO)	Dotar as Varas Criminais e Administrativo com equipamentos e mobiliário, capazes de facilitar a prestação de seus serviços.	28.11.2008, Seção I, página 109.	285.000,00	283.779,80		Secretaria Nacional Antidrogas - 02.645.310/0001-99	As aquisições de bens, equipamentos e mobiliário ocorreram de acordo com os objetivos do Plano de Trabalho. A prestação de contas foi encaminhada à SENAD por meio do OFÍCIO/SECAD/N. 032, de 16.03.2009. Sem de Sindicância ou TCE. Valor total pactuado/descentralizado: R\$ 285.000,00 Devolução: R\$ 1.220,20 Descentralização líquida: R\$ 283.779,80

Quadro 69 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
1	590492	Proc. Adm.	Repasse	20.03.2007	30.000,00	0,00	Crédito orçamentário no	Prefeitura	Não houve repasse

Quadro 69 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Código Siafi/ Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
		545/2005 - convênio de locação de imóvel para a Justiça Federal em Rondonópolis; concedente Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Convênio n. 32/2007, firmado em 19.02.2007, com vigência de 19.02.2007 a 19.08.2007. Termo Aditivo n. 01/2007, firmado em 17.08.2007, com vigência de 20.08.2007 a 20.02.2008.	financeiro mensal à Seção Judiciária de Mato Grosso, da importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses (19.02.2007 a 20.02.2008), para cobertura parcial das despesas com locação do imóvel onde se encontra instalada a Subseção Federal de Rondonópolis.	e 28.09.2007.			valor de R\$ 30.000,00	Municipal de Rondonópolis 03.347.101/0001-21	financeiro no exercício. Os objetivos foram alcançados em 2008.
1	625488	Proc. Adm. 545/2005 - convênio de locação de imóvel para a Justiça Federal em	Repasse financeiro mensal à Seção Judiciária de Mato Grosso, da importância de R\$ 2.500,00	10.07.2008	10.000,00	10.000,00	Crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00	Prefeitura Municipal de Rondonópolis 03.347.101/0001-21	Os recursos financeiros repassados pela Prefeitura foram utilizados para pagamento parcial dos alugueres e as

Quadro 69 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
		Rondonópolis; concedente Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Convênio n. 44/2008, firmado em 18.03.2008, com vigência de 18.03.2008 a 18.07.2008.	(dois mil e quinhentos reais) pelo período de 04 meses (18.03.2008 a 18.07.2009), para cobertura parcial das despesas com locação do imóvel onde se encontra instalada a Subseção Federal de Rondonópolis.						prestações de contas foram devidamente encaminhadas.
1	594255	Proc. Adm. 434/2005 - convênio de locação de imóvel para a Justiça Federal em Cáceres; concedente Prefeitura Municipal de Cáceres - um convênio - Convênio n. 03/2007 - PGM, firmado em	Repasse financeiro mensal à Seção Judiciária de Mato Grosso, da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 19 meses (01.06.2007 a 31.12.2008), para cobertura parcial das despesas com	06.09.2007	38.000,00	20.000,00	Crédito orçamentário no valor de R\$ 38.000,00	Prefeitura Municipal de Cáceres 03.214.145/0001-83	Os recursos financeiros repassados pela Prefeitura foram utilizados para pagamento parcial dos alugueres e as prestações de contas foram devidamente encaminhadas.

Quadro 69 – Convênios/Acordos com transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado - R\$	Valor total recebido ou transferido no exercício – R\$	Contrapartida	Concedente	Situação da Avença
		01.06.2007, com vigência de 01.06.2007 a 31.12.2008.	locação do imóvel onde se encontra instalada a Subseção Federal de Cáceres.						

6.2 Convênios/Acordos sem Transferência Financeira

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	PA 1.224/2006 N. 01/2006 Ass.: 28.11.2006 Vigência: 28.11.2009	Cooperação mútua entre o TRF e CEF para implantação de política que vise a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos por ambos à sociedade. O TRF deve manter, sem ônus para a CEF, posto de atendimento bancário e agências instaladas no TRF da 1.ª Região; ceder novos espaços físicos para instalação de unidades da CEF nas dependências do TRF, Seções e Subseções Judiciárias; manter convênio de folha de pagamento e outros serviços bancários com a CEF. Por outro lado, o valor pactuado (R\$ 1.710.000,00) será utilizado no pagamento de aluguel de imóvel em favor do TRF.	20.12.2006	CEF 00.360.305/0001-04	Os recursos são aplicados diretamente pela CEF. Os recibos da RH Empreendimentos Imobiliários são encaminhados, mensalmente, à CEF para pagamento do aluguel do Edifício Dona Marta XVIII, conforme contrato n. 74/2007.
8	PA 2.001/2000 N. 02/2005 Ass.: 24.06.2005 Vigência: 24.06.2010	Abertura de crédito para empréstimo em consignação em folha de pagamento.	11.07.2005	Banco Alfa S/A 03.323.840/0001-83	-
8	PA 6.219/2007 N. 02/2008 Ass. 08.10.2008 Vigência: 07.10.2013	Instalação de Posto Avançado de Atendimento ao JEF da Subseção de Sete Lagoas na Unifemm, para assistência Jurídica aos litigantes necessitados.		Fundação Educacional Monsenhor Messias 25.002.155/0001-98	-
8	PA 2.446/2001 N. 01/2001 Ass. 18.04.2002 Vigência: 18.04.2012	Acesso on-line à base de dados dos sistemas de cadastro de pessoa física e cadastro nacional de pessoa jurídica		Secretaria da Receita Federal 00.394.460/0058-87	-
8	PA 8.343/2008 N. 03/2008	Instalação do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFBA nas dependências dos JEFs da Bahia, possibilitando	20.01.2009	Universidade Federal da Bahia	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	Ass. 12.12.2008 Vigência: 11.12.2010	a complementação educacional do corpo discente do curso de Direito da UFBA		15.180.714/0001-04	
8	PA 6.808/2006 N. 03/2007 Ass. 15.10.2007 Vigência: 15.10.2012	Instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF na Universidade Federal de Viçosa, para assistência jurídica aos litigantes necessitados e formação profissional dos futuros operadores de Direito, possibilitando a complementação educacional do corpo discente do curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa.	13.11.2007	Universidade Federal de Viçosa 25.944.455/0001-96	-
8	PA 0956/2004 N. 01/2004 Ass. 26.01.2004 Vigência: 26.01.2009	Processamento de folha de pagamento dos servidores	11.03.2004	CEF 00.360.305/0001-04	-
8	PA 5.439/2003 N. 02/2004 Ass. 19.03.2004 Vigência: 19.03.2009	Empréstimo em consignação em folha de pagamento	26.03.2004	Banco Santander S/A 61.472.676/0001-72	-
8	PA 6.801/2005 N. 04/2005 Ass. 05.09.2005 Vigência: 05.09.2010	Acesso para consulta de informações junto à CEF	10.02.2006	CEF 00.360.305/0001-04	-
8	PA s/n s/n Ass.: 28.09.2004 Vigência: 28.09.2009	Instalação e funcionamento de um posto avançado do JEF na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, para assistência Jurídica aos litigantes necessitados	Publicado pela SJAC	Governo do Estado do Acre 63.606.479/0001-24	-
8	PA 2.446/2001 N. 44/2004 Ass. 13.12.2004 Vigência: 15.12.2009	Intercâmbio de informações entre SRF, STJ, CJF e TRFs	15.12.2004	CJF, SRF, STJ e TRFs	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	PA 4.374/2007 N. 06/2007 Ass. 03.12.2007 Vigência: 03.12.2012	Instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Divinópolis na Fadom, para assistência jurídica aos litigantes necessitados		Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. - Fadom 20.150.207/0001-50	-
8	PA S/N S/N Ass. 30.06.2005 Vigência: 16.01.2010	Credenciamento da Caixa como Autoridade Certificadora Subordinada – AC-JUS junto à ICP-Brasil, denominada AC Caixa-Jus; Estipular formas de ampliação e incremento da prestação de serviços de Certificação Digital da AC-Jus no âmbito do STJ, CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau; identificação, autenticação, registros e emissão de certificados A1, A2 e/ou A3 para magistrados, servidores, prestadores de serviço e/ou estagiários da justiça, como acordo operacional, sem ônus para o STJ, CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.	17.01.2006	CEF 00.360.305/0001-04 STJ 00.488.478/0001-02 CJF 00.508.903/0001-88	-
8	PA 8.720/2006 N. 01/2007 Ass. 10.08.2007 Vigência: 10.08.2012	Instalação de Posto de Atendimento do JEF das Subseções Judiciária de Itabuna e Ilhéus na Universidade Estadual de Santa Cruz, para assistência jurídica aos litigantes necessitados	25.09.2007	Universidade Estadual de Santa Cruz 40.738.999/0001-95	-
8	PA 1.571/1999 N. 05/2007 Ass. 31.10.2007 Vigência: 31.10.2012	Viabilização de protocolo postal da 1.ª Região nas unidades da ECT	23.11.2007	ECT 34.028.316/0007-07	-
8	PA 9.882/2006 N. 03/2006 Ass. 13.07.2004 Vigência: 13.07.2009	Intercâmbio de informações para dar celeridade ao andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal.	12.08.2004	Ministério da Previdência Social 00.394.528/0001-92	-
8	PA 5.934/2005	Instalação de Posto de Atendimento do JEF da	06.12.2006	Centro Educacional Hyarte-ML	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	N. 02/2006 Ass.: 27.11.2006 Vigência: 27.11.2011	Subseção Judiciária de Patos de Minas no Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. – Faculdade Atenas, para assistência jurídica aos litigantes necessitados.		Ltda. - Faculdade Atenas 01.428.030/0001-66	
8	PA 4.419/1998 N. 04/1999 Ass. 07.07.1999	Concessão de produtos e serviços pela CEF (financiamento imobiliário), com manutenção de pelo menos 30% da folha de pagamento de seus servidores na Caixa.		CEF 00.360.305/0001-04	-
8	PA 5.664/2006 N. 01/2006 Ass. 23.08.2006 Vigência: 23.08.2030	Acesso on-line ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte E-CAC (Serviço InfoJud)	25.08.2006	Secretaria da Receita Federal 00.394.460/0058-87	-
8	PA 1.482/2005-JFBA N. 02/2005 Ass. 06.05.2005 Vigência: 08.05.2010	Cessão de servidores da Prefeitura de Jequié locação de imóvel e mão-de-obra para serviço de manutenção do prédio para instalação de Vara Federal no Município de Jequié-BA	12.05.2005	Município de Jequié-BA 13.894.878/0001-60	
8	PA 1.485/2005 N. 05/2005 Ass. 06.05.2005 Vigência: 08.05.2010	Cessão de servidores da Prefeitura de Feira de Santana e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no Município de Feira de Santana-BA	12.05.2005	Município de Feira de Santana-BA 14.043.574/0001-51	
8	PA 1.884/2005 N. 04/2005 Ass.: 06.05.2005 Vigência: 08.05.2010	Cessão de servidores da Prefeitura de Barreiras e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no Município de Barreiras - BA	12.05.2005	Município de Barreiras - BA 13.654.405/0001-95	
8	PA 1.483/2005-JFBA N. 03/2005 Vigência: 31.12.2008	Cessão de servidores da Prefeitura de Campo Formoso e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no Município de Campo Formoso - BA	12.05.2005	Prefeitura de Campo Formoso/BA 13.908.702/0001-10	
8	PA 2.559/2004-STJ N. 26/2004-GDR-STJ Ass.: 16.08.2004	Fornecimento, ao TRF, de acesso, por meio físico ou pela internet, ao boletim do STJ		STJ 00.508.903/0001-88	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	Vigência: 16.08.2009				
8	PA 7.313/2007 N. 0002/2007 Ass.: 08.10.2007 Vigência: 31.03.2008	Firmar parceria entre a SJDF, TJDFT, Infraero, UniCEUB E GDF, com a interveniência do CNJ, CJF e TRF da 1ª REGIÃO, para a instalação temporário de um Posto Avançado do Juizado Especial do Aeroporto J.K. em Brasília/DF, para, no âmbito das suas competências dirimirem questões pertinentes ao tráfego aéreo nacional que envolvam aspectos eminentemente técnicos em ações movidas contra os entes federais União, Agência Nacional de Aviação Civil – Anac e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero, e questões envolvendo empresas aéreas.	19.10.2007	SJDF 05.456.457/0001-29 TJDFT 00.531.954/0001-20 INFRAERO, 00.352.294/0001-10 UNICEUB 00.059.857/0001-87 GDF 00.394.718/0001-00 com a interveniência do CNJ 07.421.906/0001-29 CJF 00.508.903/0001-88 e TRF/1.ª REGIÃO 03.658.507/0001-25	Por determinação da Diges, foi encaminhado Ofício/Secad/N. 143, de 25/04/2008 à SJDF, solicitando a retirada da placa de identificação do Posto Avançado do JEF no Aeroporto JK, o que foi cumprido, de acordo com e-mail recebido nesta Secretaria em 29/08/2008. Em seguida, foram os autos devolvidos à Diges, que determinou seu arquivamento.
8	PA 2.864/2004 N. 07/2007 Ass. 23.02.2007 Vigência: 23.02.2010	Compartilhamento de conhecimentos, sistemas e infra-estrutura para certificação digital	26.02.2007	STF 00.531.640/0001-28	-
8	PA 5.217/2006 N. 01/2007 Ass. 15.02.2007 Vigência: 15.02.2012	Implantação e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam		Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia 07.129.796/0001-26	-
8	PA 4.475/2007 N. 06/2007 Ass. 21.08.2007 Vigência: 21.08.2012	Consulta ao Sistema Nacional de Informações Criminais – Sinic e consulta à Polícia Internacional Criminal – Interpol	Publicado pelo DPF	Departamento de Polícia Federal - DPF 00.394.494/0014-50	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
8	PA 8.351/2006 N. 02/2007 Ass.: 25.05.2007 Vigência: 25.05.2017	Intercâmbio de informações entre SJDF e a PR/DF com interveniência do TRF/1.ª Região para fins de cadastramento, distribuição e ciência aos Procuradores da República, para agilizar o trâmite de feitos judiciais nos órgãos judiciais	30.05.2007	SJDF 05.456.457/0001-29	-
8	PA 4.257/2005 N. 01/2005 Ass. 23.08.2005 Vigência: 23.08.2010	Cessão pelo TRF/1.ª Região do terreno do SAF/Sul, Quadra 07, Lote 02 ao TSE e cessão pelo TSE dos prédios que hoje ocupa no SAS, Bloco C – Praça dos Tribunais	05.09.2005	TSE 00.509.018/0001-13	-
8	PA s/n Ass.: 29.06.2006 Vigência: 29.06.2008	Instituir parceria entre TRFs, CJF e Radiobrás para veiculação de matérias e programas de rádio do CJF nas emissoras da Radiobrás	25.07.2007	CJF 00.508.903/0001-88 TRF's . 03.658.507/0001-25 e Radiobrás 00 464 073/0001-34	-
8	PA 274/2009 s/n Ass.: 09.12.2008 Vigência: 09.12.2009	Parceria entre o CJF e a EBC, visando à veiculação de matérias e programas de rádio do CJF nas emissoras de rádio da EBC, que operam em ondas curtas, ondas médias e frequência modulada.	Publicado pelo CJF	CJF 00.508.903/0001-88 TRF's 03.658.507/0001-25 e Empresa Brasil de Comunicação – EBC 09.168.704/0001-42	-
8	PA 8.517/2007 N. 01/2008 Ass. 11.07.2008 Vigência: 10.07.2009	Apoio técnico para implementação da gestão ambiental e do programa de coleta seletiva	08.08.2008	Associação Amigos do Futuro 03.632.819/0001-60	-
8	PA 5.494/2007 N. 01/2007	Autorização de Uso de área correspondente a 4,5 m ² nas dependências do TRF para funcionamento	03.08.2007	Maria da Conceição Souza Melo	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	Ass.: 26.07.2007 Vigência: 26.07.2017	de uma livraria		143.582.201-34	
8	PA 5.493/2007 N. 01/2008 Ass.: 08.01.2008 Vigência: 08.01.2018	Autorização de Uso de área de 25,71m ² nas dependências do TRF para funcionamento de salão de beleza	16.01.2008	Noemi Alves de Barros Filha 161.597.304-44	-
8	PA 2.610/2006 N. 01/2008 Ass.: 12.03.2008 Vigência: 11.03.2009	Cessão de uso da área de 36 m ² localizada no Ed. Cabo Frio para funcionamento da Serjus	25.03.2005	Associação dos Servidores da Justiça Federal - Serjus 03.798.697/0001-86	-
8	PA 4.875/2006 N. 03/2006 Ass.: 31.07.2006 Vigência: 31.07.2009	Permissão de uso à CEF da área de 256,5 m ² para funcionamento de posto de atendimento bancário e dois terminais de auto-atendimento	08.08.2006	CEF 00.360.305/0001-04	-
8	PA 9.884/2006 N. 04/2006 Ass.: 29.11.2006 Vigência: 11.12.2011	Permissão de uso das áreas de 34 m ² e 1,5 m ² , localizadas nas dependências dos Ed. Anexo I e Ed. Cabo Frio, para funcionamento de posto de atendimento bancário e de terminal de auto-atendimento	11.01.2007	ABN AMRO Bank 33.066.408/0001-15	-
8	PA 3.171/2002 N. 01/2007 Ass.: 20.06.2007 Vigência: 19.06.2009	Cessão de uso da área de 25,12m ² localizada no Ed. Sede II para funcionamento da Assejufe	10.06.2008	ASSEJUFE 01.774.096/0001-08	-
8	PA 3.882/2005 N. 01/2005 Ass.: 26.04.2006 Vigência: 26.04.2011	Permissão de uso da área de 30,70m ² , localizada no Ed. Anexo I, para funcionamento da sala dos advogados	19.07.2007	OAB 00.368.019/0001-95	-
8	PA 7.942/2004 N. 01/2005	Permissão de uso de área de 178m ² , localizada no Ed. Sede I, para funcionamento de agência para	08.04.2005	Banco do Brasil 00.000.000/0001-91	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	Ass.: 14.02.2005 Vigência: 14.02.2010	pagamento de precatórios federais do Banco do Brasil			
8	PA 8.192/2008 N. 01/2008 Ass.: 25.09.2008 Vigência: 24.09.2010	Desenvolvimento de projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública	Publicado pelo Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente 37.115.375/0001-07	-
8	PA s/n Ass.: 18.05.2001 Vigência: indeterminada	Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica Institucional, celebrado entre o STJ, CJF e o Bacen (acesso via internet)	Publicado pelo Bacen	STJ 05.456.457/0001-29 CJF 00.368.019/0001-95 BACEN 00.038.166/0009-54	-
8	PA 7.234/2008 N. 01/2008 Ass.: 11.09.2008 Vigência: 25.10.2009	Cessão de uso de 02 carretas adaptadas para o Departamento de Polícia Federal – DPF	03.10.2008	Departamento de Polícia Federal – DPF 00.394.494/0014-50	-
8	PA 6.045/2006 N. 01/2006 Ass.: 06.05.2005 Vigência: 30.06.2010	Cessão de uso de imóvel situado na Av. 07 de setembro, Município de Vitória da Conquista/BA	Publicado pelo Governo do Estado da Bahia	Governo do Estado da Bahia 13.323.274/0001-63	-
8	PA S/N N. 21/2005 Ass.: 30.06.2005 Vigência: 30.06.2010	Cessão de uso de imóvel situado na Av. 07 de setembro, Município de Vitória da Conquista/BA	Publicado pelo Governo do Estado da Bahia	Governo do Estado da Bahia 13.323.274/0001-63	-
8	PA 4.009/2004 N. 01/2006 Ass.: 13.02.2006	Cessão de uso, a título gratuito, de equipamentos de informática	27.03.2006	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	Processo encaminhado à Secin para manifestação quanto à

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Participe	Situação da Avença
	Vigência: 13.02.2009				destinação dos equipamentos cedidos pelo Banco do Brasil
8	PA 2.806/2003 N. 01/2006 Ass.: 17.03.2006 Vigência: 17.03.2011	Concessão de empréstimos pessoais, financiamentos e operações de arrendamento mercantil para magistrados e servidores	18.04.2006	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	-
8	PA 4.756/2005 N. 02/2006 Ass.: 03.04.2006 Vigência: 03.04.2011	Abertura de crédito em consignação em folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas	11.05.2006	Unibanco S/A 33.700.394/0001-40	-
8	PA 8.517/2008 N. 01/2008 Ass.: 24.09.2008 Vigência: 23.03.2009	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem	02.10.2008	Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília 01.431.937/0001-84	-
8	PA 9.041/2006 N. 01/2007 Ass.: 01.03.2007 Vigência: 01.03.2012	Troca de informações e prestação de serviços concernentes ao pagamento dos rendimentos do Pasep	25.04.2007	Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91	-
8	PA 1.043/2007 N. 03/2007 Ass.: 06.08.2007 Vigência: 06.08.2012	Processamento, pela CEF, da folha de pagamento gerada pelo TRF	14.09.2007	CEF 00.360.305/0001-04	-
8	PA 4.474/2007 N. 04/2007 Ass.: 30.04.2007 Vigência: 30.04.2012	Instituir parceria entre o CJF e os TRF das 05 regiões, visando à implantação de ações de comunicação social no âmbito da Justiça Federal	16.05.2007	CJF 00.508.903/0001-88	-
8	PA 6.764/2007	Empréstimo em consignação em folha de	17.10.2007	Banco BMC S/A	-

Quadro 70 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – TRF da 1.ª Região

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	N. 05/2007 Ass. 20.09.2007 Vigência: 20.09.2012	pagamento		07.207.996/0001-50	
8	PA 4.332/2004 N. 02/2007 Ass.: 26.07.2007 Vigência: 26.07.2012	Empréstimo para magistrados, servidores e pensionistas	25.09.2007	BV Financeira S/A, Crédito, Financiamento e Investimento 01.149.953/0001-89	-

Quadro 71 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AC

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	01/2006	Participação institucional nas atividades judiciais	20.09.2006	Faculdade da Amazônia Ocidental 03.294.537/0001-18	-
8	01/2007	Concessão de empréstimo sob consignação	06.09.2007	Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A 01.432.688/0001-41	-
8	02/2007	Concessão de empréstimo sob consignação	06.12.2007	HSBC Bank Brasil S/A 01.701.201/0001-89	-
8	01/2008	Concessão de desconto de 17% nas mensalidades dos cursos de pós-graduação oferecidos	24.06.2008 (e-DJF1)	Faculdade da Amazônia Ocidental 03.294.357/0001-18	-
8	02/2008	Concessão de empréstimo sob consignação	14.01.2009	Banco Cruzeiro do Sul S/A 62.136.254/0001-99	-
8	-	Concessão de estágio a estudante	15.01.2009	Universidade Federal do Acre	-

Quadro 71 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AC

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
			(e-DJF1)	04.071.106/0001-37	
8	-	Concessão de estágio a estudante	15.01.2009 (e-DJF1)	União Educacional do Norte 04.515.940/0001-74	-
8	-	Concessão de estágio a estudante	19.02.2009 (e-DJF1)	Faculdade da Amazônia Ocidental 03.294.357/0001-18	-

Quadro 72 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AP

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	-	Concessão de código para crédito consignado em folha de pagamento	-	Banco B.M.C S/A 07.207.996/0001-50	Termo em andamento, Não houve abertura de sindicância e ou TCE.
8	-	Realização de Estágio Curricular	-	Associação Amapaense de Ensino e Cultura - AAEC 04.661.922/0001-09	Termo em andamento, Não houve abertura de sindicância e ou TCE.
8	-	Concessão de descontos por serviços educacionais de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> a distância.	-	Universidade Gama Filho 09.110.734/0001-06	Termo em andamento, Não houve abertura de sindicância e ou TCE.

Quadro 73 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AM

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	Processo n. 636/05; Assinatura: 19.07.2005; Vigência: 18.07.2010	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação	26.07.2005	Universidade Federal do Amazonas – UFAM 04.378.626/0001-97	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 624/05; Assinatura: 14.07.2005; Vigência: 13.07.2010	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação	26.07.2005	Universidade do Estado do Amazonas – UEA; 04.280.196/0001-76	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 305/06; Assinatura: 13.06.2006; Vigência: 12.06.2011; 01 aditivo para mudança do objeto de: concessão de estágio remunerado a estudantes do curso de direito para concessão de estágio	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação	20.06.2006 Aditivo: 16.06.2008	Instituto de Ensino Superior da Amazônia - IESA (Faculdade Martha Falcão) 02.153.389/0001-30	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.

Quadro 73 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AM

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	remunerado a estudantes de cursos de graduação				
8	Processo n. 492/06; Assinatura: 19.06.2006; Vigência: 18.06.2011 01 aditivo para mudança do objeto de: concessão de estágio remunerado a estudantes do curso de direito para concessão de estágio remunerado a estudantes de cursos de graduação	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação	22.06.2006 Aditivo: 16.06.2008	Centro Universitário Luterano de Manaus – Ulbra 88.332.580/0024-51	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 678/06; Assinatura: 17.08.2006; Vigência: 16.08.2011	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação 01 aditivo para mudança do objeto de: concessão de estágio remunerado a estudantes do curso de direito para concessão de estágio remunerado a estudantes de cursos de graduação	22.08.2006 Aditivo: 16.06.2008	Escola Superior Batista do Amazonas – Esbam 03.410.604/0001-02	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 151/03; Assinatura: 19.05.2005; Vigência: 18.05.2010	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação 01 aditivo para mudança do objeto de: concessão de estágio remunerado a estudantes do curso de	25.05.2005 Aditivo: 16.06.2008	Faculdade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero/Unip 43.144.880/0046-84	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por

Quadro 73 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/AM

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
		direito para concessão de estágio remunerado a estudantes de cursos de graduação			não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 358/03; Assinatura: 01.08.2005; Vigência: 31.07.2010	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação 01 aditivo para mudança do objeto de: concessão de estágio remunerado a estudantes do curso de direito para concessão de estágio remunerado a estudantes de cursos de graduação	19.08.2005 Aditivo: 16.06.2008	Universidade de Ensino Superior do Amazonas –Ciesa 04.278.057/0001-80	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.
8	Processo n. 471/03; Assinatura: 28.03.2006; Vigência: 27.03.2011	Estágio remunerado para estudantes de cursos de graduação concessão de estágio remunerado a estudantes do curso erado a estudantes de cursos de graduação	31.03.2006 Aditivo: 16.06.2008	Centro Universitário NILTON LINS 04.803.904/0001-06	O Convênio está em plena vigência, com alcance total dos objetivos e metas. Por não haver transferência de recursos, não se aplica o item prestação de contas, nem a atuação do Tribunal de Contas do Estado.

Quadro 74 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/BA

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
1	Convênio n. 6/2008 Assinatura:19.05.2008 Vigência: 24 meses	Política de cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades técnico-científicas e acadêmicas para a capacitação dos servidores lotados nos quadros de pessoal dos Órgãos Parceiros, abrangendo temas afetos as suas atribuições institucionais, entendida a Cooperação Recíproca como estratégia de aperfeiçoamento e otimização que complementa o processo ensino-aprendizagem.	21.05.2008	10. ^a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal 00.394.494/0109-56	O convênio está sendo executado fielmente entre as partes, não havendo pendências a relacionar. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	Convênio n. 3/2008 Assinatura:12.12.2008 Vigência: 24 meses.	Propiciar aos servidores desta Seccional, regularmente matriculado em cursos de graduação oficiais ou reconhecidos da convenente e com freqüência efetiva, a realização de estágio junto ao órgão concedente.	17.12.2008	UFBA –Universidade Federal da Bahia 15.180.714/0001-04	O convênio está sendo executado fielmente entre as partes, não havendo pendências a relacionar. Quanto aos demais itens Não se aplicam

Quadro 75 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/DF

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	Termo: 02/2007 PA: 744/2007 Vigência: 12.10.2007 a 11.10.2009	Cessão de uso de imóveis localizados no SAS quadra 4, lotes 5 e 6, para disponibilização como estacionamento dos servidores e usuários da Justiça Federal.	22.10.2007	Inkra 00.375.972/0001-60	-
8	Termo: 06229/FUB e 07/2007-SJDF PA: 446/2007	Convênio de cooperação visando desenvolver ações conjuntas para o levantamento histórico do acervo judicial da SJDF.	07.06.2007	Fundação Universidade de Brasília 00.038.174/0001-43	-

Quadro 75 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/DF

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	Vigência: 30.05.2007 a 29.05.2009				
8	Termo: 09/2007 PA: Não informado Vigência: 02.07.2007 a 01.07.2012	Acesso aos recursos computacionais da Caixa por servidores cadastrados.	10.07.2007	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04	-
8	Termo: 01/2007 PA: 110/2007 Vigência: 28.02.2007 a 27.02.2012	Termo de cooperação para implantação e operacionalização de unidade do INSS e sua Procuradoria nos JEFs da SJ/DF.	13.03.2007	Instituto Nacional de Seguro Social 29.979.036/0908-91	-
8	Termo: 03/2008 PA: 0238/2005 Vigência: 03.10.2005 a 02.10.2010	Possibilitar à JF atendimento a pessoas interessadas na inscrição no CPF, bem como alteração de endereço.	20.10.2005	Receita Federal do Brasil 00.394.460/0058-87	-
8	Termo: 01/2007 PA: 531/2006 Vigência: 12.02.2008 a 11.02.2009	Prestação de assistência jurídica à população carente, junto ao JEF, possibilitando prática jurídica aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	27.02.2008	União Brasileira de Educação e Cultura – Ubec 00.331.801/0001-30	-
8	Termo: 03/2007 PA: 531/2006 Vigência: 24.04.2008 a 23.04.2009	Prestação de assistência jurídica à população carente, junto ao JEF, possibilitando prática jurídica aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	30.04.2008	União Educacional do Planalto Central S/C Ltda. – UniPlac 00.720.144/0001-12	-
8	Termo: 04/2007 PA: 531/2006 Vigência: 21.02.2007 a 20.02.2009	Prestação de assistência jurídica à população carente, junto ao JEF, possibilitando prática jurídica aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	05.03.2007	Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UniDF 00.078.220/0001-38	-
8	Termo: 02/2006 PA: 0230/2007	Prestação de assistência jurídica à população carente, junto ao JEF, possibilitando prática jurídica	30.12.2008	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília	-

Quadro 75 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/DF

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	Vigência: 06.12.2008 a 05.12.2009	aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.		00.059.857/0001-87	
8	Termo: 2008-01 PA: 531/2006 Vigência: 15.02.2008 a 14.02.2009	Prestação de assistência jurídica à população carente, junto ao JEF, possibilitando prática jurídica aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	05.03.2008	UniEURO – Instituto Euroamericano de Educação, Ciência e Tecnologia 37.174.034/0001-02	-

Quadro 76 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/GO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	Contrato de Patrocínio - Processo CAIXA N. 99.5458.1399/2008 Assinatura: 18.09.2008 Vigência: 14.10.2008 a 14.01.2009	Patrocínio para os 40 anos da instalação definitiva da Justiça Federal em Goiás.	07.10.2008 Seção 3, pág. 67	Caixa Econômica Federal 00360305/0001-04	Créditos efetuados em contas bancárias dos prestadores de serviço, diretamente pela CEF. Os objetivos e metas foram plenamente alcançados. A prestação de contas foi finalizada e considerada regular pela CEF.

Quadro 77 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MA

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação o no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	P.A.n.439/2008 – Convênio firmado entre a JF/MA e a Prefeitura Municipal de São Luís. Assinatura: 26.03.2008 Vigência: indeterminada.	Convênio para compartilhamento de dados, existentes nos cadastros de imóveis de São Luís, facilitando a localização dos imóveis de São Luís pelo Oficiais de Justiça da JFMA, favorecendo a celeridade na prestação jurisdicional.	05.05.2008	Sociedade	Em vigor. Demais informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.
8	P.A. n. 613/2008- Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a JF/MA e o Governo do Estado do Maranhão. Assinatura: 16.04.2008 Vigência: 31.12.2009.	Cessão de servidores da administração pública estadual para execução de tarefas de relevante interesse social, junto ao Juizado Especial Federal Cível, na cidade de São Luís, sem ônus para a Justiça Federal do Maranhão	23.04.2008	Sociedade	Em vigor. Demais informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.
8	P.A. n. 501/2008 - Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a JF/MA e o Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. Assinatura: 08.05.2008 Vigência: por dois anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.	Cessão de servidores do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão para desempenharem atribuições no Juizado Especial Federal Cível, sem ônus para a Justiça Federal do Maranhão.	03.06.2008	Sociedade	Em vigor. Demais informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 77 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MA

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação o no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	Convênio n. 003/2002 – firmado entre a JFMA e a Faculdade São Luís. Assinatura: 09.04.2008 Vigência: 09.04.2010	Estágio Supervisionado	-	Alunos da Faculdade São Luís	Em vigor. Demais informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.
8	Convênio s/n – firmado entre a JFMA e a FAMA - Faculdade Atenas Maranhense (São Luís). Assinatura: 21.11.2008 Vigência: 21.11.2013	Estágio Curricular	-	Alunos da FAMA - Faculdade Atenas Maranhense	Em vigor. Demais informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

Quadro 78 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação o no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	Convênio n. 14/2006 que entre si celebram a e a JFMT.	Concessão de Estágio a estudantes de nível superior processo n. 23108.010053/06-0	-	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT 33.004.540/0001-00	vigente
8	Acordo de Cooperação n. 37/2006.	Concessão de Bolsa de estágio para alunos desta instituição	-	Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - Cefet-MT 33.710.211/0001-77	vigente
8	Convênio n. 05/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Centro Universitário Cândido Rondon – UniRONDON	vigente

Quadro 78 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MT

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação o no DOU	Partícipe	Situação da Avença
				24.771.792/0001-66	
8	Convênio n. 06/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC 06.099.229/0042-80	vigente
8	Convênio n. 07/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	União das Escolas Superiores de Cuiabá - UNIC 33.005.265/0001-31	vigente
8	Convênio n. 02/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Instituição Educacional Mato-Grossense – IEMAT (UNIVAG) 02.485.183/0001-08	vigente
8	Convênio n. 01/2005.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT 01.367.770/0001-30	vigente
8	Convênio n. 04/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	União de Escolas Superiores Sobral Pinto – UESP 05.437.178/0001-18	vigente
8	Convênio n. 08/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Faculdades Integradas de Rondonópolis - UNIR (FAIR) 02.179.825/0001-96	vigente
8	Convênio n. 03/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL 00.177.451/0001-07	vigente
8	Convênio n. 01/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	União Cultural de Ensino Superior do Centro-Oeste - UNICEN 02.987.778/0001-61	vigente
8	Convênio n. 05/2006.	Concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.	-	Sociedade Educacional - UNIFAS 04.051.404/0001-65	vigente

Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	4370/2004 S/n 1.º t. ad – 15.04.2005 2.º t. ad. – 14.11.2005 3.º t. ad. – 30.03.2005 4.º t. ad. – 01.11.2006 5.º t. ad. – 14.11.2007 6.º t. ad. – 28.02.2008 7.º t. ad. – 25.11.2008 8.º t. ad. – 10.03.2009 Vigência: 19.11.2004 a 18.11.2005, podendo ser prorrogado até 60 meses.	Cessão de pessoal, mobiliário, aparelhos, equipamentos e locação de imóvel para instalação da Vara de Passos	07.11.2008	Justiça Federal / Prefeitura de Passos	-
8	590/2005 01/05 – JFMG	Cooperação mútua relacionada à instalação da Vara Federal de Passos/MG	04.02.2005	Justiça e CEF de Passos	-
8	591/2005 02/05 – JFMG Assinatura: 17.03.2005 Vigência: 01.04.2005 a 31.03.2009 1.º t. ad. – 14.11.2005 2.º t. ad. – 21.07.2008	Cessão de pessoal, estagiários, imóvel e outras providências relacionadas à instalação da Vara Federal de Varginha	23.03.2005	Justiça Federal / Prefeitura de Varginha	-

Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	1642/2005 03/05 – JFMG	Cessão de 4 servidores do quadro de pessoal da prefeitura (copeira, servente, porteiro e mensageiro) e 2 estagiários de Direito, e disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal	22.04.2005	Justiça Federal / Prefeitura de Pouso Alegre	-
8	1643/2005 04/05 – JFMG	Cessão de 2 servidores do quadro de pessoal da prefeitura (porteiro e mensageiro), disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal de São Sebastião do Paraíso e cessão de 3 estagiários do curso de direito	22.04.2005 e 15.07.2005	Justiça Federal / Prefeitura de São Sebastião do Paraíso	-
8	2009/2005 05/05 – JFMG Assinatura: 10.05.2005 1.º t. ad. – 29.07.2005 2.º t. ad. – 29.12.2005 3.º t. ad. – 09.05.2006 4.º t. ad. – 29.12.2006 5.º t. ad. – 08.05.2007 6.º t. ad. – 07.05.2008 7.º t. ad. – 18.08.2008 Vigência: 10.05.2005 a 09.05.2006, podendo ser prorrogado até 60 meses	Cessão de 08 servidores do quadro de pessoal da prefeitura, 04 estagiários do curso de Direito e disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal de Lavras. Quantitativo de pessoal alterado pelo 1º termo aditivo, em 29.07.05.	20.08.2008	Justiça Federal / Prefeitura de Lavras 18.244.376/0001-07	-
8	2572/2005 06/05 - JFMG	Cessão de servidores do quadro de pessoal da prefeitura e disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal de Patos de Minas	30.06.2005	Justiça Federal / Prefeitura de Patos de Minas	-
8	2635/2005 07/05 - JFMG	Cessão de 09 servidores do quadro efetivo da área de serviços gerais, a fim de exercer atividades de limpeza e conservação, de estagiários da área de	11.07.2005	Justiça Federal / Prefeitura de Divinópolis	-

Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
		Direito, bem como pagamento de parte do aluguel (37%), IPTU e seguro do imóvel que abrigará a Subseção			
8	2748/2005 08/05 - JFMG	Cessão de 05 (cinco) servidores do quadro de pessoal da prefeitura, da área de serviços gerais, bem como mão-de-obra para reforma do prédio		Justiça Federal / Prefeitura de Montes Claros	-
8	5126/2005 14/05 - JFMG	Cessão de até 09 (nove) servidores do quadro de pessoal da prefeitura para prestar serviços na Vara Federal de Sete Lagoas.		Justiça Federal / Prefeitura de Sete Lagoas	-
8	4794/2005 18/05 - JFMG	Cessão de servidores do quadro de pessoal da prefeitura e disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal		Justiça Federal / Prefeitura Municipal de Governador Valadares	-
8	4796/2005 19/05 - JFMG	Cessão de servidores do quadro de pessoal da prefeitura e disponibilização de imóvel locado para abrigar a Vara Federal		Justiça Federal / Prefeitura Municipal de Ipatinga	-
8	436/2008 001/2008-GVS	Encaminhamento de 12 (doze) menores aprendizes para atuarem na Subseção Judiciária com vistas à complementação técnico-educacional		JF/Prefeitura Municipal de Gov. Valadares	-
8	785/2008 002/2008-GVS	Colocação à disposição da Subseção Judiciária de mão-de-obra especializada do setor de manutenção predial do quadro efetivo da Prefeitura, com a finalidade de executar manutenção do prédio que abriga a Subseção.		JF/Prefeitura Municipal de Gov. Valadares	-
8	939/2008 01/2007 Assinatura: 16.10.2007 Vigência: 31.12.2008	Disponibilização de assistentes sociais para a Justiça Federal.	02.04.2008	JF/Prefeitura Municipal de Montes Claros	-
8	3902/2004 s/n	Aluguel de imóvel para abrigar o JEF de Uberaba -	16.11.2004	Justiça Federal/CEF	-

Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	Assinatura: 20.10.2004 Vigência: 19.10.2007 1.º t. ad. – 22.10.2007 2.º t. ad. – 24.10.2008	Av. Guilherme Ferreira n. 129 (casa)			
8	2973/2004	Sistema informatizado de Licitação - denominado Licitações-E	01.09.2004	Justiça Federal de BH/Banco do Brasil	-
8	4093/2004 s/n Assinatura: 19.10.2004 Vigência: 18.10.2006 1.º t. ad. – 08.11.2006 2.º t. ad. – 30.10.2007 3.º t. ad. – 07.11.2008	Cooperação mútua para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos (JEF-UDI)	24.12.2008	Justiça Federal/CEF	-
8	493/2005	Cessão de servidores municipais para Subseção Judiciária de Uberlândia	01.09.2008	Justiça Federal/Pref. Uberlândia	-
8	2722/2005	Cessão de servidores municipais para Subseção Judiciária de Uberaba	11.07.2005	Justiça Federal/Pref.Municipal	-
8	4793/2005 017/2005 Assinatura: 05.12.2005 Vigência: 04.12.2010	Cooperação mútua para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e pagamento de 50% do valor do aluguel do imóvel da Subseção Judiciária de Ipatinga	16.12.2005	Justiça Federal/CEF	-
8	4792/2005 016/2005 Assinatura: 05.12.2005 Vigência: 04.12.2010	Cooperação mútua para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e pagamento de 50% do valor do aluguel do imóvel da Subseção Judiciária de Governador Valadares	16.12.2005	Justiça Federal/CEF	-
8	2866/2005 Comodato 057/2005	Cessão, em comodato, de bens patrimoniais para uso nas instalações da Justiça Federal - Subseção	22.07.2005	Justiça Federal/ QUIFARMO - Sind. Ind. Farmacêuticas	-

Quadro 79 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/MG

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
		Judiciária de Montes Claros		Montes Claros	
8	1741/2006 Convênio n. 001/2006	Cooperação mútua para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos - locação de imóveis pela CEF, para uso da Justiça Federal em B. Horizonte	20.04.2006	Justiça Federal/CEF	-
8	1206/2003 Permissão 01/03	Área localizada no 4.º andar do Ed. I - B.Hte.	25.01.2008	Justiça Federal/ Banco do Brasil	-
8	2982/2004 Cessão 01/04	Sala n. 1410 (área de 53 m²), localizada no 14ª andar do Ed. I - B.Hte.	18.08.2004	Justiça Federal/ OAB/MG	-
8	2041/2005 Cessão 02/05	Área de 24 m² localizada no 1.º andar do imóvel onde funciona a Subseção Judiciária de Passos	28.06.2005	Justiça Federal/ OAB/MG	-
8	3154/2005 Cessão 03/05	Cessão de uso de sala no edifício sede da Justiça Federal em BH	23.05.2006	Justiça Federal/ AJUFEMG	-
8	2979/2006 Cessão 05/06	Cessão de uso à CEF de sala com área de 43,76 m² no edifício sede da Justiça Federal em Divinópolis	09.02.2007	Justiça Federal/ CEF (Divinópolis)	-
8	3386/2006 Cessão 06/06	Cessão de uso à CEF de sala com área de 30 m² no edifício sede da Justiça Federal em Pouso Alegre.	14.07.2007	Justiça Federal/ CEF (Pouso Alegre)	-
8	2772/2007 Cessão 01/07-PSS	Cessão de uso de uma sala no 1.º andar do edifício sede da Justiça Federal em Passos	16.08.2007	Justiça Federal/ OAB-Passos	-
8	411/2008 Cessão nº 01/07 – SSP	Cessão de uso de uma sala no 1.º andar do edifício sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso, com 8,40 m²	12.02.2008	Justiça Federal / OAB – São Sebastião do Paraíso	-
8	3612/2008 Cessão de Uso n. 230-001/2008-URA	Cessão de uso de sala com área de 116 m² no novo edifício sede da Justiça Federal em Uberaba	15.08.2008	Justiça Federal / CEF-Uberaba	-

Quadro 80 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/RO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
8	<p>Processo Administrativo n. 296/2005; Termo de Convênio n. 01/2005; Vigência: 15.06.2005 a 14.06.2007; Termo Aditivo de Prorrogação vigente de 15.06.07 a 14.06.09.</p>	<p>Cessão não onerosa do imóvel locado pela conveniente (contrato de locação n. 100/PGM/2005), com edificação localizada na Rua Marechal Rondon, n. 935, acrescido do lote de terras com 20 m de largura e 50 m de comprimento, cadastrado como lote n. 22, Q 038, Setor 002, para funcionamento da Vara Federal de Ji-Paraná/RO.</p>	<p>Aditivo: DOU – Seção 3, n. 147, f. 150, de 01.08.2007</p>	<p>Município de Ji-Paraná/RO 04.092.672/0001-25</p>	<p>A cessão do imóvel viabiliza o funcionamento da Subseção Judiciária em Ji-Paraná/RO, sem ônus para a Justiça Federal, até que haja orçamento para a construção da sede-própria. O Convênio vem sendo fielmente cumprido entre as partes, não havendo instauração de Sindicância ou de Tomada de Contas Especial.</p>
8	<p>Convênio de Cooperação n. 01/2007; Processo Administrativo n. 094/2007; Assinatura: 30.04.2007; Vigência: 60 meses, a partir da assinatura.</p>	<p>Cooperação entre as partes para a promoção e realização de seminários e eventos jurídicos da beneficiária, bem como a adoção de iniciativas que visem ao aprimoramento do conhecimento técnico-jurídico.</p> <p>Patrocínios em 2008:</p> <p>Evento 1) Realização do I SEJAO – Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental, como parte das comemorações alusivas aos 25 anos da Justiça Federal em Rondônia.</p> <p>Evento 2) Filmagem e edição de vídeo institucional, sobre os 25 anos da Justiça Federal em Rondônia, incluindo as palestras do I SEJAO, entrevista a</p>	<p>DOU – Seção 3, n. 90, de 11.05.2007</p>	<p>Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04</p> <p>Brasil Telecom S/A 76.535.764/0323-47</p> <p>Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rondônia – AJUF/RO 22.819.916/0001-00</p>	<p>A pactuação do valor ocorre quando da programação dos eventos. Concluído. A prestação de contas foi aprovada pela conveniente. Não houve instauração Sindicância ou de Tomada de Contas Especiais. Valores pagos diretamente pela AJUF/RO aos fornecedores, por</p>

Quadro 80 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/RO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
		<p>magistrados, gravação de áudio e texto de apresentador.</p> <p>Evento 1) R\$ 25.000,00 Evento 2) R\$ 7.500,00</p>			<p>depósito em conta corrente daqueles, após comprovação da prestação do serviço e das contrapartidas, pela beneficiária, e apresentação da fatura. Os objetivos foram alcançados.</p>
8	<p>Convênios s/n para concessão de vagas para estágio: - Processo Administrativo n. 173/2002; Vigência: 60 meses, a partir de 11.01.2008. - Processo Administrativo n.181/2002; Vigência: 60 meses, a partir de 12.11.2004 ; - Processo Administrativo n.441/2004; Vigência: 60 meses, a partir de 12.11.2004 ; - Processo Administrativo n.137/2002; Vigência:</p>	<p>Propiciar aos alunos das intervenientes a realização de estágio nas instalações da concedente pelo período de 6 meses, prorrogáveis por igual período.</p>	-	<p>UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia I FIP – Faculdade de Porto Velho. Centro de Ensino São Lucas Ltda. UNIRON – União das Escolas Superiores de Rondônia. FATEC – Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia; FARO – Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia. ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior.</p>	<p>Objetivos alcançados, com preenchimento das vagas de estágio pelos acadêmicos selecionados. A medida possui grande valor social, pois contribui para a formação profissional acadêmicos. Não houve instauração de Sindicância ou de Tomada de Contas Especial.</p>

Quadro 80 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/RO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	<p>60 meses, a partir de 11.01.2008; - Processo Administrativo n.413/2002; a partir de 11.01.2008; - Processo Administrativo n.181/2002; Vigência: 60 meses, a partir de 10.01.2008; - Processo Administrativo n. 228/2002; Vigência: 60 meses, a partir de 10.01.2008;</p>				
8	<p>Processo Administrativo n. 442/2008 – JFRO; Convênio de Cooperação Técnica – Contrato n. 023/2008; Vigência: 29 a 31.10.2008.</p>	<p>Promover ações de educação alimentar através do Projeto “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente”, mediante orientação didático-pedagógica aos servidores e seus dependentes, durante a Semana do Servidor Público/2008.</p>	-	<p>Serviço Social da Indústria – SESI-DR/RO</p>	<p>O Projeto Cozinha Brasil contou com a participação de 80 (oitenta) pessoas, dentre servidores e dependentes, alcançando-se o objetivo de estimular a melhoria da prática alimentar no âmbito da Justiça Federal em Rondônia. O Acordo foi fielmente cumprido entre as partes, não havendo instauração de Sindicância ou de</p>

Quadro 80 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/RO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
					Tomada de Contas Especial.
8	<p>Processo Administrativo n. 495/2007 “Acordo de Cooperação para Capacitação de Servidores da Justiça Eleitoral, Federal, do Trabalho, Tribunal de Justiça de Rondônia, Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia e Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14.ª Região.” Vigência: 36 meses, a partir de 04.09.2007</p>	<p>Estabelecer cooperação financeira com a finalidade de custear os gastos com a capacitação técnica por meio de cursos e treinamentos para os servidores dos respectivos Tribunais e Ministérios Públicos.</p>	-	<p>Tribunal Regional Eleitoral/RO 04.565.735/0001-13, Justiça Federal/RO 05.429.264/0001-89, Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região 03.326.815/0001-53, Tribunal de Justiça de Rondônia 04.293.700/0001-72, Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Rondônia 26.989.715/0026-60, Ministério Público do Estado de Rondônia 04.381.086/0001-67 e Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14.ª Região 26.989.715/0045-23</p>	<p>Os objetivos vêm sendo alcançados, com participação de Servidores em 06 cursos promovidos pelo TRE/RO e em 01 curso promovido pelo Tribunal de Justiça/RO. Não houve instauração de Sindicância ou Tomada de Contas Especial.</p> <p>As partes realizam em conjunto a programação de cursos, provêm recursos em partes proporcionais às vagas destinadas a cada órgão participante do acordo, prestam apoio à efetivação do curso (local, material didático).</p>

Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
1	PA 184/2001 – 1.º TA – Convênio 04/2004 Termo Inicial: 23.09.2007 Assinatura: 02.04.2008 Vigência: 23.09.2007 a 22.09.2009	Instalação de Escritório Modelo da UFT em área física de propriedade da Justiça Federal	04.04.2008	Universidade Federal do Tocantins 05.149.726/0001-04	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam
1	PA: 581/2006 – Convênio 05/2006 Assinatura: 04.10.2006 Vigência: 03.10.2011	Possibilitar à Justiça Federal por meio de sua rede acesso ao sistema Siaju/Internet	09.10.2006	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 443/2006 – 1.º TA - Convênio 01/2006 Termo Inicial: 31.08.2006 Assinatura: 19.09.2008 Vigência: 31.08.2006 a 30.08.2011	Concessão de empréstimo a servidores mediante desconto em folha de pagamento	03.10.2008	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 285/2006 – 3.º TA – Convênio 04/2006 Termo Inicial: 18.11.2008 Assinatura: 12.11.2008 Vigência: 18.11.2008 a 17.11.2009	Concessão de empréstimo com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento	17.11.2008	Banco Cruzeiro do Sul S.A. 62.136.254/0001-99	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.

Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
1	PA 288/2006 – 1.º TA - Convênio 01/2007 Termo Inicial: 15.02.2007 Assinatura: 19.11.2008 Vigência: 15.02.2007 a 14.02.2012	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	20.11.2008	Banco Bradesco S.A. 60.746.948/0001-12	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 285/2006 – 3.º TA – Convênio 04/2006 Assinatura: 12.11.2008 Vigência: 18.11.2008 a 17.11.2009	Concessão de empréstimo com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento	17.11.2008	Banco Cruzeiro do Sul S.A. 62.136.254/0001-99	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 288/2006 – 1.º TA - Convênio 01/2007 Termo Inicial: 15.02.2007 Assinatura: 19.11.2008 Vigência: 15.02.2007 a 14.02.2012	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	20.11.2008	Banco Bradesco S.A. 60.746.948/0001-12	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 484/2006 – 2.º TA - Convênio 03/2006 Termo Inicial: 23.08.2006 Assinatura: 19.11.2008 Vigência: 23.08.2006 a 22.08.2011	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	20.11.2008	Banco do Brasil S.A. 00.000.000/0001-91	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 156/2008 –	Efetuar o pagamento de pessoal da Justiça	17.03.2008	Banco do Brasil S.A	Regular. Quanto aos

Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	Convênio 01/2008 Assinatura: 10.03.2008 Vigência: 09.03.2013	Federal/TO, mediante crédito em conta-corrente		00.000.000/0001-91	demais itens Não se Aplicam.
1	PA: 300/2006 – 2.º TA – Convênio 03/2006 Termo Inicial: 03.05.2007 Assinatura: 19.11.2008 (TA) e Vigência: 03.05.2007 a 02.05.2011	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	20.11.2008 (TA).	Banco ABN Amro Real S.A. 33.066.408/0001-15	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 676/2007 – 1.º TA – Convênio 07/2007 Termo Inicial: 28.11.2007 Assinatura: 19.11.2008 Vigência: 28.11.2007 a 27.11.2012	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	24.11.2008	Banco BMC S.A. 07.207.996/0001-50	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 484/2006 – 1.º TA - Convênio 04/2008 Termo Inicial: 16.05.2008 Assinatura: 19.11.2008 (1.º TA) Vigência: 16.05.2008 a 15.05.2013	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	20.11.2008	Banco UNIBANCO S.A. 33.700.394/0001-40	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 568/2007 – 1.º TA – Convênio 09/2007 Termo Inicial:	Concessão de empréstimos a servidores mediante desconto em folha de pagamento	25.09.2008	BANCREC S.A. Crédito Financiamento e Investimento. 60.898.608/0001-07	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.

Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
	23.11.2007 Assinatura: 19.09.2008 Vigência: 23.11.2007 a 22.11.2012				
1	Convênio: 34/2007 - Prefeitura Municipal de Palmas Assinatura: 25.06.2007 Vigência: 24.06.2010	Colaboração com vistas ao cumprimento da Lei 7.210/84 relativamente à aplicação de penas restritivas de direito, quando se referirem à prestação de serviço à comunidade	27.08.2007	Município de Palmas (TO) 24.851.511/0001-85	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 180/2008 – Convênio 05/2008 Assinatura: 22.09.2008 Vigência: 21.09.2013	Estabelecer cooperação para operacionalizar perícias médicas nos servidores da JF/TO, a serem realizadas por médico ou Junta Médica oficial	03.10.2008	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins 05.789.902/0001-72	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 347/2007 – Convênio 08/2007 Assinatura: 21.11.2007 Vigência: 20.11.2012	Possibilitar o acesso, via extranet, à base de dados do Detran/TO inerente ao Renavam para efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos sub judice e outros	26.11.2007	Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – Detran/TO 26.752.857/0001-51	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 636/2008 – Convênio 06/2008 Assinatura: 17.11.2008 Vigência: 16.11.2013	Propiciar a alunos de cursos de graduação da Interveniante a realização de estágio na Concedente	28.11.2008	Universidade Federal do Tocantins 05.149.726/0001-04	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 211/2008 – Convênio 02/2008 Assinatura: 01.04.2008 Vigência: 31.03.2013	Propiciar a alunos de cursos de graduação da Interveniante a realização de estágio na Concedente	08.04.2008	Faculdade Católica do Tocantins 00.331.801/0002-10	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.

Quadro 81 – Convênios/Acordos sem transferência financeira recebida – SJ/TO

Tipo	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Partícipe	Situação da Avença
1	PA 236/2008 – Convênio 03/2008 Assinatura: 17.04.2008 Vigência: 16.04.2013	Propiciar a alunos de cursos de graduação da Interviente a realização de estágio na Concedente	30.04.2008	Faculdade Serra do Carmo – Fasec 05.214.205/0001-93	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 85/2005 – Convênio 01/2005 Assinatura: 10.02.2005 Vigência: 09.02.2010	Propiciar a alunos de cursos de graduação da Interviente a realização de estágio na Concedente	11.03.2005	Centro Universitário Luterano de Palmas – Ceulp/Ulbra 88.332.580/0026-13	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.
1	PA 280/2007 – Convênio 02/2007 Assinatura: 30.04.2007 Vigência: 29.04.2012	Concessão de estágio supervisionado a acadêmicos do Curso de Direito, matriculados na disciplina Serviço de Assistência Jurídica a ser realizado na sede da Convenente	15.05.2007	Serviço de Assistência Jurídica do Centro Universitário Luterano de Palmas – Sajulp 88.332.580/0026-13	Regular. Quanto aos demais itens Não se Aplicam.

7 GASTOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO

As despesas realizadas por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal tiveram o objetivo de suprir as necessidades das Seções Judiciárias e do Tribunal com a aquisição de materiais e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento, por meio de suprimento de fundos. Com a publicação da Resolução 583, de 20 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, foi vedado o uso do cartão no âmbito da Justiça Federal.

Com a descontinuidade no uso do cartão, as despesas de suprimento de fundos passaram a ser efetuadas mediante ordem bancária de pagamento ou depósito em conta tipo "B", aberta em nome dos supridos.

No Quadro abaixo, a série histórica das despesas realizadas por intermédio do cartão de pagamento nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Quadro 82 – Cartão de Pagamento – Histórico de Gastos

UG	Realização da Despesa								
	2006			2007			2008		
	Saque	Fatura	Total	Saque	Fatura	Total	Saque	Fatura	Total
TRF1	9.854,00	12.823,03	22.677,03	6.045,00	12.359,85	18.404,85	-	316,90	316,90
AC	4.614,00	4.604,47	9.218,47	3.510,00	3.884,94	7.394,94	-	-	-
AM	-	1.454,43	1.454,00	-	5.287,52	-	-	-	-
AP	9.585,00	58,00	9.643,00	8.014,00	2.669,91	10.683,91	-	517,15	517,15
BA	-	1.558,61	1.558,61	1.330,00	637,83	1.967,83	-	-	-
DF	2.820,00	7.386,56	10.206,56	3.715,00	16.838,48	20.553,48	-	661,88	661,88
GO	14.450,00	-	14.450,00	10.778,00	132,99	10.910,99	-	-	-
MA	35.800,00	7.993,72	43.793,72	31.501,00	20.301,43	51.802,40	-	213,00	213,00
MG	-	-	-	17.685,00	35.478,13	53.163,13	-	-	-
MT	19.380,00	6.969,29	26.349,29	15.327,00	10.267,01	25.594,01	-	672,90	672,90
PA	7.185,00	1.752,58	8.937,58	3.510,00	4.929,47	8.439,47	-	344,43	344,43
PI	15.529,00	14.238,44	29.767,44	11.000,00	15.592,47	26.592,47	-	392,30	392,30
RO	1.964,00	9.481,40	11.445,40	5.187,00	18.789,35	23.976,35	-	573,42	573,42
RR	-	-	-	-	366,80	366,80	-	-	-
TO	1.472,00	4.585,97	6.057,97	1.346,00	4.843,60	6.189,60	-	-	-
Total	122.653,00	72.906,50	195.559,50	118.948,00	152.379,78	271.327,78	-	3.375,08	3.375,08

8 RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
GABINETE DA SECOI - TRF		
<p>Processo 4.796/2002</p>	<p>Quanto ao recebimento Definitivo da obra do Edifício ANEXO I do TRF da 1.ª Região objeto do Contrato 08/2003, firmado com a Empresa G.C.E. S/A, recomendou-se à Administração para oficiar à empresa, após manifestação da Comissão, estabelecendo prazo para que proceda à regularização das falhas eventualmente constatadas pela Comissão.</p>	<p>Situação em 2007: Os autos estão na Divisão de Engenharia para dar ciência e aguardar o laudo técnico.</p> <p>Situação em 2008: O laudo técnico concluiu que a obra encontrava-se em condições de ser definitivamente recebida, cabendo à construtora apresentar o CND da obra junto ao INSS e ressarcir ao Tribunal um valor que, atualizado e subtraído do saldo contratual, resultou em R\$ 36.013,86. A construtora G.C.E. pronunciou-se de acordo com as conclusões. Um Termo de Declaração de Conclusão da Obra foi expedido pela Diges, considerando que, com a quitação do débito e apresentação da CND, seria a obra considerada definitivamente recebida.</p>
<p>Processo 6.662/2004</p>	<p>Recomendação para notificar a empresa Metroquattro Arquitetura e Tecnologia S.A., em razão de responsabilidade por falhas no projeto estrutural da obra do reservatório de água da sede da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, objeto dos autos 552/2004.</p>	<p>Situação em 2007: Os autos estão na Assessoria Jurídica para análise do recurso apresentado pela empresa.</p> <p>Situação em 2008: A empresa Concremat foi devidamente notificada com o recurso da Metroquattro, fl. 369, e o processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica, considerando as informações ora apresentadas.</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Memo SECOIN. 341/2008	Solicitação à Coordenadoria de Execução Judicial para acesso ao sistema interno de registro de precatórios e seus pagamentos como ferramenta complementar de análise da execução dessa despesa realizada no Siafi.	No exercício de 2008, a Unidade responsável pelo sistema administrativo não efetuou a liberação das senhas solicitadas. Nova solicitação foi expedida em 2009 por intermédio da Diretoria-Geral do TRF.
DIVISÃO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE – DIVE/ATRF DA 1ª REGIÃO		
Processos: 1012/1991;173/1995 4.308/2002;5.559/2008 4.059/2008;5.943/2003 9.189/2007	Prestar informações em processos de aposentadoria de servidor.	Atendidas pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Assessoria de Assuntos da Magistratura
Processos: 5.457/2004;4.121/2004; 5.222/2007;1.960/2005; 5.877/2006	Prestar informações ou adotar providências em processos de pensionistas, tais como: ajustar dados em desacordo com manual do Sisac e anexar o processo de aposentadoria do instituidor; informar data de admissão e tempo no cargo e incluir vantagens; Informar valor do vencimento proporcional, denominação e valor de vantagem de benefício de pensionista de magistrado; cumprir determinação contida em Acórdão do TCU; fornecer cálculo de média aritmética de proventos de aposentadoria de magistrado feita em desacordo com o disposto na EC n. 41/2003	Pendente de atendimento.
Processos: 265/2007, 4.355/2008, 4.707/2008, 1.850/2008, 1.999/2008 e Outros.	Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de substituições, ou adicional de insalubridade, ou gratificação natalina, ou correção monetária, ou auxílio-alimentação, ou adicional de férias, ou adicional por serviço extraordinário, ou gratificação por encargo de curso ou concurso, ou juros, ou vencimento, ou GAJ, ou adicional por tempo de serviço, ou PSS, ou I.R., ou contribuição do Pró-social, ou adicional de qualificação, solicitou-se revisão dos cálculos.	As recomendações feitas foram observadas e efetuadas sem nenhum tipo de questionamento.
Processos 1.848/2008, 1.892/2008,4.488/2008 1.656/2008; 4.494/2007; 7.438/2008;1.893/2008	Ajustes no cálculo/desconto de remuneração de servidores.	As recomendações feitas foram observadas e efetuadas sem nenhum tipo de questionamento.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
<p>Processos 620/2000;1.891/2008 e 1.894/2008; 3.865/2001; 2.960/1998; 1.218/2008, 1.669/2005 2.586/2008 3.702/2005, 6.965/2005, 1.672/2008 3.814/2007 4.843/2008; 4.726/2003 e 5.024/2004; 5.478/2008;</p>	<p>Anexar documentos faltantes necessários a conferência do processo; esclarecimentos sobre o acerto de vencimentos de servidor; acerto de remuneração recebida a maior (auxílio-alimentação, gratificação natalina; correção monetária, ou adicional por tempo de serviço, adicional de insalubridade, etc)</p>	<p>Aguardam-se providências.</p>
<p>10.021/2006; 3330/2007 4324/2007 4835/2007; 9236/2007 11.277/2006</p>	<p>Juntada aos de cópia da publicação do Extrato de Inexigibilidade e de documentos comprobatórios.</p>	<p>Constatou-se a juntada nos autos dos respectivos extratos de inexigibilidade.</p>
<p>10.485/2007; 496/2008 497/2008; 587/2008; 1006/2008; 3012/2008; 9006/2007; 0487/2007; 1157/2008;1461/2008 2437/2008;2954/2008; 8194/2007; 4507/2008; 7342/2007; 7904/2007; 7984/2007; 8835/2007 10356/2007;10489/2007; 10492/2006 ; 10022/2007; 10236/2007; 10517/2007; 10526/2007; 10822/2007</p>	<p>Proceder a ajustes de diárias recebidas a menor/maior por magistrado; complementar justificativa para deslocamento realizado em final de semana; anexar nestes autos o(s) bilhete(s) de embarque; especificação do material transportado para justificativa da despesa com excesso de peso de bagagem; alteração de publicação no boletim de serviço e outras providências para saneamento de falhas formais em processo de diária e suprimento de fundos.</p>	<p>Recomendações atendidas.</p>
<p>1703/2008; 2375/2008; 3013/2008</p>	<p>Providenciar a devida justificativa para deslocamento realizado em final de semana, em atendimento ao disposto no § 2.º, II do art. 17 da Resolução/CJF 461/2005.</p>	<p>Os autos não retomaram ao Setafi.</p>
<p>2.526/2008 Informação n. 156/2008</p>	<p>Apresentada diligência do TCU por meio do Ofício 83/2008-TCU/Secex-AP, em que solicita documentos e informações acerca de pagamento de diárias e passagens aéreas referentes aos deslocamentos do</p>	<p>Foram anexados aos autos documentos comprobatórios do pagamento de diárias e passagens aéreas referentes ao deslocamento do magistrado no</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	Juiz Federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, no trecho Brasília-DF/Macapá-AP/Brasília-DF.	trecho São Luis – MA – Brasília-DF – São Luis – MA, fls. 12/58. Em um dos trechos, o retorno foi para a cidade de Macapá – AP, fls. 30/33. Dos 10 (dez) processos autuados para formalização das Autorizações de Viagens a Serviço – AVS, seis foram analisados por este Setor, com parecer pela regularidade.
9247/2007 Informação nº 140/2008	Juntada aos autos de cópia da publicação do Extrato de Inexigibilidade e anexar documento comprobatório de credenciamento emitido pelo Ministério da Educação para a instituição de ensino escolhida pelo servidor, conforme estabelece o art. 2.º da Resolução/Presi 600-9, de 21.08.2007.	Verificou-se que não foi anexado nos autos cópia da publicação do Extrato de Inexigibilidade. O documento de credenciamento foi anexado.
10.797/2007	Manifestação da Divisão de Serviços Gerais – Diseg sobre eventuais pendências relativas ao recolhimento da multa de trânsito.	Verificou-se que conforme Memo 081/2008 do SETTRA, a multa foi recolhida e não existe nenhuma pendência. Autos arquivados.
10.801/2007; 10.803/2007; 10.846/2007	Regularização de falhas formais (preenchimento dos campos de formulários; anexar documentos) em processo de concessão de bolsa de estudos; esclarecimentos quanto ao critério utilizado para distribuição das bolsas de estudo a novos beneficiários em caso de saldo remanescente para pagamento de bolsas de estudo.	Recomendações atendidas; justificativas apresentadas.
10.845/2007 Informação nº142/2008	Providenciar o preenchimento dos campos no formulário Solicitação de Bolsa de Estudos, fls. 02/03. A anexar aos autos documento comprobatório de credenciamento emitido pelo Ministério da Educação para a instituição de ensino escolhida pela servidora, conforme estabelece o art. 2.º da Resolução/Presi 600-9, de 21.08.2007.	Os autos não retornaram ao Setafi.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
<p>1589/2008 1647/2008 1749/2008 1756/2008 1646/2008; 1659/2008; 1660/2008; 1759/2008; 1757/2008 1668/2008</p>	<p>Informar o valor da passagem aérea nos trechos utilizados, a fim de possibilitar a esta Unidade verificar se no momento da compra dos bilhetes aéreos, havia disponibilidade de passagens com valores inferiores às que foram utilizadas, tendo em vista o disposto no art. 123, II da Resolução/CJF 04/2008.</p> <p>Informar o menor valor das passagens aéreas nos trechos percorridos, com vistas à comprovação do ressarcimento ao servidor, equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor praticado para as passagens aéreas no percurso</p> <p>Providenciar a devida justificativa para deslocamento em final de semana, em atendimento ao disposto no § 2º, II do art. 17 da Resolução/CJF 461/2005.</p> <p>Atentar para o fato de que, na hipótese de o servidor ou magistrado permanecer na localidade de destino por sua conta e risco durante período que extrapolar o afastamento a serviço, essa situação deve ser informada na AVS e/ou na PCVS.</p> <p>Na Prestação de Contas de Viagem a Serviço foi informado o extravio dos bilhetes. Recomenda-se providenciar a comprovação da viagem, nos termos do art. 20 da Resolução/CJF 461/05, vigente à época dos deslocamentos.</p>	<p>Encaminhado para Diefi. Conforme informação da Secin não foi disponibilizado, até a presente data, o sistema E-AVS para correção por parte do setor financeiro.</p>
<p>196/2008</p>	<p>Pagamento de indenização de valor de passagem aérea no trecho a servidor aposentado.</p>	<p>Após análise dos autos, verificou-se que o pagamento foi efetuado.</p>
<p>Relatório 01/2008 - Proc. 3973/2008 Relatório 02/2008 - Processo 4123/2008 Relatório 03/2008 - Processo 4167/2008 Relatório 04/2008 - Processo 4866/2008 Relatório 05/2008 - Processo 5061/2008 Relatório 06/2008 -</p>	<p>Rever os cálculos de rubricas de servidores, pois os valores divergem do apurado pelo setor de análise da folha de pagamento, e, se for o caso, providenciar os acertos necessários ou apresentar as justificativas cabíveis.</p> <p>Substituir os Demonstrativos de Cálculo Resumo de fevereiro de 2007 pelos demonstrativos de fevereiro de 2008 (Processo da Folha de Pagamento)</p>	<p>Relatório 01/08 e 04/08 atendidos. Relatórios 02/08, 03/08, 05/08, 06/08, 07/08, 08/08, 09/08. 010/08 atendidos parcialmente.</p> <p>Relatório 11/2008 não atendido.</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Processo 5561/2008 Relatório 07/2008 – Processo 7044/2008 Relatório 08/2008 – Processo 9520/2008 Relatório 09/2008 – Processo 9521/2008 Relatório 10/2008 – Processo 9522/2008 Relatório 11/2008 – Processo 11097/2008		
Processos: 9741/07, 1373/07, 1661/08, 1708/08, 2587/08, 2588/08, 3557/08, 9440/07, 4597/08, 4822/08, 9557/07, 5919/08, 6906/08, 7317/08, 7167/08, 9876/07, 5926/08, 7437/08, 8167/08, 8169/08, 8168/08, 8166/08, 5825/08, 8081/08, 9122/08, 7798/08,	Rever valores da planilha de cálculos, bem como incluir rubricas a crédito ou a débito do ex-servidor.	Os pontos mencionados foram providenciados ou regularizados pela Dipag.
Processos: 10681/07, 1707/08, 8836/07, 1263/08, 1265/08, 10373/06, 7276/08, 7342/08, 7318/08, 5874/08, 8170/08, 3832/07, 1267/07, 8680/08, 9310/07, 5829/08, 8983/06, 10422/08, 11033/08, 11177/08, 11032/08, 10420/08, 10421/08, 5874/08, 1880/07, 11034/08, 11295/08, 11294/08, 11296/08	Rever valores da planilha de cálculos, bem como incluir rubricas a crédito ou a débito do ex-servidor.	Não houve retorno desses processos ao Controle Interno para avaliação das correções efetuadas pela Dipag.
4776/2007-1 2007/00038	Análise e conferência dos atos relativos ao Pregão 55/2007. Material foi inicialmente entregue em 06.09.2007 (fls. 165 e 169). Houve embargo do	Autos encaminhados à Dimap para ciência das recomendações.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	<p>recebimento (fls. 162), tendo em vista que o material não estava de acordo com as especificações do edital. Observar, quando da ocorrência de embargo do objeto, os prazos compreendidos entre a data limite para a entrega do objeto e sua regularização, evitando-se que deixe de aplicar multa, nos termos da Portaria Diges/Presi n. 712, de 06.09.2001.</p>	
4776/2007-2 2007/00038	<p>Encaminhamento da intimação da empresa via fac-símile. Juntar aos autos a prova do recebimento expressa do licitante, caso a intimação seja enviada por meio de fac-símile, de forma a evidenciar a certeza da ciência do interessado.</p>	<p>Autos encaminhados à Dimap para ciência das recomendações.</p>
4887/2006-2 2008/00001	<p>Ausência dos documentos comprobatórios do adimplemento das obrigações pela Concessionária, estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Uso 34/2006. Juntar aos autos os relatórios de acompanhamento de execução dos serviços explicitando o cumprimento das obrigações contratadas, em especial a comprovação da validade das carteiras de saúde dos funcionários e demais restrições item 05.</p>	<p>À época do questionamento, houve a necessidade de se tomar providências para concessão de reajuste pleiteado pela empresa, ocasião em que os autos foram encaminhados à Divisão de Contratos, com observação de que, após, fossem enviados à Comissão Gestora do Contrato n. 34/2006 para providências apontadas pela Secoi, conforme despacho de fl. 713.</p>
4887/2006-4 2008/00001	<p>Controle deficiente na adoção de medidas corretivas. Estabelecer prazo para a Comissão apresentar os relatórios de acompanhamento da execução do objeto de concessão para verificação do cumprimento das obrigações e saneamento tempestivo das ocorrências.</p>	<p>No entanto, com a tramitação que se seguiu após a concessão do reajuste, os questionamentos não foram respondidos. Para sanar a impropriedade, o processo foi encaminhado à Comissão, em 12/03/2009, para providenciar a correção.</p>
4887/2006-1 2008/00001	<p>Ausência de atualização dos valores das multas previstas no parágrafo décimo primeiro da cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão de Uso 34/2006. Adequar valores das multas previstas no parágrafo décimo primeiro da cláusula Décima Sexta</p>	<p>Adequações realizadas por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso n. 34/2006, fls. 746/749.</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
4887/2006-3 2008/00001	<p>do Contrato de Concessão de Uso 34/2006.</p> <p>Não foi realizada a readequação da estimativa mensal do faturamento - EMF e da estimativa anual do faturamento - EAF estabelecidos na cláusula décima quarta do Contrato de Concessão de Uso 34/2006. Readequar a cláusula Décima - Quarta do Contrato 34/2006, no que tange a estimativa mensal do Faturamento - EMF e Estimativa Anual do Faturamento, em razão da variação do preço do quilo da refeição self-service.</p>	
3703/2007-1 2008/00004	Ausência de um levantamento de preços mais amplo para a contratação do objeto. Acórdãos TCU 1584/2005- 2.ªC e 254/2007- 1ª C. Ampliar a pesquisa de preços de forma a melhor refletir o valor corrente de mercado, e visando ao planejamento orçamentário e a adequação da reserva de recursos.	Autos encaminhados à Dicom para ciência e observação das recomendações em procedimentos futuros.
3703/2007-2 2008/00004	Proposta e documentação juntada aos autos de má qualidade e algumas ilegíveis, pela empresa Moeda e Indústria e Comércio de Papéis e Artigos Gráficos Ltda. Acórdão 135/2005 – Plenário. Atentar para a juntada aos autos da documentação original ou mediante cópia autenticada, conforme normas editalícias.	A CPL se cientificou e observará o recomendado em procedimentos futuros.
3703/2007-3 2008/00004	Ausência de comprovação nos autos da verificação da regularidade fiscal das empresas Locepy - 31 Comércio de Envelopes e Artigos de Papelaria Ltda, e Adesiflex Rótulos e Etiquetas. Observar a verificação da regularidade fiscal previamente ao pagamento, inserindo nos autos o devido comprovante.	A Diefi informou que “a partir de meados de novembro de 2007 esta Unidade passou a verificar a documentação antes do pagamento de empenhos ordinários, por isso não realização a verificação para o presente pagamento”.
8426/2006-2 2008/00006	Fixação em edital do percentual do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) - Acórdão 1046/2005 1ªC. Abster-se de fixar em edital percentual do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), visto que apenas servirá de parâmetro para a análise, pela comissão de licitação, das eventuais propostas apresentadas.	Autos encaminhados à CPL para ciência e observância das recomendações da Secoi em procedimentos futuros.
8426/2006-4 2008/00006	Ausência de comprovação da intimação dos licitantes	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	quanto ao resultado do julgamento das propostas. Art. 109, inciso I, alínea "b", §§1º e 6º da Lei 8.666/93, visto que a ata foi encaminhada por fac-símile, sem prova de recebimento. Observar que somente as atas lavradas em ato público, com a presença de todos os participantes do certame e assinadas por estes, podem ser admitidas para o início da contagem do prazo recursal ou para a continuidade do procedimento.	
8426/2006-3 2008/00006	Abertura de envelopes sem a desistência expressa do representante da empresa Candela Engenharia Ltda.- Art. 43, inciso II da Lei 8.666/93. Observar o disposto no art. 43, inciso III, da Lei 8.666/93, devendo constar da ata expressamente que não há intenção de recorrer, assinada pelo representante.	
8426/2006-1 2008/00006	Ausência de projeto básico e formalização do contrato conforme lei 8.666/93. Providenciar a aprovação do projeto básico pela autoridade competente e formalização correta do processo licitatório.	O projeto básico de fls. 03/15 foi aprovado à fl. 27.
2809/2005-1 2008/00008	Ausência de comprovação relativa ao pagamento de adicional de insalubridade. Realizar a demonstração analítica das parcelas devidas a título de adicional de insalubridade.	Os autos foram encaminhados à Diaco para ciência. A Divisão informou que procedeu às adequações necessárias na planilha de fl. 261.
4826/2006-2 2008/00009	Ausência de comprovação nos autos da regularidade fiscal prévia e a devida formalização do processo. Juntar aos autos a documentação relativa à regularidade fiscal, proceder à devida formalização do processo e a anexação dos documentos.	A Diaco manifestou-se, informando que não vem adotando tal procedimento por entender que a regularidade fiscal deve ser verificada quando da contratação, durante a execução do contrato por ocasião dos pagamentos a serem efetuados à contratada, quando for o caso, e nas prorrogações, consoante a própria jurisprudência do TCU e orientação da Secoi. A Divisão apresentou alguns questionamentos que foram

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		respondidos pela Divea/Secoi na Informação n. 396/2008 (fls. 528/531) e das quais a Diaco já tomou ciência.
5102/2006-1 2008/00013	Análise do pedido de repactuação de preços pela empresa Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda. Excluir da planilha de custo do contrato o percentual de 0,38% e, recalcular os valores mensal, anual e global, bem como o novo valor da garantia a ser apresentado.	Ajustes realizados por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2006, fls. 538/543.
4375/2007-1 2008/00039	Inobservância dos seguintes dispositivos legais: (1) contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, (2) forma de intimação da contratada, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93. Observar as disposições legais no que se refere à rescisão unilateral, em especial quanto ao contraditório e a ampla defesa, conforme determinações do parágrafo único do art. 78 da Lei 8666/93.	A Secad tomou conhecimento da informação da Divea, informando que as recomendações serão observadas nos procedimentos futuros.
4375/2007-2 2008/00039	Rescisão unilateral sem previa comunicação a empresa, infringindo princípios contratuais da ampla defesa e do contraditório. Proceder à publicação do extrato da rescisão unilateral na imprensa oficial para fins de intimação dos atos referentes à rescisão unilateral, nos termos do art. 109, §1.º da Lei 8.666/93,	
1489/2006-1 2008/00087	Pedido de complementação do valor da garantia, considerando o início dos efeitos financeiros do valor repactuado do contrato, a partir de 15.12.2007. Revisar os valores informados à contratada, para que seja solicitada complementação da garantia apenas para o novo período de vigência contratual (06.01.2008 a 05.01.2009).	Os autos foram encaminhados à Diaco que oficiou à empresa Philips do Brasil Ltda. (Ofício N. 0251/2008-Diaco, de 26.03.2008), solicitando a complementação do valor da garantia em R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos), referente ao período de 06/01/2008 a 05/01/2009.
1354/2006-2 2008/00088	Cálculos dos valores do percentual de incidência do grupo 'D', dos encargos sociais, com a inclusão da alíquota de 0,5% referente ao FGTS. Recalcular os valores do percentual de incidência do grupo 'D' dos	Ajustes efetuados por meio do Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 62/2005, fls. 1659/1763.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	encargos sociais, em decorrência da exclusão recomendada da alíquota de 0,5% relativa ao FGTS.	
1354/2006-1 2008/00088	Valores mensais, global e da garantia calculados com FGTS incorreto. Recalcular os valores referentes ao preço mensal, valor anual e global e da garantia.	
1354/2006-4 2008/00088	Planilha de cálculos com a alíquota de 8,5%. Excluir a alíquota de 0,5% (cinco centésimos por cento), visto que a obrigação mensal relativa ao FGTS, prevista no art. 15 da Lei 8.036/90, restringe-se a 8%(oito por cento)	
1354/2006-3 2008/00088	Ausência nos autos de uma planilha detalhada dos tributos. Detalhar os tributos fixados em 19,16% e 18,75%, visto que não foi possível identificar as parcelas que compõem os referidos percentuais, impossibilitando a análise quanto à regularidade do percentual informado.	
2265/2005-3 2008/00108	Ausência de planilha de insumos com cálculos detalhados que justifiquem a variação de preços nos materiais de limpeza. Comprovar a variação pleiteada, a qual deverá ser feita pelo preço de mercado ou de aquisição, acrescido, se for o caso, dos respectivos custos logísticos, confrontando os valores pleiteados com aqueles praticados à época da apresentação da proposta.	<p>A Diaco informou, à fl. 1678, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - foram efetuados detalhamentos dos tributos inseridos na planilha de formação de preços, utilizando como exemplo a categoria de Ascensorista (planilha fl. 1676); - a divergência entre a planilha elaborada por aquela Divisão e a tabela apresentada pelo Setalc/Secoi (fls. 1603/1605) está no item "tributos", ocasionando uma diferença de, aproximadamente, 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento). - quanto ao material de limpeza, esclareceu que somente o item 33 sofreu alteração de preço, conforme nova planilha apresentada pela contratada e comprovação do aumento de custos através de declaração do fornecedor e cópia da nota fiscal de

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		aquisição do referido material.
9108/2005-7 2008/00124	Possibilidade de contratação com fulcro no caput do art. 25 da lei 8.666/93. Não proceder a contratação com fulcro no caput do art. 25, caput da Lei 8.666/93, visto que as peças que compõem os autos são insuficientes para se comprovar a inviabilidade de competição.	Foram juntados aos autos documentos e esclarecimentos para que fosse possível a contratação da construção da subestação com base no art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93.
7274/2006-1 2008/00125	Planilha de cálculos de tributos com a inclusão de 0,38% referente a CPMF. Proceder a exclusão do percentual de 0,38% da planilha de custo, referente à CPMF, visto que o imposto deixou de vigorar em 31.12.2007, não sendo aplicável ao contrato a partir de 01.01.2008.	Ajuste efetuado por meio do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 0083/2006, fls. 1.165/1.175.
7274/2006-2 2008/00125	Ausência nos autos da justificativa para a Administração efetuar o pagamento do adicional de insalubridade. Esclarecer os motivos que nortearam a inclusão do adicional de insalubridade nas planilhas de composição de preços, mediante juntada de laudo pericial, ou outro documento que comprove o fundamento para a realização da referida despesa.	O processo n. 3.663/2008 foi autuado, com vistas à contratação de serviços de inspeção técnica e avaliação de riscos ambientais sobre condições de insalubridade/periculosidade dos prestadores de serviços de manutenção predial. As providências solicitadas na Informação n. 131/2009/Secoi estão sendo tomadas.
9349/2007-1 2008/00138	Aplicação de penalidade à Empresa Riomídia Informática LTDA. Encaminhar os autos à Secad/Dicom, para cumprimento do despacho de fls. 57, visando ao registro da aplicação da penalidade no Sicam e no SicaF.	O registro da aplicação de penalidade, à empresa Riomídia Informática Ltda., foi efetuado, conforme documentos de fl. 63.
4829/2007-2 2008/00139	Prestação de serviços sem cobertura contratual Evitar a realização de despesas sem cobertura contratual.	O Setmet justificou que todos os relatórios de detalhamento de uso dos aparelhos celulares são encaminhados mensalmente aos usuários para atesto e, posteriormente, são devolvidos para serem anexados aos autos.
4829/2007-1 2008/00139	Ausência nos autos de justificativas e esclarecimentos de todos os serviços prestados sem a cobertura contratual. Juntar aos autos de todas as documentações comprobatórias que demonstre que os serviços faturados foram devidamente executados, mediante juntada de relatórios, atestação, informação	Somente as duas primeiras faturas

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	circunstanciada dos serviços prestados ou outros documentos afins.	emitidas após a assinatura do contrato 47/2007 tiveram procedimento diverso, em função de equívocos contidos dos detalhamentos, que se encontram arquivados no setor. Os usuários são sempre instados a utilizar apenas os códigos autorizados, porém, em situações especiais e de necessidade emergencial, como definem os próprios usuários, os códigos não contratados são utilizados e o Setmet solicita a devida justificativa. O atesto é a comprovação da efetivação dos serviços.
4829/2007-2 2008/00193	Pagamento de despesa sem a devida cobertura contratual. Atentar para que os valores dos serviços prestados sem cobertura contratual devem ser destacados e identificados, e serem objeto de autorização de pagamento específica, por ser medida de caráter excepcional.	Todas as faturas que forem apresentadas pelo setor encarregado de telefonia, sem cobertura contratual (serviços prestados e atestados), serão devolvidas, a partir de então, para que sejam encaminhadas aos usuários responsáveis pelos telefones, para que façam as justificativas sobre os serviços prestados, em face do art. 2º da Portaria/Presi 600-60, de 10.03.2009.
4829/2007-1 2008/00193	Ausência de manifestação dos usuários para atestação da despesa sem cobertura contratual. Apresentar as justificativas emitidas pelos usuários, nos detalhamentos de uso de cada aparelho, devendo ser providenciadas pelo executor do contrato e juntadas aos autos, quando do encaminhamento das faturas/notas fiscais para pagamento.	que sejam encaminhadas aos usuários responsáveis pelos telefones, para que façam as justificativas sobre os serviços prestados, em face do art. 2º da Portaria/Presi 600-60, de 10.03.2009.
5930/2007-1 2008/00148	Procedimentos relativos à revogação do Pregão Eletrônico 15/2008 não foram realizados. Realizar os procedimentos relativos à revogação do Pregão 15/2008, determinados em fls. 335/336.	Aviso de revogação publicado no DOU, de 27.05.2008, Seção 3, fl. 340.
1375/2008-1 2008/00149	Ausência de projeto básico detalhado no que se refere à composição de custos. Acórdão 2.019/2006 – Plenário - TCU, Ministro Relator Benjamin Zymler. Revisar o projeto básico e informar os detalhamentos	A planilha foi adequada de acordo com o Sinap.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	dos custos e a fonte de pesquisa.	
1415/2006-1 2008/00162	Solicitação de reajuste do Contrato 40/2005, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. Revisar os valores unitários e totais, diante da variação negativa do índice de reajuste, salvo justificativa acolhida pelo ordenador de despesa.	A Diaco realizou a revisão dos valores.
3676/2008-1 2008/00190	Consulta sobre a contratação de única empresa a ser processada pelo sistema de registro de preços em razão da quantidade a ser adquirida e do espaço reduzido para armazenamento, similaridade do objeto e dificuldade de gestão de atas. Apresentar os motivos circunstanciados e que seja demonstrado que o custo operacional de gerenciamento de duas contratações sobrepuja a vantajosidade econômica que possivelmente venha a ser auferida na hipótese de adjudicação por item.	Os autos foram encaminhados à Dicom para instrução dos autos, visando à aquisição do material por Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços.
3710/2007-1 2008/00214	Adjudicação do objeto da licitação a empresa sem observância da ordem de classificação. Esclarecer o conteúdo do expediente de fl. 91, onde se sugere a adjudicação para a empresa ALM que logrou a 3.ª colocação no certame para os itens 04 e 05, conforme se constata nas fls. 69 e 71.	A Dimap foi cientificada e apresentou justificativa à fl. 201.
3696/2007-1 2008/00215	Ausência de aprovação do termo de referência bem como a apresentação da justificativa da necessidade da contratação. Em procedimentos futuros, proceder à aprovação do termo de referência bem com apresentar a justificativa da necessidade da contratação, conforme prescreve o art. 9º do Decreto 5.450/2005.	Os procedimentos de aprovação do termo de referência e de apresentação da justificativa da necessidade de contratação estão sendo adotados. Informação 220/2008 - Registro da justificativa para acompanhamento do cumprimento da recomendação em processo futuro.
3675/2008-1 2008/00219	Possibilidade de contratação de empresa por adjudicação global em vez de por adjudicação por item. Em regra, a adjudicação deve ser por item, admitindo-se, em caráter excepcional, a adjudicação global, devendo expor os motivos circunstanciadamente e	Os autos foram encaminhados à Dicom para instrução dos autos, visando à aquisição do material por Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	demonstrar a economicidade para a Administração, atendendo todas as exigências do TCU.	
2787/2008-1 2008/00245	Ausência de registro da aplicação de penalidade. Registrar a penalidade no Sicam e Sicaf, conforme despacho de fls. 42.	Processo encaminhado à Dicom para registro de penalidade aplicada à empresa Envopel Comércio de Envelopes Ltda., no Sicam (fl. 50).
5108/2007-1 2008/00249	Ausência de assinatura e rubrica da autoridade que expediu original do edital. Providenciar a assinatura do edital de Pregão Eletrônico 54/2007.	Os autos foram encaminhados à pregoeira, que após a assinatura no edital do Pregão Eletrônico n. 54/2007.
1709/2008-1 2008/00260	Ausência do comprovante de recolhimento da multa. Juntar aos autos comprovante do recolhimento do pagamento da multa moratória.	Autos encaminhados à Diefi para preenchimento da GRU, encaminhada à empresa por meio do Ofício/Secad N. 250, de 08.07.2008 (fl. 58). Comprovante do recolhimento juntado à fl. 60 (documento n. 2008RA008493).
1709/2008-2 2008/00260	Ausência de comprovação do recebimento da notificação. Comprovar nos autos a prova de recebimento do fax, visto que a mera juntada do comprovante emitido pelo equipamento do fac-símile não faz prova do recebimento, mas prova da transmissão. Precedente: Informação 31/2007.	Processo encaminhado à Diaco para conhecimento e adoção das devidas providências em procedimentos futuros (fl. 63).
2265/2005-1 2008/00309	Majoração do item de custo - Material de Limpeza e Higiene, integrante da planilha de composição da categoria de servente. Demonstrar a aceitabilidade dos novos valores do item de custo material de higiene e limpeza.	O pedido de repactuação de que trata o 4º Termo Aditivo consta menção à fl. 1205, em que o Diretor da Secad encaminha para análise da Secoi e Asjur e consta informação da Secoi, às fls. 1.209/1.212.
2265/2005-2 2008/00309	Inobservância do número máximo de 150 folhas por volume. Observar o disposto na IN 14-12, quanto ao limite de 150 folhas admitidas por volume.	Acerto efetuado.
8793/2007-1 2008/00325	Inobservância da especificação do objeto pretendido pela unidade solicitante. Observar, quando da emissão do Pedido de Aquisição de Material (PAM). Solicitação	Processo encaminhado à Dimap, Dicom e CPL para conhecimento e observância das

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	de Proposta de Preços e Condições e Edital as disposições inseridas no Termo de Referência aprovado, evitando-se divergências nas descrições do objeto.	recomendações e sugestões apresentadas em procedimentos futuros.
8793/2007-3 2008/00325	Inaplicabilidade do instituto "prazo de validade". Verificar a adequação do uso da expressão "prazo de validade" quando da elaboração do projeto básico, do edital, do contrato e instrumentos afins.	
8793/2007-2 2008/00325	Não inserção no Edital dos requisitos complementares à garantia solicitada, constantes do Termo de Referência. Ausência de previsão das condições da garantia. Analisar as condições de aquisição do produto/serviço no mercado para definição das condições de garantia.	
4184/2007-1 2007/00352	Ausência do termo de referência e do ato formal de aprovação do citado termo pela autoridade competente. Elaborar e aprovar o termo de referência, o qual deverá constar da fase preparatória do pregão, juntamente com a apresentação da justificativa de necessidade da contratação.	As recomendações já estão sendo observadas nos atuais procedimentos licitatórios.
10656/2007-2 2008/00353	Inobservância do procedimento administrativo de contratação direta por dispensa de licitação e inexigibilidade - Manual de Licitações e Contratos - TCU. Instruir devidamente os processos de contratação direta observando-se os procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.	Recomendações serão observadas em procedimentos futuros.
10656/2007-1 2008/00353	Inexistência de documento(s) contratual (ais), desobedecendo-se o ordenamento contido no art. 62 c/c o art. 23, §§ 2.º e 5.º, da Lei 8.666/93. Proceder à indispensável formalização do contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, quando o valor da despesa ultrapassar a modalidade convite, ainda que o fundamento legal seja a inexigibilidade de licitação.	Autos encaminhados à Dimap, Dicom e CPL para conhecimento e observância das recomendações.
9056/2007-1 2008/00354	Direcionamento de marca e modelo no edital. Evitar a indicação exclusiva de características de uma marca/modelo específico, observando-se que estes também devem ser expressamente indicados,	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	acrescidos da expressão "similar ou de qualidade superior".	
9056/2007-2 2008/00354	Alteração da descrição do objeto solicitado. Observar as especificações encaminhadas pela unidade solicitante e aprovadas pela autoridade competente, evitando-se a supressão de expressões contidas no termo de referência aprovado.	
7974/2007-1 2008/00355	Ausência de assinatura e rubrica da autoridade que expediu original do edital conforme disposições previstas no artigo 40, § 1º da Lei 8666/93. Providenciar a assinatura do edital de Pregão Eletrônico 070/2007 (fl. 63/72).	Providenciada a assinatura pela autoridade competente, conforme disposições previstas no artigo 40, § 1º da Lei 8.666/93
0687/2008-1 2008/00356	Ausência de verificação da regularidade fiscal das empresas previamente à contratação, celebrada mediante entrega da nota de empenho. Verificar a regularidade fiscal previamente à contratação mediante nota de empenho, inserindo nos autos o devido comprovante, atentando-se que a documentação que deve estar válida até a data da contratação.	Esclarecimento fornecido pela Diefi à fl. 333. Autos encaminhados à Dicom para conhecimento das recomendações, que serão adotadas em procedimentos futuros.
8880/2007-1 2008/00357	Pagamento efetuado fora do prazo estipulado no edital - item - 10.2 - fl. 50. Cientificar a Administração de que os pagamentos foram extemporâneos.	A Diefi informou que "esta Unidade está ciente dos prazos, entretanto, em determinados períodos, o volume de serviços é superior a mão de obra disponível para a efetiva execução dos pagamentos nas datas de vencimento. Assim, sugiro a V.Sa. verificar a possibilidade de a Administração promover estudos sobre a real adequação do volume de serviços e servidores necessários ao atendimento pleno da execução orçamentária e financeira no Tribunal, visto que hoje não é possível, em certos períodos do exercício financeiro, atender em sua plenitude as recomendações

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		feitas pela Secoi, que visam o cumprimento das normas em vigor”.
2743/2007-2 2008/00358	Paginação dos autos apresenta falha na numeração da folha subsequente à fl. 114. Renumerar os autos conforme recomendações do TCU e das instruções estabelecidas na IN-TRF 14-12.	Numeração refeita, inclusive a da folha que sucede a de n. 128.
2743/2007-1 2008/00358	Ausência do ato formal de aprovação do termo de referência e da justificativa da necessidade da contratação emitidas pela autoridade competente, nos termos do art. 9.º, incisos II e III do Decreto 5.450/2005. Em licitações futuras, proceder à aprovação do termo de referência, bem como à apresentação da justificativa da necessidade da contratação, que devem ser emitidas por autoridade competente.	A Secad relatou a observância nos atuais procedimentos licitatórios da aprovação do termo de referência, bem como da emissão da justificativa da necessidade de contratação.
7542/2007-1 2008/00359	Ausência nos autos da comprovação da expedição da ordem de serviço. Proceder à juntada da expedição da ordem de serviço, visando dar continuidade à análise do processo quanto à ocorrência de mora.	A Secad esclareceu que em conformidade com a alínea “d” do item 5.3 do Edital, o prazo previsto na proposta da empresa Muralha Ltda. foi de 15 dias e o prazo para cumprimento das obrigações, consoante NE n. 2007NE900979, foi de 15 dias corridos, a contar do recebimento do empenho, de acordo com o item 9.3 do Edital.
6390/2006-2 2008/00360	Rescisão contratual por parte da Administração Pública (TRF1), com inobservância quanto à forma de intimação dos atos da rescisão, nos termos do art. 109, parágrafo único da lei 8.666/93. Proceder à intimação dos atos referentes à rescisão unilateral, nos termos do art. 109, § 1.º da Lei 8666/93, procedendo à publicação do extrato da rescisão unilateral na imprensa oficial, podendo, supletivamente, realizar a intimação por meio diverso.	Extrato de Rescisão Contratual publicado no DOU, Seção 3 e no Jornal de Brasília, ambos de 21.07.2008. Multa não aplicada, porém, registrada no Sicam.
6390/2006-1 2008/00360	Ausência de numeração das folhas compreendidas entre as fls. 120 e 124. Numerar das folhas compreendidas entre as fls. 120 e 124.	Numeração efetuada.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
1151/2007-2 2008/00363	Alteração da especificação do objeto pelo Pregoeiro, por solicitação de empresa concorrente, sem o conhecimento da área solicitante. Proceder à alteração da especificação do objeto a ser licitado desde que precedida do consentimento da unidade solicitante.	Recomendações já estão sendo observadas nos atuais procedimentos licitatórios.
3698/2007-1 2008/00365	Pagamento efetuado fora do prazo estipulado no edital - item 11.2 - fl. 24. Atentar para os prazos de pagamento estipulados no edital, em especial quando o valor se encontra nos limites expressos no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.	Recomendações já estão sendo observadas.
3698/2007-2 2008/00365	Erro na apuração do atraso da empresa CSM, conforme informação de fls. 194, a entrega realizada em 30.08.2007 estava em divergente das especificações do Edital, sendo a pendência regularizada em 26.10.2007. Portanto, o atraso seria de 58 e não de 02 dias. Revisar decisão de fls. 195, que se refere a não aplicação da multa moratória.	O atraso na entrega do material não causou prejuízos ao Tribunal, consoante informação da Dimap (fl. 227) e considerando o lapso temporal e os princípios da razoabilidade e segurança jurídica, acolhidos pela nova ordem constitucional por meio da EC 45/04 (art. 5.º, LXXVIII), o Diretor da Secad opinou pela não instauração de penalidade à empresa CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.
3698/2007-3 2008/00365	A ausência do ato formal de aprovação do termo de referência emitido pela autoridade competente, nos termos do art. 9.º, incisos II e III, do Decreto 5450/2005. Proceder à aprovação do termo de referência pela autoridade competente como prescreve p art. 9º do Decreto 5450/2005, podendo ser concomitantemente com a autorização para a abertura da licitação.	Recomendações já estão sendo observadas.
11074/2006-1 2008/00367	Contratação de empresa na área de ensino, com objetivo de ministrar curso de língua estrangeira para magistrados e servidores. Sem termo contratual. Recomendar que os processos de contratação direta sejam devidamente instruídos, conforme Manual de licitações e contratos – orientações básicas. (3. ed. Brasília, 2006) do TCU.	Autos encaminhados à Diaco e à Dicom para ciência das recomendações apontadas.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
6251/2007-1 2008/00369	Ausência de verificação da regularidade fiscal da empresa ALM, previamente à contratação, celebrada mediante entrega da nota de empenho. Verificar a regularidade fiscal previamente à contratação mediante nota de empenho, inserido nos autos o devido comprovante, atentando-se que a documentação que deve estar válida até a data da contratação.	A Dicom informa que as recomendações serão adotadas.
9496/2005 2008/00370	Erro na Formalização dos autos. Desentranhar fs. 242/279, mediante certidão, e proceder à juntada aos autos do processo 3791/2006.	Ajuste realizado, conforme certidão de fl. 244 dos autos.
11071/2006-2 2008/00371	Inobservância do número máximo de páginas recomendado pela IN TRF 14-12, mód. 2, fl. 2, inciso II, item 2, para cada volume - 150 folhas - deixou de ser observado. Atentar para as regras estabelecidas pela IN 14-12, no que tange à organização dos autos.	As regras estabelecidas pela IN 14-12 foram observadas, uma vez que do volume I do processo constam 150 folhas e do volume II, 257.
11071/2006-1 2008/00371	Ausência nos autos do extrato de publicação da inexigibilidade da licitação na imprensa oficial, sendo localizada nos autos apenas a solicitação de publicação. Providenciar a juntada do referido extrato de publicação, bem como para atentar as regras estabelecidas pela IN 14-12, no que tange à organização dos autos.	Extrato juntado à fl. 256.
7242/2005-1 2008/00372	Imputação de responsabilidade à empresa Clarity Sistemas de Energia Ltda, em decorrência dos atos referentes ao Contrato 14/2006. Averiguar quanto a não realização de serviços de manutenção preventiva, proceder à realização do levantamento dos serviços que foram pagos sem a devida contraprestação pela empresa, para fins de restituição ao erário.	Esclarecimentos prestados pelo Encarregado do Setmet/Dieng, fs. 819/825.
3466/2006-1 2008/00398	Equívoco na numeração, a partir das fs. 872, visto que constam duas seqüências de numeração 876/885. Renumerar os autos.	Numeração corrigida.
3466/2006-2 2008/00398	Divergência na apuração dos valores globais, cronograma, garantia e ganho eventual. Revisar o valor global contratado, do cronograma de desembolso, da garantia e dos valores pagos a título de ganho eventual.	Acertos efetuados por meio do Terceiro Termo Aditivo, fs. 1057/1068.
5389/2005-3 2008/00401	Não foram localizados nos autos os cálculos relativos às	É praxe da Diaco realizar o cálculo

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	diferenças relativas ao quinto termo aditivo, as quais deveriam incidir sobre os serviços efetivamente realizados. Confrontar os novos preços com os valores efetivamente pagos, bem como comprovar a data de início da alteração da velocidade dos links, para cada uma das Seções e Subseções Judiciária.	das diferenças após a assinatura de termo aditivo, quando então a contratada deve apresentar o faturamento mensal incluindo os valores eventualmente devidos, para conferência. Como não se sabe a data precisa de assinatura do termo de aditamento, a adoção do procedimento supracitado evita retificações frequentes de valores.
5389/2005-1 2008/00401	Reequilíbrio econômico financeiro relativo à majoração da alíquota do ICMS. Encaminhar a apuração das diferenças devidas à Contratada.	Processo encaminhado à Secor, em 17.03.2009, para manifestação.
5389/2005-2 2008/00401	Proposta de utilização de recursos oriundos de Convênio com o Banco do Brasil. Comprovar nos autos, se for o caso, a inclusão dos recursos provenientes do Banco do Brasil.	A planilha foi apresentada pela empresa Stefanini, por meio do Ofício n. 001-11/2008/STEFANINI-BSB/CEL44, de 24.11.2008, fls. 4056/4088.
1863/2007-2 2008/00405	Planilhas sem dados para a verificação dos valores a serem pagos, relativos à despesa realizada sem cobertura contratual, realizada em 2007. Apresentar planilha específica detalhada por mês de competência, os cargos, a nomeação dos profissionais que prestaram os serviços no referido período, o valor contratual de cada categoria e dias prestação de serviços.	Ainda constam pendências que estão sendo sanadas.
1863/2007-1 2008/00405	Aplicação do percentual de 4% (quatro por cento) do reajuste da categoria sobre o valor do pagamento efetuado, que incidiu linearmente sobre os valores da planilha de custos, inclusive de insumo. Proceder à revisão dos cálculos/ valores pagos à empresa contratada referentes ao 4º termo aditivo.	Em face das solicitações da Secoi, a Secre e o Setcol/Diseg informaram: 1) Dentre as atribuições do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, está a realização de atividades de auxílio técnico e administrativo, a reprodução, expedição e arquivamento de
6521/2008-1 2008/00410	Fixação de salários em limites superiores ao piso salarial da categoria profissional. Fundamentar, com apresentação dos motivos ensejadores de tal medida evidenciados no processo.	
6521/2008-4 2008/00410	Contrato 82/2006 -categoria de recepcionista - atribuições: transporte, de um setor para outro, de documentos e processos quando necessário, bem como a realização das atividades correlatas. Esclarecer se haverá contratação de mais de uma empresa para o	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	fornecimento do mesmo serviço, em razão das atribuições da categoria de recepcionista no Contrato 82/2006.	documentos e correspondências, bem como o atendimento ao público em geral. No entanto, não se encontram elencadas as atividades de transporte de documentos, objetos e valores e a operação em malotes de correspondência, conforme manual de atribuições de cargos da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. 212 – CJF.
6521/2008-2 2008/00410	Acórdão 1.163/2008 – Plenário- relação entre demanda prevista e quantidade de serviço a ser contratada e o demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros. Realizar estudos preliminares, demonstrando a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada.	Outrossim, de acordo com a Resolução 316/2003 – CJF, as atividades de recepção e arquivamento são igualmente atribuições dos cargos de Técnico e Auxiliar Judiciário, Serviços Operacionais. As atividades de transporte de documentos, objetos e valores, bem como a operação em malotes de correspondências não fazem parte das atribuições dos cargos de nível médio previstos nas Resoluções do Conselho da Justiça Federal.
6521/2008 2008/00410	Contratação de prestação de serviços de apoio Adm. Categoria de Mensageiro. Confronto entre as atribuições (atividades de recepção e arquivamento de documentos) dos cargos de mensageiro e técnico judiciário. Recomenda-se que a questão deva ser avaliada pela Administração para que não ocorra a duplicidade de objetos contratados.	2) A área administrativa tem sofrido um sucessivo esvaziamento de servidores, em função da escassez de funções comissionadas, onde é mais atrativa a área judiciária, além do que com a melhoria da escolaridade dos concursados, há uma evidente resistência e desinteresse em realizar trabalhos mais simples, que passam indubitavelmente a serem efetuados por recepcionistas, que
6521/2008-3 2008/00410	Classificação Brasileira de Ocupações – CBO em fis. 27/33, anexada aos autos pela Secad, constata-se que a escolaridade exigida para o cargo de mensageiro é até sétima série do ensino fundamental. Justificar os requisitos exigidos para o exercício do cargo de mensageiro, notadamente o ensino médio completo.	
6521/2008-5 2008/00410	Reavaliar a descrição de categoria, considerando as atribuições previstas nas Resoluções do Conselho da Justiça Federal para o cargo de Técnico Judiciário – Área de Serviços Gerais. Resolução-CJF 316/2003, verifica-se que as atividades de recepção e arquivamento de documentos, mencionadas no item 2 do Termo de Referência (fis. 16), permanecem como atribuições básicas dos cargos Técnico Judiciário da área de serviços gerais.	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>por sua vez, realizam um trabalho onde o deslocamento constante (que caracteriza a função de mensageiro) torna-se raro e difícil em função do aumento do fluxo dos serviços e do incremento na quantidade de magistrados, tanto de desembargadores quanto dos juízes convocados, o que dificulta a realização de tarefas de menor complexidade antes realizadas de forma plena e satisfatória.</p> <p>3) O quantitativo visa a atender toda a demanda represada e agilizar a sempre obstruída atividade de auxílio administrativo, que engloba atividades que historicamente eram exercidas com a denominação de "contínuos", "office boys" e ainda "mensageiros" no auxílio às atividades dos gabinetes, secretarias e divisões onde o fluxo de trabalho, com a entrega e transporte de documentos têm sofrido um contínuo incremento, sem a correspondente elevação de mão de obra par atender suas necessidades.</p> <p>4) Quanto à escolaridade para mensageiro, o ensino médio completo, visa a garantir mão de obra mais qualificada e melhor preparada para lidar com autoridades e magistrados além da importância na triagem e entrega de documentos, em que um maior</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		grau de escolaridade é imprescindível na realização de tais atribuições.
7249/2008-1 2008/00412	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças e componentes novos e genuínos em equip. eletromecânicos. Adjudicação global ou por item. Conhecer as recomendações efetuadas TCU, no sentido de que, em regra, a adjudicação deve ser por item e observar as recomendações no que tange ao projeto básico e termo de referência.	As recomendações já estão sendo observadas.
7057/2008-1 2008/00413	Aquisição de licenças perpétuas de softwares e aplicativos da Microsoft p/ servidores Buy-out. Incidência do Acórdão 1.521/2003 - Plenário TCU. Observar as orientações contidas no Acórdão TCU 1.521/2003 – Plenário, no que se refere aos procedimentos para licitação de licença de software.	Os autos foram encaminhados à Dicom para prosseguimento da licitação, com observação das recomendações feitas pela Secoi.
2786/2008-3 2008/00422	Licitante no lance de menor preço ofereceu a marca - Print Supllies, proposta reduzida a termo e encaminhada referência apenas à "marca Xerox ou similar". Não consta a marca na Ata e nem na NE. Cuidar para que conste dos instrumentos firmados após o procedimento licitatório, contratos ou atas de registro de preço, a adequação à marca indicada pelo licitante quando do oferecimento de sua proposta.	Os autos foram encaminhados à
2786/2008-1 2008/00422	Não foi localizado no processo cópia dos documentos relativos à identificação do representante da empresa vencedora do certame (RG e CPF). Instruir os processos com as cópias autenticadas dos documentos necessários à aferição da legitimidade do representante da empresa e instrumento de procuração onde constem poderes específicos para assinatura de contratos, aditivos ou atas.	Dicom, Diaco, Dimap e CPL para ciência e observação das recomendações em procedimentos futuros.
2786/2008-2 2008/00422	Após empenho e fornecimento de 50 unidades do objeto licitado, a empresa apresentou Nota Fiscal (fl149), cujo campo para descrição dos produtos foi preenchido sem a devida especificação da marca do	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	suprimento entregue. Verificar quanto ao recebimento da nota fiscal se há indicação expressa da marca entregue no corpo do documento, em consonância com as especificações do objeto licitado.	
2788/2008-5 2008/00423	Atesto nas notas fiscais foi dado apenas em 08/07, extrapolando o prazo conferido à Administração para o recebimento definitivo. Observar o prazo relativo ao recebimento definitivo, uma vez que poderá haver repercussão em relação ao prazo para pagamento pela Administração	
2788/2008-4 2008/00423	Divergência no que diz respeito à comprovação da data de transmissão da nota de empenho. Envidar esforços no sentido de comprovar inequivocadamente a convocação da empresa pela Administração, se por meio de fac-símile, a certeza da ciência do interessado deverá ficar evidenciada.	
2788/2008-1 2008/00423	A cláusula de multa moratória admite ora o valor empenhado, ora a quantia correspondente à parcela inadimplida da obrigação como parâmetro para incidência da penalidade. Aprimorar a redação de cláusula atinente à aplicação de multa, especificando objetivamente as condições sobre as quais incidirão um ou outro parâmetro de cálculo	Conhecimento das recomendações pela CPL e pela DICOM para que sejam adotadas em procedimentos futuros.
2788/2008-2 2008/00423	Documentos apócrifos juntados aos autos. Descumprimento de obrigação imposto pelos itens 5.5 e 7.3 do respectivo edital. Cuidar para que sejam juntados aos autos, e no prazo indicado, os originais dos documentos solicitados no Edital.	
2788/2008-3 2008/00423	Ausência de verificação da regularidade fiscal da empresa KLM Informática Ltda., previamente à contratação, celebrada mediante entrega da nota de empenho. Proceder à verificação de regularidade fiscal da empresa vencedora do certame, por ocasião da efetivação da contratação, seja a assinatura do instrumento do contrato, seja o recebimento da nota de empenho pela Empresa.	
4515/2007-5 2008/00461	Ausência de instrução dos autos quanto ao atraso na	A Dimap esclareceu que:

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	entrega dos materiais. Verificar o atraso da empresa Metalúrgica Moura Ltda, ultimando os procedimentos necessários, se for o caso.	<p>- o prazo para que a Metalúrgica Moura Ltda. entregasse o material expirou em 04.01.2008 e a empresa o fez em 22.12.2007, portanto, a tempo, conforme demonstra o carimbo de recebido no corpo da NF de fl. 1.163;</p> <p>- a NF só foi atestada em 08.02.2008, devido ao fato de os materiais entregues estarem em desacordo com a Nota de Empenho emitida.</p>
4515/2007-4 2008/00461	Pagamento efetuado fora do prazo estipulado no edital – itens 10.1 e 10.2 – fl. 140. Observar os prazos de pagamento estipulados no edital, em especial quando o valor se encontra nos limites expressos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.	A demora no pagamento deveu-se a impossibilidade de registros no Siafi no início do exercício. Após os dias 04 e 05 de janeiro, o sistema faz o fechamento para as unidades gestoras, impedindo a inscrição manual de restos a pagar, o que acarreta a necessidade de espera da inscrição dos empenhos em restos a pagar automaticamente pelo sistema e isso ocorre paulatinamente até sua finalização, no início de fevereiro, quando o sistema encerra a possibilidade de registros no ano anterior, consoante informação da Diefi, fl. 1.217.
4515/2007-1 2008/00461	Ausência assinatura e rubrica, no original do edital, da autoridade que o expediu (fls. 267/298), contrariando as disposições prescritas no artigo 40, § 1º da Lei 8666/93. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.	A CPL informou à fl. 1.216 que efetuou as correções necessárias.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
4515/2007-3 2008/00461	A paginação dos autos apresenta falha na numeração a partir da folha 1066. Anexar os documentos em seqüência cronológica, em conformidade com o Art. 40, caput, da Lei de Licitações.	A Diefi informa que houve um lapso na numeração, se for observada a seqüência dos documentos anexados na efetivação do pagamento.
4515/2007-2 2008/00461	Proposta e documento (declaração de regularidade quanto ao emprego de mão-de-obra de menores) da empresa Irmãos Soares Ltda, por meio de fotocópias. A jurisprudência da Corte de Contas firma-se no sentido da obrigatoriedade da apresentação das vias originais.	A CPL está trabalhando para que o fato não ocorra em procedimentos futuros.
3010/2005-2 2008/00466	Descumprimento do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. A publicação do extrato do Terceiro e Quarto Termo Aditivo, cujas datas de assinaturas foram 17.08.2007 e 15.02.2008, ocorreram respectivamente em 17.10.2007 e 13.06.2008. Publicar os extratos de termos aditivos em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.	A Diaco informou que nenhuma providência poderia ser adotada no presente caso e sugeriu que os autos fossem arquivados.
3010/2005-1 2008/00466	Assinatura do Terceiro Termo Aditivo pela empresa contratada extemporânea, considerando que a sua convocação foi realizada em 27.08.2007, após o término da vigência contratual, ocorrida em 19.08.2007. Convocar tempestivamente a empresa contratada para assinatura do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato, previamente à sua extinção por decurso de prazo.	Informou, ainda, que vem controlando os saldos e devoluções de instrumentos contratuais, bem como a publicação tempestiva dos mesmos.
4182/2007-1 2008/00467	Laudos de fls.292/297 referem-se a extintores pertencentes ao Sesc Guará I, emitidos em 02.05.07, data anterior à abertura do procedimento licitatório. Esclarecer a juntada dos laudos de fls. 292/297, dos extintores pertencentes ao Sesc Guará I.	Houve equívoco da empresa ao encaminhar os laudos com o cabeçalho trocado, contendo o nome de outra instituição no lugar do Tribunal. Não obstante, os dados contidos nos laudos em questão se referem "indubitavelmente" aos equipamentos pertencentes a este TRF, consoante informação do Setseg/Diseg, fl. 340.
4182/2007-3 2008/00467	No confronto das informações constantes do edital	Relação dos extintores juntada às

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	(termo de referência, itens 1, 2 e 3) com a tabela confeccionada por este Setor (fls. 333/336), foram constatadas divergências no tocante às quantidades de equipamentos submetidos ao teste hidrostático. Efetuar mapeamento da situação de todos os extintores objeto da licitação em comento, indicando o tipo de carga, a capacidade nominal, a localização, a validade da carga e do teste hidrostático.	fls.361/371.
4182/2007-2.2008/00467	Em relação ao teste realizado nos extintores de incêndio com carga tipo AP (água pressurizada) e PQS (pó químico seco), foram acostados laudos em quantidade inferior ao número de equipamentos indicados. Indicar se os extintores recarregados foram submetidos a ensaio hidrostático, bem como se a recarga fica condicionada à aprovação no referido teste.	A empresa justificou que, conforme as normas, foram emitidos apenas os laudos dos extintores condenados, ou seja, laudos que confirmam a impossibilidade de reutilização do equipamento. Dessa forma, justificou-se a aquisição de novos equipamentos posteriormente.
4182/2007-5.2008/00467	Contrato firmado com a empresa 5 Estrelas Sistemas de Segurança Ltda. em plena vigência, tem como obrigação a inspeção dos equipamentos e materiais de combate a incêndio e salvamento com vistas à manutenção. Prestar informações a respeito de atividade desenvolvida pelos prestadores de serviços vinculados ao Contrato 29/2006, no tocante à inspeção dos extintores de incêndio. Juntar aos presentes autos, se existente.	Em toda inspeção são verificadas as condições dos lacres, a pressão aferida no manômetro, o peso do cilindro, data de validade da carga etc. Contudo, só as empresas especializadas em recarga, cadastradas nos órgãos competentes podem realizar os testes e manutenções específicas, visando a manter o equipamento em condições de uso.
4182/2007-4.2008/00467	Foi acostado a fl.314, documento expedido pela DF Extintores, denominado “Carta de Crédito”, referindo-se à nota de empenho 2007NE900792 (fl.236) e à carga de 15 extintores pertencentes ao TRF. Informar a natureza da “Carta de Crédito” acostada a fl. 314.	A carta de crédito dizia respeito ao quantitativo de extintores que não foram localizados no período dos serviços de recarga, devido à movimentação do equipamento por razões diversas como reforma nos prédios, salas, mudanças de layout. Ao obstante, o crédito foi utilizado posteriormente na recarga

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		dos extintores encontrados e outros utilizados em treinamento das equipes.
6490/2008-1 2008/00469	Publicação do extrato de notificação de instauração de processo para aplicação de penalidade, em jornal de grande circulação, cuja fotocópia excluiu a data de circulação do jornal. Observar o cuidado necessário quando da extração de fotocópias relativas aos extratos de notificação, permitindo a visualização da data de sua publicação.	A Secad tomou ciência e informou que a medida já está sendo adotada, conforme documento de fl. 64.
3415/2008-2 2008/00481	Modernização de quadro eletromecânico pelo quadro microprocessado atualizado tecnologicamente, com garantia inclusa. Confirmar a prestação de serviços de manutenção preventiva pela empresa América Elevadores - Contrato 07/2006, e se houve alteração do objeto.	Autos encaminhados ao Setmam/Dieng para providências.
3415/2008-1 2008/00481	Ausência nos autos, de documentos cuja previsão de apresentação se localiza no Projeto Básico. Subitens 3.1.1/3.1.6. Apontar as razões pelas quais os documentos não constam dos autos, embora tenham sido exigidos no Projeto Básico, promovendo a sua juntada.	
2834/2008-1 2008/00526	Em fls. 53, constam 30 dias como prazo de entrega estabelecido pelo fornecedor na proposta. Não foi possível aferir se o prazo de entrega estipulado está correto, pois não foram juntados aos autos cópia do edital ou da proposta da empresa. Informar a base utilizada para estabelecer o prazo de entrega de 30 dias.	Dicom informou que o prazo de entrega do material em questão foi obtido em consulta telefônica à Seção Judiciária do DF. A cópia do edital foi juntada às fls. 75/89 dos autos. e os autos encaminhados à Dicom para conhecimento de que nos processos de adesão a ARPs sejam instruídos, necessariamente, com cópias dos originais do edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta da empresa a ser contratada, bem como do instrumento de contrato, quando for o caso.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
2834/2008-2 2008/00526	Não foram localizados nos autos os critérios para a apuração do quantum da multa moratória informada em fls. 63. Informar o critério utilizado para calcular a multa moratória e seus efeitos.	À fl. 91, encontra-se justificativa da Secad para o equívoco no cálculo da multa registrada à fl. 71. A multa foi recalculada.
8286/2005-1 2008/00568	Encaminhamento para análise, no que tange à aplicação de penalidade à empresa CN Comércio de Utilidades Ltda. Verificar os cálculos apurados em fls. 1588, visto que o prazo de entrega foi prorrogado para 25.10.2006 (fls. 1418) e os prazos de entrega constantes das notas fiscais divergem da informação de fls. 1547.	Consoante informação da Secad, fl. 1695, os cálculos foram refeitos, e, em face do novo valor apurado, R\$ 1.345,51 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cópias dos documentos de fls. 1694/1697 foram extraídas dos autos de 8.286/2005 e juntadas ao processo n. 1.665/2007, com vistas à aplicação de penalidade à empresa C&N Comércio de Utilidades Ltda. Em face da não apresentação de recurso por parte da empresa, conforme solicitado no Ofício/Secad N. 12, de 21/01/2009, a multa foi devidamente aplicada, sendo registrada no Sicam e no SicaF.
4506/2008-1 2008/00571	Não consta dos autos comprovação de que o Certificado de Regularidade do FGTS encontrava-se válido por ocasião da entrega da nota de empenho 2008NE000332 à empresa Carlos Augusto F. dos Santos EPP – LASERPEL Atacadista. Proceder à verificação de regularidade fiscal da empresa por ocasião da efetivação da contratação, seja a assinatura do instrumento do contrato, seja o recebimento da nota de empenho pela Empresa.	A Dicom informou que os procedimentos já estão sendo adotados.
4506/2008-2 2008/00571	Prazo estabelecido para pagamento das faturas no item 7.5 da Ata de Registro de Preços foi extrapolado. A área requisitante não encaminhou as notas fiscais em tempo hábil para que a Diefi providenciasse seu pagamento no prazo estabelecido. Adotar providências	A Dimap comunicou que os prazos serão observados.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	no sentido de encaminhar os documentos fiscais para a área financeira em tempo hábil para pagamento dentro do prazo fixado no instrumento correspondente.	
5614/2008-1 2008/00572	Inobservância de recomendação emitida em parecer jurídico. Remeter os autos à CPL/Secad, com vistas ao esclarecimento a respeito da não inclusão no item 07 do edital em comento, da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme recomendação inserta no parecer de fls. 39/40.	A CPL informou que “a mencionada declaração deve ser uma condição de participação, tendo em vista que todos os participantes deverão confirmar tal condição, nos termos do art. 6º do Decreto n. 6.204/07. E ainda, o licitante somente poderá inserir sua proposta, após a afirmação de seu enquadramento como ME/EPP, a qual será efetuada em campo próprio disponibilizado pelo Sistema Comprasnet.” A pregoeira esclarece, ainda, quanto à alegação de que não apresentou motivação para a não inclusão da recomendação da área jurídica, que não houve discordância, pois a declaração se encontra inclusa no instrumento convocatório (fl. 44).
9156/2007-1 2008/00573	Inobservância do art. 3.º da Lei Complementar 123/2006 e do art. 11 do Decreto 6.204/2006. Anexar aos autos declaração emitida pelo Sistema Siasg, de que os licitantes atendem aos requisitos legais para o exercício do direito ao tratamento favorecido e diferenciado.	A Secad está a observar a instrução do processo de contratação, inclusive a pedir a autorização da autoridade competente, segundo a Portaria n. 600-587, de 11.12.2008, para abertura de licitação.
9156/2007-3 2008/00573	Ausência de verificação prévia dos requisitos legais à abertura de procedimento licitatório de que trata o art. 6.º do Decreto 6.204/2006. Observar os procedimentos estabelecidos na instrução preliminar do processo para fins de abertura de licitação exclusiva para ME/EPP, conforme parecer jurídico.	A Dicom faz pesquisa de preços junto a inúmeros fornecedores, inclusive enquadrados como micro ou pequenas empresas em Brasília/DF. No entanto, muito embora esse esforço, por vezes não consegue coletar propostas

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>que demonstrem 3 fornecedores competitivos enquadrados como MPE's.</p> <p>De todo modo, a Comissão de Licitação sempre observa a destinação de licitação exclusiva para essa categoria de fornecedores, que, por uma ou outra vez no ano, restam fracassadas, em face de preços apresentados muito superiores aos de mercado, fato que leva a Administração, por conveniência e oportunidade, a sugerir do procedimento licitatório a outros interessados.</p> <p>A Administração está a observar a vantajosidade nas contratações que realiza, motivo esse que, vez ou outra, cancela a aceitação de itens licitados, conforme pode ser visto no site Comprasnet.</p> <p>A CPL está observando a destinação de certames para MPEs, no tocante ao valor total das licitações que não podem ultrapassar 25% em cada exercício financeiro/orçamentário.</p>
<p>9108/2005-2 2008/00124</p>	<p>Ausência nos autos de planilha com detalhes referentes aos valores da construção da subestação e da metodologia de cálculo utilizada para a obtenção do quantum do TRF1. Detalhar o cálculo do percentual relativo aos encargos da Responsabilidade da Distribuidora e a participação Financeira do TRF1, demonstrando como foi alcançado o quantum devido por participante.</p>	<p>A Carta n. 513/2008 – GRPD/CEB, que encaminha ao Tribunal os projetos executivos da subestação, vem acompanhada da planilha orçamentária atualizada da obra, planilha detalhada de incidência de custos indiretos e indicação das participações financeiras da concessionária</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>(ERD) e do consumidor (PFC). Em 02.10.2008 esta última planilha foi revisada pela própria CEB, reduzindo o custo total da obra e, com isso, a participação financeira do Tribunal, uma vez que o custo dos impostos não pode incidir sobre certa parte da obra que vai para o ativo imobilizado da CEB (conforme corrigiu e explicou a área financeira da empresa).</p> <p>A validade do orçamento, iniciada como 40 dias a contar de 02.10.2008, foi estendida por mais 30 dias por meio da Carta n. 147/2008 – SPO/CEB, datada de 04.11.2008.</p>
<p>9108/2005-1 2008/00124</p>	<p>No projeto da construção da subestação, não consta o alcance pretendido pela obra, e se a obra é suficiente e adequada para atendimento apenas a demanda deste tribunal. Em razão do disposto no art. 10 da Resolução 250 - ANEEL, de 13/02/2007, o projeto deve esclarecer o alcance pretendido pela obra, ou seja, se a obra é suficiente e adequada para o atendimento apenas das necessidades deste Tribunal.</p>	<p>Conforme declaração do Engenheiro Dalmo Rebello Silveira Júnior, Superintendente de Planejamento de Projetos e Obras da CEB, a subestação foi projetada para atendimento exclusivo e integral à nova demanda solicitada pelo TRF da 1ª Região. A mesma informação foi repassada, via e-mail, a esta Secretaria pelo Sr. Manoel Clementino Barros Neto da Gerência de Planejamento Elétrico-Energético – GRPE/CEB, ao esclarecer que “a obra, em questão, é destinada ao atendimento do prédio do TRF, obra esta orçada conforme projeto e previsão de demanda apresentados à CEB quando da solicitação do atendimento”.</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
<p>9108/2005-6 2008/00124</p>	<p>Possibilidade de contratação da CEB com base no art. 24, inciso VIII da lei 8.666/93. Verificar se a CEB é órgão integrante da Administração da Administração Pública, se foi criada em data anterior a vigência da lei 8.666/93 para a produção específica do bem de capital a ser adquirido, e se o preço é compatível com o de mercado.</p>	<p>A Lei n. 4.545 de 10.12.1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, em seu artigo 15, item b, autoriza ao “Prefeito” do Distrito Federal constituir na forma de Sociedade por Ações a “Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), destinada a administrar os serviços de energia elétrica no DF”. Complementarmente, o §1º do mesmo artigo determinou que “Nas empresas de que trata este artigo a Prefeitura deterá, pelo menos, 51% das ações com direito a voto”. No §5º, determina que essa empresa “gozará de isenção de pagamento de tributos de competência da União e do Distrito Federal aplicando-lhes o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei n. 2.874/56” (Lei que constituiu a NOVACAP). Por fim, no art. 18, para fins de controle e supervisão da empresa, indicou sua vinculação à Secretaria de Serviços Públicos.</p> <p>Em 28.04.1970 foi registrado em Cartório o Estatuto de Constituição da sociedade por ações, de economia mista – Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB (fls. 231/243). Em seu artigo 4º estabelece que a CEB tenha por objetivo administrar os serviços de energia elétrica em todo o Distrito Federal, de sistemas de produção,</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos. Confirma, em seu artigo 6º que “a Prefeitura do Distrito Federal deterá sempre o mínimo de 51% do capital social com direito a voto”, estabelecendo com isso sua condição de integrante da Administração Pública, controlada com isso sua condição de integrante da Administração Pública, controlada e supervisionada pelo Governo do Distrito Federal.</p> <p>Em sequência, a Lei n. 383 de 16.12.1992, publicada no DODF de 17.12.1992, dispôs sobre a mudança de denominação da Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB para Companhia Energética de Brasília – CEB, transferindo sua vinculação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Art. 8º) com atribuições relacionadas à geração, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia.</p> <p>Em 14.12.2005, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa n. 318, anuiu com a segregação de atividades e reestruturação societária da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante a versão de bens, direitos e obrigações para novas subsidiárias integrais, CEB Geração S/A e CEB Distribuição</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>S/A.</p> <p>Finalmente, a produção específica desse bem de capital pela concessionária de energia elétrica, mais uma vez, quedou registrada no Decreto n. 29.397, de agosto de 2008, que regulamenta a implantação de infra-estrutura de energia elétrica do tipo subestação pela concessionária de energia no Distrito Federal.</p>
9156/2007-4 2008/00573	<p>Ausência do registro no Sistema SICAM do atraso na entrega dos materiais pela empresa Shopping Ferragens Ltda. Proceder ao registro no Sicam do atraso no fornecimento.</p>	<p>Os autos foram encaminhados à Dicom para registro no Sicam do atraso no fornecimento pela empresa Shopping Ferragens Ltda. – registro efetuado à fl. 340 dos autos.</p>
9156/2007-2 2008/00573	<p>Inobservância dos prazos estabelecidos em edital para o pagamento. Atentar para os prazos de pagamento estipulados no edital, em especial quando o valor se encontra nos limites expressos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.</p>	<p>Os autos foram encaminhados à Diefi para conhecimento da recomendação de se observar os prazos de pagamento estabelecidos em edital.</p>
3545/1994-1 2008/00574	<p>No entendimento do TCU, as cessões de uso de espaço físico a instituições bancárias privadas devem precedidas do regular procedimento licitatório, salvo motivo que justifique a dispensa ou inexigibilidade de licitação. Encaminhar os autos à Asjur para parecer jurídico conclusivo.</p>	<p>Os autos foram encaminhados à Asjur, que recomendou “certame para cessão de uso de espaço físico a ser ocupado por instituição bancária, segundo preleciona a Lei, a Doutrina e a jurisprudência predominante na Corte de Contas”.</p> <p>O Senhor Diretor-Geral determinou o encaminhamento do processo à Sscre para informar quanto ao número de magistrados e servidores que percebem suas remunerações pelo Banco Real S/A, o quantitativo de empréstimos</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		em consignação contraidos junto àquela instituição, bem como o prazo de cada empréstimo. A Secre, por sua vez, colacionou aos autos as informações requeridas e os autos retornarão à Diges.
2834/2008-3 2008/00586	Não foi juntado aos autos cópia do edital referente à ARP 9/2007, da Seção Judiciária do Distrito Federal. Observe-se que as cópias juntadas em fls.72/89 não conferem características autênticas ao documento: ausência de assinaturas. Instruir os processos de adesão à ata de registro de preços, necessariamente, com cópias dos originais do edital, da ata de registro de preços e da proposta da empresa a ser contratada, bem como do instrumento de contrato, se for o caso.	Informação 15/2009. Administração cientificada em 12/11/2008. Recomendações inseridas em controle para acompanhamento futuro. Ao arquivo – Secoi.
7045/2008-3 2008/00587	Ausência de elementos na Instrução do processo. Juntar aos autos cópia original da ARP do Ministério do Desenvolvimento Agrário, visto que as folhas 44/48 não apresentam os elementos necessários para conferir a autenticidade: assinatura das partes.	Documentos juntados às fls. 98/102.
7045/2008-2 2008/00587	Ausência de elementos na Instrução do processo. Justificar a aquisição do cartucho cor preta, da empresa Convergência - ARP ANEEL, no valor de R\$ 446,90, tendo em vista o preço registrado pela empresa TON & JET Suprimentos de Informática Ltda. – ME. – ARP – MJ/DPF/RS, no valor de R\$ 300,00.	Os suprimentos de informática utilizados neste Tribunal devem ser 100% novos, consoante informação da Dimap, fl. 106, razão pela qual, apesar de constar espelho de consulta à Ata de Registro de Preços da Polícia Federal, fl. 22, com valor inferior ao da Ata utilizada para adesão, esta não foi considerada, haja vista que o material ofertado é remanufaturado, conforme fls. 103/105, sendo este material rejeitado por esta Administração.
7045/2008-1 2008/00587	Ausência de elementos na Instrução do processo. Informar a demanda anual estimada do consumo dos	A Dimap informou: - o consumo anual estimado é de

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	<p>cartuchos solicitados em fls. 02 e o prazo de validade dos cartuchos adquiridos e em estoque, visto que não há registro no processo de aquisição.</p>	<p>03 (três) unidades de cada cartucho colorido/ano e 04 (quatro) unidades de cartucho preto/ano, conforme levantamento encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- a validade dos cartuchos disponíveis em depósito expira em julho/2013.</p>
7974/2007-2.2008/00609	<p>Inobservância dos prazos para pagamento dos créditos, sem a justificativa nos autos. Remeter os à Secad, para conhecimento da restrição, e adoção de providências para evitar a reiteração da inobservância dos prazos.</p>	<p>A Diefi justifica o atraso no pagamento devido à falta de pessoal e ao grande volume de pagamentos que foram realizados, inclusive com a apropriação da folha ordinária de outubro (OB's de fls. 180/194). Lembrou que para a realização do pagamento, hoje, ocorrem diversos procedimentos, entre os quais: análise contábil, retenção de tributos, emissão do documento do CPF (Siafi), da Ordem Bancária, do DARF, do DAR, da GPS, podendo haver duplicidade quando houver mais de um empenho ou classificação para liquidação da NF. Porém, informou que cuidará para que os pagamentos não sofram atrasos significativos.</p>
9003/2008-1 2008/00619	<p>Inserir nos autos o processo de planejamento, no qual conste a previsão do investimento, alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão, de forma a subsidiar a autorização do ordenador de despesas.</p>	<p>Foram anexados, pela Coint/Secin, dois projetos básicos, um na modalidade 'serviços' e outro na modalidade 'aquisição de materiais'.</p>
9003/2008-4.2008/00619	<p>Instrução deficiente do processo- comprovação de adequação da ata aos interesses do órgão. Anexar manifestação expressa da unidade solicitante da adequação do objeto das atas de registro de preços</p>	<p>Os projetos básicos anexados pela Coint possuem as justificativas técnicas, especificações,</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	aos interesses da Administração, com base em projeto básico previamente aprovado, onde fique caracterizado o atendimento de todos os seus elementos.	descrições e análises de custos comparativas por itens, bem como resumo sintético das aquisições dentro do capítulo "Dos Custos", consideradas as propostas e Atas de Registro de Preço constantes das fls. 09/82.
9003/2008-2 2008/00619	Ausente projeto básico da contratação, com as justificativas técnicas e econômicas, em especial quanto ao diagnóstico detalhado em elementos objetivos da necessidade da aquisição, bem como quanto aos valores praticados. Inserir nos autos o projeto básico.	A Coint esclareceu que a aquisição, por meio da ARP, é vantajosa, pois o equipamento custa pelo menos 40% a mais do que o valor cotado e representaria um aumento de desempenho a um custo abaixo do mercado e que os valores apresentados nos projetos representam a melhor relação custo benefício aliados às características técnicas necessárias em cada localidade.
9003/2008-3 2008/00619	Instrução deficiente do processo- pesquisa de mercado. Juntar a pesquisa de mercado, que pode ser formalizada mediante declaração, desde que contenha os valores consolidados e indicação da fonte dos preços, sendo recomendável a juntada aos autos dos documentos resultantes da consulta.	Além disso, as inexecuções, objeto dos projetos trazem prejuízos imediatos à eficiência do atendimento jurisdicional deste Tribunal pelo não atendimento à demanda existente.
3663/2008-1 2008/00633	Formalização de Processo de Contratação por dispensa de licitação, calcada no art.24, inc.II da Lei 8.666/93. Desentranhar os documentos de fls. 324 e juntar ao processo 7.274/2006, que trata da contratação de empresa para manutenção predial, juntando-se, também, cópia do laudo técnico pericial, de fls.290/306.	Desentranhamento efetuado, conforme certidão/Diaco, fl. 1.276.
3663/2008-5 2008/00633	Descumprimento de cláusula contratual- item 32 da Cláusula Terceira do Contrato 83/2006. Verificar a respeito de possível descumprimento de obrigação contratual pela Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda., que estabelece que a contratada deve diligenciar para que os empregados trabalhem com EPI.	Encaminhado Ofício/Secad/N. 04, de 07.01.2009, à Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda. para informar sobre a utilização de EPI's. A empresa, por sua vez, informa que vem cumprindo rigorosamente

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		as exigências do item 32 da Cláusula Terceira.
3663/2008-4 2008/00633	Laudo pericial identifica situações incontroversas quanto à percepção ou não dos adicionais. Na parte incontroversa, promover ao reconhecimento da situação exposta no Laudo Técnico Pericial, mediante formalização de aditivo contratual, passando a Administração a suportar os efeitos financeiros decorrentes a partir da data do recebimento do laudo.	A Secoi, na informação n. 131/2009, informa que a diligência não foi atendida. Os autos serão encaminhados à Diaco para providências.
3663/2008-2 2008/00633	Instrução do processo deficiente. Necessidade de esclarecimento quanto ao uso de EPI's. Solicitar esclarecimento junto à empresa/técnico responsável pela elaboração do laudo pericial, quanto ao fornecimento de EPI's.	Foi encaminhado à Samdel o Ofício/Secad/N. 38, de 19/03/2009, solicitando informações.
3663/2008-6 2008/00633	Medida Cautelar em Reclamação 6.266-0 / Distrito Federal, suspendeu a aplicação de parte da Súmula 228, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) quanto à utilização do salário básico no cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade. Adotar, até julgamento do mérito da ação, o salário mínimo como base de incidência do adicional de insalubridade.	Elaboradas planilhas de fls. 1.317/1.334. Na informação n. 131/2009, a Secoi informa que na hipótese de se confirmar o direito à percepção dos adicionais, em relação às atividades de manutenção hidrossanitária e manutenção elétrica, os valores registrados nas planilhas individuais das categorias (fls. 1.317/1.330) e quadros-resumo (fls. 1.331/1.333) estão corretos. Autos encaminhados ao Setomi/Dieng para providências.
3663/2008-3 2008/00633	Identificar, dentre os profissionais contratados como Meio Oficiais, aqueles que exerçam atividades insalubres ou perigosas, a fim de atribuir-lhes o adicional correspondente.	Setomi/Dieng informou que é necessário realizar estudos sobre as atividades "meio-oficiais". Secoi (informação n. 131/2009) informa que a diligência não foi atendida. Autos devolvidos ao Setomi/Dieng para providências.
1642/2008-1 2008/00634	Não consta informação para fixar a data de	A Dimap informou que a data de

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	recebimento do objeto, em sua totalidade, relativamente à nota de empenho 2008NE900594. Informar a data de recebimento de material relativo à nota fiscal 8778 (fl. 565), uma vez que se verificou a ausência de aposição de carimbo pela Unidade com esse objetivo.	recebimento do material se deu em 07.07.2008.
5670/2008-3 2008/00642	Inobservância da necessidade de comprovação da vantajosidade da adesão, inclusive econômica. Justificar a ocorrência.	A Secad informou que: - Foi solicitada, pela Dicom, cotação de preços a 06 empresas do ramo.
5670/2008-2 2008/00642	Autorização do ordenador de despesas para a aquisição do bem com indicação da marca, sem o prévio procedimento de padronização. Justificar a ocorrência.	Sem êxito, pesquisou-se pela internet, que apresentaram cotações em moeda estrangeira, cujos preços são superiores ao
5670/2008-1 2008/00642	Ausência de adequada e prévia caracterização do objeto pela unidade técnica. Justificar a ocorrência.	valor registrado na ata, caracterizando vantagem econômica. Tal vantagem foi ratificada quando a empresa registrada não concordou com o fornecimento de mais 02 impressoras sob alegação de não suportar a venda em face da variação cambial registrada nos últimos meses de 2008. - a escolha da marca e modelo encontram-se justificados à fl. 44, dada as características do equipamento descritas às fls. 03/04 e as necessidades dos setores requisitantes, em vista das peculiaridades das atividades por eles desempenhadas. - É temerária a padronização de equipamentos de informática, haja vista o grande avanço tecnológico na área, em que a cada dia surgem equipamentos novos, com tecnologia superior aos existentes.
4177/2007-7 2008/00664	Não consta dos autos as novas especificações/custos,	A informação n. 664/2008 foi

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	de forma a justificar a alteração dos preços, bem como subsidiar o aditamento ao contrato, documento necessário para a verificação da conformidade das despesas e pagamentos realizados. Apresentar parecer técnico conclusivo do Tribunal, a ser emitido pela unidade profissional competente, quanto à pertinência das alterações realizadas, de forma a compor os fundamentos para o aditamento contratual.	analisada pela Secoi, fls. 14.776/14.780 (Informação n. 119/2009). Os autos foram encaminhados à Comissão de Fiscalização da Obra que informou estar providenciando os esclarecimentos solicitados na informação n. 119/2009 e sugeriu
4177/2007-6 2008/00664	Não consta dos autos as novas especificações/custos, de forma a justificar a alteração dos preços, bem como subsidiar o aditamento ao contrato, documento necessário para a verificação da conformidade das despesas e pagamentos realizados. Elaborar planilha demonstrando os valores do orçamento inicial do empreendimento com os valores atualizados/reformulados em decorrência da alteração proposta em todos os seus itens de custo, devidamente detalhados, por etapas.	trasladar cópias dos documentos pertinentes aos “serviços alterados” para integrar novo processo a ser atuado para tratar exclusivamente da matéria, o que proporcionaria maior agilidade no seu andamento.
4177/2007-5 2008/00664	Não consta dos autos as novas especificações/custos, de forma a justificar a alteração dos preços, bem como subsidiar o aditamento ao contrato, documento necessário para a verificação da conformidade das despesas e pagamentos realizados. Demonstrar e especificar os quantitativos dos novos serviços, materiais, e outros itens, anexar as respectivas memórias de cálculo orçamentária, destacando-se o incremento/decréscimo dos serviços/materiais/demais custos.	
4177/2007-3 2008/00664	Não consta dos autos as novas especificações/custos, de forma a justificar a alteração dos preços, bem como subsidiar o aditamento ao contrato, documento necessário para a verificação da conformidade das despesas e pagamentos realizados. Juntar aos autos do parecer técnico que subsidiou a alteração das fundações, aprovação do autor do projeto, demonstrar adequação da viabilidade técnica e econômica da solução adotada.	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
4177/2007-4 2008/00664	Não consta dos autos as novas especificações/custos, de forma a justificar a alteração dos preços, bem como subsidiar o aditamento ao contrato, documento necessário para a verificação da conformidade das despesas e pagamentos realizados. Elaborar quadro comparativo no qual sejam confrontados os preços unitários de todos os serviços e materiais a serem acrescidos com os dados do SINAPI/ SICRO II-DNIT.cuja fonte dever ser necessariamente indicada,com a juntada dos meios probatórios.	
1761/2006-2 2009/00010	Alvará de Habilitação/CRA-DF e Certificado de Credenciamento/ CBMDF - não foram localizados nos autos documentos válidos relativos ao período de 2008 e 2009. Exigir, antes da celebração de ajustes de prorrogação, a comprovação pela empresa contratada da manutenção de todas as condições de habilitação, notadamente quanto ao Alvará de Habilitação/CRA-DF e ao Certificado de Credenciamento/CBMDF.	Às fls. 1030/1032, encontram-se os documentos comprobatórios.
1761/2006-8 2009/00010	Alteração dos valores contratuais em decorrência dos ajustes, com reflexos no valor da garantia. Efetuar os cálculos relativos à garantia devida pela empresa, considerando os ajustes necessários a serem realizados nas planilhas de custos.	A empresa 5 Estrelas apresenta, neste momento, saldo da garantia credor no valor de R\$ 1.185,16, não havendo necessidade de complementação.
1761/2006-7 2009/00010	Comprovação da vantagem econômica da prorrogação para a Administração ficou restrita à juntada de cópias de instrumentos contratuais vigentes em outros órgãos do Poder Judiciário. Envidar esforços no sentido de promover pesquisa ampla de preços, por ocasião da renovação da vigência contratual, a fim de comprovar inequivocadamente a vantagem para a Administração Pública	Autos encaminhados à Diseg para ciência.
1761/2006-6 2009/00010	Parâmetros utilizados para definição do valor do adicional noturno, tal como consta da planilha de custos do Contrato, não correspondem às diretrizes da Convenção Coletiva de Trabalho, que fixa atualmente em R\$ 1,30. Providenciar junto à Contratada a obtenção dos recibos de pagamento de salário dos	Diseg está providenciando a juntada da documentação aos autos.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	brigadistas, a fim de verificar a metodologia efetivamente adotada pela Empresa, no tocante ao cálculo do adicional noturno.	
1761/2006-5 2009/00010	Repactuação concedida em 2007, bem como a repactuação de 2008, ainda contemplam a contribuição Social de 0,5% do FGTS, de que trata o art.2º da Lei Complementar 110, de 29/06/2001. Excluir a alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento), visto que a obrigação mensal relativa ao FGTS, prevista no art. 15 da Lei 8.036/90, restringe-se a 8%(oito por cento) e efetuar o pagamento dos valores pagos a maior.	Ajustado conforme fls. 1034/1053 e 1054.
1761/2006-3 2009/00010	Diretor da Secretaria de Planejamento e Administração Financeira (fl.895-v) referente à data de disponibilização orçamentária, o que deveria ocorrer apenas em 01.09.2008. Justificar.	Autos encaminhados à Diefi, em 17.03.2009, para manifestação.
1761/2006-1 2009/00010	Ausência de autenticação na cópia da Convenção. Proceder à autenticação das cópias dos documentos que implicam concessão de direitos a terceiros, no caso, a Convenção Coletiva de Trabalho, observando que o procedimento deve ser promovido por agente que detenha fé pública.	Às fls. 1.012/1029 consta o mencionado documento devidamente autenticado.
1761/2006-4 2009/00010	Valor referente ao desembolso no mês de agosto/2008 (cronograma de desembolso – fl.989) encontra-se divergente daquele que foi obtido nos cálculos deste Setor (planilha acostada a fl.1001). Verificar e retificar no cronograma de desembolso, se for o caso, o valor referente ao mês de agosto/2008.	Ajustado conforme fls. 1034/1053.
2929/2007-1 2009/00017	Pagamento de nota fiscal com valores inferiores àqueles previstos em contrato. Esclarecer os valores pagos nas faturas de fls. 271 e 286, que é de R\$ 708,33, em ambos os documentos, divergente do valor estabelecido no apostilamento de fls. 18, que é de R\$ 826,33.	A DIACO informa que “a fatura 0804.0004117299 refere-se a serviços prestados no período de 23/02 a 22/03 de 2008, ou seja, a fatura inclui serviços em período no qual o contrato já havia sido rescindido.
2929/2007-2 2009/00017	Nota fiscal com período de apuração que extrapola o termo final de vigência do contrato. Justificar o período de apuração/pagamento da fatura de fls. 286, na qual está registrado 23.03.2008 a 22.04.2008, visto que	O valor dos serviços, todavia, foram faturados de acordo com o estabelecido no novo contrato -

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	extrapola a vigência do contrato, cujo termo final é 16.04.2008, nos termos do Quinto Termo Aditivo.	015/2008. A Divisão foi levada a erro em face de o Gestor do Contrato haver anexado as faturas no processo 2929/2007, referente ao Contrato n. 001/2003, quando estas deveriam ter sido juntadas aos autos do Processo n. 349/2008, Contrato n. 15/2008. Ademais, os dois contratos foram firmados com a mesma empresa. Embora reconhecimento o equívoco, não se verifica prejuízo pecuniário para esta eg. Corte".
11295/2006-1 2009/00020	Ausência de levantamento de preços - art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993 c/c os arts. 3.º, incisos I e III, e 4.º, incisos VII e seguintes, da Lei 10.520/2002. Realizar levantamento de preços prévio à abertura de licitação, visando dar subsídios à fase de julgamento das propostas de preço.	Dicom informa que em processos futuros será realizada pesquisa de preços, conforme solicitação.
11295/2006-3 2009/00020	Desclassificação de licitante com inobservância do princípio da motivação do ato administrativo e ao estabelecido no inc. VII do parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 9.784/1999. Evidenciar na ata os motivos ensejadores da desclassificação de licitante, em homenagem ao princípio da motivação do ato administrativo e ao estabelecido no inc. VII do parágrafo único do art. 2.º da Lei 9.784/1999.	CPL informa que as recomendações serão adotadas em procedimentos futuros.
11295/2006-2 2009/00020	Alteração do edital, sem a republicação pelas mesmas vias e sem reabertura dos prazos, quando afetar a formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4.º, da Lei 8.666/93, c/c o art. 9.º da Lei 10.520/2002 e do art. 20 do Decreto 5.450/20. Na hipótese de alteração do edital quando afetar a formulação das propostas, republicar pelas mesmas vias com a reabertura dos prazos	Informação 26/2009. Administração científica. Achados inseridos em controle para acompanhamento futuro.
1438/2008-1 2009/00022	A data de 05.05.2008 representa um lapso de 25 (vinte	A Nota de Empenho foi recebida

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	e cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, que se deu em 10/04 (fl. 145), em desconformidade com o que dispõe o subitem 5.3, letra “d” do Edital. Apontar o motivo pela qual foi considerada a data de 05.05.2008 como data final de entrega do material pela empresa Too Much.	pela empresa em 10.04.2008 com o prazo de entrega de 15 dias úteis. Começando a contagem em 10/04, o prazo final seria dia 05.05.2008, pois nesse período houve dois feriados: 21/04 e 1º/05.
1438/2008-2 2009/00022	Transcurso de 26 (vinte e seis) dias após a entrega do material, para que a nota fiscal fosse atestada e encaminhada para pagamento, contrariando, portanto, o que dispõe o item 9.6 do Edital. Justificar o lapso observado entre a entrega do material e o recebimento definitivo, referente à nota fiscal emitida pela empresa Too Much.	Falha de comunicação entre os setores internos da Dimap. O material foi recebido pelo Setmox que imediatamente encaminhou à Diatu para atesto. A secretaria da Dimap não foi informada do referido recebimento e encaminhou ofício à empresa, notificando-a pelo atraso na entrega.
1438/2008-3 2009/00022	Notificação da empresa a respeito da expiração do prazo para cumprimento da obrigação, só foi providenciada em 13.05.2008, 14 (quatorze) dias após o vencimento do prazo que dispunha para entrega do objeto (29.04.2008). Justificar a adoção intempestiva de medidas com vistas ao recebimento do material contratado, esclarecendo, ainda, a razão pelo qual não foi comunicada a inexecução do objeto após o transcurso do prazo de 24 horas da notificação.	Foi concedido à empresa o prazo de 24 horas para entrega do material. Este prazo se encerraria em 16.05.2008 (sexta-feira). Ocorre que em 19.05.2008 (segunda-feira), a empresa efetuou contato telefônico com a Dimap comunicando sua impossibilidade de cumprir tal determinação, ou seja, entregar o material dentro do prazo estabelecido. Assim, foi solicitado à empresa que formalizasse pedido de prorrogação ou justificasse o atraso. O documento com tal solicitação foi encaminhado à Dimap em 21.05.2008, fl. 168.
6571/2008-1 2009/00023	Instrução do Processo – não foram localizadas nos autos as cópias da Proposta da empresa, da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação, devidamente assinados. Anexar cópias da Proposta,	Foram anexados aos autos os documentos de fls. 60/104.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação devidamente assinados.	
6571/2008-3 2009/00023	Demonstrar que as condições de garantia contratada dos veículos estão em consonância com àquelas requeridas no projeto básico. Consta no projeto básico (fls. 4), aprovado em fls. 29, que os veículos deveriam ter garantia de 24 (vinte e quatro meses), sendo que não foi evidenciado nos autos que foram atendidas as mesmas regras com a adesão.	O SETTRA informou: “O projeto básico foi elaborado para orientar a aquisição de veículos, tendo como base o procedimento normal de licitação, com um contrato formal, o qual seria elaborado com base nesse projeto básico, porém quando a administração optou pela compra por adesão a ata de registro de preços, ela aceitou os termos da ata, ficando estabelecido como garantia 12 meses...”
3672/2008-1 2009/00025	Determinação de cancelamento da nota de empenho/devolução da nota fiscal à contratada, com fundamento que caracteriza a incorreta descrição do objeto e aprovação indevida do termo de referência. Justificar a ocorrência.	Houve falha na descrição do objeto, tendo em vista que o Tribunal ainda não adotava o uso desse tipo de papel. A Administração passou a adotar medidas de modo a evitar essas ocorrências, ao interagir mais com a Dimap.
3672/2008-2 2009/00025	Ausência de fundamento legal para rescisão unilateral do Contrato, determinada em fls. 52.v, adstrita aos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificar a ocorrência.	A anulação do empenho não trouxe prejuízos à empresa, consoante documento de fls. 58/59, tampouco à Administração, considerando que o papel recidado foi adquirido por meio do processo n. 8.271/2008.
3672/2008-3 2009/00025	Inobservância dos prazos recursais, conforme previsão expressa do art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei 8.666/93. Justificar a ocorrência.	
8391/2008-1 2009/00050	Ausência de projeto básico/ termo de referência – art. 7.º, inciso I da Lei 8.666/93. Projeto básico /Termo de referência não aprovado Justificar a ocorrência.	Foi encaminhado Memorando-Circular/Secad n. 17, de 13.02.2009, fl. 53, para as unidades da Secad, solicitando a elaboração de projeto básico, quando da solicitação de aquisição de
8391/2008-2 2009/00050	Aquisição de bem sem a correta especificação, com	

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	indicação de marca- art. 14 da Lei 8.666/93. Justificar a ocorrência.	materiais/serviços por meio de adesão a Ata de Registro de
8391/2008-3 2009/00050	Adesão à ata de registro de preços sem a demonstração da adequação técnica às necessidades do órgão. (especificação, condições, garantias) – art. 8.º do Decreto 3.931/2001 / item 1.1.3, TC-012.294/2006-0, Acórdão 1.219/2008-TCU-2ª Câmara. Justificar a ocorrência.	Preços, para que situações como essas não voltem a ocorrer.
8391/2008-4 2009/00050	Instrução do processo de contratação por adesão sem a juntada de elementos essenciais – edital. Justificar a ocorrência.	Os autos foram encaminhados à Dicom para juntada do edital e para observância da necessidade de anexação do referido documento ao processo de contratação em procedimentos futuros.
3768/2007-3 2009/00062	Não foi localizada nos autos a prova de recebimento do Ofício 274/2008, o qual trata de rescisão do contrato - substituído pela nota de empenho (art. 62- Lei 8.666/93), bem como se verifica o descumprimento do art. 109/8.666. Justificar a inobservância do disposto no art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, quanto à comunicação dos atos, nos casos de rescisão de contrato.	
3768/2007-1 2009/00062	Consta nos autos ofício de notificação, no qual é solicitada a entrega dos materiais cujos prazos de entrega já haviam expirado. Não foi localizada nos autos a comprovação de recebimento desses ofícios pelas empresas contratadas. Justificar a inobservância do disposto no art. 26, §§ 3.º e 4.º, da Lei 9.784/99, no que se refere à comunicação dos atos do processo administrativo.	Autos encaminhados em 03.03.2009 à Dimap e ao Setcol para providências, em suas respectivas áreas.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
3768/2007-2 2009/00062	Não foram localizados nos autos, em relação à empresa ALCIR SILVA NASCIMENTO LTDA., a data da entrega inicial dos bens adquiridos, a data e a justificativa dos embargos do recebimento dos materiais entregues pela contratada. Justificar a ausência de ato inerente à fiscalização do contrato, conforme disposto no art. 67, §1.º, da Lei 8.666/93.	
DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO E CONTROLE – DICOC/TRF DA 1.ª REGIÃO		
<p>Informações Anexadas aos</p> <p>Processos: 8983/2006, 1373/2007, 9454/2005, 4838/2007, 4837/2007, 8836/2007, 3363/2006, 10681/2007, 0262/2007, 2724/2008, 1262/2007, 8297/2007, 9440/2007, 1267/2007, 6243/2006, 5786/2008, 7154/2007, 3472/2007, 1880/2007, 6906/2008, 7946/2008, 7437/2008, 8084/2008, 8642/2008, 2960/1998, 7147/2007, 4842/2007, 7317/2008 e</p>	<p>Processos relativos a devoluções ao erário em função de exonerações, vacâncias, ou dispensa de função comissionada. As informações foram expedidas solicitando o registro contábil do direito a receber do órgão e as providências pertinentes à reposição ao erário pelos servidores desligados em débito com o Tribunal.</p>	<p>Recomendações atendidas, exceto quanto às seguintes que estão pendentes de atendimento/resposta pela Secretaria de Administração e/ou Secretaria de Recursos Humanos, situação objeto de reiteração por intermédio dos Memos/Secoi 58, de 03/03/09 e 62, de 06/03/09: 017(8983/2006), 046(6242/2006), 051(1708/2008), 074 e 267(4838/2007), 084(2724/2008) em trâmite da Secad para a Secre, 107(4287/2007), 108(8297/2007), 109(2587/2008), 121(4508/2008), 135(5452/2008), 160(1880/2007), 199 e 277(9440/2007) em trâmite da Secad para a Secre, 204(7946/2008), 219(7437/2008), 220(3832/2007), 247(9741/2007), 248(8297/2007), 249(2960/1998), 251(7147/2007), 260(5782/2008), 265(4842/2007), 268(1267/2007), 278(7317/2008) em trâmite da Secad para a Secre e 281(8296/2008), 238(7304/2007) e 241(1669/2005).</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
8296/2008.		
Informações: 66, 67, 68, 114, 115, 120, 167, 186, 187, 188, 189, 196, 210 e 252.	Recomendações referentes a análise contábil efetuada no Siafi e no sistema da folha de pagamento que resultou na constatação de impropriedades em registros contábeis e na falta de devolução de adiantamentos (férias e 13.º Salário) efetuados a pessoal.	As recomendações quanto aos registros contábeis foram atendidas, restando pendentes os seguintes processos referentes a devoluções de adiantamentos, as quais foram reiteradas pelo Memo/Secoi 062, de 06/03/09: 5424/2008, 9344/2006, 620/2000, 3865/2001, 4726/2003, 5024/2004 e 8634/2008.
Informações anexadas aos Processos: 7490/2007, 7402/2007, 8444/2007, 10984/2007, 8235/2006, 3230/2006, 1445/2006, 575/2008, 5265/2006, 3372/2008, 4076/2008, 3372/2008, 6093/2008, 7855/2008, 10738/2008, 1632/2003, 2075/2007, 8173/2007, 9152/2007, 1913/2006, 6736/2007, 2523/2005, 8173/2007, 9588/2007, 3245/2008, 5927/2008, 7277/08, 5565/2007, 8976/2008, 5152/2008, 10739/2008,	Processos relativos a bens móveis resultante de análise contábil das contas patrimoniais ou de avaliação patrimonial pela área administrativa. As informações foram expedidas recomendando a baixa por inservibilidade ou doação dos referidos bens, recomendando incorporação e orientando quanto às normas legais para a realização dos procedimentos.	As recomendações foram atendidas.
Informações: 029, 044, 057, 070, 071, 087, 093, 116, 126, 132, 139, 208, 218, 232	Informações expedidas como solução de consulta com fins de orientação aos ordenadores de despesa acerca da legalidade de procedimentos em matéria orçamentária, financeira e patrimonial.	As recomendações foram atendidas.
Informações: 010, 056, 059, 060, 091, 101, 118, 125, 127, 128, 129, 131, 143, 147, 149, 150, 152, 153, 182, 185, 193, 194, 201, 213, 216, 222, 230,	Informações expedidas como solução de consulta para classificação de despesa em processos de execução de despesa do TRF. Recomendação de registros contábeis em classificação indicada.	As recomendações foram atendidas.

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
239, 240, 254, 257, 261, 262, 263, 272 e 274.		
<p>Informações: 028, 072, 083, 095, 097, 098, 099, 100, 105, 106, 123, 146, 163, 166, 168, 169, 176, 177, 178, 184, 217, 229, 244, 245, 256, 259</p> <p>Processos: 017/2003, 3862/2007, 2787/2008, 4425/2007, 1709/2008, 1852/2003, 2311/2008, 9573/2005, 262/2007, 3363/2006, 3040/2004, 1218/2008, 8286/2005, 1672/2008, 0503/2007, 11125/2007, 5248/2006, 9305/2006, 9466/2007, 3164/2003.</p>	<p>Informações expedidas como resultado de análise contábil de contas de natureza transitória, contas de controle, de restos a pagar, de adiantamentos, de GRUs recebidas, de responsabilidade, com recomendações de ajustes, reclassificações, acertos, estornos e lançamentos complementares com vistas a adequação de saldos e a evitar registro de restrições contábeis.</p>	<p>As recomendações foram atendidas.</p>
<p>Processos: 7469/2007, 7470/2007, 9094/2007, 909/2008, 10863/2007, 302/2008, 10183/2007, 5475/2008, 6860/2008, 9334/2008, 8648/2008, 1944/2007, 3643/2007, 3817/2007, 6938/2008.</p>	<p>Recomendações em processos de despesas com diárias, indenização de transporte, suprimento de fundos e ajuda de custo como resultado da análise da concessão em sua legalidade, registro contábil, prestação de contas e execução da despesa.</p>	<p>As recomendações foram atendidas.</p>
<p>Informações: 027, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037.</p>	<p>Recomendações e orientações quanto aos registros contábeis em conta de bens imóveis de acordo com regras da Secretaria de Patrimônio da União e consonância entre os registros contábeis e o sistema SPIUNET.</p>	<p>As recomendações foram atendidas, exceto quanto à informação 34, que foi reiterada pelo MEMO Secoi N. 58/2008.</p>
<p>Informações: 179</p> <p>Processos: 4923/2008</p>	<p>Recomendação à área administrativa do TRF para regularização de garantias contratuais no SIAFI e no sistema administrativo interno, objetivando: a) compatibilizar os registros nos sistemas informativos com as situações de fato; b) orientar quanto às devoluções de garantias quando do encerramento do</p>	<p>As recomendações não foram atendidas e foram reiteradas por intermédio do Memo Secoi N. 58/2009. Atendendo ao Memo, a Secad apresentou, em 2009, relato das providências já tomadas e</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	contrato.	daquelas ainda pendentes. O processo encontra-se em trâmite na Secretaria para atendimento das providências pendentes.
Processos: 2838/2007, 868/2007, 5789/2007, 1216/2003, 1673/2007, 2390/2001, 1613/2005, 6813/2004, 1217/2003, 1063/2003, 1317/2007	Informações expedidas em processos de ressarcimento a outros órgãos relativos a servidores requisitados com orientações relativas à matéria e recomendações diversas quanto à correta contabilização.	As recomendações foram atendidas, exceto quanto à reposição ao erário de valores ressarcidos indevidamente, conforme processos 2838/2007, 6813/2004 e 1063/2003, os quais foram reiterados por intermédio do Memo Secoi N. 62/2009.
Informações: 086, 111, 209, 212, 214, 253, 258, 279, 280.	Informações expedidas em processos de recolhimentos de PSS de servidores licenciados contendo orientações, especialmente quanto às normas que regem à matéria e sua contabilização.	As recomendações foram atendidas.
Informações: 013, 016, 038, 069, 117, 122 e 180.	Orientação quanto à utilização de códigos de GRU em recolhimentos para a União em que as Unidades Gestoras da 1ª Região foram favorecidas.	As recomendações foram atendidas.
Informações: 009, 088, 90, 104, 130, 141 e 144.	Orientação quanto à utilização de códigos de documentos, situações e deduções do subsistema CPR – Contas a Pagar e Receber do Siafi.	As recomendações foram atendidas.
Processo: 4634/2002	Recomendação de revisão de área concedida em termo de autorização de uso para retratar situação atual e registro contábil em conta de compensado – Autorização de Uso.	Situação em 2007: A informação não foi respondida pela área responsável no exercício de 2007. Situação em 2008: A situação foi objeto do Memo/Secoi 058, de 06.03.2009. Em resposta ao Memo a Diefi solicitou à Diaco todos os termos em vigor para que sejam executados os cálculos e, em seguida, efetuados os registros correspondentes.
Circular/Secoi 415 Solicitação/Dicoc 73	Expedição de diligência a todas as UGs da 1ª Região para informar quanto cumprimento da Portaria Presi	Situação em 2007: Nova diligência será expedida no

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	<p>690-491 relativa à operacionalização por meio de GRU para arrecadação dos recursos com cópias reprográficas, evitando a abertura de contas bancárias devido à irregularidade de receber depósitos em conta que não seja a Conta Única administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional, em virtude de a situação ter sido considerada pendência na Tomada de Contas do Exercício de 2007.</p>	<p>processo em 2008 acerca dos procedimentos adotados pelas UGs.</p> <p>Situação em 2008:</p> <p>Cumprimento integral da mencionada portaria pelas Seccionais da 1.ª Região, exceto pela seguinte seccional, que apresentou justificativa no Relatório de Gestão de 2008:</p> <p>Plauí: A Administração ratifica o posicionamento defendido em e-mail de 08.03.2007, dirigido a Secoi, que, pelos motivos a seguir, deve ser mantida a metodologia de pagamento de cópias de processos por meio de depósito provisório em conta específica na CEF, com o conseqüente repasse à Conta Única do montante depositado ao final de cada mês: ausência de agência do Banco do Brasil no prédio, necessidade de atendimento personalizado no preenchimento da GRU e por ser antieconômico o preenchimento diário de GRU de baixo valor.</p>
<p>Processos: 3285/2001 Informações: 076, 087</p>	<p>Recomendações em virtude de acompanhamento de convênio celebrado entre o TRF e a Caixa Econômica Federal, especialmente no que tange à compatibilização dos registros contábeis com a situação de fato do convênio, bem como à devolução de saldo financeiro à concedente.</p>	<p>As recomendações não foram atendidas, sendo reiteradas por meio do Memo Secoi N. 62/2009.</p> <p>O processo se encontra em análise na Diefi/Secad para a realização dos devidos registros.</p>
<p>Informações: 078, 092.</p>	<p>Recomendação de ajustes nos registros do rol de responsáveis, resultado da análise desse documento</p>	<p>As recomendações foram atendidas</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	necessário à composição do processo de tomada de contas do órgão e de acordo com as normas que regem a matéria.	
Processos: 9100/2007, 8726/2008, 443/2008, 444/2008.	Recomendação em análise de processos de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor quanto à adequação dos saldos do passivo circulante, à anulação de empenhos evitando assim inscrição desnecessária em restos a pagar.	As recomendações foram atendidas, exceto quanto à inscrição de empenhos em restos a pagar, que será objeto de nova análise em 2009.
Solicitações Dicoc/Secoi. 01 a 86/2008 e-mails diversos dirigidos às UGs da 1ª Região.	Ajustes contábeis diversos com vistas ao fechamento mensal e anual do sistema Siafi.	Recomendações atendidas.
Circular/Secoi 373 Solicitação/Dicoc 72	Recomendação às unidades de controle interno das seccionais no sentido de remeterem informação à Secoi/TRF quanto aos recolhimentos pelas instituições financeiras por meio de GRU dos valores recebidos a título de pagamentos de RPV de reembolso de despesas de honorários de peritos em que as unidades gestoras são beneficiárias, referentes aos exercícios de 2007 (em virtude da pendência registrada na Tomada de Contas) e 2008.	<p>Situação em 2007: A recomendação não foi atendida no exercício de 2007. No entanto, a Divisão de Contabilização e Controle solicitará relatório às Unidades no exercício de 2008 quanto aos valores relativos ao exercício corrente e anterior.</p> <p>Situação em 2008: A recomendação foi atendida pelas seccionais do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Tocantins e Roraima. O assunto foi objeto de reiteração por meio da Circular/Secoi 68/2009. Não foi atendida pela seguinte seccional, que apresentou justificativa no Relatório de Gestão de 2008: Piauí: o assunto continua pendente devido ao silêncio da gerência do Banco do Brasil diante do Ofício Diref 395/2008 que solicitou o</p>

Quadro 83 – Recomendações da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		<p>recolhimento a favor desta UG dos valores creditados por aquele Tribunal em decorrência de pagamentos de RPV. O assunto está sendo reiterado.</p> <p>O assunto é objeto de solicitações anuais e, portanto, também será item de informação em 2009.</p>
<p>Processos 7159/2007, 1329/2007</p>	<p>Recomendação em análise de processos de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor quanto à adequação dos saldos do passivo circulante, à anulação de empenhos evitando assim inscrição desnecessária em restos a pagar.</p>	<p>Situação em 2007:</p> <p>As recomendações foram atendidas, exceto pela inscrição de alguns empenhos em restos a pagar quando; no exercício de 2008, foi feita nova solicitação para anulação dos saldos desses empenhos.</p> <p>Situação em 2008:</p> <p>As recomendações foram atendidas.</p>
<p>Informações/2007: 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152.</p>	<p>Recomendação de ajustes contábeis resultado de análise das contas de controle de pagamento de passagens e despesas com locomoção, que nortearão o cumprimento do limite de despesas estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com vistas a certificar a regularidade dos registros efetuados.</p>	<p>Situação em 2007:</p> <p>As informações não foram respondidas no exercício de 2007, e serão reiteradas em 2008.</p> <p>Situação em 2008:</p> <p>As recomendações foram atendidas.</p>

Quadro 84 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AC

Relatório/Documento /Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
PA 008/2008 – AC	Folha de pagamento de pessoal:	
	Proceder ao desconto de antecipação de remuneração de férias a servidor;	Devolução de antecipação de férias ajustada em folha de pagamento.
	Proceder ao repasse, ao órgão de origem, da contribuição previdenciária patronal dos servidores requisitados pertencentes ao Regime Próprio do Estado do Acre;	Regularização do repasse ao Regime Próprio através da NS000144/2008 e da OB900130/2008.
	Complementar desconto de contribuição previdenciária ao Regime Geral recolhida a menor.	Regularização do repasse ao Regime Geral através da NS000145/2008 e GPS900036 e 900037/2008.
PA 56/2007 – AC	Folha de pagamento de pessoal: Regularizar valor descontado de servidora como ressarcimento ao TRF da 1ª Região, mas recolhido indevidamente como IRRF.	O valor foi compensado/atualizado junto à Receita Federal por meio de PERD/COMP e repassado à UG 090027.
PA 132/2004 – AC	Substituir nota fiscal com prazo de validade vencido	Regularização adotada pelo executor do contrato junto ao fornecedor.
PA 114/2008 – AC PA 242/2008 – AC	Folha de Pagamento de Pessoal: Valores recebidos a maior	Ajustes processados nos meses subsequentes.
PA 325/2007 – AC PA 419/2007 - AC PA 020/2008 – AC	Proceder à baixa no Siafi do saldo de contrato já expirado	Regularização adotada através dos documentos: NL000049, 000099 e 000097/2008.
PA 388/2007 – AC PA 065/2008 - AC PA 088/2008 - AC PA 262/2008 - AC PA 106/2007 – AC	Processos de licitação: Inserir, nos editais de licitação, a indicação dos recursos orçamentários para fazer face à despesa	Não obstante as informações já constassem da minuta do contrato integrante do edital, passou-se a observar, também, nos editais.
PA 486/2007 – AC	Folha de Pagamento de Pessoal: Efetuar recolhimento de IRRF referente à folha dos pensionistas civis	Regularização efetuada por meio dos seguintes documentos: NS001090 e 001091/2008, DF900351 e 900352/2008.

Quadro 85 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AM

Relatório/Documento /Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Processos Adm. 424/08, 917/07, 419/04, 906/07, 629/08, 193/07 e 519/07 e outros.	Recomendações regularizações de contas contábeis no Siafi: anulação de saldos de empenho; falha na emissão de documentos; falta de recolhimento de tributos; falha de registro em contas do ativo compensado	Regularizado
Processos 1193/08	Falta de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores	Regularizado
Processos: 966/08; 871/08; 634/08; 626/08 e outros	Ajustar pagamentos a maio/menor (honorários advocatícios; diárias;; locação de imóvel). Ajustar pagamento a credor indevido. Reconhecer dívida de exercícios anteriores.	Regularizado
Processos 633/08, 65/08 e outros.	Regularizar falhas em processos de alienação de bens (Alienação de material bibliográfico: duplicidade na lista de duplicatas de material bibliográfico; destinação indevida de bens móveis classificados como antieconômicos; classificação indevida de bens)	Regularizado
Processos 146/07; 992/08 e outros.	Observar prazo de recolhimento de tributo e outras recomendações referentes a retenções na fonte..	Ciente/Seofi e pendentes de regularização.
Processos 65/04, 592/05, 777/07, 829/07, 1244/07 e 88/08	Apropriação de despesa fora do período de competência.	Ciente/Seofi
Processos Adm./2008 68, 270 e 333	Utilização incorreta de código de dedução no DARF.	Ciente/Seofi
Processo 604/08	Honorários de perito médico: valor pago à maior.	Pendente: aguardando novo pagamento para ajuste.
Processos 661/2004, 333/2005, 533/2005 e 428/2005	Recolhimentos de multas moratórias indevidas	Pendente: aguardando restituição dos valores pelo INSS.
Processos /2007 146 e 730	Recolhimento a menor da Contribuição Previdenciária e dos Impostos e Contribuições Federais	Pendente: aguardando novo pagamento para ajuste.
Processo 955/07	Honorários advocatícios: Retenção/Recolhimento do ISSQN a maior.	Pendente: aguardando novo pagamento para ajuste.

Quadro 86 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/AP

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Solicitação de Controle Interno n. 001/2009	Solicitada diligência ao setor responsável pela execução da atividade, para regularização em tempo da demanda e adotar Providências para que nos procedimentos futuros o disposto no art. 2º, XXII, da IN TCU n. 28/1999 seja devidamente cumprido.	A Secad diligenciou a Secom para que regularizasse a situação através da publicação na home Page CONTAS PÚBLICAS (HTTP://www.trf1.gov.br)
Memo Secoi N. 005/2008 / E-MAIL	Solicitação para que o setor responsável pela execução do ato fosse informado do teor da orientação contida na consulta - Secoi/Divea de 2004 – SJMT e informou através de e-mail que não cabe dispensa para este tipo de despesa e que deverá o executor fundamentar em legislação específica da obrigação conforme orientação anterior.	A Secom informou que estes procedimentos vêm sendo adotados nos últimos 05 cinco anos. Em cumprimento a recomendação expressa em relatório da Secoi. O executor sugeriu encaminhar consulta à NDJ (consultoria) como forma de elucidar a questão (PA 59/2008 nas folhas 46). Desta forma, em virtude da urgência para o cumprimento de pagamento da obrigação e tempo para resolução da questão levantada, a regularização será devidamente informada no RG2009.

Quadro 87 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/BA

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
292/2008	Fortalecimento da atuação dos executores dos contratos na execução dos mesmos, enfatizando a observância dos prazos de vencimento bem como estimular a leitura do Manual do Executor de Contratos e das Portarias 331/94 do TRF da 1ª Região e 217/04-Diref-BA.	A emissão de ofícios pela Diref solicitando justificativas e informações, por escrito, acerca das irregularidades.
292/2008	Regularização de todas as situações de desvio de função relativo aos contratos de terceirização de mão-de-obra pela Administração.	A emissão de ofícios pela Diref solicitando justificativas e informações, por escrito, acerca das irregularidades às unidades descritas no REMIRA (Relatório de Minimização de Riscos para Administração da Seccional).
292/2008	Observar a correta utilização de suprimento de fundos, notadamente as Subseções, utilizando-os apenas para pequenas despesas de caráter eventual, de pronto pagamento, imprevisíveis, que não se subordine ao processo de norma de aquisição, licitação, nos termos da Resolução 583/2007, não abandonando o necessário planejamento das aquisições a fim de atender ao Art. 2º da lei 8.666.	A emissão de ofícios pela Diref solicitando justificativas e informações, fundamentadas pelos servidores supridos responsáveis pela aplicação de recurso, acerca das irregularidades.
292/2008	Adoção de medidas visando à instalação de medidores	A emissão de ofícios pela Diref solicitando justificativas e

Quadro 87 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/BA

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	individualizados para cada sala/ambiente cedido para uso de entidade externa.	informações, por escrito, aos Núcleos e Seções envolvidas com o custeio de água, energia e telefone, relativo aos contratos de comodato ou de seção temporária de uso do espaço afetado a esta Seccional.

Quadro 88 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/DF

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
E-memo n. 027/2008- Nucoi, de 12.03.2008, enviado ao Nucre. Ofício n. 2007020395-CJF. Decisão de 18.05.2007 do CJF no PA-2004161752	Assunto: A decisão prevê que se deve manter o valor incorporado no órgão de origem quando se tratar de funções exercidas por servidores que ainda não tinham vínculo com o Poder Judiciário na data do exercício. Em tais casos, as parcelas incorporadas devem ter valores nominais vigentes no órgão de origem na data do vínculo do servidor com esta Seccional. Recomendação: 1 - Revisão das parcelas quintuplas concedidas a juíza no PA 0785/2007 - SJDF em novembro de 2007; 2 - Levantamento de demais casos semelhantes, para revisão das concessões ocorridas nos cinco anos que antecederam a decisão do Conselho no PA.n. 2004161752 - CJF, em 18.05.2007, pela não-equivalência de funções exercidas por servidores que ainda não tinham vínculo com o Poder Judiciário Federal.	O Nucoi ressaltou que não foi possível levantar previamente a questão, no caso da Juíza mencionada no item 1, acima, por ocasião de análise do PA 0785/2007 - SJDF, porque a decisão do Conselho, mudando a interpretação do artigo 10 da Lei 8.911/94, somente foi enviada a este Nucoi no final de dezembro de 2007. 1 - As providências estão sendo tomadas no PA-0785/2007. 2 - As revisões estão sendo realizadas pelo Nucre/Selep, embora de forma lenta em razão da complexidade no levantamento dos casos.
E-memo n. 105/2008, enviado ao Nucre em 14.08.2008.	Assunto: Acertos financeiros retroativos a cinco anos quando do desligamento de servidores e magistrados. Recomendação: Em observância aos artigos 110, inciso I, e 112 da Lei 8.112/90, bem como ao artigo 54 da Lei 9.784/99, a Administração deve instaurar processo administrativo para a realização de acertos financeiros retroativos a cinco anos, sempre que houver desligamento de servidor ou magistrado, ativo ou inativo, e pensionista, para fins de se apurarem possíveis pendências financeiras, provenientes de pagamentos eventualmente efetuados a maior ou a menor no período considerado. Nesta oportunidade, apontamos a	A Administração, por meio do Nucre, há muito tempo vem adotando essa providência. Com relação aos servidores apontados, foram abertos os processos administrativos nrs. 0940/2008 e 0941/2008.

Quadro 88 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/DF

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	necessidade de abertura de processos administrativos para se realizarem os acertos financeiros relativos a ex-servidores falecidos em 21.03.2007 e 21.05.2004.	
Relatório de conferência de folha de pagamento	<p>Assunto: Pagamento a maior de verbas salariais em Folha de pagamento do mês de janeiro/2007-PA-0027/2007.</p> <p>Recomendação: Em face da mudança de exercício financeiro, faz-se necessário que o Nucre providencie a abertura de processos administrativos para a realização de acertos devidos. Foi identificado pagamento a maior de diferença de adicional de férias a servidor, assim como desconto a menor do custeio do auxílio pré-escolar da servidora Andrea Leão Tavares. Encaminhou cópia da informação da Sepag em resposta às diligências apontadas pelo Nucoi.</p>	Foram realizados os devidos acertos em setembro/2008 nos autos do PA-0975/2008.
Relatório de conferência de folha de pagamento	<p>Assunto: Processos de horas-extras. Falhas nos procedimentos iniciais e na instrução processual, em desacordo com a Resolução CJF. N. 04/2008.</p> <p>Recomendação: Adotar medidas saneadoras das inconsistências verificadas em processos de horas-extras, por parte dos solicitantes e do Nucre.</p>	Estão sendo divulgadas as novas diretrizes para concessão de serviços extraordinários, as quais foram encaminhadas a todas as unidades administrativas por meio do Circular Secad n. 04/2009, de 02 de março de 2009.
PA-33/2007-JFDF	<p>Assunto: 1) Cessão do servidor Jose Raimundo Lopes de Souza, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seccional, para a Prefeitura de Águas Lindas de Goiás/GO;</p> <p>2) Recebimento, pelo servidor, de subsídio de Secretário Municipal da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás/GO, cumulativo com remuneração de Técnico Judiciário;</p> <p>3) Falta de providências relativas ao ressarcimento das despesas pelo órgão cessionário.</p> <p>Recomendação: O Nucoi informou haver sugerido (Relatório de Auditoria de Gestão/2007, item 9, Quadro 1) que a Administração fixasse um prazo para o ressarcimento, aplicando-se o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto 4.050/2001 e posterior comunicação dos fatos</p>	PA-0033/2007 – Como o repasse dos valores não foi realizado pela Prefeitura de Águas Lindas (GO), foi oficiado a AGU para tomar as providências pertinentes.

Quadro 88 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/DF

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	à AGU para as providências legais e pertinentes, em caso de descumprimento.	
PA-0676/2007	<p>Assunto: Curso de capacitação de servidores – Desenvolvimento gerencial: liderando equipes de desempenho superior.</p> <p>A contratação de instrutores na condição de internos em vez de externos ocasionou a utilização de valores fixados pela Resolução 195/1997-CJF, quando deveriam ter sido utilizados os valores fixados pela Portaria Presi 600-149, de 26/06/2007, do TRF da 1ª Região.</p> <p>Recomendação: Nas futuras contratações de instrutores, a Administração deve observar rigorosamente as normas vigentes e, no caso de contratação de instrutores internos, que adote os valores fixados pela Portaria/Presi 600-149, de 26.06.2007, do TRF da 1ª Região.</p>	A Administração orientou as áreas envolvidas que passou a adotar os procedimentos recomendados pelo Nucoi.

Quadro 89 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/GO

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
MEM. N. 038/2008 PA 760/2008-JFGO	Orientar aos Senhores Diretores de Secretaria de Vara para encaminhamento, juntamente com a Solicitação de Pagamento de Honorários de peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária, de cópia da comunicação ao Corregedor-Geral, nas situações previstas no § 1.º do artigo 3.º e no Parágrafo único do artigo 4.º, ambos da Resolução CJF n. 558/2007, que regulamenta o pagamento de honorários de advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes em casos de assistência judiciária gratuita no âmbito da Justiça Federal.	A orientação foi encaminhada pela Secad às Secretarias de Varas da Seção Judiciária.
E-mail de 13/10/2008 PAN. 760/2008-JFGO	Em complementação ao MEM. N. 038/2008, comunicar às Secretarias de Varas sobre a necessidade de informar, na solicitação de pagamento de honorários, o quantitativo de laudas traduzidas/versadas, quando se tratar de honorários de tradutor, e a quantidade de horas	Recomendação atendida.

Quadro 89 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/GO

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	da audiência/sessão, no caso de intérprete (Tabela III da Resolução CJF N. 558/2007).	
PA N. 185/2007; 453/2007; 25/2008; 434/2008; 725/2008; 1374/2007; 433/2008;	Inobservância do prazo mínimo de 04 (quatro) dias úteis de antecedência da viagem para remessa da AVS ao Ordenador de Despesas (IN-14-11).	Recomendação atendida (expedição da Circular/Secad/N. 003, de 29/04/2008, informando às unidades da Seção Judiciária e Subseções sobre os procedimentos a serem observados em caso de deslocamento a serviço, nos termos da IN-14-11).

Quadro 90 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MA

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Processos Adm./2007 093, 225 e 347	Recomendação para reiterar ofícios acerca de pedido de informação sobre a composição da remuneração do servidor requisitado Paulo Tarso Guedes Carvalho para descontos previdenciários (FEPA e FUNBEM) e notificação do referido servidor.	- Envio de Ofício/Nucle/Sepag n. 570/2007; Ciência ao servidor. - Reiterado o pedido pelo Ofício /Nucle/Sepag n. 267, de 12/03/2008, conforme registrado no RG 2007. - Tal pendência foi solucionada com o recebimento do Ofício N.060/2008-FEPA, de 17/04/2008, que informou a composição da remuneração do requisitado Paulo de Tarso Guedes Carvalho, para fins do correto desconto previdenciário. Implementação na Folha de Pagamento de Maio de 2008 (P.A.N. 527/2008-MA). Restrição regularizada.
Processo Adm. 677/2007	- Parcelas do servidor e da patronal, referentes ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS (servidor MARONE COSTA JANSEN, cedido para Tribunal de Justiça do Maranhão com ônus para aquele órgão cessionário.) não recolhidas ou recolhidas para o RGPS, em desacordo com as disposições do art. 27 da Orientação Normativa/MPS/N. 1, de 23/01/2007.	- Enviado o Ofício n. 1099/2007 ao TJMA, para regularização da situação, além de reunião com o Diretor Geral e o Diretor da Coordenadoria de Recursos Humanos do TJMA, cuminando com a expedição do Ofício n. 1449/2007. O TJMA enviou os Ofícios do TJMA n. 72/2008-DG e 644/2008-CRH/TJ, informando que faria a regularização. - A cessão do servidor foi revogada pela Portaria n.2/2008, a partir de 01/01/2008, conforme registrado no RG 2007. Destaque-se, porém, que tal pendência foi solucionada, conforme Ofício n. 10/2009-DRH/TJMA, que informou o recolhimento do PSS (Servidor e

Quadro 90 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MA

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		Patronal), conforme os anexos (lançamentos no SIAFEM/2008). - Abertura do P.A.N 151/2009-MA, com vistas à verificação e análise pelo NUCOI/MA dos valores efetivamente recolhidos.
Processo Adm. 001/2008	Esclarecimento junto ao TRE/MA, sobre exercício de FC pelo servidor cedido Aristóteles Santos Filho.	Envio do Ofício n.585/NUCRE/JF/MA ao TRE/MA, solicitando informação se o servidor Aristóteles Santos Filho exerce FC naquele Órgão. Resposta através do Ofício n. 111/2008/91ª Zona Eleitoral, informando que o servidor não exerce FC naquele órgão.
0101/2008	Recomendação de notificação dos servidores requisitados inadimplentes com a apresentação dos contracheques que apresentem nas datas previstas na legislação ou declarem não-recebimento de remuneração ou benefício no órgão de origem.	Envio de comunicado anual no mês de janeiro, solicitando que os servidores requisitados apresentem trimestralmente os 03 (três) últimos contracheques, a apresentação deve ocorrer nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Os que não recebem pelo órgão de origem são orientados a apresentar Declaração anual informando não-recebimento de remuneração. Cobrança individual quando não é efetivada a entrega nos prazos.
0886/2008	Recomendação para que fosse solicitada orientação sobre a base de cálculos para pagamento das pensões alimentícias pagas pelo magistrado Clodomir Sebastião Reis.	Envio dos Ofícios Diref/JF/MA n.s 67/2009 e 68/2009, ao juízo da Vara de Família que concedeu as pensões, solicitando esclarecimento da base de cálculo das pensões.
Processo Adm. 685/2008	Registro da necessidade de recolhimento do PSS contribuição do servidor e PSS patronal referente a contribuição previdenciária do servidor Marone Costa Jansen, cedido ao Tribunal de Justiça do Maranhão no período 24/05/2004 a 02.01.2008.	– Em dezembro/2008, foi recolhido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão o PSS descontado do servidor e o PSS patronal, referente ao servidor Marone Costa Jansen que estava cedido àquele TJ de 24.05.2004 a 02.01.2008, ficando pendente de recolhimentos os valores referentes aos juros Selic de dezembro/2007 a dezembro/2008, devendo o mesmo ser recolhido neste exercício de 2009.
Consulta NUCAD via e-mail	EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE TRABALHO: todas as despesas relacionadas ao Projeto de Reciclagem adotado nesta Seccional deveriam ser executadas em ação/programa de trabalho vinculado à subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental, considerando a sua finalidade, e conforme MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO 2008. Em vista da ausência de créditos nessa subfunção na LOA2008 para a Justiça Federal de Primeiro Grau, a utilização de créditos da ação JC- Julgamento de Causas na Justiça	Enquadramento foi realizado segundo as orientações emanadas do Nucoi.

Quadro 90 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MA

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	Federal, por estar vinculado à subfunção 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA (que atende as demais despesas não específicas), atenderia essa despesa sem maiores questionamentos, evitando-se, ainda, onerar a ação CRH, vinculada à subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos, cujo objetivo essencial é promover a qualificação de pessoal a fim de se obter mais altos índices de produtividade na prestação jurisdicional; EM RELAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: para a correta classificação dessa despesa deverá ser observado o que dispõe a NE n. 04/97 e Portaria 448/2002, ambas da STN. Portanto a classificação mais adequada seria na conta 333903963 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS ou 333903014-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, em conformidade com o Plano de Contas SIAFI.	
Processo Adm. 56/2008 – Relatório Nucoi	Verificar e orientar quando da conferência da prestação de contas dos suprimentos de fundos, devendo retomar os autos aos supridos para troca de notas fiscais cujo prazo de validade esteja(m) vencida(s) antes dos autos serem submetidos à aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas. Dar ciência a todos os supridos.	Cumprida na íntegra
Orientação Nucoi n. 01/2008 – DIÁRIAS	Recomendações sobre: - Quem deve requisitar a AVS; - Como preencher a AVS; - Do trâmite para autorização da Viagem e respectivo pagamento de diárias; - Quem deve prestar contas; - Qual o prazo para a Prestação de Contas de Viagem a Serviço (PCVS) e os documentos necessários; - Como preencher a Prestação de Contas de Viagem a Serviço (PCVS); - Fazer constar (no campo justificativa) a justificativa para afastamentos da Sede em sextas, sábado, domingo e feriados, conforme prescreve o Art. 17 da Resolução n. 461/2005 e IN 14-11 do TRF 1ª Região.	Seguindo a orientação emanada do Nucoi as AVS, durante o exercício de 2008, foram assinadas pelos Diretores de Secretaria/Núcleo e Magistrados, somente. As que haviam sido expedidas antes da orientação da Unidade de Controle, foram devidamente ratificadas. A determinação tem sido cumprida nos termos emanados desde o momento que o NUCAD tomou ciência das recomendações.

Quadro 91 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MG

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
R.A. n. 67/79/97/98/105/2008	Pastas Funcionais: inclusão de documentos diversos	Regularizados nas pastas funcionais pela Selep (Seção de Legislação de Pessoal) e Secap (Seção de Cadastro de Pessoal)
Proc.1489/08	Cessão de servidor do Banco do Brasil S/A: solicitação de parecer jurídico do TRF da 1ª Região sobre o convênio n. 0004/07.	Regularizado em 19.05.2008
Proc.: 2026/2009 RA n. 47/08 Proc.: 4800/05- 3316/04 RA n. 57/08 – 59/08	Recomendação de que nos reajustamentos, bem como nos aditamentos dos contratos, devem ser discriminados todos os itens e valores componentes do preço a ser aditado e juntada pesquisa de mercado	Regularizado com a inclusão dos itens e valores componentes do preço e orçamentos.
Proc.: 3672/07 RA: 03/08	Recomendação de que só podem ser aditados itens incluídos inicialmente no projeto básico e/ou que guardam semelhança com os demais itens contratados em termos de habilitação e especificações.	Regularizado com a exclusão do serviço indevidamente solicitado.
Proc.: 3672/2007-1823/08 -5895/2007 RA: 03/08-15/08-129/08	Recomendação de que o BDI constante nos projetos básicos/termos de referência devem ter discriminados sua a composição na planilha de formação de preços e que, por determinação do TCU, os impostos IR e CSLL devem ser excluídos do BDI (Acórdão n. 325/07-TCU-Plenário)	Regularizado com informação dos itens componentes do BDI
Proc. 946/08 – RA 146/08 Proc. 404/08 – RA 315/08, Proc. 1713/0/ - RA 318/08	Diárias - Deslocamento de servidor em final de semana sem justificativa.	Justificado
Proc. 1717/08 – RA 347/08, Proc. 1558/08 – RA 385/08, Proc. 2143/08 – RA	Concessão de Diárias com data posterior à data de deslocamento.	Justificado
Proc. 1187/08 – RA 83/08	Dispensa-Incluir especificação completa do material no pedido de compras. -Incluir garantia do serviço a ser prestado.	Regularizado.
Proc. 4640/2007 – RA 77/08, Proc. 1173/08 – RA 441/08, Proc. 4066/08 – RA 442/08.	Incluir cópia dos certificados de participação dos servidores no curso.	Regularizado.

Quadro 91 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MG

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Proc. 1307/08 – RA 287/08; Proc. 371/08 RA 300/08; Proc. 934/08 RA 324/08	Incluir cobrança do custeio de pais dependentes. Verificar nomes de associados no DEAP que não constam da listagem do Pró-social.	Regularizados
Processo: 6508/2007 RA 012/08	Em análise ao processo supramencionado, constatamos que na 2008NS000329 (fl.13): -Na linha 1 e 6, o campo CLASSIF.1 deveria ser 33390.36.34 em vez de 33390.36.30, pois trata-se de serviço de Perícia Médica. -Nas linhas 2 e 3, no campo INSCRIÇÃO 1, o correto seria usar o empenho 2007NE00057, pois trata-se de Contribuição Previdenciária Patronal. -Na linha 2, campo CLASSIF.1, o ideal seria usar a natureza de despesa 33391.47.18 para Contribuições Previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas. Favor verificar.	A recomendação foi atendida.
Processo: 0010/2007 RA 008/08	Fátima Santana Consultores S/C Ltda – Em análise ao Processo supramencionado, constatamos que o documento à folha 838 é cópia do atesto original dos serviços prestados pela contratada Fátima Santana Consultores S/C Ltda referente a Nota Fiscal n. 1848 e que o preposto Maria Luiza Pereira de Souza não é o executor do Contrato 032/2007. Solicitamos regularização do pagamento em questão, consoante as Normas do Manual do Executor de Contrato, Portaria 331/94, recomendação da Auditoria da Divisão de Verificação e Análise – Divea/Secoi - TRF da 1ª Região e Decreto 93.872/86, artigo 40.	A recomendação foi atendida.
RA N. 224/2008	Atualizar rol de responsáveis no Siafi	A recomendação foi atendida.
RA N. 232/2008 – Processo 4874/2007	Proceder a ajustes contábeis no Siafi	A recomendação foi atendida.
Processo 4877/2005 RA N. 215/2008	– Assinatura de Jornais, Periódicos e Revistas (Encaminhada à Sebib em 11.09.2008) Solicitamos informações sobre a posição atual do contrato firmado com a Editora Brasília Jurídica Ltda através da Carta-Contrato 002/2006 de 06 de janeiro de	Aguardando solução.

Quadro 91 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MG

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	2006. Solicitamos, ainda, informar sobre a quitação dos exemplares recebidos e dos exemplares faltantes, e/ou instruir o Processo para fins de responsabilização e aplicação de penalidades, se for o caso, de acordo com a Carta-Contrato supramencionada, nos termos dos Despachos Secad de 15 de maio e de 18 de junho (verso e anverso das folhas 38 e 39).	
Processo 0888/2007 RAN. 216/2008	– Renovação de Diários Oficiais e da Justiça (Encaminhada à Sebib em 11.09.2008) Solicitamos informações sobre a posição atual do contrato firmado com a Tecnologia em Sistema Digital Ltda através da Carta-Contrato 014/2007 de 28 de março de 2007. Solicitamos, ainda, informar sobre o recebimento dos exemplares faltantes, e/ou instruir o Processo para fins de responsabilização e aplicação de penalidades, se for o caso, de acordo com a Carta-Contrato supramencionada, nos termos da Portaria 331/94 e Manual do Executor de Contratos.	Aguardando solução.

Quadro 92 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MT

Relatório/Documento/ Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Relatório de Análise do Nucoi, referente ao PA n. 361/2008	Adoção, pela Administração, de forma de controle que melhor atenda às exigências do artigo 26 da Lei n. 8.666/93 (publicação das ratificações da dispensa ou inexigibilidade de licitações)	Nos casos em questão, a Seplo, responsável pela emissão das Notas de Empenho, encaminha o processo à Seapa, responsável pelas publicações, garantindo o cumprimento da exigência legal e observância do prazo.
Relatório de Análise do Nucoi, referente ao PA n. 312/2007	Correção das informações relativas ao relatório do engenheiro fiscal do contrato, à correlação entre os itens das planilhas e ao orçamento dos itens extracontratuais.	Todas as providências foram tomadas para saneamento do processo, conforme a recomendação.
Parecer n. 11/2008 - Proc.	Foi verificado que a despesa anual com os serviços de	A contratação foi realizada através

Quadro 92 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MT

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Adm. N. 308/2008	seguros para estagiários ultrapassará o valor limite estabelecido no art. 24, Inc. II da Lei 8666/93. Recomendação para a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão.	do Pregão Eletrônico n. 12/2008 em 29.07.2009, conforme Ata em anexo.
Relatório de Análise do Nucoi, referente ao PA n. 31/2007	Substituição das Notas Fiscais com prazo de validade de emissão expirado e devidamente atestadas; numeração das folhas do processo e anexação da decisão do Ordenador de Despesas para aplicação de multa à empresa; verificação da conveniência da rescisão contratual por descumprimento das exigências contratuais.	Todas as providências foram tomadas para saneamento do processo, conforme a recomendação.
Folha normal de Nov/2007 - processo 795/2007	01.2- Providenciar acertos referentes a período de substituição não recebido/recebido indevidamente por servidores.	Após análise das recomendações, as providências serão tomadas a partir da folha de março/2009, visto que o setor está envolvido com a entrega da DIRF 2009/2008 junto a Receita Federal, com prazo finalístico de 27/02/2009. Em confirmando o direito, as diferenças serão objetos de processo de exercícios anteriores.
	02- HORA EXTRA. Providenciar devolução de 16 horas extras recebidas a maior por servidor. Conforme ficha individual de frequência o servidor fez um total de 58 horas, mas foi pago 74 horas, como consta do quadro demonstrativo de pagamento de horas extras.	Em análise
	03- FUNÇÃO COMISSIONADA. 03.01- Prestar informação sobre o pagamento de servidora designada para exercício de função que não recebeu o valor correspondente.	Será analisado para posterior inclusão em proc. de exercícios anteriores.
	03-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. 03.1- Providenciar devolução de importância recebida indevidamente por servidora exonerada em 14.09.2007. Devolução feita a menor.	Será expedida notificação à servidora para que efetue a devolução do valor recebido indevidamente.
	05.1-IMPOSTO DE RENDA- Exclusão do cadastro de servidor ou magistrado o dependente que recebe a	Em análise.

Quadro 92 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MT

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	pensão alimentícia. Conforme parágrafo 1º, artigo 78 do Decreto 3.000/99 “ao iniciar o pagamento de pensão alimentícia, o alimentado não pode ser incluído como dependente para efeito de desconto da parcela dedutiva do Imposto de Renda na base de cálculo do alimentante, haja vista que o vínculo de dependência ficou com quem detém a guarda.”	
Folha normal de janeiro/2008 - processo 03/2008	01.2- Providências quanto a período de substituição não recebido por servidores.	Recomendação atendida
	02.2- Providenciar valor pago a menor a servidora – função comissionada.	Pagamento efetuado na folha do mês de fevereiro/2008.
	03-PRO-SOCIAL- 03.1- Providenciar ajustes referentes a desconto a maior. Conforme entendimento do Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal, o valor da indenização transporte, paga aos oficiais de justiça, não deve incidir na base de cálculo da contribuição do Pro-social	As diferenças foram devolvidas da seguinte forma: nov e dez/2007 foram devolvidas em proc. de exercícios anteriores no mês de dez/2008. As diferenças do exercício 2008 foram pagas em maio/2008.
	04-AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR. 04.1-Providenciar ajustes referentes a valores recebidos indevidamente. Conforme Resolução 588, de 29/11/07/CJF e Portaria/Presi 630-38, de 03.03.2008 o valor do referido auxílio passou para R\$ 280,00 por dependente a partir de 01.01.2008. Tendo em vista que todos os beneficiários constante do Relatório da Sebes, referente ao mês de janeiro receberam R\$ 350,00. Logo, terão que devolver o valor de R\$ 70,00, recebido indevidamente.	Efetuado devoluções de valores recebidos a maior, parcelado em duas vezes com desconto nas folhas de fevereiro e março/2009.
	05-CUSTEIO AUXILIO PRÉ-ESCOLAR	Efetuada compensação nos valores que estão sendo devolvidos nas folhas de fevereiro e março/2009.
	Pensionista falecida em 05/01/08. Não foi depositado 04 dias dos proventos em virtude da conta bancária ter sido extinta.	Não foi apresentado novo número de conta para depósito, uma vez que a conta em que vinha sendo depositados os proventos foi encerrada.
	Cumprimento de decisão judicial. Conforme ação ajuizada	O desconto somente foi cancelado a

Quadro 92 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/MT

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	<p>neste juízo, em que alguns servidores pediam o impedimento dos descontos das diferenças recebidas em razão da incorporação de quintos, autorizada pelo CJF a partir de 25/06/07, foi determinado pelo Juiz da 1ª Vara Federal que a União Federal não procedesse qualquer desconto na remuneração dos valores recebidos das servidoras em questão. Diante disto, a partir do mês de janeiro/08, o desconto foi suspenso.</p>	<p>partir de janeiro/2008, considerando que o deferimento da antecipação da tutela só ocorreu após o Fechamento da folha de dez/2007.</p>
<p>Folha normal de fevereiro/2008 - processo 60/2008</p>	<p>01.2-Período de substituição não recebido por servidora.</p>	<p>Em análise.</p>
	<p>01.3-Período de substituição recebido indevidamente por uma servidora e pagamento a menor a outro servidor.</p>	<p>1.º caso: O valor de 1.221,41 refere-se a diferença de substituição de janeiro/2008, pago na folha de fevereiro/2008. No mês de fevereiro recebeu ainda o valor de 1.883,78 a título de substituição FC-05. Portanto não há o que ser pago a servidora. 2.º caso- substituiu no período de 01 a 28.03.2008 (87 dias de FC-05), sem interrupção, recebendo pelo período todo 5.651,34 distribuído da seguinte forma: 1.948,74 em janeiro; 1.883,78 em fevereiro e 1.818,82 em março/2008, estando correto o pagamento.</p>
	<p>02.2-Adicional de férias pago a servidora- não constam informações sobre o valor negativo de R\$ 8,30 deduzido do valor total da remuneração.</p>	<p>Em análise.</p>

Quadro 93 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/PA

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Diversos (Nucoi)	Despesas apropriadas fora do mês de competência	Justificou que houve remessa extemporânea de documentação comprobatória exigida em contrato.
Diversos (Nucoi)	Honorários – ausência de juntada do despacho de arbitramento	Providenciado juntada remetida pela Varas

Quadro 94 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/PI

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
PA 81/2008 – FOCUS	Orientar o contratado para respeitar o intervalo de 30 dias entre as visitas para aferição da leitura das fotocopiadoras.	Foi dado conhecimento ao acompanhante do contrato na Subseção de Picos, através do Ofício Nucad n. 70/2008. O assunto continua pendente devido ao silêncio da gerência do Banco do Brasil diante do Ofício Diref 395/2008 que solicitou o recolhimento a favor desta UG dos valores creditados por aquele Tribunal em decorrência de pagamentos de RPV. O assunto está sendo reiterado.
PA 39/2008 – EMBRATEL	Comunicar a admissibilidade de apuração de responsabilidades por pagamento de contas de água, luz e telefone em atraso, defendida no Acórdão 20/2008-TCU	A Supervisora da Seofi esclareceu que o cancelamento das OB's foi motivado pela ausência de autorização do Gestor Financeiro
PA 28/2008 – Locação de mão-de-obra – PERFIL	Correção da alíquota do ISS na apropriação da despesa. Dar conhecimento à contratada das infrações às disposições contratuais: ausência de contracheque de Encarregado, pagamento a menor, contribuição dos segurados a menor.	A administração colheu justificativa da Seofi e deu conhecimento das ocorrências levantadas através do Ofício Nucad 90/2008.
PA 49/2007 – CEPISA	Dar conhecimento de pagamentos com atraso, ausência de portaria de acompanhante de contrato e ultrapassagem no consumo de energia	Foi juntada portaria de designação de servidor acompanhante, a Subseção solicitou aumento da demanda contratada, foi dado

Quadro 94 – Recomendações do Núcleo de Controle Interno da SJ/PI

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
		conhecimento a Seofi sobre o montante pago com juros.
PA 47/2007 - ZEPPELIN	Solicitar a juntada da documentação, no processo, em observância à cronologia dos fatos e que o preço do fabricante, para aplicação do percentual de desconto, seja obtido pela contratante.	Foi dado conhecimento ao Sr. Supervisor da Sevit das solicitações deste Núcleo, no próprio processo.

Quadro 95 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/RO

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Solicitação Secon/RO, e-mail de 17.12.2008	Solicitada a inscrição, no Siafi e no Sicon, de 09 Contratos Administrativos e Aditivos ainda não registrados nesses Sistemas.	Recomendação atendida

Quadro 96 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/TO

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Diversos	<p>Ao longo do exercício, sempre que algum ajuste, correção ou acerto se tornou necessário, a Seção de Controle Interno fez a devida recomendação, no próprio processo administrativo, ao responsável ou ao setor competente. Exemplos:</p> <p>À Seção de Compras e Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundamentar a dispensa de licitação na contratação da Imprensa Nacional para aquisição de assinaturas do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União no art.24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 (quando o valor foi até R\$ 8.000,00) e não no inciso XVI, embora mais específico, porém mais oneroso, em virtude da obrigatoriedade de publicação do ato na imprensa oficial; - Publicar regularmente no Siasg extratos de todos os contratos firmados pela Seccional; - Incluir o número e data do empenho da despesa nos extratos de contratos encaminhados para publicação na 	As justificativas apresentadas e as providências corretivas implementadas foram consideradas satisfatórias pelo Controle Interno.

Quadro 96 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/TO

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
	<p>imprensa oficial, em conformidade com o Decreto n. 93.872/1986.</p> <p>À Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sugerir a concessão do Adicional de Qualificação – Especialização apenas aos servidores cujas pós-graduações estejam evidentemente afetas à área de interesse, conforme especificado nos Anexos I a IV do Manual do Adicional de Qualificação da Primeira Região; <p>À Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Somente efetuar a baixa da responsabilidade nos processos de concessão de diárias e suprimentos de fundos após a aprovação da prestação de contas pelo Ordenador de Despesas e análise prévia da área de Controle Interno. 	

Quadro 97 – Recomendações da Seção de Controle Interno da SJ/DF

Relatório/Documento/Processo	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas
Diversos	<p>As recomendações oriundas do Controle Interno da Seccional, são realizadas nos pareceres emitidos durante o exercício, para cada análise prévia e concomitante realizada em etapas diferentes da realização das despesas. Portanto, a Secoi/SJRR atua de forma preventiva e corretiva em todos os processos administrativos, e os seus Pareceres são indispensáveis para a continuidade desses processos.</p>	<p>Todas as recomendações e/ou sugestões encaminhadas pela referida unidade foram cumpridas ou justificadas pela Administração nos casos de não cumprimento.</p>

9 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro 98 – Diligências do TCU – Pessoal

N. Ofício	Assunto	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
0457/2008	Pensão	02.05.2008	Solicita que sejam remetidos os comprovantes da habilitação de menores sob guarda como dependentes dos instituidores da relação anexa e todos os comprovantes de sua dependência econômica, inclusive cópia da declaração de imposto de renda dos servidores, e, se os beneficiários forem inválidos, cópia do laudo da junta médica atestando a invalidez e se esta ainda permanece. Informar o grau de parentesco, o nome e CPF dos pais dos beneficiários, seus locais de emprego, e a situação atual do benefício.	A solicitação foi atendida, tendo sido formalizada através do Of. Nucre/Selep n. 0610, de 23.05.2008, que encaminhou os documentos solicitados à Dilep/TRF da 1.ª Região.	SJ/MA
1922/2008	Aposentadoria	08.07.2008	Ciência aos aposentados, Elza Costa Brito, Rita Maria Lobo de Queiroz, Moacir Santos e Romana Irene Vitor, do Acórdão 1898/2008-TCU-2.ª Câmara, prolatado na Sessão de 01.07.2008, Ata 22/2008.	A solicitação foi atendida, tendo sido formalizada através dos Ofícios Nucre/Selep n. 919, 920, 921 e 922/2008, pelos quais os aposentados tomaram ciência do Acórdão n. 1898/2008-TCU-2.ª Câmara.	SJ/MA
0033/2008	Desligamento	03.06.2008	Solicita disponibilização de ato e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 265 de 19.06.2008.	TRF da 1.ª Região
0358/2008	Aposentadoria	04.04.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n.192 de 02.05.2008.	TRF da 1.ª Região
0457/2008	Pensão	05.02.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n.254 de 13.06.2008.	TRF da 1.ª Região
0461/2008	Aposentadoria	05.07.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 240 de 10.06.2008.	TRF da 1.ª Região
0472/2008	Aposentadoria	13.05.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 230 de 03.06.2008.	TRF da 1.ª Região
0515/2008	Aposentadoria	21.05.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 249 de 13.06.2008.	TRF da 1.ª Região
0539/2008	Pensão	23.05.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 280 de 02.07.2008.	TRF da 1.ª Região
0560/2008	Aposentadoria	28.05.2008	Solicita documentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 271 de 25.06.2008.	TRF da 1.ª Região
1078/2008	Pensão	12.08.2008	Solicita documentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 330 de 02.09.2008.	TRF da 1.ª Região
1079/2008	Aposentadoria	12.08.2008	Solicita documentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 323 de 27.08.2008.	TRF da 1.ª Região
1082/2008	Aposentadoria	12.08.2008	Solicita documentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 331 de 02.09.2008.	TRF da 1.ª Região
1099/2008	Pensão	14.08.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 352 de 26.09.2008.	TRF da 1.ª Região
1110/2008	Pensão	15.08.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 353 de 26.09.2008.	TRF da 1.ª Região
1.312/2008		-	Solicita informações sobre	Ofício/Secre 630-185,	TRF da 1.ª Região

Quadro 98 – Diligências do TCU – Pessoal

N. Ofício	Assunto	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
1.313/2008			concessões de pensões sem o redutor previsto no art. 40, § 7.º da CF (redação dada pela EC 41/2003). (TC 011.899/07-2)	Ofício/Secre 630-359, Ofício/Secre 630-360, encaminhando informações acerca da aplicação do redutor nas pensões instituídas pelos ex-servidores Clementino Batista de Souza e Jovelino Monteiro da Silva.	Região
1368/2008	Pensão	12.12.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 451 de 12.12.2008 e n. 476 de 19.12.2008.	TRF da 1.ª Região
1477/2008	Aposentadoria	27.11.2008	Solicita documentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 468 de 18.12.2008.	TRF da 1.ª Região
1483/2008	Aposentadoria	01.12.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 012 de 16.01.2009.	TRF da 1.ª Região
1484/2008	Aposentadoria	01.12.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 013 de 16.01.2009.	TRF da 1.ª Região
1484/2008	Aposentadoria	12.01.2008	Solicita documentos e esclarecimentos	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 013 de 16.01.2009.	TRF da 1.ª Região
2380/2008	Pensão	30.09.2008	Solicita TC 007.241/2004-9	Atendido Ofício pelo Ofício/Seco n. 377 de 16.10.2008.	TRF da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
2018/2003	Devolução de Proventos	1.ª Câmara	12.01.2008	Cumprimento do Acórdão 2.018/2003-TCU-1.ª Câmara, referente ao ressarcimento aos cofres públicos, a partir de 12-9-2003, da parcela 70% da função comissionada (opção) recebida por servidora inativa, consideradas indevidas pelo referido Acórdão.	Foram devolvidas 4 parcelas, tendo sido suspensa a devolução, em vista do pedido de reexame do Acórdão com efeito suspensivo. O Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário reconheceu o direito da servidora à percepção da parcela opção, não sendo mais procedida a devolução de valores.	SJ/AC
Acórdão 3479/2007. Memo n. 108/2008- Nucoi enviado ao Nucre em 27.08.2008	Pensão por morte de servidor ativo ou inativo.	1.ª Câmara	06.11.2007	Recomendação: O valor da pensão por morte de servidor ativo ou inativo deve ser determinado com base nas normas vigentes na data do falecimento do instituidor. Assim, todas as pensões concedidas na vigência da EC 41/2003, deverão ter o benefício limitado ao teto do RGPS, acrescido de 70% da diferença entre esse teto e a remuneração do instituidor. Ressalta-se, por fim, que somente os valores pagos indevidamente a partir da ciência do TRF-1, ocorrida em 21 de novembro de 2007, deverão ser objeto de devolução, nos termos da Súmula 106/TCU. Encaminhou lista de pensionistas nessa situação.	A revisão de todas as pensões foi efetuada em fevereiro/2008 pelo Nucre/Sepag em conjunto com o Nucoi.	SJ/DF
04064/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	10.07.2008	Acórdão VISTOS, relatados e discutidos estes autos de aposentadoria. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. Considerar ilegais os atos de aposentadoria em favor de Ângela dos Santos Menezes (fls. 1/7), Beryllo Costa de Souza (fls. 8/12), Edvaldo Magalhães Dantas (fls. 13/18), Maria Aurene de Moura Mascarenhas (fls. 19/24), Maria Olímpia Cardoso (fls. 25/30) e Marlene Serique da Costa (fls. 31/35), negando os correspondentes registros, nos termos do art. 260, § 1.º do Regimento Interno deste Tribunal; 9.2. Dispensar o ressarcimento das importâncias percebidas indevidamente, de boa-fé, consoante os termos da Súmula 106 deste Tribunal; 9.3. Determinar ao órgão de origem que, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da	Não obstante o mencionado acórdão seja específico em relação aos atos de aposentadoria que menciona, tratou também da ilegalidade da concessão, de forma integral, da VPI (Lei 10.698/2003) em aposentadorias com proventos proporcionais. Em 6 de março de 2009, a Dilep/Secre/TRF 1ª Região encaminhou à Secad/GO, e-mail contendo o Memo/Secoi N. 61 e a Consulta Divea/Secoi 29/2009, a respeito da revisão das concessões de aposentadorias em razão da VPI (proporcionalidade), o qual foi remetido ao Nucre/GO para as providências cabíveis, na data de 9 de março de 2009. Considerando que o encaminhamento da recomendação para revisão dos proventos da citada rubrica se deu no mês de março de 2009, esta Unidade de Controle Interno acompanhará o atendimento da determinação pela unidade responsável.	SJ/GO

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				presente deliberação, comunique aos interessados do inteiro teor deste Acórdão, e, após, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos de fls. 1/7, 8/12, 13/18, 19/24, 25/30 e 31/35, ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, alertando-os de que os efeitos suspensivos provenientes de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não serem providos; 9.4. Determinar à Sefip que: 9.4.1. Verifique a implementação das medidas determinadas no item 9.3 supra; 9.4.2. Dê ciência da presente deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao órgão de origem.		
2076/2005	Aposentadoria	Plenário	12.09.2005	Determinar o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das decisões n. 481/2007-Plenário-TCU, para exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem "quintos" ou "décimos", dispensando-se a restituição dos valores recebidos de boa-fé, nos termos da súmula 106 da jurisprudência do Tribunal de Contas da União	Os pagamentos foram suspensos e os servidores requereram revisão da aposentadoria optando pela vantagem dos quintos a que se refere o art. 62 da Lei 8.112/90 c/c os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94 e 5, § 1, e 12 da Lei 10.475/2002 e Acórdão 2076/2005-TCU, sendo as revisões autorizadas. A opção do servidor JOSÉ MACHADO BUENO encontra-se sobrestada até a decisão final da Ação Ordinária em que o mesmo é co-autor. (2001-17.837-4)	SJ/MG
2161/2005	Outros	Plenário	23.12.2005	As sentenças judiciais sejam pagas em valores nominais, e não com base na aplicação contínua e automática de percentuais parametrizados sobre todas as parcelas salariais do servidor, lembrando que aquelas rubricas não devem incidir, inclusive, sobre vantagens criadas por novos planos de carreira após o provimento judicial	Os servidores que se encontravam nessa situação não recebem mais URP com decisão judicial desde agosto/2006. Apenas o servidor João Apolinário de Almeida está devolvendo os valores referentes à rubrica 16042, períodos de 08.08.2005 a 31.07.2006, desde outubro de 2007. A devolução está sendo efetuada em 20 parcelas (Outubro de 2007 a maio de 2009)	SJ/MG
4064/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	10.09.2008	Julgou ilegal o pagamento da parcela opção (70% da Função Comissionada), bem como a percepção integral da vantagem pecuniária da Lei 10.698/2003 (VPI) - Proventos dos servidores: Ângela dos Santos Menezes e Edvaldo Magalhães Dantas. - Julgou legal a percepção da parcela "opção" (70% da FC-05) de Ângela dos Santos Menezes, a servidora recebia (70% de CJ-03)	- Edvaldo Magalhães Dantas - suspensão do pagamento da "opção" (70% da FC-05) e recebimento proporcional da VPI, a partir de 11/11/2008, data da ciência do servidor. - Ângela dos Santos Menezes - Passou a receber "opção" (70% da FC-05) e VPI proporcional, a partir de 18.11.2008, data da ciência do servidor.	SJ/MG
736/2009	Outros	1.ª Câmara	03.09.2009	Tratam de pedido de reexame interposto pelo Sr. Diretor do	As providências para obtenção do ressarcimento dos valores	SJ/MG

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais contra o Acórdão n. 2.405/2005-TCU- 1ª Câmara, que determinou ao órgão que, se ainda não tivesse feito, adotasse as medidas necessárias para a obtenção do ressarcimento dos valores, referentes à URP, pagos com base em decisões judiciais posteriormente reformadas. Acórdão 2.405/2005: A Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais que, se já não o fez, adote as medidas necessárias para obtenção, com base no art. 46, §, da Lei 8.112/90, do ressarcimento dos valores percebidos pelos servidores daquela Seccional, a título de reajuste referente à URP de fevereiro de 1989, conforme determinado pelas sentenças proferidas nos processos n. 89.00.10588-4, da 13ª Vara Federal de Minas Gerais, e 89.00.01254-1, da 3ª Vara Federal de Minas Gerais, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário n. 165.701-4, impetrado pela União, denegou, em 25/10/1994, tal reajuste</p>	<p>pagos a título de reajuste da URP (26,05%) já foram tomadas por esta Seccional, tanto em relação ao Processo 89.00.10588-4 quanto ao Processo 89.0.01254-1, com base em decisões da Diretoria do Foro, todas elas comunicadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ao Tribunal de Contas da União: - Processo 89.00.10588-4 - considerando que o TRF da 1ª Região negou provimento ao recurso administrativo interposto pelos servidores, os descontos nos vencimentos e proventos serão lançados na folha de pagamento do mês de abril/2009, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90. Os valores foram reajustados pelo IPCA-E e serão atualizados por esse índice até a efetiva liquidação do débito. Os servidores e pensionistas foram devidamente comunicados dessa medida. No caso dos servidores falecidos, que não deixaram pensionistas, a relação será encaminhada à Advocacia Geral da União, para as providências cabíveis. Proc. 89.0.01254-1 - após intimados da Decisão da Diretoria de Foro, os servidores apresentaram recurso administrativo, que se encontra em fase de análise pelo TRF 1ª Rg. - PA 3.904/2003-JFMG.</p>	
1898/2008	Aposentadoria	2ª Câmara	07.01.2008	<p>9.1. Conhecer dos pedidos de reexames interpostos por Elza Costa Brito, Rita Maria Lobo de Queiroz, ..., ... e ... para, no mérito, conceder a eles provimento; 9.2. tomar insubsistentes os subitens 9.2 a 9.5 do Acórdão n. 2.331/2004-2ª Câmara; 9.3. Considerar legais as concessões em favor dos servidores Elza Costa Brito (ato de fls.29/30), Rita Maria Lobo de Queiroz (ato de fls. 31/32), ..., ..., Moacir Santos (ato de fls.27/28), ..., Romana Irene Vitor (ato de fls. 35/36) e ... e determinar o registro dos respectivos atos, com a ressalva que não mais ocorre o pagamento cumulativo de Gratificação de Representação de Gabinete com os "quintos" dela decorrente em razão do advento da Lei n. 9.421/1996; 9.4. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e à Justiça Federal de 1ª Região.</p>	<p>Houve cumprimento do acórdão, pois, os referidos servidores estão recebendo a parcela FC ("opção") com os "quintos" (VPNI), nos termos do decidido no item 9.3 do referido acórdão, bem como foi dada ciência da deliberação aos recorrentes, conforme determinou o item 9.4, através dos Ofícios NUCRE/SELEP n. 919, 920, 921 e 922/2008.</p>	SJ/MA

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
5257/2008	Pensão	1.ª Câmara	12.02.2008	9.1. considerar legais os atos de alteração de concessão de pensão civil em favor de ..., ..., ..., Maria da Conceição Vieira Ribeiro e Maria Antônia Vieira Ribeiro, e ordenar o registro dos atos de fs. 6/10, 14/20 e 25/29; 9.2. considerar ilegais os atos iniciais de concessão de pensão civil em favor de ..., ..., ..., Maria da Conceição Vieira Ribeiro e Maria Antônia Vieira Ribeiro, e recusar o registro dos atos de fs. 1/5, 11/13 e 21/24; 9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme disposto na Súmula nº106 deste Tribunal; 9.4. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF que adote medidas para dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as notificações, em caso de não provimento desse recurso; 9.5. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF.	Houve cumprimento do acórdão, pois, as referidas pensionistas estão recebendo os benefícios com a aplicação do redutor previsto no artigo 40, §º 7, da CF, com a redação dada pela EC N. 41/2003, conforme alteração de concessão de pensão civil considerada legal, no item 9.1 do acórdão, bem como foi dada ciência da deliberação aos beneficiários pensionais interessados desta Seccional, conforme determinou o item 9.5, através dos Ofícios NUCRE//SELEP n. 01285 e 1287/2008.	SJ/MA
4064/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	10.09.2008	(1) Exclusão da parcela de opção de FC-5; 2) Proporcionalização ao tempo de contribuição da parcela decorrente da Lei n. 10.698/2003 (VPI) dos proventos da servidora MARLENE SERIQUE DA COSTA; 3) Isentando-a da devolução das parcelas recebidas de boa-fé, em face da Súmula 106/TCU.	1) Autuação do procedimento (PA 862/2008-JFPA), para cumprimento do acórdão, com exclusão da opção FC-5 e proporcionalização da VPI, com efeitos a partir de 29.10.2008; 2) Comunicação à aposentada, acerca do acórdão; 3) Comunicação ao TRF da 1.ª Região acerca do cumprimento.	SJ/PA

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
00067/2008	Aposentadoria	2. ^a Câmara	29.01.2008	<p>9.1. considerar, com fundamento nos artigos 1º, inciso V, e 39 da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso VIII, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno, ilegal o ato concessório de fls. 2/5, negando-lhe registro; 9.2. aplicar a orientação fixada na Súmula TCU n. 106 no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pela pensionista; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que: 9.3.1. faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. dê ciência à interessada desta deliberação, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento. 9.4. esclarecer ao TRF da 1ª Região que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, via sistema Sisac, escoimado da(s) irregularidade(s) verificada(s), nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno;</p>	Atendido pelo Ofício/Secoi n. 086 de 26.02.2008.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
00590/2008	Aposentadoria	1.ª Câmara	04.03.2008	9.1. considerar legais os atos referentes a Beldice Camurça de Azevedo (fls. 1/3), Edmundo Schmidt de Andrade (fls. 4/8), Maria da Conceição Alves Sander (fls. 9/13), Orcino Leite da Silva (fls. 20/25) e Sofia Brasil Lopes (fls. 26/30), determinando-lhes o competente registro; 9.2. determinar à Sefip que destaque o ato referente a Maria Zilda Bezerra de Figueiredo (fls. 14/19) para formar processo apartado, cuja análise deve ser sobrestada até que se ulitem os trabalhos do grupo a ser constituído com o objetivo de estudar reformulações na sistemática de registro dos atos de admissão e de concessão perante o TCU, determinados pelo Plenário desta Corte de Contas na Sessão de 5/12/2007.	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
01245/2005	Outros	1.ª Câmara	28.06.2005	1. Determinar ao Tribunal Regional Federal – 1.ª Região que: 1.1. adote as providências devidas no sentido de dar pleno cumprimento às determinações constantes do Acórdão 2959/2003 - Primeira Câmara, proferido no TC nº 005.972/2000-8; 1.2. apure as diferenças e providencie a regularização do pagamento de auxílio-transporte pago a maior; 1.3. apure as diferenças e providencie a regularização do pagamento de auxílio-creche custeados a maior; e 2. Determinar à Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região que informe nas próximas contas o cumprimento das determinações acima.	O ajuste das rotinas do sistema informatizado da folha de pagamento está constantemente em atualização e melhoria. Muitas rotinas precisam ser melhoradas e aperfeiçoadas. Esse é um trabalho contínuo e que tem sido desenvolvido sistematicamente. O controle automático do cálculo dos custeios de dos benefícios do auxílio pré-escolar e auxílio transporte é uma dessas rotinas que carecem de uma devida melhoria sistemática, a fim de tornar o processo mais preciso. A partir de agora, esta divisão elegerá como prioridade, ao lado da instalação do sistema "oracle" nas Seções Judiciárias que ainda trabalham com "mumps", o trabalho na precisão dos ajustes decorrentes da aplicação de custeio aos mencionados benefícios. Em relação à efetiva regularização dos valores de débitos e créditos decorrentes da concessão dos benefícios em questão, esta divisão tem a esclarecer que a grande dificuldade não é o lançamento de regularização, seja ele em favor ou desfavor do servidor, a grande dificuldade é a aferição, a conferência de todos os dados de correção. Assim, considerando que esse trabalho deverá ser realizado	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
					<p>manualmente, a Divisão de Pagamento de Pessoal o priorizará na próxima folha de pagamento. Com efeito, houve o pagamento, indevido, aos servidores inativos por serviço prestado somente no exercício de cargo em comissão, vale dizer, sem ocupar cargo efetivo, no período de julho de 2003 a abril de 2008, da Vantagem Pecuniária Individual de que trata a Lei n. 10.698/2003. Esta divisão já regularizou a situação aludida a partir do exercício de 2008. A Dipag está providenciando a devolução dos valores relativos período de julho/2003 a dezembro/2007. Os pagamentos de adicional noturno foram realizados de acordo com informação da Divisão de Segurança e Serviços Gerais. Esta divisão solicitou novamente à Diseg o encaminhamento dos comprovantes, devidamente assinados, haja vista que os expedientes arquivados nas prestações de contas foram encaminhados por "e-mail". As servidoras Rosane Carvalho Trevisan e Maristela Aires da Fonseca fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade, conforme consta dos documentos anexos. Os servidores Diogo Abe Ribeiro e Elizete Ferreira Costa restituíram os valores recebidos indevidamente – anexamos ficha financeira comprovando a devolução da servidora Elizete Ferreira Costa. Em relação ao servidor Manoel Almir Menezes dos Santos, não há valor a ser devolvido, haja vista que o servidor percebeu adicional de insalubridade até abril de 2006, enquanto esteve lotado no Setor de Manutenção e Conservação de Veículos/Diseg. Para o cálculo do valor devido a título de contribuição previdenciária pelos beneficiários de pensão civil com mais de uma cota, esta divisão fazia a divisão das cotas e aplicava a tabela do PSS. O correto é o procedimento contrário: primeiro se submete o valor total da pensão à tabela do PSS e, depois, divide-se a contribuição previdenciária proporcionalmente aos beneficiários da pensão. Essa situação já foi acertada por esta divisão. O cálculo do PSS dos inativos e pensionistas, nos meses de setembro a dezembro/2006 e de janeiro a março/2007, foi efetuado descontando-se 60% do valor do teto do regime geral da previdência. Restou pendente a devolução dos valores de</p>	

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
					contribuição previdenciária descontados a maior. Esse acerto foi realizado nas folhas de pagamento dos inativos e pensionistas nos meses de julho e agosto de 2008 e março de 2009, de conformidade com o que consta dos Processos Administrativos n. 4.707/2008; 4.789/2008; 4.892/2008; 5.446/2008; 5.449/2008; 5.553/2008 e 11.273/2008.	
01898/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	01.07.2008	9.1. conhecer dos pedidos de reexames interpostos por Elza Costa Brito, Rita Maria Lôbo de Queiroz, Carlos Manoel da Rocha, Sônia Maria Alves Castro e Talmo Alves de Oliveira para, no mérito, conceder a eles provimento; 9.2. tornar insubsistentes os subitens 9.2 a 9.5 do Acórdão n.º 2.331/2004-2ª Câmara; 9.3. considerar legais as concessões em favor dos servidores Elza Costa Brito (ato de fs. 29/30), Rita Maria Lôbo de Queiroz (ato de fs. 31/32), Carlos Manoel da Rocha (ato de fs. 7/8), Sônia Maria Alves Castro (ato de fs. 11/12), Talmo Alves de Oliveira (ato de fs. 19/20), José Muniz de Souza (ato de fs. 5/6), Domingos Paulo dos Santos (ato de fs. 25/26), Moacir Santos (ato de fs. 27/28), Antônio Lopes de Oliveira Neto (ato de fs. 33/34), Romana Irene Vitor (ato de fs. 35/36) e Cleide Barreto Santana Logato (ato de fs. 39/40) e determinar o registro dos respectivos atos, com a ressalva que não mais ocorre o pagamento cumulativo de Gratificação de Representação de Gabinete com os “quintos” dela decorrente em razão do advento da Lei n.º 9.421/1996; 9.4. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e à Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
02961/2008	Pensão	Plenário	10.12.2008	Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, e 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria a seguir relacionados e, com base no art. 7º da Resolução/TCU n. 206/2007, em considerar prejudicada a apreciação do	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>mérito dos atos dos Srs. Emídio Rodrigues Carreira e Milton Cabral de Souza e da Sra. Maria Risolete Ribeiro Barbosa, tendo em vista o falecimento dos interessados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. 1. Processo TC-017.690/2004-9 (APOSENTADORIA) 1.1. Interessados: Américo Neves (126.139.167-53); Emídio Rodrigues Carreira (008.455.581-53); Frederico Osanam Bambirra (118.914.596-00); Jair Ferreira da Cunha (002.115.161-04); José do Bonfim Pinto (035.688.061-34); Maria Lucia Linhares de Andrade (075.513.126-68); Maria Risolete Ribeiro Barbosa (004.681.004-82); Marilda Bueno Gomes (009.924.451-91); Milton Cabral de Souza (003.226.282-53); Nair Maria da Silva (076.119.861-04); Onila de Paula Paim (436.448.567-53) e Pedro Paulo Castelo Branco Coelho (001.119.292-53).</p>		
03063/2008	Aposentadoria	Plenário	10.12.2008	<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de aposentadoria, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no § 2º do art. 260 do Regimento Interno, em: 9.1. manter em seus exatos termos a deliberação constante da Relação nº 79/2002-2ª Câmara do Ministro Adilson Motta, inserida na Ata n.º40/2002; 9.2. arquivar o presente processo.</p>	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
03409/2008	Aposentadoria	1.ª Câmara	21.10.2008	<p>ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno, em considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos: 1. Processo TC-009.164/2008-0 (ATOS DE ADMISSÃO) 1.1. Interessados: Ângela Regina Queiroz de Carvalho Alves (003.405.586-01); Arabel Veiga Souza (617.431.004-34); Diogo Macedo de Novaes (016.265.391-38); Eder da Silva Nunes (287.987.671-00); Greg Valadares Guimarães Barreto (014.069.681-45); Herthiky Carlo dos</p>	Atendido pelo Ofício/Secoi n. 124 de 12.03.2008 e n. 131 de 18.03.2008	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				Santos Nascimento (556.093.171-34); Jose Welton Medeiros Ferreira (005.718.403-88); Josias da Conceição Moita (634.859.582-04); Kaline Lustosa Carvalho de Aguiar (925.086.933-91); Ricardo Carneiro Felix (990.294.645-34); Vanessa Lima do Nascimento (857.116.672-20).		
04064/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	10.07.2008	9.1. considerar ilegais os atos de aposentadoria em favor de Ângela dos Santos Menezes (fls. 1/7), Berylo Costa de Souza (fls. 8/12), Edvaldo Magalhães Dantas (fls. 13/18), Maria Aurene de Moura Mascarenhas (fls. 19/24), Maria Olimpia Cardoso (fls. 25/30) e Marlene Serique da Costa (fls. 31/35), negando os correspondentes registros, nos termos do art. 260, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal; 9.2. dispensar o ressarcimento das importâncias percebidas indevidamente, de boa-fé, consoante os termos da Súmula 106 deste Tribunal; 9.3. determinar ao órgão de origem que, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, comunique aos interessados do inteiro teor deste Acórdão, e, após, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos de fls. 1/7, 8/12, 13/18, 19/24, 25/30 e 31/35, ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, alertando-os de que os efeitos suspensivos provenientes de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não serem providos;	Atendido pelos Ofícios/Secoi n. 404 de 04.11.2008 e n. 417 de 12.11.2008.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
04072/2008	Aposentadoria	2.ª Câmara	10.07.2008	9.1. considerar ilegal o ato de aposentadoria referente ao Sr. Marcelino Figueiredo da Silva (CPF 004.655.342-87), negando-lhe registro; 9.2. considerar legais os atos de aposentadoria de Angélica Maria Ferreira Cunha (CPF 060.080.383-04), Dalva de Souza Oliveira (CPF 068.613.001-44), Edson Rabelo Andrade (CPF 002.086.715-87), Eva Borges de Moraes Evangelista (CPF 261.100.161-87), Ionilda Maria Carneiro Pires (CPF	Atendido pelo Ofício/Secoi n. 405 de 04.11.2008.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>369.628.561-72), Ivanira Fonseca de Sousa (CPF 134.390.142-15), José Abadia de Souza Souto (CPF 040.543.266-68), José Teixeira de Carvalho (CPF 047.260.223-34), Litamar Alves Serconek (CPF 083.032.071-72), Maria de Lourdes Ayrolla Silva (CPF 456.412.856-68) e Pedro Antonio Nunes (CPF 029.374.501-30), conferindo-lhes os respectivos registros; 9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelo Sr. Marcelino Figueiredo da Silva, consoante o disposto no Enunciado n. 249 da Súmula de Jurisprudência do TCU; 9.4. determinar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, que faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, todo e qualquer pagamento decorrente da parcela impugnada (item 9.1 supra), contado a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.5. dar ciência ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, de que poderá proceder a emissão de novo ato do interessado, Sr. Marcelino Figueiredo da Silva, livre da irregularidade assinalada, a fim de submetê-lo a nova apreciação deste TCU, na forma do artigo 260, caput do Regimento Interno; 9.6. recomendar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que dê ciência ao Sr. Marcelino Figueiredo da Silva da presente deliberação, alertando-o que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido.</p>		
04197/2008	Pensão	2.ª Câmara	14.10.2008	<p>9.1. considerar prejudicada, por perda de objeto, a análise de mérito da concessão de pensão civil em favor de Caio Mário de Castro (fls. 20/24); e 9.2. considerar legais as demais concessões de pensões civis em favor de Maria Luiza</p>	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				Duarte Ribeiro, Adriana Aparecida Linhares Ribeiro, Andréa Maria Duarte e Letícia Carolina Veloso Linhares, beneficiários de Fernando Linhares Ribeiro (fs. 1/5), França Umbelina Mendes de Almeida, Mirna Castilho Maia de Almeida e Caio Victor Castilho Maia de Almeida, beneficiários de José Silvério de Almeida Filho (fs. 6/10), Zeneide Sobral da Silva, Tito César Sobral Neves e Larissa Paula Sobral Neves, beneficiários de Manoel Alves da Silva (fs. 11/15), Carlos Augusto Batista de Castro, beneficiário de Marília Baptista de Castro (fs. 16/19), Maria da Conceição Sampaio de Oliveira e Terezinha de Oliveira e Souza, beneficiárias de Oscar Sampaio de Oliveira Filho (fs. 25/31), e determinar os correspondentes registros.		
04557/2008	Aposentadoria	1.ª Câmara	19.11.2008	ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1.ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer do pedido de reexame, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei n. 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento; 9.2. considerar legal a concessão de aposentadoria a Eldimar Guida de Miranda, determinando o registro do ato de fs. 2/7 do volume principal; 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente.	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
05257/2008	Pensão	1.ª Câmara	12.02.2008	9.1. considerar legais os atos de alteração de concessão de pensão civil em favor de Maria Vaz de Mello Triginelli, Maria do Carmo Triginelli, Leonor Cardoso Carneiro, Augusto César Cardoso Carneiro, Maria da Conceição Vieira Ribeiro e Maria Antônia Vieira Ribeiro, e ordenar o registro dos atos de fs. 6/10, 14/20 e 25/29; 9.2. considerar ilegais os atos iniciais de concessão de pensão civil em favor de Maria Vaz de Mello Triginelli, Maria do Carmo Triginelli, Leonor Cardoso Carneiro, Augusto César Cardoso Carneiro, Maria da Conceição Vieira Ribeiro e Maria Antônia Vieira Ribeiro, e recusar o registro dos atos de fs. 1/5, 11/13 e 21/24; 9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula n. 106	Atendido pelo Ofício/Secoi n. 011 de 16.01.2009.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 99 – Acórdão/Decisões do TCU - Pessoal

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>deste Tribunal; 9.4. determinar à Justiça Federal de 1^o e 2^o Graus da 1^a Região/DF que adote medidas para dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as notificações, em caso de não provimento desse recurso; 9.5. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1^o e 2^o Graus da 1.^a Região/DF.</p>		

Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
Relatório de Inspeção TC 028.478/2007-6	Representação	-	-	Não utilização de veículos oficiais para condução de magistrados no trajeto residência/ Seccional/residência	Foi determinado o arquivamento do referido Processo de Representação, por meio do Acórdão n. 3099/2008 – TCU – Plenário, por ter considerado improcedente a representação.	SJ/AC
0930/2008	Representação	Plenário	21.05.2008	9.2. Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei n.º 8.443/92 e no art. 251 do Regimento Interno/TCU, assinar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para que a Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Maranhão, adote as providências administrativas necessárias à anulação do item 25 do Pregão Eletrônico n.º 69/2007; 9.3. Determinar, nos termos do art. 250, inciso II, c/c o art. 237, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, à Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Maranhão, que, por ocasião da realização de licitações na modalidade de pregão eletrônico: 9.3.1. Mantenha uniformidade na descrição de itens contidos no edital do pregão em relação ao registrado no Sistema Comprasnet; 9.3.2. Reabra o prazo inicialmente estabelecido quando houver alteração do edital que afete a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto n. 5.450/2005; 9.3.2. Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei n. 8.666/93; 9.3.4. Dê ampla publicidade aos atos administrativos praticados no decorrer do procedimento, inclusive no que concerne a deliberações referentes a recursos apresentados por licitantes, obedecendo aos princípios da publicidade e da transparência insertos no art. 3º Lei n. 8.666/93.	O Diretor do Foro, em atendimento ao disposto no subitem 9.2 do Acórdão n. 0930/2008 do Tribunal de Contas da União, cancelou o item 25 do Pregão Eletrônico n. 69/2007, assim como sua respectiva Nota de Empenho, conforme fls. 640/641 do PA 1182/2007-MA. Com relação às determinações referentes nos subitens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4 do Acórdão supra, este Núcleo de Controle Interno já está verificando tais determinações quando das análises dos processos administrativos.	SJ/MA
2396/2008	Tomada de Contas 2004	1.ª CÂMARA	05.08.2008	1.2.2. As providências adotadas para a regularização dos Convênios n. 009/2004 e 12/2004, bem como se foi aprovada, ou não, a prestação de contas do Convênio n. 005/2001.	O Convênio n. 09/2004, celebrado entre a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD e a Seção Judiciária do Maranhão, que teve por objeto o aperfeiçoamento e ampliação das atividades de combate ao tráfico de drogas no Estado do Maranhão, em benefício da 1.ª Vara, foi aprovado em 18.05.0005, conforme	SJ/MA

Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
					documentos comprobatórios: OFÍCIO N. 120/GSIPR/SENAD/DCG/CGGFUNAD, Parecer Técnico n. 004/2005/DCG/CGC – FUNAD, Relatório da Prestação de Contas e 2005NS000314.	
2396/2008	Tomada de Contas Exercício 2004	1.ª Câmara	05.08.2008	"...informe em suas próximas contas: 1.2.1. o andamento do processo de n. 698/2004 - MT. Objeto: sindicância - notícias veiculadas na imprensa sobre possível envolvimento de servidor em esquema de fraude no INSS para obtenção de CND para empresas com situação irregular..."	Arquivado em 17.06.2008 em razão do falecimento do servidor.	SJ/MT
2396/2008	Tomada de Contas Exercício 2004	1.ª Câmara	05.08.2008	Informar nas próximas contas o andamento do Processo 490/2004 – Objeto: apuração de responsabilidade administrativa pela não-realização de licitação para contratar serviço de restaurante.	Arquivamento dos autos, pelo Diretor do Foro em exercício, em 30/06/2005, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, considerando que a Comissão de Sindicância concluiu pela inexistência de desobediência de ordem superior do supervisor da Seaju, bem como, por não restar configurado comportamento desidioso ou mesmo falta de zelo com a coisa pública.	SJ/PA
2396/2008	Licitações	1.ª Câmara	05.08.2008	Abster-se de incluir, nos seus editais de licitação, cláusulas restritivas ao caráter competitivo dos certames e que informe em suas próximas contas as providências adotadas.	Foram notificadas a Seção de Compras e Licitações e a Comissão Permanente de Licitação para não incluírem nos editais de licitação cláusulas restritivas ao caráter competitivo dos certames, de forma a possibilitar a participação do maior número possível de interessados.	SJ/TO
2396/2008-	Tomada de Contas Exercício 2004	1.ª Câmara	05.08.2008	Providências adotadas para a regularização do Convênio n. 12/2004 referente à Tomada de Contas de 2004	Em cumprimento à determinação do TCU manifestada através deste Acórdão, sobre os recursos transferidos através do convênio n. 12/2004, firmado em 08.11.2004, informamos que a prestação de contas complementar foi realizada em 13.10.2005, aprovada pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, e encaminhada aquela Senad - concedente dos recursos. Prestação de contas aprovada pela UG 110246 – Fundo Nacional Antidrogas em 10.03.2005 confirmada pelo documento contábil SIAFI 2005NS000117.	SJ/RR
3090/2005	Representação	1.ª Câmara	06.12.2005	Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1.ª Câmara, em 06.12.2005, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 17, inciso IV, 143, inciso III, e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU,	Situação em Exercícios Anteriores: A Seccional inicialmente, buscou com os advogados sanar o dano causado ao erário notificando-os a repor os valores, não obtendo êxito no pleito. Situação em 2007:	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região SJ/RR

Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em conhecer da documentação como representação para, no mérito, considerá-la procedente, e em determinar à autoridade competente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que instaure o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º e seus parágrafos da citada Lei nº 8.443/92 e da Resolução TCU nº 13, de 4/12/96, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário em virtude de pagamento de honorários a defensores dativos ad hoc acima dos limites estabelecidos pela Resolução nº 281, de 15.10.2005, alterada pela Resolução nº 440, de 30.10.2005, do Conselho da Justiça Federal.</p>	<p>No exercício de 2007, optou-se por realizar as compensações, quando do pagamento de valores devidos aos advogados, que se encontravam suspensos até a tomada de decisão da Diretoria do Foro. Foi instaurada TCE Simplificada em 2007 por meio do processo 118/2007-RR, situação informada no Relatório de Gestão.</p> <p>Situação em 2008: Durante o exercício de 2008 o Diretor do Foro expediu decisão determinando a compensação dos valores, que foi acatada pelos Advogados envolvidos. Contudo, em função do questionamento levantado por eles sobre a correção ocorrer somente nos valores a ressarcir (e não sobre os pagamentos suspensos), aguardamos posicionamento do TRF 1.ª Região por meio do Processo Administrativo nº 9.652/2005 para ressarcimento total dos valores ao erário.</p>	
2225/2008	Representação	Plenário	02.10.2008	<p>9.1. Conhecer da representação de autoria da empresa Montana Soluções Corporativas S.A., por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 113, § 1º, da Lei n. 8.666/93 e nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno; 9.2. Conhecer dos agravos interpostos pelo Presidente do TRF da 1.ª Região e pela empresa Cast Informática S.A. em relação ao Despacho de fls. 149/151 – v. p., que determinou a suspensão cautelar da Concorrência n. 1/2008 até decisão definitiva deste Tribunal sobre a questão, por preencherem os requisitos de admissibilidade previstos no art. 289 do Regimento Interno; 9.3. Considerar o exame do mérito da representação e dos agravos mencionados nos itens anteriores prejudicado ante a perda de objeto, tendo em vista a revogação, pelo TRF da 1.ª Região, da Concorrência n. 1/2008; 9.4. Dar ciência desta deliberação ao TRF da 1.ª Região e às empresas Cast Informática S.A. e Montana Soluções Corporativas S.A.; 9.5. Arquivar o presente processo</p>	Dada ciência aos interessados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
1054/2008	Denúncia	Plenário	04.06.2008	ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões	Denúncia julgada improcedente pelo TCU.	Tribunal Regional

Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				expostas pelo Relator, em: 9.1. Conhecer da presente denúncia, com fundamento no art. 53 da Lei 8.443/92, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 234, caput, e 235, do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, considerá-la improcedente; 9.2. Dar ciência desta deliberação ao denunciante, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem assim à 3.ª Vara do Juizado Especial Federal no Amapá; 9.3. Retirar o sigilo que recai sobre os autos e arquivá-los com fundamento no art. 234, § 2.º do RI/TCU.		Federal da 1.ª Região
2396/2008	Tomada de Contas 2004	1.ª CÂMARA	05/08/2008	1.1. Julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação, nos termos dos arts. 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei n. 8.443/1992; 1.2. Determinar à entidade que abstenha-se de incluir, nos seus editais de licitação, cláusulas restritivas ao caráter competitivo dos certames e que informe em suas próximas contas: 1.2.1. O andamento dos Processos de n. 698/2004 - MT. Objeto: sindicância - notícias veiculadas na imprensa sobre possível envolvimento de servidor em esquema de fraude no INSS para obtenção de CND para empresas com situação irregular; e 490/2004 - PA. Objeto: apuração de responsabilidade administrativa pela não-realização de licitação para contratar serviço de restaurante; 1.2.2. As providências adotadas para a regularização dos Convênios n. 009/2004 e 12/2004, bem como se foi aprovada, ou não, a prestação de contas do Convênio n. 005/2001. 1.3 determinar o arquivamento dos presentes autos, após envio de cópia da presente deliberação aos responsáveis.	Foram encaminhados os Ofícios/Secoi n. 325, 326, 327 e 329/2008 às Seccionais interessadas para manifestação. Quanto ao Convênio 05/2001, as observações quanto à prestação de contas constaram do Processo de Tomada de Contas do Exercício de 2005, sem, no entanto haver menção a sua expressa aprovação. Em 2009, foram enviados ofícios ao chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas e à Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amazonas, solicitando informações quanto à aprovação de contas relativa ao Convênio n. 005/2001, em face de os extratos apresentados pelo Banco do Brasil se encontrarem com os saldos de "valor bloqueado" e "valor disponível", ambos zerados.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
00752/2008	Embargos de Declaração	1.ª CÂMARA	03.03.2009	ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1.ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. Conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, com base nos arts. 32, inciso II, e 34, caput, da Lei n. 8.443/92, atribuindo-lhes efeitos infringentes,	O TRF da 1.ª Região interpôs Embargos de Declaração para que seja declarada a prejudicialidade dos comandos contidos nos Acórdãos 2.594/2005 e 841/2007 em razão de perda de objeto. Por meio do Acórdão 752/2008, o TCU deu provimento parcial ao embargo e tomou insubsistente o Acórdão 2.594/2005.	Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Quadro 100 – Acórdãos/Decisões do TCU – Outras Matérias

N. Acórdão	Assunto	Órgão Julgador	Data	Descrição	Providências Adotadas	Seção Judiciária
				<p>a fim de: 9.1.1. Tomar insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão n. 2.594/2005 - 1ª Câmara; e 9.1.2. Dar a seguinte redação ao subitem 9.2 do Acórdão n. 841/2007 – 1.ª Câmara: "9.2. em face do disposto no subitem 9.5 do Acórdão n. 2.594/2005 - 1ª Câmara, dar ciência à 3ª Secex que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF/1.ª Região realizou o Pregão Eletrônico n. 68/2005, para a aquisição de produtos e serviços de informática;" 9.2. Anexar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao TC-019.429/2005-6; e 9.3. Notificar a embargante do teor desta deliberação.</p>		

10 ATOS DE ADMISSÃO E DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Em cumprimento ao art. 7.º da IN TCU 55, de 24.10.2007, as informações relacionadas às admissões de pessoal foram encaminhadas pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Assessoria de Magistratura à Secretaria de Controle Interno¹⁰.

Quadro 101 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Admissões

Admitidos por Cargo	JF/AC	JF/AM	JF/AP	JF/BA	JF/DF	JF/GO	JF/MA	JF/MG	JF/MT	JF/PA	JF/PI	JF/RO	JF/RR	JF/TO	TRF	Total
Analista Judiciário	-	7	1	7	4	3	1	6	2	4	1	-	1	2	1	40
Técnico Judiciário	1	10	1	28	14	6	7	30	7	9	6	6	3	-	1	129
Auxiliar Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total por Órgão	1	17	2	35	18	9	8	36	9	13	7	6	4	2	3	170

Quadro 102 – Atos não-encaminhados ao Controle Interno – Admissões

Admitidos por Cargo	JF/AC	JF/AM	JF/AP	JF/BA	JF/DF	JF/GO	JF/MA	JF/MG	JF/MT	JF/PA	JF/PI	JF/RO	JF/RR	JF/TO	TRF	Total
Técnico Judiciário	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Total por Órgão	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

Nota: Ato/Presi 630-1.259, de 16.12.2008: posse e exercício dos servidores em 09.01.09 e 02.02.09 (JF/AM). Documentação enviada pela SJ/AM à área de Recursos Humanos do TRF em 2009 para as providências pertinentes, inclusive encaminhamento à SECOI.

¹⁰ Os desligamentos de magistrados e servidores foram enviados, pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Assessoria de Magistratura, diretamente ao Tribunal de Contas da União, via Sisac, consoante o § 1.º do art. 7.º da IN 57/2007.

11 ATOS DE CONCESSÕES DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO

Em cumprimento ao art. 7.º da IN TCU 55, de 24.10.2007, as informações relacionadas às concessões de aposentadorias e pensões, em 2008, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno, pela Secretaria de Recursos Humanos e pela Assessoria de Magistratura.

Quadro 103 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Aposentadoria

Admitidos por Cargo	JF/AC	JF/AM	JF/AP	JF/BA	JF/DF	JF/GO	JF/MA	JF/MG	JF/MT	JF/PA	JF/PI	JF/RO	JF/RR	JF/TO	TRF	Total
Magistrados (Concessões)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Servidores (Concessões)	1	-	-	3	9	1	-	3	4	2	-	1	-	-	4	28
Servidores (Retificações)	-	-	-	2	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	9
Total de Concessões	1	-	-	3	9	2	-	3	4	2	-	1	-	-	5	30
Total de Retificações	-	-	-	2	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	9

Nota: Decreto 11.08.2008, publicado no D.O.U. de 12.08.2008 (concede aposentaria a Desembargador/TRF): encaminhado ao Controle Interno e devolvido à Assessoria de Magistratura, para diligências internas. Não encaminhado ao TCU.

Quadro 104 – Atos encaminhados ao Controle Interno – Pensões

Admitidos por Cargo	JF/AC	JF/AM	JF/AP	JF/BA	JF/DF	JF/GO	JF/MA	JF/MG	JF/MT	JF/PA	JF/PI	JF/RO	JF/RR	JF/TO	TRF	Total
Servidores (Concessões)	-	1	-	-	4	1	-	4	-	1	-	-	-	-	1	12
Servidores (Retificações)	-	1	-	-	3	-	5	5	1	1	-	1	-	-	1	18
Total de Concessões	-	1	-	-	4	1	-	4	-	1	-	-	-	-	1	12
Total de Retificações	-	1	-	-	3	-	5	5	1	1	-	1	-	-	1	18

Nota: ATO/PRESI 630-1.305, de 19.12.2008, não encaminhado à SECOI. Publicado no Boletim de Serviço n. 001, de 07.01.2009. Instituidor da JF/BA.

12 TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE TCEs

Quadro 105 – Processos dispensados de instauração de TCE/Não encaminhados ao TCU

Motivo da dispensa ou do arquivamento	N. do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31.12.08 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF	Nome					
Recolhimento do Débito (Dispensa de instauração de TCE)	1.263/06	859.214.598-87	Arthur Teixeira Júnior	Técnico Judiciário – Administrativa	811,61 (até 31.10.08)	05.05.05	Ausência de prestação de contas de Suprimento de Fundos	Instauração de sindicância com pena de Advertência e ressarcimento ao erário.
Recolhimento do Débito (dispensa de instauração de TCE).	1.315/08	370.824.421-49	Félix do Nascimento	Técnico Judiciário/Área Administrativa/Segurança e Transporte Função Comissária da Segurança	102,15	29.09.08	Infração de trânsito praticada por servidor, na condução de veículo da Seção Judiciária	Após indeferimento do recurso pela Agência Municipal de Trânsito, o servidor efetuou a quitação do valor da multa. Processo Administrativo em tramitação, considerando as disposições da IN TRF 14-08, que disciplina as atividades relacionadas com a área de transporte, aquisição e utilização dos veículos oficiais do TRF, Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

No exercício de 2006, foi autuado o PA 568/2006 com a finalidade de apurar o desaparecimento de cartão corporativo do governo federal e saques não realizados pelo suprido. Os fatos foram levados ao conhecimento da Direção do Foro, que determinou a instauração de sindicância e a comunicação do fato ao Departamento de Polícia Federal, para abertura de inquérito policial. Encerrados os trabalhos da comissão de sindicância, esta sugeriu a instauração de processo administrativo disciplinar, o que foi prontamente acolhido pela Direção do Foro.

Instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi autuado o processo administrativo 897/2006. Ao final dos trabalhos, a referida Comissão sugeriu a aplicação da pena de demissão. Em janeiro de 2007, a documentação foi encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 1.^a Região.

Situação em 2007: em janeiro, foi autuada a Tomada de Contas Especial sob o número 283/2007, que estava em tramitação, e deixou de ser apensada ao processo de Tomada de Contas do exercício com base no art. 5.º, § 1.º, Inciso III da IN TCU 56/2007.

Situação em 2008: TCE arquivada na UG 090005 – JF/PI. O processo 283/2007 foi anulado pelo TRF da 1.ª Região e nova comissão foi constituída. O resultado final foi encaminhado à apreciação do TRF.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Em cumprimento ao Aviso 7249-GP/TCU, de 16.12.2005, a Seção Judiciária de Roraima instaurou Tomada de Contas Especial Simplificada em 2007, em decorrência de representação formulada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, relativa a pagamento de honorários a advogados em desacordo com a Resolução 281, de 15.10.2002, alterada pela Resolução 440, de 30.05.2005, do Conselho de Justiça Federal. Todavia, considerando o art. 5.º, § 1.º, Inciso III da IN TCU 56/2007, os autos da TCE deixaram ser apensados ao processo da Tomada de Contas Ordinária do exercício de 2007.

Situação em 2007: Às fls. 105/107 dos autos 9.652/2005-TRF, o MM. Juiz Diretor do Foro determinou que dos valores recebidos indevidamente pelos defensores dativos Josy Keila Bernardes Carvalho, Silene Maria Pereira Franco, Moisés Barbosa Carvalho e Mamede Abrao Neto fossem descontados os valores dos créditos a receber, sendo que, pelos cálculos, após a compensação, restaria ainda a ser reembolsados à Administração o valor de R\$ 400,78 por Silene e R\$ 148,69 por Mamede. A advogada Josy Keila não se conformou com a aplicação de correção dos valores a serem pagos, já que dos valores devidos não constavam correção, motivando a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal para dirimir a dúvida. Os autos do Procedimento TCE 118/2007 estão aguardando prazo de defesa.

Situação em 2008: Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal para dirimir a dúvida. Os autos do Procedimento TCE 118/2007 estão aguardando posicionamento do TRF da 1.ª Região por meio do Processo Administrativo n. 9.652/2005 para ressarcimento total dos valores ao erário.

O item não se aplica às contas do TRF da 1.ª Região e das seguintes Seções Judiciárias: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Tocantins.

13 FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

De acordo com o art. 5.º, § 1.º, da Lei 11.416, de 2006, cada órgão do Poder Judiciário deve destinar, no mínimo, 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União. O § 7.º do mesmo artigo estabelece que, pelo menos 50% dos cargos em comissão, devem ser destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do órgão.

Dessa forma, nos Quadros a seguir, evidenciam-se os percentuais de ocupação das funções comissionadas e dos cargos em comissão no âmbito da Primeira Região.

Algumas unidades apresentam percentual de ocupação de funções comissionadas em percentual abaixo do permitido na lei, em virtude do número de funções não providas. Em grande parte, as FCs não providas são decorrentes da dispensa de servidores que ocupavam FC-05 e FC-02 (Executante de Mandados e Agentes de Segurança), visto que atualmente recebem a GAE – Gratificação de Atividade Externa e a GAS – Gratificação de Atividade de Segurança.

Quadro 106 – Funções Comissionadas

UG	Qtde.	Servidores Integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União		Ocupantes de Cargos Não Integrantes das Carreiras Judiciárias da União		Não Providos		Total
		Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	
TRF	812	687	85,00%	89	11,00%	36	4,00%	100,00%
Acre	90	71	78,89%	2	2,22%	17	18,89%	100,00%
Amapá	67	46	68,66%	10	14,92%	11	16,42%	100,00%
Amazonas	144	112	77,78%	4	2,78%	28	19,44%	100,00%
Bahia	599	431	71,95%	26	4,34%	142	23,71%	100,00%
Distrito Federal	443	327	73,81%	27	6,09%	89	20,10%	100,00%
Goiás	328	249	75,91%	3	0,92%	76	23,17%	100,00%
Maranhão	189	135	71,42%	16	8,46%	38	20,12%	100,00%
Mato Grosso	178	137	76,97%	2	1,12%	39	21,91%	100,00%
Minas Gerais	918	695	75,71%	24	2,61%	199	21,68%	100,00%
Pará	235	175	74,47%	10	4,25%	50	21,28%	100,00%
Piauí	143	111	77,62%	2	1,40%	30	20,98%	100,00%
Rondônia	106	86	81,13%	5	4,72%	15	14,15%	100,00%
Roraima	67	55	82,09%	11	16,42%	1	1,49%	100,00%
Tocantins	69	58	84,06%	2	2,90%	9	13,04%	100,00%

Quadro 107 – Cargos em Comissão¹¹

UG	Qtde.	Servidores integrantes do Quadro do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região		Outros Ocupantes (De outros quadros e sem vínculo)		Não Providos		Total
		Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	
TRF	169	110	65,00%	55	33,00%	4	2,00%	100,00%
Acre	5	5	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%
Amapá	4	3	75,00%	1	25,00%	-	0,00%	100,00%
Amazonas	8	7	87,50%	1	12,50%	-	0,00%	100,00%
Bahia	35	26	74,30%	8	22,90%	1	2,80%	100,00%
Distrito Federal	27	19	70,37%	8	29,63%	-	0,00%	100,00%
Goiás	19	15	78,95%	4	21,05%	-	0,00%	100,00%
Maranhão	10	6	60,00%	3	30,00%	1	10,00%	100,00%
Mato Grosso	10	10	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%
Minas Gerais	55	48	87,27%	7	12,73%	-	0,00%	100,00%
Pará	13	12	92,31%	1	7,69%	-	0,00%	100,00%
Piauí	8	8	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	100,00%
Rondônia	6	4	66,67%	2	33,33%	-	0,00%	100,00%
Roraima	4	3	75,00%	1	25,00%	-	0,00%	100,00%
Tocantins	4	3	75,00%	0	25,00%	-	0,00%	100,00%

¹¹ Os itens 3, 6, 7 e 16 do Anexo II à Decisão Normativa TCU N. 93, de 03 de Dezembro de 2008 não são aplicáveis às contas do exercício de 2008.

14 CONCLUSÃO

Em cumprimento aos arts. 6.º e 7.º da Lei 8.443, de 16.07.1992, à Instrução Normativa TCU 57, de 27.08.2008 e à Decisão Normativa TCU 93, de 03.12.2008, com as alterações da DN TCU 96, de 04.13.2008, o presente relatório contém a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, no exercício de 2008, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

O TRF da 1.ª Região e as respectivas Seções Judiciárias foram contemplados em 2008 com créditos orçamentários no total de R\$ 3.734.209.928,75 (três bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), incluindo a dotação para atender as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado da União, das Autarquias e Fundações Públicas e recursos oriundos de convênios. Desse montante, foram executados R\$ 3.715.518.754,39 (três bilhões, setecentos e quinze milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), atingindo o percentual de 99,5% (noventa e nove e meio por cento) de execução.

Em 2008, o TRF da 1.ª Região estabeleceu como prioridades a integração da Primeira Região, a aplicação de sistema virtual para os processos judiciais, a persecução da eficiência dos serviços e a realização de melhorias nas instalações físicas do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias. Desse modo, parcela da dotação orçamentária autorizada em 2008 foi utilizada na adequação da infra-estrutura da área de tecnologia da informação, na modernização e ampliação do parque de equipamentos e na construção de novas sedes para Seções e Subseções Judiciárias, além de gastos em reformas e adaptações de imóveis.

Consolidou-se a implantação da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região – Unicorp, que ofereceu cursos presenciais e a distância a servidores do Tribunal e das Seccionais. Outro marco foi a implementação do Programa de Desenvolvimento Gerencial do TRF, em atendimento aos artigos 4.º e 5.º da Lei 11.416/2006, que possibilitou aos participantes a oportunidade de aprimoramento das equipes de trabalho e do estilo de gestão.

Com o objetivo de agilizar o acesso à Justiça pelos cidadãos, o TRF da 1.ª Região autorizou a instalação de Postos Avançados de Atendimento de Juizados Especiais Federais em cidades do interior, e, com o mesmo propósito, foram realizados Juizados Especiais Federais Itinerantes, dando continuidade às exitosas experiências de anos anteriores.

Importante ressaltar a contribuição do TRF da 1.ª Região e das Seções e Subseções Judiciárias no Movimento pela Conciliação no âmbito da Justiça Federal, gerando resultados positivos para a sociedade. A quantidade de audiências realizadas em

2008 (3.307), em relação a 2006 (1.022), teve aumento de 223,58%. Já o número de acordos realizados em 2008 (1.536), em relação a 2006 (532), teve acréscimo de 188,72%, o que demonstra o êxito da solução dos litígios pela via conciliatória, proporcionando benefícios para as partes envolvidas, com economia, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Ademais, ressaltam-se os projetos de conciliação do Sistema Financeiro da Habitação e das Ações Previdenciárias, que contabilizaram percentuais de acordo nas audiências, na ordem de 56,38% e 46,98%, respectivamente.

Os órgãos colegiados do Tribunal receberam em distribuição 119.323 processos, que, somados aos feitos registrados, representaram um volume 11,37% superior ao de 2007. Foram realizadas 659 sessões de julgamento, todas taquigrafadas, que resultaram no julgamento de 73.166 feitos e na publicação de 73.000 acórdãos.

Conclui-se que o TRF da 1.^a Região e as Seções Judiciárias vinculadas desenvolveram ações voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante objetivos e metas estabelecidas nas leis orçamentárias.

Brasília-DF, 20 de abril de 2009.

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO SOUSA BRITO

Diretor da Secretaria de Administração – TRF da 1.^a Região

SÍLVIO FERREIRA

Diretor-Geral da Secretaria – TRF da 1.^a Região

Desembargador Federal **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

Presidente do TRF da 1.^a Região

Assinam os relatórios das Seções Judiciárias:

SJ	Diretores de Foro	Diretores de Secretaria de Administração
AC	Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto	Marco Antonio Cunha Cotta
AM	Antônio Francisco do Nascimento	Edson Souza e Silva
AP	Anselmo Gonçalves da Silva	Normaci Bastos Macedo de Carvalho
BA	Paulo Roberto Lyrio Pimenta	Rosana Sousa Vieira Lins
DF	Marcos Augusto de Sousa	Paola Karina de Barrón Sales
GO	Alderico Rocha Santos	Luzelena Maria de Fátima Moreira
MA	Clodomir Sebastião Reis (em exercício)	Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho
MG	Carlos Roberto de Carvalho	Andréa Maria Nobre Gonçalves
MT	José Pires da Cunha	-
PA	Edison Moreira Grillo Júnior	Célio da Costa Câmara
PI	Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho	José Ribamar Rodrigues do Monte
RO	Carmen Elizângela Dias Moreira de Resende	Erico de Souza Santos
RR	Atanair Nasser Ribeiro Lopes	José da Cruz Filho
TO	José Godinho Filho	Ricardo Antônio Nogueira Pereira

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	
<p>MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO</p> <p>Juiz Federal Diretor do Foro</p>	
<p>JAIR ARAÚJO FACUNDES</p> <p>Juiz Federal Vice-Diretor do Foro</p>	<p>MARCO ANTONIO CUNHA COTTA</p> <p>Diretor da Secretaria Administrativa</p>
<p>1.^a VARA</p> <p>DAVID WILSON DE ABREU PARDO</p> <p>Juiz Federal</p> <p>ANDRÉA MOUTA ROCHA</p> <p>Diretora de Secretaria</p>	<p>2.^a VARA</p> <p>PEDRO FRANCISCO DA SILVA</p> <p>Juiz Federal</p> <p>ANTONIA SETÚBAL RODRIGUES EVANGELISTA</p> <p>Diretora de Secretaria</p>
<p>3.^a VARA</p> <p>JAIR ARAÚJO FACUNDES</p> <p>Juiz Federal</p> <p>CARLOS ALBERTO RICCIARDI</p> <p>Diretor de Secretaria</p>	<p>4.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p>MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO</p> <p>Juiz Federal</p> <p>HENNYO DA SILVA ALBUQUERQUE</p> <p>Diretor de Secretaria</p>
<p>TURMA RECURSAL</p> <p>Juiz Federal JAIR ARAÚJO FACUNDES</p> <p>Presidente</p> <p>Juiz Federal DAVID WILSON DE ABREU PARDO</p> <p>Membro</p> <p>Juiz Federal PEDRO FRANCISCO DA SILVA</p> <p>Membro</p>	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO Juiz Federal Diretor do Foro	
MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	EDSON SOUZA E SILVA Diretor da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA JAIZA MARIA PINTO FRAXE Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNÝ Juíza Federal Substituta RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA Diretor de Secretaria	2. ^a VARA MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES Juiz Federal Substituto GISLAINE GUIMARÃES CEZAR CARDOSO Diretora de Secretaria
3. ^a VARA MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA RIBEIRO TINOCO Diretora de Secretaria	4. ^a VARA ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO Juiz Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES Juíza Federal Substituta SYLVIO ROMERO LIMA DA SILVA Diretor de Secretaria
5. ^a VARA REGINALDO MÁRCIO PEREIRA Juiz Federal ELTON STUDART BICHARRA DOS SANTOS Diretor de Secretaria	6. ^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) DIMIS DA COSTA BRAGA Juiz Federal CARLOS ROBERTO SANTIAGO DE MENEZES Diretor de Secretaria, em exercício.
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA	TURMA RECURSAL

<p>VARA ÚNICA FEDERAL</p> <p>REGINALDO MÁRCIO PEREIRA Juiz Federal, respondendo pela Subseção</p> <p>EVELINE DE OLIVEIRA MARTINS Diretora de Secretaria</p>	<p>Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE Presidenta</p> <p>Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA Membro</p> <p>Juiz Federal REGINALDO MÁRCIO PEREIRA Membro</p>
---	--

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	
ANSELMO GONÇALVES DA SILVA Juiz Federal Diretor do Foro	
LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES Juíza Federal Vice-Diretora do Foro	
NORMACI BASTOS MACEDO DE CARVALHO Diretora da Secretaria Administrativa	
<p>1.^a VARA</p> <p>ANSELMO GONÇALVES DA SILVA Juiz Federal</p> <p>ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO Juíza Federal Substituta</p> <p>ALON DA COSTA ARAGÃO Diretor de Secretaria</p>	<p>2.^a VARA</p> <p>JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA Juiz Federal</p> <p>JOSÉ RENATO RODRIGUES Juiz Federal Substituto</p> <p>SHIRLEY PERES HAUSSELER Diretora de Secretaria</p>
<p>3.^a VARA</p> <p>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL</p> <p>LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO Juiz Federal (convocado para atuar em Gabinete de Desembargador no TRF)</p> <p>LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES Juíza Federal Substituta na titularidade da Vara</p> <p>MARINEIDE CÓRDULA DE OLIVEIRA SOARES Diretora de Secretaria</p>	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA Juiz Federal Diretor do Foro	
ANTÔNIO OSWALDO SCARPA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS Diretora da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA PEDRO BRAGA FILHO Juiz Federal VALTER LEONEL COELHO SEIXAS Juiz Federal Substituto OSVALDINO DOS SANTOS FERREIRA Diretor de Secretaria	2. ^a VARA CÉSAR CINTRA FONSECA Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO Juiz Federal Substituto DULCIVAL MIRANDA CORDEIRO Diretor de Secretaria
3. ^a VARA POMPEU DE SOUSA BRASIL Juiz Federal DAYANA DE AZEVEDO BIÃO DE SOUZA Juíza Federal Substituta MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA Diretor de Secretaria	4. ^a VARA LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA Juiz Federal LONARDO TOCHETTO PAUPÉRIO Juiz Federal Substituto GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO Diretora de Secretaria
5. ^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR Juiz Federal MEI LIN LOPES WU BANDEIRA Juíza Federal Substituta AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS Diretor de Secretaria	6. ^a VARA ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN Juiz Federal MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO Juíza Federal Substituta WEBER ANTONIO DE JESUS CORREA Diretor de Secretaria
7. ^a VARA	8. ^a VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
<p>WILSON ALVES DE SOUZA Juiz Federal</p> <p>OLÍVIA MÉRLIN SILVA Juíza Federal Substituta</p> <p>MARLENE PINHO DE OLIVEIRA Diretora de Secretaria</p>	<p>NILZA REIS Juíza Federal</p> <p>LILIAN OLIVEIRA DA CONSTA TOURINHO Juíza Federal Substituta</p> <p>CLÁUDIA MARIANO DE ALMEIDA TEMPORAL SOARES Diretora de Secretaria</p>
<p>9.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p>IRAN ESMERALDO LEITE Juiz Federal</p> <p>ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES Juíza Federal Substituta</p> <p>HELOISA GUIMARÃES SOARES DÓRIA Diretora de Secretaria</p>	<p>10.^a VARA</p> <p>EVANDRO REIMÃO DOS REIS Juiz Federal</p> <p>AILTON SCHRAMM DE ROCHA Juiz Federal Substituto</p> <p>FANY BARBOSA DERZE Diretora de Secretaria</p>
<p>11.^a VARA</p> <p>SAULO JOSÉ CASALI BAHIA Juiz Federal</p> <p>FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA Juiz Federal Substituto</p> <p>IOLANDA DÓRIA DE ALMEIDA SOUZA Diretora de Secretaria</p>	<p>12.^a VARA</p> <p>MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA Juíza Federal</p> <p>CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA Juiz Federal Substituto</p> <p>PATRICIA MORAES DE MENEZES Diretora de Secretaria</p>
<p>13.^a VARA</p> <p>CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA Juiz Federal</p> <p>KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS Juíza Federal Substituta</p> <p>OBEDE PINHEIRO DOS SANTOS Diretor de Secretaria</p>	<p>14.^a VARA</p> <p>CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES Juíza Federal</p> <p>EDUARDO GOMES CARQUEIJA Juiz Federal Substituto</p> <p>MARIA ELIANA OLIVEIRA POLITO BARRETO Diretora de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
<p>15.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p style="text-align: center;">VERA MARIA LOUZADA VELLOSO Juíza Federal</p> <p style="text-align: center;">BRUNO SOUZA SAVINO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">DIANE NASSAR PINHO Diretora de Secretaria</p>	<p>16.^a VARA</p> <p style="text-align: center;">PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">SANDRA LOPES DOS SANTOS Juíza Federal Substitua</p> <p style="text-align: center;">PATRÍCIA LEITE AGUIAR DE SOUZA Diretora de Secretaria</p>
<p>17.^a VARA</p> <p style="text-align: center;">ANTÔNIO OSWALDO SCARPA Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">ERIKA LUCIA DE SARVALHO SÁ Diretora de Secretaria</p>	<p>18.^a VARA</p> <p style="text-align: center;">ÁVIO MOZART JOSÉ FERRAZ DE NOVAES Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">CAMILE LIMA SANTOS Juíza Federal Substituta</p> <p style="text-align: center;">SANDRA BARCO NOGUEIRA Diretora de Secretaria</p>
<p>19.^a VARA</p> <p style="text-align: center;">ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO FONSECA Juíza Federal</p> <p style="text-align: center;">KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS Juíza Federal Substituta</p> <p style="text-align: center;">SIDINEI JOSÉ DE SOUZA Diretor de Secretaria</p>	<p>20.^a VARA</p> <p style="text-align: center;">CÂNDIDO MORAES PINTO FILHO Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">ANA CLÁUDIA DE CASTRO DUNHAM Diretora de Secretaria</p>
<p>21.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p style="text-align: center;">CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA Juíza Federal</p> <p style="text-align: center;">RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS</p>	<p>22.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p style="text-align: center;">ARALI MACIEL DUARTE Juíza Federal</p> <p style="text-align: center;">BRUNO SOUZA SAVINO Juiz Federal Substituto</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
Juíza Federal Substituta MANUELA AFFONSO FERREIRA MACIEL Diretora de Secretaria	ANA CARLA AGUIAR BRITO FURRER Diretora de Secretaria
23.ª VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) RAFAEL PAULO SOARES PINTO Juiz Federal FÁBIO STIEF MARMOUND Juiz Federal Substituto RICARDO FIGUEIREDO LIMA Diretor de Secretaria	1.ª TURMA RECURSAL Juíza Federal Presidente ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN Membros titulares: Juíza Federal ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN Juiz Federal POMPEU DE SOUSA BRASIL Juiz Federal PEDRO BRAGA FILHO Membros Suplentes: Juiz Federal ANTÔNIO OSWALDO SCARPA Juiz Federal CÉSAR CINTRA FONSECA Juiz Federal CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA
2.ª TURMA RECURSAL Juiz Federal Presidente PEDRO BRAGA FILHO Membros titulares: Juiz Federal PEDRO BRAGA FILHO Juíza Federal MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO Membros Suplentes: Juiz Federal LEONARDO TOCHETTO PAUPÉRIO Juiz Federal FÁBIO ROGERIO FRANÇA SOUZA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY Juiz Federal - Diretor KARINE COSTA CARLOS REHEM DA SILVA Juiz Federal Substituto LUIZ CARLOS SOUZA BARRETO VASCONCELOS Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO</p> <p style="text-align: center;">GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">ALEX SCHRAMM DE ROCHA Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">PABLO ROSA DA SILVA ALVES Diretor de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS</p> <p style="text-align: center;">EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">IGOR MATOS ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">FABRICIO MELO DOS SANTOS Diretor de Secretaria</p>
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA</p> <p style="text-align: center;">LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO Juíza Federal - Diretora</p> <p style="text-align: center;">MARCOS ANTONIO GARAPA DE CARVALHO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">JANE CAMPOS DA SILVA SANTOS Diretora de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO</p> <p style="text-align: center;">DIMIS DA COSTA BRAGA Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">GLICÉRIO DE ANJOLIS SILVA Diretor de Secretaria</p>
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ</p> <p style="text-align: center;">CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">MARCIA REGINA LINS MAGALHÃES MONTEIRO DE ALMEIDA Diretora de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITORIA DA CONQUISTA</p> <p style="text-align: center;">JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">EUDÓXIO CÊSPEDES PAES Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">SILVÉRIA REJANE COSTA MARTINS Diretora de Secretaria</p>
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO</p> <p style="text-align: center;">FABIO MOREIRA RAMIRO Juiz Federal - Diretor</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI</p> <p style="text-align: center;">MARCELO MOTA DE OLI VEIRA Juiz Federal - Diretor</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	
<p>VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p>CLEMENTE JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO Diretor de Secretaria</p>	<p>VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p>PAULA SIQUEIRA DE PAULA Diretora de Secretaria</p>
<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS</p> <p>MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL Juiz Federal - Diretor</p> <p>VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p>SÉRGIO SANTOS LIMA Diretor de Secretaria</p>	<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA</p> <p>MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET Juíza Federal - Diretora</p> <p>JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU Juiz Federal Substituto</p> <p>MÁRCIO MARTINS MENEZES Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL		
Marcos Augusto de Sousa Juiz Federal Diretor do Foro		
MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro		PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES Diretora da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA SOLANGE SALGADO DA SILVA RAMOS DE VASCONCELOS Juíza Federal MARCELO REBELLO PINHEIRO Juiz Federal Substituto WOLNER BRITO LIMA Diretor de Secretaria		2. ^a VARA MARCOS AUGUSTO DE SOUSA Juiz Federal CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM Juíza Federal Substituta ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR Diretor de Secretaria
3. ^a VARA MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS Juíza Federal PABLO ZUNIGA DOURADO Juiz Federal Substituto GEOVANA CRISTINA LEITE DE CASTRO FLORES Diretora de Secretaria		4. ^a VARA ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO Juiz Federal NAIBER PONTES DE ALMEIDA Juiz Federal Substituto MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO Diretora de Secretaria
5. ^a VARA DANIELE MARANHÃO COSTA Juíza Federal PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ Juiz Federal Substituto ROSSANA ALVES LEITE Diretora de Secretaria		6. ^a VARA IVANI SILVA DA LUZ Juíza Federal MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA Juíza Federal Substituta CIBELY PELEGRINO CHAGAS Diretora de Secretaria
7. ^a VARA NOVÉLY VILANOVA DA SILVA REIS Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA		8. ^a VARA IRAN VELASCO NASCIMENTO Juiz Federal TALES KRAUS QUEIROZ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	
Juiz Federal Substituto JOHANN HOMONNAI JÚNIOR Diretor de Secretaria	Juiz Federal Substituto ILKA URBANO FERNANDES PIMENTA Diretora de Secretaria
9. ^a VARA ANTONIO CORREA Juiz Federal ALAÔR PIACINI Juiz Federal Substituto SUZE MARIA DE MELLO LABOISSIERE LOYOLA Diretora de Secretaria	10. ^a VARA MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA Juíza Federal RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE Juiz Federal Substituto MARILÚCIA MIGUEL DE SOUZA Diretora de Secretaria
11. ^a VARA MAGNÓLIA SILVA DA GAMA E SOUZA Juíza Federal SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES Juiz Federal Substituto Mariana Tavares Madureira Diretora de Secretaria	12. ^a VARA MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS Juiz Federal POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES Juíza Federal Substituta Otávio José Euclides Franco Diretor de Secretaria
13. ^a VARA ISA TÂNIA CANTÃO BARÃO PESSOA DA COSTA Juíza Federal WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO Juiz Federal Substituto MARÍLIA CARDOSO DUARTE Diretora de Secretaria	14. ^a VARA JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO Juiz Federal Substituto LUIZ ANTONIO CAZADO DA SILVA Diretor de Secretaria
15. ^a VARA JOÃO LUIZ DE SOUSA Juiz Federal EMÍLIA MARIA VELANO Juíza Federal Substituta AYALA SANTANA TORRES Diretor de Secretaria	16. ^a VARA FRANCISCO NEVES DA CUNHA Juiz Federal IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA Juíza Federal Substituta JOSÉ FRANCISCO DE PAULA FREITAS PORTELLA Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS	
DIRETORIA DO FORO ALDERICO ROCHA SANTOS Juiz Federal Diretor do Foro	
JULIANO TAVEIRA BERNARDES Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	LUZELENA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA Diretora da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER Juíza Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA Juiz Federal Substituto MARIA JULIA MACEDO DE PAIVA DOURADO Diretora de Secretaria	2. ^a VARA JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA Juiz Federal FERNANDO CLÉBER DE ARAÚJO GOMES Juiz Federal Substituto RENATO BARBOSA CRUZ Diretor de Secretaria
3. ^a VARA CARLOS HUMBERTO DE SOUSA Juiz Federal ARIANE DA SILVA OLIVEIRA Juíza Federal Substituta DINAH REGINA DE CASTRO ANTONELLI Diretora de Secretaria	4. ^a VARA JULIANO TAVEIRA BERNARDES Juiz Federal LUCIANA LAURENTI GHELLER Juíza Federal Substituta FABIANA DE MELO SANTOS OLIVEIRA Diretora de Secretaria
5. ^a VARA ALDERICO ROCHA SANTOS Juiz Federal MARCELO MEIRELES LOBÃO Juiz Federal Substituto CARMEN COSAC ROCHA MOURA	6. ^a VARA CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE Juiz Federal HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA Juiz Federal Substituto ANA CECILIA ARAUJO BARBOSA MORAES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS	
Diretora de Secretaria	Diretora de Secretaria
<p>7.^a VARA</p> <p>MARIA DIVINA VITÓRIA Juíza Federal</p> <p>WARNEY PAULO NERY ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p>ARIANE CARVALHO COELHO Diretora de Secretaria</p>	<p>8.^a VARA</p> <p>URBANO LEAL BERQUÓ NETO Juiz Federal</p> <p>EMYLSON DA SILVA NERY Juiz Federal Substituto</p> <p>MOACYR FERREIRA NETO Diretor de Secretaria</p>
<p>11.^a VARA</p> <p>LEÃO APARECIDO ALVES Juiz Federal</p> <p>GILTON BATISTA BRITO Juiz Federal Substituto</p> <p>ESTRELA BOHADANA RODRIGUES Diretora de Secretaria</p>	<p>12.^a VARA</p> <p>LEONARDO BUISSA FREITAS Juiz Federal</p> <p>RENATA CISNE CID VOLOTÃO Juíza Federal Substituta</p> <p>CRISTIANE DE BRITO SOYER Diretora de Secretaria</p>
<p>13.^a VARA(JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p>MARK YSHIDA BRANDAO Juiz Federal</p> <p>FLAVIO MARCELO SÉRVIO BORGES Juiz Federal Substituto</p> <p>LUCIANA GONCALVES DE ARAÚJO MELLO NOGUEIRA Diretora de Secretaria</p>	<p>14.^a VARA(JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p>CESAR ANTONIO RAMOS Juiz Federal</p> <p>LAZARO JULIO MENDES Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS	
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS</p> <p style="text-align: center;">CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS Coordenador</p> <p style="text-align: center;">VARA ÚNICA</p> <p style="text-align: center;">CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">EDUARDO PEREIRA DA SILVA Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">EVERALDO DA SILVA PRADO Diretor de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA</p> <p style="text-align: center;">PAULO ERNANE MOREIRA BARROS Coordenador</p> <p style="text-align: center;">VARA ÚNICA</p> <p style="text-align: center;">PAULO ERNANE MOREIRA BARROS Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">GABRIEL BRUM TEIXEIRA Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">ALCYONE FERREIRA JUNIOR Diretor de Secretaria</p>
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA</p> <p style="text-align: center;">MANOEL JOSE FERREIRA NUNES(*) Coordenador</p> <p style="text-align: center;">VARA ÚNICA</p> <p style="text-align: center;">MANOEL JOSÉ FERREIRA NUNES(*) Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR(**) Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">ROSENÉLIA DA ROCHA BOMFIM Diretora de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE</p> <p style="text-align: center;">EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS Coordenadora</p> <p style="text-align: center;">VARA ÚNICA</p> <p style="text-align: center;">EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS Juíza Federal</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ MAURO BARBOSA Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">KÁTIA GONÇALVES FERREIRA Diretora de Secretaria</p>
<p>(*) Aposentadoria a partir de 01/09/2008</p> <p>(**) Exercício a partir de 17/11/2008</p>	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS

TURMA RECURSAL – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juiz Federal CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE
Presidente

SECRETARIA
LUCILEA PERES FERREIRA SILVA
Supervisora

<p>1.º JUIZ RELATOR Juiz Federal PAULO ERNANE MOREIRA BARROS</p>		<p>2.º JUIZ RELATOR Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA</p>
<p>3.º JUIZ RELATOR Juiz Federal CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE</p>		<p>1.º JUIZ RELATOR SUPLENTE Juiz Federal JULIANO TAVEIRA BERNARDES</p>
<p>2.º JUIZ RELATOR SUPLENTE Juiz Federal Substituto FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES</p>		<p>3.º JUIZ RELATOR SUPLENTE Juiz Federal Substituto GABRIEL BRUM TEIXEIRA</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	
<p>NELSON LOUREIRO DOS SANTOS Juiz Federal Diretor do Foro</p>	
<p>CLODOMIR SEBASTIÃO REIS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro</p>	<p>TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA CARVALHO Diretora da Secretaria Administrativa</p>
<p>1.^a VARA</p> <p>NEY DE BARROS BELLO FILHO Juiz Federal</p> <p>IVO ANSELMO HÖNH JÚNIOR Juiz Federal Substituto</p> <p>DÉBORA SANTALÚCIA FERNANDES Diretora de Secretaria</p>	<p>2.^a VARA</p> <p>JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES Juiz Federal</p> <p>RUBEM LIMA DE PAULA FILHO Juiz Federal Substituto</p> <p>CERES PINHEIRO CORREIA PREIRA Diretora de Secretaria</p>
<p>3.^a VARA</p> <p>ROBERTO CARVALHO VELOSO Juiz Federal</p> <p>JOSÉ VALTERSON DE LIMA Juiz Federal Substituto</p> <p>GEMMA GALGANI R. C. BITTENCOURT SANTOS Diretora de Secretaria</p>	<p>4.^a VARA</p> <p>CLEMÊNCIA MARIA ALMADA L. DE ÂNGELO Juíza Federal</p> <p>GEORGE RIBEIRO DA SILVA Juiz Federal Substituto</p> <p>EDITH IRENE FONTENELLE CABRAL Diretora de Secretaria</p>
<p>5.^a VARA</p> <p>JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA Juiz Federal</p> <p>NEIAN MILHOMEM CRUZ Juiz Federal Substituto</p> <p>TELMA DE FÁTIMA SANTOS MAGALHÃES Diretora de Secretaria</p>	<p>6.^a VARA</p> <p>NELSON LOUREIRO DOS SANTOS Juiz Federal</p> <p>NEWTON PEREIRA RAMOS NETO Juiz Federal Substituto</p> <p>ODIVAL QUARESMA FILHO Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	
<p>7.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p style="text-align: center;">CLODOMIR SEBASTIÃO REIS Juiz Federal</p> <p style="text-align: center;">MÁRCIO SÁ ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">VAGO Diretora de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">TURMA RECURSAL</p> <p style="text-align: center;">Juíza Federal CLEMÊNCIA MARIA A. L. DE ÂNGELO Presidente</p> <p style="text-align: center;">Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ (1º Relator)</p> <p style="text-align: center;">Juiz Federal JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES 2º Relator</p> <p style="text-align: center;">Juíza Federal CLEMÊNCIA MARIA A. L. DE ÂNGELO 3º Relator</p> <p style="text-align: center;">Juiz Federal FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA (Suplente)</p>
<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS</p> <p style="text-align: center;">FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO RIOS JÚNIOR Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">BENONI FERREIRA MOREIRA Diretor de Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ</p> <p style="text-align: center;">LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO Juiz Federal - Diretor</p> <p style="text-align: center;">VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p style="text-align: center;">JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO	
JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal Diretor do Foro	
RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	CARLOS EDUARDO BRAZIL BARBOSA Diretor da Secretaria Administrativa
1.^a VARA JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA Diretor de Secretaria	2.^a VARA JEFFERSON SCHNEIDER Juiz Federal MARCELO AGUIAR MACHADO Juiz Federal Substituto PATRÍCIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE Diretora de Secretaria
3.^a VARA CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal VANESSA CURTI PERENHA GASQUES Juíza Federal Substituta MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM Diretora de Secretaria	4.^a VARA ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal VAGO Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ACOSTA Diretor de Secretaria
5.^a VARA JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal VAGO Juiz Federal Substituto ZENAIDE COSTA Diretora de Secretaria	6.^a VARA (JEF) RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA Juiz Federal MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA Juiz Federal Substituto CANDICE MENDES RIBEIRO Diretora de Secretaria
TURMA RECURSAL Juiz Federal CESAR AUGUSTO BEARSI	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

<p>Presidente</p> <p>Juiz Federal JULIER SEBASTIÃO DA SILVA (1º Relator)</p> <p>Juiz Federal JOSÉ PIRES DA CUNHA 2º Relator</p> <p>Juiz Federal CESAR AUGUSTO BEARSI 3º Relator</p> <p>Juiz Federal JEFERSON SCHNEIDER (1º Suplente)</p> <p>Juiz Federal RAPHAEL C. DE A. CARVALHO (2º Suplente)</p> <p>Juíza Federal ADVERCI R. MENDES DE ABREU (3º Suplemente)</p>	<p>Juiz Federal - Diretor</p> <p>RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO Juiz Federal Substituto</p> <p>MARIA CECÍLIA DA SILVA CUSTÓDIO Diretora de Secretaria</p>
<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS</p> <p>FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO Juiz Federal - Diretor</p> <p>VAGO Juiz Federal Substituto</p> <p>FRANCIELI PEREIRA DE ARAÚJO Diretora de Secretaria</p>	<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP</p> <p>CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES Juiz Federal - Diretor</p> <p>MURILO MENDES Juiz Federal Substituto</p> <p>FÁBIO PAZ MIRANDA Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Juiz Federal Diretor do Foro

<p>JOÃO BATISTA RIBEIRO Juiz Federal Vice-Diretor do Foro</p>		<p>ANDRÉA MARIA NOBRE GONÇALVES Diretora da Secretaria Administrativa</p>
<p>1.ª Vara (Juizado Especial Federal)</p> <p>MARCELO DOLZANY DA COSTA (1) Juiz Federal</p> <p>PEDRO PEREIRA PIMENTA Juiz Federal Substituto</p> <p>SIMONE BATISTA LAGE Diretora de Secretaria</p>		<p>2.ª Vara (Juizado Especial Federal)</p> <p>JOÃO CARLOS COSTA MAYER SOARES Juiz Federal</p> <p>ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA Juiz Federal Substituto</p> <p>CARLENE LIMA RANIERI Diretora de Secretaria</p>
<p>3.ª Vara</p> <p>RICARDO MACHADO RABELO Juiz Federal</p> <p>GENEVIÉVE GROSSI ORSI (2) Juíza Federal Substituta</p> <p>ANA MARIA W. LASMAR DE PAIVA Diretora de Secretaria</p>		<p>4.ª Vara</p> <p>ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI Juíza Federal</p> <p>ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO Juiz Federal Substituto</p> <p>KELLY PIETRA BARBIERI Diretora de Secretaria</p>
<p>5.ª Vara</p> <p>JOÃO BATISTA RIBEIRO Juiz Federal</p> <p>NAIR CRISTINA CORADO P. DE CASTRO Juíza Federal Substituta</p> <p>FLORIPES PAMPULINI ASSIS DINIZ Diretora de Secretaria</p>		<p>6.ª Vara</p> <p>SÔNIA DINIZ VIANA Juíza Federal</p> <p>JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA Juiz Federal Substituto</p> <p>MARCO ANTÔNIO LIMA NEVES Diretor de Secretaria</p>
<p>7.ª Vara</p>		<p>8.ª Vara</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES Juíza Federal</p> <p>RODRIGO DE GODOY MENDES Juiz Federal Substituto</p> <p>JULIANA VIEIRA SALLES Diretora de Secretaria</p>		<p>RENATO MARTINS PRATES Juiz Federal</p> <p>IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR Juiz Federal Substituto</p> <p>REINALDO EURICO DE QUEIROZ Diretor de Secretaria</p>
<p>9.^a Vara</p> <p>JOSÉ HENRIQUE GUARACY REBÊLO Juiz Federal</p> <p>RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA Juíza Federal Substituta</p> <p>ERASMO FEITOSA DO NASCIMENTO Diretor de Secretaria</p>		<p>10.^a Vara</p> <p>MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES Juiz Federal</p> <p>MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA Juiz Federal Substituto</p> <p>ARNALDO SILVA MENDES Diretor de Secretaria</p>
<p>11.^a Vara</p> <p>ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES Juíza Federal</p> <p>DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS Juiz Federal Substituto</p> <p>MARIA MÁRCIA DE SANTIAGO SILVA Diretora de Secretaria</p>		<p>12.^a Vara</p> <p>WELITON MILITÃO DOS SANTOS Juiz Federal</p> <p>RODRIGO RIGAMONTE FONSECA Juiz Federal Substituto</p> <p>SHEILA MELISSA ÁVILA TEIXEIRA Diretora de Secretaria</p>
<p>13.^a Vara</p> <p>LUCIANA PINHEIRO COSTA M. SOARES Juíza Federal</p> <p>GABRIELA DE ALVARENGA SILVA MURTA Juíza Federal Substituta</p> <p>RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS</p>		<p>14.^a Vara</p> <p>IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho Juiz Federal</p> <p>ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES Juíza Federal Substituta</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO CAMPOS M. RABELO</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretor de Secretaria		Diretor de Secretaria
<p>15.^a Vara</p> <p>MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO Juíza Federal</p> <p>MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES Juiz Federal Substituto</p> <p>RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA Diretor de Secretaria</p>		<p>16.^a Vara</p> <p>ANTÔNIO CLÁUDIO MACEDO DA SILVA Juiz Federal</p> <p>GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI Juiz Federal Substituto</p> <p>FLÁVIA MARIA NOVAES GUEDES Diretora de Secretaria</p>
<p>17.^a Vara</p> <p>CARLOS ALBERO SIMÕES DE TOMAZ Juiz Federal</p> <p>ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR Juiz Federal Substituto</p> <p>ALEXANDRE CASTRO MUZZI Diretor de Secretaria</p>		<p>18.^a Vara</p> <p>VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES Juíza Federal</p> <p>REGIVANO FIORINDO Juiz Federal Substituto</p> <p>ORLANDO AMARAL PINTO Diretor de Secretaria</p>
<p>19.^a Vara</p> <p>GUILHERME MENDONÇA DOEHLER Juiz Federal</p> <p>JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS Juiz Federal Substituto</p> <p>ILTON JOSÉ COSTA Diretor de Secretaria</p>		<p>20.^a Vara</p> <p>ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA Juiz Federal</p> <p>LINCOLN PINHEIRO COSTA Juiz Federal Substituto</p> <p>PATRÍCIA SILVA BOSON Diretora de Secretaria</p>
<p>21.^a Vara</p> <p>EDUARDO JOSÉ CORRÊA Juiz Federal</p> <p>DANIEL CARNEIRO MACHADO Juiz Federal Substituto</p>		<p>22.^a Vara</p> <p>CARLOS ROBERTO DE CARVALHO Juiz Federal</p> <p>ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS Juiz Federal Substituto</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ÉRICA MATTOS BARBOSA Diretora de Secretaria</p>		<p>MARIA CÉLIA FIGUEIRÓ SOUSA Diretora de Secretaria</p>
<p>23.^a Vara</p> <p>LUIS CLÁUDIO DE SOUZA FONTES Juiz Federal</p> <p>DAYSE STARLING LIMA CASTRO Juíza Federal Substituta</p> <p>MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO Diretora de Secretaria</p>		<p>24.^a Vara</p> <p>ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE Juíza Federal</p> <p>GIOVANNY MORGAN Juiz Federal Substituto</p> <p>SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES Diretora de Secretaria</p>
<p>25.^a Vara</p> <p>ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS Juiz Federal</p> <p>ROSILENE MARIA C. DE SOUZA FERREIRA Juíza Federal Substituta</p> <p>VANESSA PEREZ FILPI Diretora de Secretaria</p>		<p>26.^a Vara</p> <p>ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE Juiz Federal</p> <p>NATÁLIA FLORIPES DINIZ Juíza Federal Substituta</p> <p>MARIA LÚCIA TRISTÃO BARBOSA Diretora de Secretaria</p>
<p>27.^a Vara</p> <p>EDUARDO MORAIS DA ROCHA Juiz Federal</p> <p>RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto</p> <p>GLAURA MARIA V. BARBOSA DE OLIVEIRA Diretora de Secretaria</p>		<p>28.^a Vara</p> <p>CLÁUDIA MARIA R. NEVES GUIMARÃES Juíza Federal</p> <p>FABIANO VERLI Juiz Federal Substituto</p> <p>MÁRCIA COELHO VIANA DINIZ Diretora de Secretaria</p>
<p>29.^a Vara</p> <p>MARIA HELENA C. ALVIM RIBEIRO Juíza Federal</p>		<p>30.^a Vara (Juizado Especial Federal)</p> <p>SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ Juiz Federal</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
<p>KARLEY CORREA DA SILVA Juiz Federal Substituto</p> <p>MARCELA MELGAÇO DE PAULA XAVIER Diretora de Secretaria</p>	<p>JADER ALVES FERREIRA FILHO Juiz Federal Substituto</p> <p>FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA Diretora de Secretaria</p>
<p>31.^a Vara (Juizado Especial Federal)</p> <p>MURILO FERNANDES DE ALMEIDA Juiz Federal</p> <p>EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO Juiz Federal Substituto</p> <p>MÔNICA DE DEUS GIL Diretora de Secretaria</p>	<p>32.^a Vara (Juizado Especial Federal)</p> <p>JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR Juiz Federal</p> <p>WESLEY WADIM PASSOS F. DE SOUZA Juiz Federal Substituto</p> <p>JACQUELINE DOS SANTOS Diretora de Secretaria</p>
TURMAS RECURSAIS	
<p>1.^a Turma</p> <p>SÔNIA DINIZ VIANA Presidente – Relatora 1</p> <p>IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho Relator 2</p> <p>LUCIANA PINHEIRO COSTA M. SOARES Relatora 3</p>	<p>2.^a Turma</p> <p>VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES Presidente – Relatora 1</p> <p>GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES Relator 2</p> <p>RICARDO MACHADO RABELO Relator 3</p>
<p>3.^a Turma</p> <p>JOÃO CARLOS COSTA MAYER SOARES Presidente – Relator 1</p>	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES Relator 2		
CRISTIANE MIRANDA BOTELHO Relator 3		
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS		
UBERABA		
1. ^a Vara		2. ^a Vara
LÉLIS GONÇALVES SOUZA Juiz Federal		MÁRCIO BARBOSA MAIA Juiz Federal
ALEXANDRE HENRY ALVES Juiz Federal Substituto		CLÁUDIA APARECIDA SALGE Juíza Federal Substituta
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ Diretor de Secretaria		SIDNÉA APARECIDA AGRIPINO Diretora de Secretaria
UBERLÂNDIA		
1. ^a Vara		2. ^a Vara
LINCOLN RODRIGUES DE FARIA Juiz Federal		ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA Juiz Federal
FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY Juiz Federal Substituto		GUSTAVO SORATTO ULIANO Juiz Federal Substituto
MÁRCIO DE FREITAS MANNA Diretor de Secretaria		STELA DE OLIVEIRA E DIAS Diretora de Secretaria
3. ^a Vara		
LANA LÍGIA GALATI Juíza Federal		
HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA Juiz Federal Substituto		
VIVIANE IGNÊS DE OLIVEIRA		

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretora de Secretaria

JUIZ DE FORA

1.^a Vara

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Juiz Federal

UBIRAJARA TEIXEIRA

Juiz Federal Substituto

ALESSANDRA VIEIRA QUINET BARRA

Diretora de Secretaria

2.^a Vara

GUILHERME FABIANO J. DE REZENDE

Juiz Federal

RENATO GRIZOTTI JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

ADELINO DE SOUZA DAMAS

Diretor de Secretaria

3.^a Vara

SÍLVIA ELENA PETRY WIESER

Juíza Federal

LEANDRO SAON DA CONCEIÇÃO BIANCO

Juiz Federal Substituto

LUCÉLIA AGUIAR DELGADO PAIVA

Diretora de Secretaria

GOVERNADOR VALADARES

1.^a Vara

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

2.^a Vara

HERMES GOMES FILHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Juíza Federal CLENYS REGES ROSÁRIO P. DE CASTRO Diretora de Secretaria	Juiz Federal CLÁUDIO FIÚZA ALONSO Diretor de Secretaria
DIVINÓPOLIS	
1. ^a Vara KLAUS KUSCHEL Juiz Federal PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR Juiz Federal Substituto KÁTIA PANTUZZA SILVA Diretora de Secretaria	2. ^a Vara CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA Juiz Federal RODRIGO ESPERANÇA BORBA Juiz Federal Substituto CHRISTIANO ESTEVES CHAVES MOREIRA Diretor de Secretaria
PASSOS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Vara Única CARLOS GERALDO TEIXEIRA Juiz Federal EDUARDO ALVES FONTE Juiz Federal Substituto MAURÍCIO AMORIM ALBUQUERQUE Diretor de Secretaria	Vara Única ANAMARIA REYS RESENDE Juíza Federal BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA Juiz Federal Substituto CÉSAR CHAVES MARÇAL DA CRUZ Diretor de Secretaria
PATOS DE MINAS	MONTES CLAROS
Vara Única JOSÉ HUMBERTO FERREIRA Juiz Federal CESAR TADEU DE FREITAS Diretor de Secretaria	Vara Única JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA Juiz Federal CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO Juíza Federal Substituta JANE DANIELA CUNHA Diretora de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
POUSO ALEGRE	VARGINHA
<p>Vara Única</p> <p>SIDINY GARCIA FILHO Juiz Federal</p> <p>TRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA Juíza Federal Substituta</p> <p>ROBSON PEREIRA PEQUENO Diretor de Secretaria</p>	<p>Vara Única</p> <p>SÉRGIO SANTOS MELO Juiz Federal</p> <p>LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ Juiz Federal Substituto</p> <p>ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS Diretor de Secretaria</p>
LAVRAS	SETE LAGOAS
<p>Vara Única</p> <p>REGINA MARIA DE SOUZA TORRES Juíza Federal</p> <p>JOSÉ ALEXANDRE ESSADO Juiz Federal Substituto</p> <p>MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO Diretora de Secretaria</p>	<p>Vara Única</p> <p>GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS Juiz Federal</p> <p>HELENO BICALHO Juiz Federal Substituto</p> <p>FERNANDA ANTUNES DE F. GONÇALVES Diretora de Secretaria</p>
IPATINGA	SÃO JOÃO DEL REI
<p>Vara Única</p> <p>OSMAR VAZ DE MELLO DA F. JÚNIOR Juiz Federal</p> <p>EDUARDO NUNES MARQUES Juiz Federal Substituto</p> <p>MOISÉS LAERT PINTO NETO Diretor de Secretaria</p>	<p>Vara Única</p> <p>CRISTIANE MIRANDA BOTELHO Juíza Federal</p> <p>MAURO REZENDE DE AZEVEDO Juiz Federal Substituto</p> <p>EDSON PEREIRA RAMOS Diretor de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
<p>EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR Juiz Federal Diretor do Foro</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	HAROLDO FERRI Diretor da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR Juiz Federal ARTHUR PINHEIRO CHAVES Juiz Federal Substituto RODRIGO DA PAZ ATAÍDE Diretor de Secretaria	2. ^a VARA HIND GASSAN KAYATH Juíza Federal RUJY DIAS DE SOUZA FILHO Juiz Federal Substituto DANIELA ESTEVES DA SILVA Diretora de Secretaria
3. ^a VARA RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA Diretora de Secretaria	4. ^a VARA WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO Juiz Federal ANA CLARA MONTEIRO MARINHO Diretora de Secretaria
5. ^a VARA OSMANE ANTONIO DOS SANTOS Juiz Federal ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO Juiz Federal Substituto JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS Diretor de Secretaria	6. ^a VARA JOSÉ ALEXANDRE FRANCO Juiz Federal SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR Juiz Federal Substituto TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO Diretora de Secretaria
7. ^a VARA DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL Juiz Federal SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR Juiz Federal Substituto MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO Diretor de Secretaria	8. ^a VARA RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA Juiz Federal BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO Juiz Federal Substituto KEPLER GOMES RIBEIRO Juiz Federal Substituto LUCIANA SAID DAIBES PEREIRA Juíza Federal Substituta MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS Diretora de Secretaria
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO Juiz Federal Substituto	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL CATARINA BASTOS DE SENNA Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
<p>GILSON PEREIRA COSTA Diretor de Secretaria</p>	<p>MEDIAN SANTA BRÍGIDA DAMASCENO SOMBRA Diretora de Secretaria</p>
<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ</p> <p>CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD Juiz Federal</p> <p>ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO Diretora de Secretaria</p>	<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM</p> <p>FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS JR. Juiz Federal</p> <p>JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA Juiz Federal Substituto</p> <p>SINARA GERLA DE ALMEIDA GUIMARÃES Diretora de Secretaria</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	
DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO Juiz Federal Diretor do Foro	
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DO MONTE Diretor da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS Juiz Federal Substituto ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E SILVA Diretora de Secretaria	2. ^a VARA MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES Juiz Federal MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE MENESES Juíza Federal Substituta RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA Diretor de Secretaria
3. ^a VARA MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Juiz Federal RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO Juiz Federal Substituto CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA Diretor de Secretaria	4. ^a VARA DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO Juiz Federal Substituto ANA FLÁVIA PEREIRA MADUREIRA Diretora de Secretaria
5. ^a VARA CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO Juiz Federal BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO Juiz Federal Substituto ALÉSSIO SALES LUSTOSA Diretor de Secretaria	6. ^a VARA (Juizado Especial Federal) SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO Juiz Federal JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR Juiz Federal Substituto MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS Juíza Federal em auxílio SAULUS ARAÚJO DE OLIVEIRA Diretor de Secretaria

<p>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS</p> <p>GERALDO MAGELA E SILVA MENESES Juiz Federal - Diretor</p> <p>LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO Juiz Federal Substituto</p> <p>MIQUÉIAS GUEDES RODRIGUES Diretor de Secretaria</p>		<p>TURMA RECURSAL</p> <p>Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>ALCIONE PESSOA LIMA Supervisor</p>
--	--	--

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	
CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE Juíza Federal Diretora do Foro	
ELCIO ARRUDA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	ERICO DE SOUZA SANTOS Diretor da Secretaria Administrativa
1.ª VARA FRANCISCO MARTINS FERREIRA Juiz Federal ANA HELENA VERÍSSIMO CAMURÇA COUTINHO Diretora de Secretaria	2.ª VARA CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE Juíza Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE Juiz Federal Substituto BENAFRAN OLIVEIRA GOMES Diretor de Secretaria
3.ª VARA ÉLCIO ARRUDA Juiz Federal ROBERTO RIBEIRO CAMELO Diretor de Secretaria	4.ª VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade MARCOS FERNANDO CAMPANA Diretor de Secretaria
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ HERCULANO MARTINS NACIF Coordenador VARA ÚNICA FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF Juiz Federal LUIZ CORREIA DE MELO FILHO Diretor de Secretaria	TURMA RECURSAL Juiz Federal ÉLCIO ARRUDA Presidente Juiz Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE Membro Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE Membro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS		
<p>CLEBERSON JOSE ROCHA Juiz Federal Diretor do Foro</p>		
<p>JOSÉ GODINHO FILHO Juiz Federal Vice-Diretor do Foro</p>		<p>RICARDO ANTÔNIO NOGUEIRA PEREIRA Diretor da Secretaria Administrativa</p>
<p>1.^a VARA</p> <p>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ Juiz Federal</p> <p>ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA Juiz Federal Substituto</p> <p>WELLINGTON JOSÉ BARBOSA CARLOS Diretor de Secretaria</p>		<p>2.^a VARA</p> <p>JOSÉ GODINHO FILHO Juiz Federal</p> <p>RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p>ROGÉRIO MAGNO DA COSTA Diretor de Secretaria</p>
<p>3.^a VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)</p> <p>CLEBERSON JOSÉ ROCHA Juiz Federal</p> <p>RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO Juiz Federal Substituto</p> <p>WANDELMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA Diretor de Secretaria</p>		<p>TURMA RECURSAL</p> <p>Juiz Federal Substituto</p> <p>ADELMAR AIRES PINMENTA DA SILVA Titular Presidente Juiz Federal Substituto</p> <p>ANA PAULA MARTINI TREMARIN Titular Juiz Federal CLEBERSON JOSE ROCHA Titular Juiz Federal JOSÉ GODINHO FILHO 1.^o Suplente Juiz Federal Substituto</p> <p>RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO 2.^o Suplente Juiz Federal</p> <p>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ 3.^o Suplente</p>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RORAIMA	
ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES Juiz Federal Diretor do Foro	
HELDER GIRÃO BARRETO Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	JOSÉ DA CRUZ FILHO Diretor da Secretaria Administrativa
1. ^a VARA HELDER GIRÃO BARRETO Juiz Federal FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JÚNIOR Diretor de Secretaria	2. ^a VARA ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES Juiz Federal DILMA ALVES GONÇALVES Diretora de Secretaria
3. ^a VARA FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO Juiz Federal ELIZA DE SOUZA PERPÉTUO DOS SANTOS Diretor de Secretaria	
TURMA RECURSAL Juiz Federal ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES Presidente Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO Membro Juiz Federal ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO Membro	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

TOMADA DE CONTAS ANUAL : 2008

UNIDADE JURISDICIONADA : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas e das unidades consolidadas.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 20 de abril de 2009.

Aldenes Almeida Machado
Analista Judiciário - Administrativa
CRC-DF 006221/O-8

Adriana Pinho Rocha
Analista Judiciário - Contadoria
CRC-DF 010163/O-9

Liliana Miranda da Silva Lima
Analista Judiciário - Contadoria
CRC-DF 009594/O-4

Assinam pelas Seções Judiciárias:

SJ	Contadores Responsáveis	N. CRC
AC	Nelson Pinheiro Ferri	AC 1SP145452/O-2
AM	Vanessa Carla Rodrigues de Moura Brasil	AM 012269/O-5
AP	Ângelo Jose de Oliveira Almeida	AP 000826/O-1
BA	José Zito dos Santos	BA 016827/O-7
DF	Neide Barbosa da Silva	DF 010772/O-0
GO	Carlos Henrique Silva dos Santos	GO 010399/O-0
MA	José Augusto Cunha Paixão	MA 005919/O-5
MG	Rosane Pinto dos Santos Jordão	MG 059978/O-2
MT	Josefina Jorge Moreira Neta Gama	MT 005885/O-7
PA	Jesaiás Pinheiro de Oliveira	PA 009084/O-0
PI	Nels Nelson Coelho Santos	PI 006141/O-9
RO	Marcos Aurélio Barreto de Paula	RO 002319/O-1
RR	Antonio Santana de Sousa Junior	BA 024663/O-7
TO	Alexandre Cardoso Feitosa	TO CE-009534/T-0